231

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF JULHO/2015







MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

volume 20 Nr. 231

Julho de 2015

Brasília Jul.2015

Presidenta da República Dilma Rousseff

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão **Nelson Barbosa**

Secretario de Gestão Pública Genildo Lins de Albuquerque Neto

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho Luís Felipe Salin Monteiro

Coordenação-Geral de Gestão da Informação Edi Damasceno Maciel

Coordenação de Informação
Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Equipe Técnica

Parte I (Despesa e Pessoal) e Parte II (Informações Organizacionais) Carlos Henrique Marques da Silva

Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo

Maria Vilani Maia de Freitas

Maria Cleudimar da Silva

Frederico Porto de Sousa

Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos e Juliana Fernandes Pereira

Home Page: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 446

Telefone: (61) 2020-4385 70.040-906 - Brasília – DF

Publicação Mensal

Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

> Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública

Vol.20 n.231 (Jul 2015) - . Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.20 Jul/2015)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

Sumário das Seções

Parte I

SEÇÃO 1 - DESPESAS

1.1 -	- Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	25-26
1.2 -	- Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	27-28
1.3 -	- Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - siafi	29
1.4 -	- Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	30
1.5 -	- Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - siafi	31
1.6 -	- Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI	32
1.7 -	- Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI	33
1.8 -	- Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI	34
1.9 -	- Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	35
1.10) - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI	36
1.11	- Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI	37
1.12	2 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União	38-39
1.13	3 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundoa situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	≣ 40-4 1
1.14	4 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	42
1.15	5 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE	43-44
1.16	6 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - siafi	45
1.17	7 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	46
	1.17.1 - Presidência República - siafi	47
	1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - siafi	47

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI	49
1.17.8 - Ministério da Justiça - SIAFI	49
1.17.9 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI	50
1.17.10 - Ministério da Previdência Social - SIAFI	50
1.17.11 - Ministério Público da União - SIAFI	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI	52
1.17.16 - Ministério das Comunicações - SIAFI	52
1.17.17 - Ministério da Cultura - SIAFI	52
1.17.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI	53
1.17.19 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI	53
1.17.20 - Ministério do Esporte - SIAFI	53
1.17.21 - Ministério da Defesa - SIAFI	54
1.17.22 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI	54
1.17.23 - Ministério do Turismo - SIAFI	54
1.17.24 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI	55
1.17.25 - Ministério das Cidades - SIAFI	55
1.17.26 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI	55
1.17.27 - Defensoria Pública da União - SIAFI	56
1.17.28 - Poder Legislativo - siafi	56
1.17.29 - Poder Judiciário - SIAFI	56

1.18 -	- Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE	57-58
1.19	- Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	59
1.20 -	- Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - siafi	60
1.21 -	- Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	61
1.22 -	- Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	
SEÇ	ÇÃO 2 - S E R V I D O R E S - Q U A N T I T A T I V O	
	Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	65-66
2.2 - (Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.3 - I	Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIA	FI 67
	Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE	68-69
2.5 - (Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por níve escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE	
	2.5.1 - Presidência República - SIAPE	71
	2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	71
	2.5.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	71
	2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	72
	2.5.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	72
	2.5.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	72
	2.5.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	73
	2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	73
	2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	73
	2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	74
	2.5.11 - Ministério da Educação - SIAPE	74

2.5	5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	. 75
2.5	5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	. 75
2.5	5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	. 75
2.5	5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	. 76
2.5	5.16 -Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	. 76
2.5	5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	. 76
2.5	5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	.77
2.5	5.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	. 77
2.5	5.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	.77
2.5	5.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	. 78
2.5	5.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	. 7 8
2.5	5.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	. 78
2.5	5.24 - Ministério dos Tranportes - SIAPE	. 79
2.5	5.25 - Ministério do Turismo - SIAPE	. 79
	antitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por tuação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	. 80
	antitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por exo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	. 81
	antitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por atureza Juríídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	. 82
	rticipação percentual de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por atureza Juríídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	. 83
	uantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Inidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - siape84	-85
	uantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por ível de de escolaridade do cargo - SIAPE	. 86
	uantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por vel de escolaridade do Servicor - SIAPE	. 86
	ade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a ituação de vínculo - SIAPE	. 86

2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE8
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo segundo os órgãos da administração - SIAPE8
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- SIAPE8
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE9
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - SIAPE9
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE 9
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo , por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE 9
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - SIAPE9
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes por Regiões e sexo - SIAPE9
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE9
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE9
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE9
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE104 - 109
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo Federal-SIAPE e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - SIEST
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE

2.31	- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE
2.32	- Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE
2.33	- Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE
2.34	- Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - SIAPE
<u>SE(</u>	ÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O
3.1 -	Distribuição de Servidores Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - SIAPE
3.2 -	Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - SIAPE
3.3 -	Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE
SE	ÇÃO 4 - C O N C U R S O S
4.1 -	Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE
4.2 -	Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE
4.3 -	Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE
4.4 -	Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE
4.5 -	Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público-SIAPE 156 -161
4.6 -	Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades temporárias - SIAPE
4.7 -	Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades temporárias - SIAPE

SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

J. 1 -	Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo	
	Federal , a partir de 1997 - SIAPE	166
5.2 -	Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder	
	Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	167
5.3 -	Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE	168
5.4 -	Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Execitivo Federal por natuza jurídica, segundo sexo - SIAPE	
5.5 -	Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	170
5.6 -	Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grude Idade, segundo sexo - SIAPE	
5.7 -	Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grades Regiões, segundo sexo - SIAPE	
5.8 -	Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.9 -	Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escola dade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	
5.10	- Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária segundo o sexo - SIAPE	
SE(ÇÃO 6 - DAS	
6.1 -	Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	177
6.2 -	Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	178
6.3 -	Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- SIAPE	178
6.4 -	Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo d ocupantes de DAS - SIAPE	
6.5 -	Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE	179
6.6 -	Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - SIAPE	180

6.7 -	· Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.8 -	Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade -	
6.9-	Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182
6.10	- Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo o função de confiança - SIAPE	
	ÇÃO7-APOSENTADORIAS	405
7.1 -	· Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias	. 185
7.2 -	· Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	. 186
7.3 -	Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos Classificações de Aposentadoria	
7.4-	Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadoria	. 187
7.5 -	· Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o Ti de Aposentadorias - SIAPE	
7.6 -	· Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE	. 189
7.7 -	· Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, se gundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE	
7.8 -	· Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE	190
7.9 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE	190
7.10	- Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Órgão d Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE	
	7.10.1 - Presidência da República - siape	192
	7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	192
	7.10.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	192

	7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	. 193
	7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	. 193
	7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	. 193
	7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	. 194
	7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	. 194
	7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	. 194
	7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	. 195
	7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE	. 195
	7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	. 196
	7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	. 196
	7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	. 196
	7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	. 197
	7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	. 197
	7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	. 197
	7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	. 198
	7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	. 198
	7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	. 198
	7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	. 199
	7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	. 199
	7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	. 199
	7.10.24 - Ministério dos Tranportes - SIAPE	. 200
	7.1025 - Ministério do Turismo - SIAPE	. 200
7.11 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Totais) - SIAPE	. 201
7.12 -	· Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Administração Direta) - SIAPE	
7.13 -	 Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Autarquias) - SIAPE 	

Sumário das Seções

7.14 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Fundações) - SIAPE	
7.15 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE	
7.16 -	Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	. 205
7.17 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	
7.18 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	
7.19 -	Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	. 207
7.20 -	Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	. 207
7.21 -	Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Militar Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE	
7.22 -	Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE	. 208

Parte II

SEÇÃO 8-INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas	216
8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo	
8.3.1 - Presidência da República	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	223-224
8.3.1.3 - Secretaria-Geral	225-226
8.3.1.4 - Secretaria de Relações Institucionais	227-228
8.3.1.5 - Secretaria de Comunicação Social	229-230
8.3.1.6 - Gabinete de Segurança Institucional	231-232
8.3.1.7 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	233-234
8.3.1.7.1 - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	235-236
8.3.1.8 - Secretaria de Política para as Mulheres	237-238
8.3.1.9 - Secretaria de Direitos Humanos	239-240
8.3.1.10 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	241-242
8.3.1.11 - Secretaria de Portos	243-244
8.3.1.11.1 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	245-247
8.3.1.12 - Secretaria de Aviação Civil	248-249
8.3.1.12.1 - Agência Nacional de de Aviação Cívil	250-252
8.3.1.13 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	253-254
8.3.1.14 - Advocacia-Geral da União	255-256
8.3.1.15 - Controladoria-Geral da União	257-258

8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	259-260
8.3.3 - Ministério das Cidades	261-262
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	263-264
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira	265-266
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	267-268
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	269-270
8.3.5 - Ministério das Comunicações	271-272
8.3.5.1 - Agência Nacional de Telecomunicações	273-276
8.3.6 - Ministério da Cultura	277-278
8.3.6.1 - Agência Nacional do Cinema	279-280
8.3.6.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	281-282
8.3.6.3 - Instituto Brasileiro de Museus	283-284
8.3.6.4 - Fundação Biblioteca Nacional	285-286
8.3.6.5 - Fundação Cultural Palmares	287-288
8.3.6.6 - Fundação Casa Rui Barbosa	289-290
8.3.6.7 - Fundação Nacional de Artes	291-292
8.3.7 - Ministério da Defesa	293-294
8.3.7.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	295-296
8.3.7.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	297-298
8.3.7.3 - Fundação Osório	299-300
8.3.7.4 - Fundação Habitacional do Exército	301-302
8.3.8 Ministério do Desenvolvimento Agrário	303-304
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	305-306

8.3.9 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	307-308
8.3.10 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	309-310
8.3.10.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	311-312
8.3.10.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	313-314
8.3.10.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus	315-316
8.3.11 Ministério da Educação	317-318
8.3.11.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	319-320
8.3.11.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	321-322
8.3.11.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior	323-324
8.3.11.4 - Fundação Joaquim Nabuco	325-326
8.3.12 - Ministério do Esporte	327-328
8.3.12.1 - Autoridade Pùblica Olimpica	329-330
8.3.13 - Ministério da Fazenda	331-332
8.3.13.1 - Superitendência de Seguros Privados	333-334
8.3.13.2 - Comissão de Valores Mobiliários	335-336
8.3.14 - Ministério da Integração Nacional	337-338
8.3.14.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	339-340
8.3.14.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	341-342
8.3.14.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	343-344
8.3.14.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	345-346
8.3.15 - Ministério da Justiça	347-348
8.3.15.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	349-350
8.3.15.2 - Fundação Nacional do Índio	351-352
8.3.16 - Ministério da Pesca e Aquicultura	353-354

8.3.17 - Ministério do Meio Ambiente	355-356
8.3.17.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade	357-358
8.3.17.2 - Agência Nacional de Águas	359-360
8.3.17.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	361-362
8.3.17.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	363-364
8.3.18 - Ministério de Minas e Energia	365-366
8.3.18.1 - Agência Nacional de Enégia Elétrica	367-368
8.3.18.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	369-370
8.3.18.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral	371-372
8.3.19 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	373-374
8.3.19.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	375-376
8.3.19.2 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	377-378
8.3.20 Ministério da Previdência Social	379-380
8.3.20.1 - Instituto Nacional do Seguro Social	381-382
8.3.20.2 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	383-384
8.3.21 Ministério das Relações Exteriores	385-386
8.3.21.1 - Fundação Alexandre Gusmão	387-388
8.3.22 Ministério da Saúde	389-390
8.3.22.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	391-392
8.3.22.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	393-395
8.3.22.3 - Fundação Oswaldo Cruz	396-397
8.3.22.4 - Fundação Nacional da Saúde	398-399
8.3.23 Ministério do Trabalho e Emprego	400-401
8.3.23.1 - Fundação Jorge Drupat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	402-403

8.3.24 Ministério dos Transportes	404-405
8.3.24.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres	406-408
8.3.24.2 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	409-410
8.3.25 Ministério do Turismo	411-412
8.3.25.1 - Instituto Brasileiro do Turismo	413-414

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Gestão Pública

(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

OBJETIVOS:

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista somente as que recebem recursos do Tesouro Naconal.

Nota: Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU -

Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

Ministério da Fazenda Secretaria do Tesouro Nacional (Órgão gestor do Sistema SIAFI)

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

OBJETIVOS:

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiro.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgão.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim
Estatístico de
Pessoal
e
Informações
Organizacionais

Parte I

Despesas

1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constituicional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Lí quida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua) Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes) Poderes da União 1999 2000 *** 2004 1995 1996 1997 1998 2001 2002 2003 2005 EXECUTIVO (Civis e Militares) 34.220,1 36.502,6 38.371,6 41.418,3 46.641,6 51.820,7 72.701.1 76.838.9 31.548.8 59.523,4 64.777,8 Ativos 17.335,8 18.631,3 19.584,6 19.306,1 20.491,8 24.343,4 26.076,7 30.941,3 32.123.3 36.981.5 38.650,1 Aposentados 9.601,4 10.602,2 11.336,9 12.718,2 13.781,3 14.479,6 16.817,2 18.491,9 21.551,0 23.545.8 24.420.7 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 4.986,5 5.581,1 6.347,3 7.145,2 7.818,6 8.926,9 10.090,2 11.103,4 12.173,9 13.768,1 CIVIS 1 23.142.1 25.165.7 26.714.2 26.469.4 29.886.2 33.025.3 34.570.9 39.573.1 44.704.5 52.081.5 54.278.7 Ativos 13.471,2 14.534,6 15.361,9 14.038,2 16.351,5 18.573,8 19.701,1 22.647,4 29.256,7 24.224,6 30.393,4 Aposentados 7.002.4 7.678.2 8.265.8 9.002.5 9.668.4 10.117.5 10.414.4 11.878.3 14.454.8 16.083.7 16.398.6 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 2.952,9 3.086,4 3.428,7 3.866,3 4.334,1 4.455,5 6.025,1 6.741,1 7.486,7 - Administração Direta 11.072,2 11.657,8 12.086,2 11.523,6 13.383,4 15.284,0 16.115.0 18.771,1 22.469.9 27.304.4 28 617 7 5.744.2 5.765.2 6.087.8 4.842.6 6.163.9 7.458.4 7.943.9 9.000.1 10.324.3 13.796.0 14.385.6 3.909.9 4.422.2 5.198.3 7.900.6 8.989.9 Aposentados 3.544.3 3.987.2 4.662.2 4.928.1 6.271.6 8.825.3 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 1.783,7 1.982,8 2.011,2 2.258,7 2.557,3 2.897,5 2.972,9 3.499,4 4.245,1 4.683,1 5.242,2 - Autarquias 7.582.3 8.491.2 9.112.8 9.496.1 10.511.4 11.254.4 11.524.2 13.017.4 13.601.0 15.500.6 16.086.4 Ativos 3.959,1 4.538,3 4.797,9 4.890,7 5.480,3 6.068,2 6.324,4 7.570,1 7.303,0 8.458,2 8.716,0 Aposentados 2.864.7 3.116.2 3.385.9 3.599.8 3.910.1 3.983.2 3.965.9 4.185.1 4.880.8 5.394.1 5.573.7 1.648,4 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 758,5 836,7 929,0 1.005,5 1.203,1 1.233,9 1.262,2 1.417,2 1.796,7 1.121,0 2.607.0 2.814.4 3.058.7 2.968.5 3.519.4 3.731.5 3.754.1 5.057.1 - Fundações 4.241.4 4.405.2 4.963.6 Ativos 2.009.5 2.169.2 2.356.0 2.149.3 2.582.7 2.689.3 2.717.8 3.074.6 3.001.9 3.479.5 3.384.7 535.3 585.3 682.1 778.1 845.4 835.7 941.0 1.260.3 1.220.4 Aposentados 492.5 1.124.9 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 105.0 109,8 117.4 137.1 158,6 196.9 200.7 225.7 278.4 317.3 358.5 - Banco Central do Brasil 452.8 459.9 635.7 546.7 580.3 600.1 659.2 724.2 737.3 888.4 1.069.6 403,1 658,2 Ativos 401,9 389,4 324,1 342,4 351,9 392,7 422,4 431,5 530,3 Aposentados 235.0 256.6 390.9 45.2 50.4 215.7 230.3 239.8 290.4 293.1 342.0 12,8 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 5,7 6,4 11,3 6,9 7,5 8,4 10,0 11,4 16,1 20,5 1.135.5 - Empresas Públicas 906.8 1.166.8 1.140.4 1.152.6 1.204.9 1.381.3 1.478.7 1.552.1 1.344.4 1.438.6 302,0 - Sociedades de Econ. Mista 239.6 256,7 265,9 287,6 287,2 350.4 384.9 681.3 664,8 708,6 8.406.6 9.054,4 9.788,5 11.902,2 11.532,2 13.616,3 17.249,8 19.950,3 20.073.3 20.619,6 22.560,2 MILITARES Ativos 3.864.6 4.096.8 5.267.9 5.769.5 6.375.6 8.293.9 7.898.7 7.724.9 8.256.7 4.222.7 4.140.3 Aposentados 2.599.0 2.924.1 3.071.1 3.715.6 4.113.0 4 362 2 6.402.8 6.613.6 7 096 2 7 462 1 8 022 1 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 1.943,0 2.033,6 2.494.7 2.918.7 3.278,9 3.484,6 4.471.4 5.042.8 5.078.4 5.432,7 6.281.4 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* 281.4 318.9 414.4 511.5 452.0 648.3 786.8 955.4 1.257.7 1.321.7 1.394.2 235,4 324,6 408,3 342,5 499,2 590,8 716,5 1.101,7 210,1 930,7 983,5 72,4 Aposentados 55,6 66,4 82,7 87,6 121,0 158,0 190,2 255,3 261,9 223,7 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 15,7 17,1 17,5 20,5 21,9 28,1 38,0 48,7 71,6 76,3 68,8 LEGISLATIVO 1.195.8 1.444.1 1.708.5 1.856.1 1.974.4 2.889.8 3.487.5 3.986.2 4.409.8 2.029.1 2.426.1 874,8 1.051,2 1.229,9 1.303,5 1.346,1 1.370,0 1.710,9 1.897,4 2.328,8 2.662,1 2.931,6 Aposentados 322.1 458.8 512.3 790.8 1.149.0 263.1 389.6 533.6 577.1 923.7 1.036.2 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 57,9 70,8 88,9 93,8 115,9 125,5 138,2 201,6 235,0 287,9 329,2 2.568.5 4.258.1 12.819.6 JUDICIÁRIO 3.183.0 5.577.2 5.922.5 6.976.2 8.402.9 9.161.7 10.225.3 12.374.3 5.465,2 1.946,2 2.453,7 3.303,0 4.570,3 6.758,6 7.107,6 7.803,6 9.590,4 10.023,3 Ativos 4.400,4 1.266,8 Aposentados 506.5 602.4 796.3 990,5 1.139,6 1.690.9 1.958.9 2.251,0 2.248,0 1.369.3 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 115,8 126.9 158.8 186.4 212.7 244.1 275,0 363,1 462.8 532.9 548,3 2.581,9 2.053,7 2.060,6 2.141,7 2.255,8 2.593,6 2.799,7 3.454,1 484,2 369,8 Transferências Intergovernamentais ² 2.312,0 Distrito Federal 1.724,4 1.610,5 1.607,6 1.882.3 1.918,7 2.500,0 2.909.2 Demais Estados 857.6 443.2 453.0 259.5 337.1 281.6 299.7 484.2 369.8 Fundo Constituc, do Distrito Federal 4 Repasses Previdenciários 6.218.3 37.895,0 40.900,9 44.529,7 47.946,6 51.571,0 58.240,5 65.449,4 75.029,0 89.431,5 100.286,6 78.974,8 Ativos 22.738,7 24.189,9 26.178,1 27.151,6 28.664,0 33.772,3 37.345,8 43.400,4 42 739 9 49.603.8 57.823.3 Aposentados 10.371,0 11.526,8 12.522,8 14.167,4 15.433,2 16.280,0 18.763,5 20.973,6 24.433,6 26.833,0 27.817,7 12.994,7 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 4.785,3 5.184,2 5.828,8 6.627,5 7.473,8 8.188,2 9.340,0 10.655,0 11.801,2 14.645,6 37.895,0 40.900,9 44.529,7 47.946,6 51.571,0 58.240,5 65.449,4 75.029,0 78.974,7 89.431,5 100.286,6 Total da Geral 22.738,7 24.189,9 26.178,1 27.151,6 28.664,0 33.772,3 37.345,8 43.400,4 49.603,8 57.823,3 Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários) $15.156, 3 \ 16.710, 9 \ 18.351, 6 \ 20.795, 0 \ 22.907, 1 \ 24.468, 2 \ 28.103, 6 \ 31.628, 6$ 36.234,8 39.827,7 42.463,3

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Conclusão) Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes) Poderes da União 2006 2007 2008 2009 2010 ** 2011 2012 2013 2014 2015³ 87.308,5 96.727,0 110.286,0 127.645,9 140.252,6 151.077,1 156.848,8 170.880,8 185.868,6 194.671,5 EXECUTIVO (Civis e Militares) 45.095.8 50.497.0 58.313.0 67.964.9 74.282.5 80.158.5 83.960.8 92.448.8 101.175.4 106.479.3 Ativos 26.699,1 Aposentados 28.948.9 32.457,9 36.649,8 40.743,1 44.321,4 45.233,3 49.011,2 52.341,7 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 17.281,0 19.515,1 23.031,1 26.597,2 27.654,6 15.513,6 25.227,0 29.420,8 32.351,5 33.639,0 CIVIS 1 61.467,1 68.959,3 78.343,3 93.522,1 103.237,3 111.961,9 117.589,6 128.427,5 139.943,3 145.882,3 46.352.9 Ativos 35.460.1 40.280.9 54.700.5 59.645,0 64.426.7 67.868.6 75.399.4 83.178.7 87.324.5 Aposentados 17.464,5 18.880,1 21.104,6 24.844,4 27.632,1 30.545,8 31.352,3 34.008,9 35.848,8 37.168,6 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 13.977.3 8.542.5 9.798.2 10.885.7 15.960.2 16.989.5 18.368.7 19.019.3 20.915.8 21.389.2 29.631.7 34.303.3 38,446.8 45.962.5 51.926.5 57.264.9 59.788.3 63.412.1 67.267.6 68.132.6 - Administração Direta Ativos 14 782 9 17,702,1 20 125 1 22 725 3 25 300 5 27 254 1 28 235 5 30 374 6 32 135 6 32 683 6 Aposentados 8.871.3 9.731.3 10.729.8 13.091.2 14.685.0 17.017.2 17.257.7 18.358.6 18.884.9 18.951.3 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 5 977 4 6 869 8 7.591.9 10 146 0 11.941.0 12.993.6 14 295 1 14.678.8 16 247 1 16 497 7 20.085.7 21.730.0 24.356.3 29.107.1 34.043.9 36.721.8 38.461.3 48.118.5 - Autarquias 42.993.1 51.853.0 Ativos 11.589,4 12.533.1 14.124.9 17.452.4 21.070.7 23.556.2 24.992.2 28.362.1 32.331.7 34.851.1 6.832.1 7.594,0 8.621,3 10.025,7 12.218,3 Aposentados 6.435,7 9.721,5 10.313,7 11.282,7 13.272,8 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 2.060,5 2.364.8 2.637,4 3.033,5 3.251.7 3.139,8 3.155,4 3.348,4 3.568,4 3.729,1 7.026,5 8.410,9 10.229,0 11.270,9 11.279,2 13.592,8 14.942,4 6.308,3 11.866,4 15.404,4 - Fundações 4.993,5 Ativos 4.439,5 6.070,1 7.442,2 8.098,8 7.828,7 8.154,6 9.331,6 10.308,5 10.558,5 1.582,5 1.831,3 2.137,5 2.451,1 2.648,8 2.854,5 3.337,8 3.611,9 3.767,4 Aposentados 1.467,7 649,3 857,3 1.078,5 401,1 450,4 509,5 721,0 801,7 1.022,0 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 923,5 1.881.3 - Banco Central do Brasil 1.242.1 1.343.3 1.662.5 2.056.2 2.155.9 2.191.8 2.297.1 2.416.1 2.497.9 787,4 851,8 1.043,2 1.167,9 1.235,1 1.247,5 1.204,5 1.198,7 1.204,0 1.237,0 465.0 585.1 672.5 774.6 854.0 926.4 1.029.9 1.133.7 Aposentados 431.7 1.177.1 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 23,0 26,5 34,2 40,8 46,4 54,4 60,9 68,5 78,3 83,9 - Empresas Públicas 1.611.8 1.755.2 2.030.5 2.600.1 2.803.3 3.217.2 3.676.6 4.395.7 5.300.2 5.987.2 1.084,5 766,2 839,9 928,9 1.136,5 1.323,0 1.605,2 1.736,7 1.898,5 2.007,1 · Sociedades de Econ. Mista 25.841.4 27.767.8 31.942.7 34.123.8 37.015.3 39.115.2 39.259.2 42.453.3 45.925.3 48.789.2 MILITARES Ativos 9.635,6 10.216.1 11.960.1 13.264.5 14.637.5 15.731,8 16.092.2 17.049.5 17.996.7 19.154.8 9.234.7 10.068.8 11.353.3 11.805.4 13.110.9 16.492.9 13.775,7 13.881.1 15.002.3 17.384.6 Aposentados 12.249,7 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 6.971,1 7.482,8 8.629,4 9.053,9 9.266.8 9.607,7 9.285,9 10.401,5 11.435,7 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 1.821,3 1.961,2 2.507,4 2.657,6 2.854,8 2.878,6 2.970,6 3.371,9 3.675,1 3.934,8 Ativos 1.482.9 1.605.3 2.030.3 2.228.0 2.417.6 2.398.6 2.459.1 2.795.4 3.138.3 3.367.9 258,0 269,2 364,4 321,9 330,0 363,3 386,8 444,2 410,2 434,3 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 112.8 107.6 107.2 124.7 132.4 126.6 132.7 80.4 86.7 116.7 5.468.4 5.621.1 5.974.8 5.950.7 6.588.2 7.336.0 7.471.1 7.919.7 8.218.0 8.617.1 **LEGISLATIVO** Ativos 3.779.9 3.808.6 4.090.3 4.043.2 4.375.6 4.719.8 4.691.4 4.911.4 4.978.8 5.219.0 1.385,4 1.307,1 1.446,4 1.460,0 1.688,9 2.019,2 2.168,2 2.343,1 2.571,4 2.697,8 381.3 427.1 438.2 447.4 596.9 611.6 665.2 667.8 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 523.7 700.3 JUDICIÁRIO 17.400.2 18.923.9 22.140.5 26.464.0 28.185.5 28.194.6 32.529.3 26.547.7 30.117.0 31.192.6 Ativos 14 227 4 15 345 8 18 286 9 22 214 3 21 903 1 23.357.8 23 049 8 24.099.8 23 555 3 24 593 1 Aposentados 2.536 1 2.844.7 3.040.6 3.344.5 3.650.2 3.808.5 4.069.9 4.671.6 5.819.9 6.076.7 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 636,7 733,4 813,1 905,2 994,3 1.019,2 1.074,9 1.345,6 1.817,3 1.859,5 Transferências Intergovernamentais ² Distrito Federa Demais Estados Fundo Constituc. do Distrito Federal⁴ 4.834,9 5.606,4 6.082,3 7.005,6 7.034,9 8.004,3 9.016,6 9.691,8 10.465,9 8.044,5 Repasses Previdenciários 115.011.9 126.878.4 144.483.7 167.066.3 183.278.2 197.481.5 204.501.6 221.981.3 239.420.1 247.797.2 Total Ativos 67 938 0 75 257 8 86 772 5 101 228 1 110 013 7 118 639 1 123 177 6 133 947 3 143 313 7 147 703 8 63.762.0 Aposentados 30.542.3 33.179.0 36.944.8 41.454,3 46.412,2 50.512,4 51.858,2 56.470.1 61.143.2 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 16.531.6 18.441.5 20.766,3 24.383,8 26.852,2 28.330,0 29.465,7 31.564,0 34.963.2 Total da Geral 115.011,9 126.878,3 144.483,7 167.066,3 183.278,2 197.481,5 204.501,6 221.981,3 239.420,1 247.797,2 Ativos 67.938.0 75.257.8 86.772,5 101.228,1 110.013,7 118.639,1 123.177,6 133.947,3 143.313,7 147.703,8

57.711,2 Fonte: SIAFI Gerencial -Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência

65.838,1

73.264,4

Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)

47.073,9

51.620,5

78.842,4 81.323,9

88.034,0

96.106,4 100.093,4

¹⁻ Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, Encargos Previdenciários da União-EPU e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

²⁻ Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF. foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

Despesas acumuladas de Jul/2014 a Jun/2015.

⁴⁻ Inclui Servidores e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária (PDV) e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários prara o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social).

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado. No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

^{**} No exercício de 2010, O Ministério Público do União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

^{***} No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União			Participa	ão percen	tual da de	espesa an	ual de pes	ssoal da U	Jnião	,,,	Ontinua)
i odeles da omao	1995	1996	1997	1998	1999 2	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	83,3	83,7	82,0	80,0	80,3	80,1	79,2	79,3	82,0	81,3	76,6
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
CIVIS 1	61,1	61,5	60,0	55,2	58,0	56,7	52,8	52,7	56,6	58,2	54,1
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
- Administração Direta	29,1	28,5	27,1	24,2	26,0	26,2	24,6	25,0	28,5	30,5	28,5
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
- Autarquias	20,0	20,8	20,5	19,8	20,4	19,3	17,6	17,3	17,2	17,3	16,0
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
- Fundações	6,9	6,9	6,9	6,2	6,8	6,4	5,7	5,7	5,6	5,7	4,9
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,2	1,1	1,4	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,1
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,4	2,9	2,6	2,4	2,2	2,1	2,1	2,0	2,0	1,5	1,5
- Sociedades de Econ. Mista	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,9	0,7	0,8
MILITARES	22,2	22,1	22,0	24,7	22,4	23,4	26,4	26,6	25,4	23,1	22,5
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	0,7	0,8	0,9	1,1	0,9	1,1	1,2	1,3	1,6	1,5	1,5
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,2	3,5	3,8	3,9	3,8	3,5	3,7	3,9	4,4	4,5	4,4
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	6,8	7,8	9,6	11,6	11,5	12,0	12,8	12,2	12,9	13,8	12,8
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
Transferências Intergovernamentais ²	6,8	5,0	4,6	4,5	4,4	4,5	4,3	4,6	0,6	0,4	-
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal 3		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasses Previdenciários *		-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Conclusão)

Poderes da União		Participaç	ão percent	ual da desp	esa anual de	e pessoal da	União			
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015
EXECUTIVO (Civis e Militares)	75,9	76,2	76,3	76,4	76,5	76,5	76,7	77,0	77,6	78,
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	43,
Aposentados	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,
CIVIS 1	53,4	54,4	54,2	56,0	56,3	56,7	57,5	57,9	58,5	58,
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,
- Administração Direta	25,8	27,0	26,6	27,5	28,3	29,0	29,2	28,6	28,1	27
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	13,
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,
- Autarquias	17,5	17,1	16,9	17,4	18,6	18,6	18,8	19,4	20,1	20,
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,
- Fundações	5,5	5,5	5,8	6,1	6,1	5,7	5,8	6,1	6,2	6,
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
- Empresas Públicas	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6	1,8	2,0	2,2	2,
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	8,0	8,0	8,0	0,
MILITARES	22,5	21,9	22,1	20,4	20,2	19,8	19,2	19,1	19,2	19,
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,
Aposentados	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	4,
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,6	1,5	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,
LEGISLATIVO	4,8	4,4	4,1	3,6	3,6	3,7	3,7	3,6	3,4	3,
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,
JUDICIÁRIO	15,1	14,9	15,3	15,8	14,5	14,3	13,8	13,6	13,0	13,
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	9,
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,
Transferências Intergovernamentais ²	-		0,0	- 0,5		-	0,0	0,0	0,0	
Distrito Federal	_	_	_	_	_	_	_	_		
Demais Estados										
Fundo Constitucional do Distrito Federal ³	4,2	4,4	4,2	4,2	3,8	4,1	4,4	4,4	4,4	3,
Repasses Previdenciários *	- 4,2		- 4,2	- 4,2	- 3,0	- 4,1			7,7	
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,
Aposentados	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	25,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist. Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo

¹⁻ Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

Totalogo in Carlon.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

³⁻ Despesas acumuladas de Mai/2014 a Abr/2015.
4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários prara o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

^{***} No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1° , LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												
Poderes da União			20	14						2015			Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	TOTAL
EXECUTIVO (Civis e Militares)	14.225,8				21.999,3				15.850,35		15.582,51	20.951,07	194.671,5
Ativos	7.655,6	7.683,4	7.846,0		12.156,1	10.727,1	8.408,0	8.187,1	8.654,77	8.346,21	8.512,34	10.478,61	106.479,3 54.553,2
Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.052,5 2.517,7	4.088,6 2.513,2	4.132,6 2.550,3	4.083,0 2.523,9	6.087,2 3.756,0	4.137,1 2.571,3	4.085,4 2.552,9	4.256,7 2.586,6	4.506,43 2.689.15	4.271,74 2.687.21	4.374,14 2.696,03	6.477,81 3.994.64	33.639,0
CIVIS 1	10.675,7		10.910,0			13.696,8			11.908,67		11.610,66	15.103,01	145.882,3
Ativos	6.258,0	6.301,8	6.394,4	6.423,0	9.964,1	9.155,9	6.926,5	6.773,9	7.083,96	6.773,88	6.907,98	8.361,02	87.324,5
Aposentados	2.767,1	2.802,7	2.846,7	2.794,0	4.141,8	2.849,6	2.788,0	2.963,0	3.077,91	2.833,55	2.961,23	4.342,99	37.168,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.650,6	1.647,2	1.668,9	1.652,2	2.295,8	1.691,3	1.439,8	1.720,0	1.746,80	1.736,19	1.741,45	2.399,00	21.389,2
- Administração Direta	5.148,8	5.128,9	5.265,7	5.145,5	7.748,8	6.270,9	5.348,8	4.941,4	5.685,33	5.105,14	5.318,43	7.025,06	68.132,6
- Administração Direta Ativos	2.410,3	2.391,0	2.463,6	2.394,6	3.816,0	3.447,1	2.752,4	2.318,3	2.747,69	2.434,99	2.518,48	2.989,13	32.683,6
Aposentados	1.448,5	1.464,1	1.501,9	1.466,7	2.181,4	1.506,9	1.525,4	1.301,1	1.580,24	1.324,32	1.450,07	2.200,64	18.951,3
·	1.290,0	1.273,7	1.300,2	1.284,2	1.751,4	1.316,9	1.071,0	1.322,1	1.357,40	1.345,82	1.349,87	1.835,29	16.497,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	3.655,6	3.685,2	3.734,9	3.705,0	5.783,2	4.908,2	3.960,8	4.270,2	4.201,68	4.218,56	4.241,09	5.488,72	51.853,0
- Autarquias	2.435,0	2.433,3	2.494,1	2.472,4	3.930,2	3.653,1	2.702,6	2.801,9	2.807,97	2.814,17	2.835,11	3.471,21	34.851,1
Ativos	945,7	964,4	961,5	953,8	1.435,9	968,6	973,3	1.169,2	1.096,74	1.106,66	1.107,49	1.589,58	13.272,8
Aposentados	274,8	287,5	279,3	278,8	417,1	286,5	284,9	299,1	296,97	297,73	298,49	427,93	3.729,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.138,1		1.150,2	-		1.488,5	1.196,0	1.175,6	1.207,42	1.186,31	1.211,42	1.589,32	15.404,4
- Fundações		1.151,8		1.164,2	1.745,6						•		
Ativos	780,3	794,2	778,8	803,0	1.204,4	1.120,7	822,7	800,0	822,31	799,49	823,14	1.009,44	10.558,5
Aposentados	278,6	278,2	288,6	278,8	421,0	286,1	289,3	291,2	300,05	301,60	302,56	451,48	3.767,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	79,3	79,4	82,8	82,4	120,2	81,7	83,9	84,3	85,06	85,23	85,72	128,40	1.078,5
- Banco Central do Brasil	200,1	202,1	200,4	200,0	231,6	187,2		431,4	212,64	210,25	211,88	210,30	2.497,9
Ativos	99,2	99,5	99,1	98,5	121,0	93,0		215,3	104,39	101,87	103,41	101,64	1.237,0
Aposentados	94,4	96,0	94,7	94,8	103,5	87,9		201,6	100,88	100,97	101,11	101,29	1.177,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,5	6,6	6,6	6,7	7,2	6,3		14,5	7,38	7,41	7,36	7,38	83,9
- Empresas Públicas	400,7	439,8	410,9	444,6	693,1	617,0	495,4	484,3	461,66	473,14	477,39	589,21	5.987,2
- Sociedades de Econ. Mista	132,5	143,8	147,9	210,0	199,5	225,0	153,4	154,0	139,94	150,22	150,46	200,41	2.007,1
MILITARES	3.550,0	3.533,7	3.619,0	3.561,8	5.597,5	3.738,6	3.892,1	3.573,4	3.941,68	3.961,54	3.971,86	5.848,06	48.789,2
Ativos	1.397,6	1.381,7	1.451,6	1.401,1	2.191,9	1.571,2	1.481,5	1.413,1	1.570,81	1.572,33	1.604,36	2.117,59	19.154,8
Aposentados	1.285,3												
		1.286,0	1.285,9	1.289,0	1.945,4	1.287,5	1.297,4	1.293,7	1.428,53	1.438,19	1.412,91	2.134,82	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	867,1	1.286,0 866,1	1.285,9 881,4	1.289,0 871,7	1.945,4 1.460,2	1.287,5 880,0	1.297,4 1.113,1	1.293,7 866,5	1.428,53 942,35	1.438,19 951,02	1.412,91 954,59		12.249,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*												2.134,82	12.249,7 3.934,8
	867,1	866,1	881,4	871,7	1.460,2	880,0	1.113,1	866,5	942,35	951,02	954,59	2.134,82 1.595,64	12.249,7 3.934,8
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	867,1 276,0	866,1 275,7	881,4 275,2	871,7 276,0	1.460,2 316,1	880,0 463,7	1.113,1 464,3	866,5 332,1	942,35 308,74	951,02 308,38	954,59 313,38	2.134,82 1.595,64 324,94	12.249,7 3.934,8 3.367,9
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos	867,1 276,0 236,1	866,1 275,7 235,8	881,4 275,2 235,3	871,7 276,0 235,9	1.460,2 316,1 270,1	880,0 463,7 390,3	1.113,1 464,3 401,8	866,5 332,1 284,5	942,35 308,74 264,57	951,02 308,38 263,67	954,59 313,38 269,01	2.134,82 1.595,64 324,94 280,77	12.249,7 3.934,8 3.367,9 434,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados	867,1 276,0 236,1 30,2	866,1 275,7 235,8 30,3	881,4 275,2 235,3 30,4	871,7 276,0 235,9 30,6	1.460,2 316,1 270,1 35,0	880,0 463,7 390,3 58,3	1.113,1 464,3 401,8 47,7	866,5 332,1 284,5 36,5	942,35 308,74 264,57 33,73	951,02 308,38 263,67 34,17	954,59 313,38 269,01 33,84	2.134,82 1.595,64 324,94 280,77 33,57	12.249,7 3.934,8 3.367,9 434,3 132,7
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituídor de Pensão (Beneficiários)	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7	866,1 275,7 235,8 30,3 9,6	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1	942,35 308,74 264,57 33,73 10,43	951,02 308,38 263,67 34,17 10,54	954,59 313,38 269,01 33,84 10,52	2.134,82 1.595,64 324,94 280,77 33,57 10,60	12.249,7 3.934,8 3.367,9 434,3 132,7 8.617,1
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1	866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2	942,35 308,74 264,57 33,73 10,43 684,83	951,02 308,38 263,67 34,17 10,54 691,15	954,59 313,38 269,01 33,84 10,52 679,34	2.134,82 1.595,64 324,94 280,77 33,57 10,60 906,00	12.249,7 3.934,8 3.367,9 434,3 132,7 8.617,1 5.219,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituídor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4	866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6	942,35 308,74 264,57 33,73 10,43 684,83 403,72	951,02 308,38 263,67 34,17 10,54 691,15 416,73	954,59 313,38 269,01 33,84 10,52 679,34 409,70	2.134,82 1.595,64 324,94 280,77 33,57 10,60 906,00 516,00	12.249,7 3.934,8 3.367,9 434,3 132,7 8.617,1 5.219,0 2.697,8
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9	866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9	942,35 308,74 264,57 33,73 10,43 684,83 403,72 223,38	951,02 308,38 263,67 34,17 10,54 691,15 416,73 217,61	954,59 313,38 269,01 33,84 10,52 679,34 409,70 212,80	2.134,82 1.595,64 324,94 280,77 33,57 10,60 906,00 516,00 309,17	12.249,7 3.934,8 3.367,9 434,3 132,7 8.617,1 5.219,0 2.697,8 700,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituídor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituídor de Pensão (Beneficiários)	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8	866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7	942,35 308,74 264,57 33,73 10,43 684,83 403,72 223,38 57,73	951,02 308,38 263,67 34,17 10,54 691,15 416,73 217,61 56,81	954,59 313,38 269,01 33,84 10,52 679,34 409,70 212,80 56,83	2.134,82 1.595,64 324,94 280,77 33,57 10,60 906,00 516,00 309,17 80,84	12.249,7 3.934,8 3.367,9 434,3 132,7 8.617,1 5.219,0 2.697,8 700,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituídor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituídor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2.235,6	866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 3.727,1	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 3.665,2	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7	942,35 308,74 264,57 33,73 10,43 684,83 403,72 223,38 57,73 2.348,88	951,02 308,38 263,67 34,17 10,54 691,15 416,73 217,61 56,81 2.349,78	954,59 313,38 269,01 33,84 10,52 679,34 409,70 212,80 56,83 2.486,17	2.134,82 1.595,64 324,94 280,77 33,57 10,60 906,00 516,00 309,17 80,84 2.557,97	12.249,7 3.934,8 3.367,9 434,3 132,7 8.617,1 5.219,0 2.697,8 700,3 32.529,3 24.593,1
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2.235,6 1.704,5	866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0 1.616,2	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3 1.954,3	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 3.727,1 2.366,9	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 3.665,2 2.714,5	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2 2.474,8	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0 3.122,3 2.523,2	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8 1.774,2	942,35 308,74 264,57 33,73 10,43 684,83 403,72 223,38 57,73 2.348,88 1.822,39	951,02 308,38 263,67 34,17 10,54 691,15 416,73 217,61 56,81 2.349,78 1.808,88	954,59 313,38 269,01 33,84 10,52 679,34 409,70 212,80 56,83 2.486,17 1.893,89	2.134,82 1.595,64 324,94 280,77 33,57 10,60 906,00 516,00 309,17 80,84 2.557,97	12.249,7 3.934,8 3.367,9 434,3 132,7 8.617,1 5.219,0 2.697,8 700,3 32.529,3 4.593,1 6.076,7
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2.235,6 1.704,5 419,4	866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0 1.616,2 390,8	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3 1.954,3 398,7	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 3.727,1 2.366,9 909,3	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 3.665,2 2.714,5 731,3	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2 2.474,8 538,5	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0 3.122,3 2.523,2 478,5	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8 1.774,2 402,7	942,35 308,74 264,57 33,73 10,43 684,83 403,72 223,38 57,73 2.348,88 1.822,39 418,80	951,02 308,38 263,67 34,17 10,54 691,15 416,73 217,61 56,81 2.349,78 1.808,88 429,84	954,59 313,38 269,01 33,84 10,52 679,34 409,70 212,80 56,83 2.486,17 1.893,89 470,92	2.134,82 1.595,64 324,94 280,77 33,57 10,60 906,00 516,00 309,17 80,84 2.557,97 1.939,26 488,06	12.249,7 3.934,8 3.367,9 434,3 132,7 8.617,1 5.219,0 2.697,8 700,3 32.529,3 24.593,1 1.859,5
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituídor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituídor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituídor de Pensão (Beneficiários)	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2.235,6 1.704,5 419,4 111,6	866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0 1.616,2 390,8 110,1	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3 1.954,3 398,7 107,3	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 2.366,9 909,3 450,9	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 3.665,2 2.714,5 731,3 219,4	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2 2.474,8 538,5 164,9	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 73,6 476,0 203,6 54,0 3.122,3 2.523,2 478,5 120,6	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8 1.774,2 402,7 103,9	942,35 308,74 264,57 33,73 10,43 684,83 403,72 223,38 57,73 2.348,88 1.822,39 418,80 107,69	951,02 308,38 263,67 34,17 10,54 691,15 416,73 217,61 56,81 2.349,78 1.808,88 429,84 111,05	954,59 313,38 269,01 33,84 10,52 679,34 409,70 212,80 56,83 2.486,17 1.893,89 470,92 121,36	2.134,82 1.595,64 324,94 280,77 33,57 10,60 906,00 516,00 309,17 80,84 2.557,97 1.939,26 488,06 130,65	12.249,7 3.934,8 3.367,9 434,3 132,7 8.617,1 5.219,0 2.697,8 700,3 32.529,3 24.593,1 1.859,5
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Fundo Constituc. do Distrito Federal *	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2.235,6 1.704,5 419,4 111,6 942,9	866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0 1.616,2 390,8 110,1 1.134,7	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3 1.954,3 398,7 107,3 775,2	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 3.727,1 2.366,9 909,3 450,9 786,9	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 3.665,2 2.714,5 731,3 219,4	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2 2.474,8 538,5 164,9 410,1	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 73,6 476,0 203,6 54,0 3.122,3 2.523,2 478,5 120,6 729,1	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8 1.774,2 402,7 103,9 416,9	942,35 308,74 264,57 33,73 10,43 684,83 403,72 223,38 57,73 2.348,88 1.822,39 418,80 107,69 439,59	951,02 308,38 263,67 34,17 10,54 691,15 416,73 217,61 56,81 2.349,78 1.808,88 429,84 111,05 430,71	954,59 313,38 269,01 33,84 10,52 679,34 409,70 212,80 56,83 2.486,17 1.893,89 470,92 121,36 432,15	2.134,82 1.595,64 324,94 280,77 33,57 10,60 906,00 516,00 309,17 80,84 2.557,97 1.939,26 488,06 130,65	12.249,7 3.934,8 3.367,9 434,3 132,7 8.617,1 5.219,0 2.697,8 700,3 32.529,3 6.076,7 1.859,5 8.044,5
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Fundo Constituc. do Distrito Federal * Repasses Previdenciários * Total Ativos	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2,235,6 1,704,5 419,4 111,6 942,9 18,301,4 10,911,5	866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0 1.616,2 390,8 110,1 1.134,7 - 18.434,4 11.044,0	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3 1.954,3 398,7 107,3 775,2 - 18.661,4 11.182,5	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 3.727,1 2.366,9 909,3 450,9 786,9 - 19.837,6 11.580,4	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 3.665,2 2.714,5 731,3 219,4 987,1	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2 2.474,8 538,5 164,9 410,1 - 22.507,3 14.644,0	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0 3.122,3 2.523,2 478,5 120,6 729,1	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8 1.774,2 402,7 103,9 416,9 - 18.787,4 11.115,3	942,35 308,74 264,57 33,73 10,43 684,83 403,72 223,38 57,73 2.348,88 1.822,39 418,80 107,69 439,59 11.585,04	951,02 308,38 263,67 34,17 10,54 691,15 416,73 217,61 56,81 2.349,78 1.808,88 429,84 111,05 430,71 19.085,16 11.266,19	954,59 313,38 269,01 33,84 10,52 679,34 409,70 212,80 56,83 2.486,17 1.893,89 470,92 121,36 432,15 - 19.493,55 11.517,10	2.134,82 1.595,64 324,94 280,77 33,57 10,60 906,00 516,00 309,17 80,84 2.557,97 1.939,26 488,06 130,65 559,10	12.249,7 3.934,8 3.367,9 434,3 132,7 8.617,1 5.219,0 2.697,8 700,3 32.529,3 24.593,1 1.859,5 8.044,5 247.797,2
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Fundo Constituc. do Distrito Federal * Repasses Previdenciários * Total Ativos Aposentados	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2,235,6 1,704,5 419,4 111,6 942,9 - 18,301,4 10,911,5 4,699,0	866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0 1.616,2 390,8 110,1 1.134,7 - 18.434,4 11.044,0 4.705,2	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3 1,954,3 398,7 107,3 775,2 - 18.661,4 11.182,5 4.759,9	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 3.727,1 2.366,9 909,3 450,9 786,9 - 19.837,6 11.580,4 5.220,7	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 3.665,2 2.714,5 731,3 219,4 987,1 - 27.661,9 16.545,9 7.074,3	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2 2.474,8 538,5 164,9 410,1 - 22.507,3 14.644,0 5.038,0	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0 3.122,3 2.523,2 478,5 120,6 729,1 - 20.095,7	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8 1.774,2 402,7 103,9 416,9 - 18.787,4 11.115,3 4.913,8	942,35 308,74 264,57 33,73 10,43 684,83 403,72 223,38 57,73 2.348,88 1.822,39 418,80 107,69 439,59 - 19,632,39 11.585,04 5.182,34	951,02 308,38 263,67 34,17 10,54 691,15 416,73 217,61 56,81 2.349,78 1.808,88 429,84 111,05 430,71 - 19,085,16 11,266,19 4,953,35	954,59 313,38 269,01 33,84 10,52 679,34 409,70 212,80 56,83 2.486,17 1.893,89 470,92 121,36 432,15 - 19.493,55 11.517,10 5.091,70	2.134,82 1.595,64 324,94 280,77 33,57 10,60 906,00 516,00 309,17 80,84 2.557,97 1.939,26 488,06 130,65 559,10 - 25.299,07 13.773,74 7.308,61	12.249,7 3.934,8 3.367,9 434,3 132,7 8.617,1 5.219,0 2.697,8 700,3 32.529,3 24.593,1 6.076,7 1.859,5 8.044,5 247.797,2 147.703,8 63.762,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Fundo Constituc. do Distrito Federal * Repasses Previdenciários * Total Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Fundo Constituc. do Distrito Federal *	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2,235,6 1,704,5 419,4 111,6 942,9 - 18,301,4 10,911,5 4,699,0 2,690,9	866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0 1.616,2 390,8 110,1 1.134,7 - 18.434,4 11.044,0 4.705,2 2.685,2	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3 1.954,3 398,7 107,3 775,2 - 18.661,4 11.182,5 4.759,9 2.719,0	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 3.727,1 2.366,9 909,3 450,9 786,9 - 19.837,6 11.580,4 5.220,7 3.036,5	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 3.665,2 2.714,5 731,3 219,4 987,1 - 27.661,9 16.545,9 7.074,3 4.041,7	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2 2.474,8 538,5 164,9 410,1 - 22.507,3 14.644,0 5.038,0 2.825,3	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0 3.122,3 2.523,2 478,5 120,6 729,1 - 20.095,7 12.538,2 4.815,2 2.742,4	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8 1.774,2 402,7 103,9 416,9 - 18.787,4 11.115,3 4.913,8 2.758,3	942,35 308,74 264,57 33,73 10,43 684,83 403,72 223,38 57,73 2.348,88 1.822,39 418,80 107,69 439,59 - 19,632,39 11,585,04 5.182,34 2.865,00	951,02 308,38 263,67 34,17 10,54 691,15 416,73 217,61 56,81 2.349,78 1.808,88 429,84 111,05 430,71 - 19,085,16 11,266,19 4,953,35 2.865,62	954,59 313,38 269,01 33,84 10,52 679,34 409,70 212,80 56,83 2.486,17 1.893,89 470,92 121,36 432,15 - 19.493,55 11.517,10 5.091,70 2.884,75	2.134,82 1.595,64 324,94 280,77 33,57 10,60 906,00 516,00 309,17 80,84 2.557,97 1.939,26 488,06 130,65 559,10 - 25.299,07 13.773,74 7.308,61 4.216,72	6.076,7 1.859,5 8.044,5 - 247.797,2 147.703,8 63.762,0 36.331,4
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) LEGISLATIVO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Fundo Constituc. do Distrito Federal * Repasses Previdenciários * Total Ativos Aposentados	867,1 276,0 236,1 30,2 9,7 621,1 372,4 196,9 51,8 2,235,6 1,704,5 419,4 111,6 942,9 - 18,301,4 10,911,5 4,699,0	866,1 275,7 235,8 30,3 9,6 621,6 373,9 195,5 52,2 2.117,0 1.616,2 390,8 110,1 1.134,7 - 181,434,4 4,705,2 2.685,2 18,434,4	881,4 275,2 235,3 30,4 9,5 621,7 371,6 198,2 51,9 2.460,3 1.954,3 398,7 107,3 775,2 - 18.661,4 11.182,5 4.759,9 2.719,0 18.661,4	871,7 276,0 235,9 30,6 9,6 616,6 366,6 197,9 52,1 2.366,9 909,3 450,9 786,9 - 19.837,6 11.580,4 5.220,7 3.036,5	1.460,2 316,1 270,1 35,0 11,0 694,2 418,1 220,9 55,2 2.714,5 731,3 219,4 987,1 - 27.661,9 16.545,9 7.074,3 4.041,7 27.661,9	880,0 463,7 390,3 58,3 15,1 1.019,8 641,7 304,1 74,0 3.178,2 2.474,8 538,5 164,9 410,1 - 22.507,3 14.644,0 5.038,0 2.825,3	1.113,1 464,3 401,8 47,7 14,8 733,6 476,0 203,6 54,0 3.122,3 2.523,2 478,5 120,6 729,1 - 20.095,7 12.538,2 4.815,2 2.742,4 20.095,7	866,5 332,1 284,5 36,5 11,1 727,2 452,6 217,9 56,7 2.280,8 1.774,2 402,7 103,9 416,9 - 18.787,4 4,913,8 2.758,3 18.787,4	942,35 308,74 264,57 33,73 10,43 684,83 403,72 223,38 57,73 2.348,88 1.822,39 418,80 107,69 439,59 - 19,632,39 11.585,04 5.182,34	951,02 308,38 263,67 34,17 10,54 691,15 416,73 217,61 56,81 2.349,78 1.808,88 429,84 111,05 430,71 19.085,16 11.266,19 4.953,35 2.865,62	954,59 313,38 269,01 33,84 10,52 679,34 409,70 212,80 56,83 2.486,17 1.893,89 470,92 121,36 432,15 - 19.493,55 11.517,10 5.091,70	2.134,82 1.595,64 324,94 280,77 33,57 10,60 906,00 516,00 309,17 80,84 2.557,97 1.939,26 488,06 130,65 559,10 - 25.299,07 13.773,74 7.308,61	12.249,7 3.934,8 3.367,9 434,3 132,7 8.617,1 5.219,0 2.697,8 700,3 32.529,3 24.593,1 6.076,7 1.859,5 8.044,5 247.797,2 447.797,2 36.331,4 247.797,2

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

			Part	icipação	Percent	ual da De	espesa de	Pessoal	da União	por Pod	er		
Poderes da União			201						201	·			Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	77,7	77,5	77,9	72,7	79,5	77,5	74,9	80,0	80,7	80,2	79,9	82,8	78,6
Ativos	41,8	41,7	42,0	39,4	43,9	47,7	41,8	43,6	44,1	43,7	43,7	41,4	43,0
Aposentados	22,1	22,2	22,1	20,6	22,0	18,4	20,3	22,7	23,0	22,4	22,4	25,6	22,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,8	13,6	13,7	12,7	13,6	11,4	12,7	13,8	13,7	14,1	13,8	15,8	13,6
CIVIS 1	58,3	58,3	58,5	54,8	59,3	60,9	55,5	61,0	60,7	59,4	59,6	59,7	58,9
Ativos	34,2	34,2	34,3	32,4	36,0	40,7	34,5	36,1	36,1	35,5	35,4	33,0	35,2
Aposentados	15,1	15,2	15,3	14,1	15,0	12,7	13,9	15,8	15,7	14,8	15,2	17,2	15,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	9,0	8,9	8,9	8,3	8,3	7,5	7,2	9,2	8,9	9,1	8,9	9,5	8,6
- Administração Direta	28,1	27,8	28,2	25,9	28,0	27,9	26,6	26,3	29,0	26,7	27,3	27,8	27,5
Ativos	13,2	13,0	13,2	12,1	13,8	15,3	13,7	12,3	14,0	12,8	12,9	11,8	13,2
Aposentados	7,9	7,9	8,0	7,4	7,9	6,7	7,6	6,9	8,0	6,9	7,4	8,7	7,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	6,9	7,0	6,5	6,3	5,9	5,3	7,0	6,9	7,1	6,9	7,3	6,7
- Autarquias	20,0	20,0	20,0	18,7	20,9	21,8	19,7	22,7	21,4	22,1	21,8	21,7	20,9
Ativos	13,3	13,2	13,4	12,5	14,2	16,2	13,4	14,9	14,3	14,7	14,5	13,7	14,1
Aposentados	5,2	5,2	5,2	4,8	5,2	4,3	4,8	6,2	5,6	5,8	5,7	6,3	5,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,5	1,6	1,5	1,4	1,5	1,3	1,4	1,6	1,5	1,6	1,5	1,7	1,5
- Fundações	6,2	6,2	6,2	5,9	6,3	6,6	6,0	6,3	6,2	6,2	6,2	6,3	6,2
Ativos	4,3	4,3	4,2	4,0	4,4	5,0	4,1	4,3	4,2	4,2	4,2	4,0	4,3
Aposentados	1,5	1,5	1,5	1,4	1,5	1,3	1,4	1,5	1,5	1,6	1,6	1,8	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4
,	1,1	1,1	1,1	1,0	0,8	0,8	0,0	2,3	1,1	1,1	1,1	0,8	1,0
- Banco Central do Brasil Ativos	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,0	1,1	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5
Aposentados	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,0	1,1	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2,2	2,4	2,2	2,2	2,5	2,7	2,5	2,6	2,4	2,5	2,4	2,3	2,4
- Empresas Públicas	0,7	0,8	0,8	1,1	0,7	1,0	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8
- Sociedades de Econ. Mista													
MILITARES	19,4	19,2	19,4	18,0	20,2	16,6	19,4	19,0	20,1	20,8	20,4	23,1	19,7
Ativos	7,6	7,5	7,8	7,1	7,9	7,0	7,4	7,5	8,0	8,2	8,2	8,4	7,7
Aposentados	7,0	7,0	6,9	6,5	7,0	5,7	6,5	6,9	7,3	7,5	7,2	8,4	7,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7 1,5	4,7 1,5	4,7 1,5	4,4	5,3 1,1	3,9 2,1	5,5	4,6	4,8 1,6	5,0 1,6	4,9 1,6	6,3 1,3	4,9 1,6
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*				1,4			2,3	1,8	•	1,0	•		
Ativos	1,3 0,2	1,3 0,2	1,3 0,2	1,2 0,2	1,0 0,1	1,7 0,3	2,0 0,2	1,5 0,2	1,3 0,2	0,2	1,4 0,2	1,1 0,1	1,4 0,2
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	3,4	3,4	3,3	3,1	2,5	4,5			3,5	3,6	3,5		3,5
LEGISLATIVO		•	-	,	-	.	3,7	3,9	-	-	,	3,6	-
Ativos	2,0 1,1	2,0	2,0 1,1	1,8 1,0	1,5 0,8	2,9 1,4	2,4 1,0	2,4 1,2	2,1 1,1	2,2 1,1	2,1 1,1	2,0 1,2	2,1 1,1
Aposentados	0,3	1,1 0,3		,	0,8		0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0.3	,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	11,5	0,3 13,2	0,3 18,8	13,2	0,3 14,1	15,5	12,1	12,0	12,3	12,8	10,1	0,3 13,1
JUDICIÁRIO	9,3		-		9,8	11,0				9,5		7,7	-
Ativos	1	8,8	10,5	11,9		· /	12,6	9,4	9,3		9,7	·	9,9
Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,3 0,6	2,1 0,6	2,1 0,6	4,6 2,3	2,6 0,8	2,4 0,7	2,4 0,6	2,1 0,6	2,1 0,5	2,3 0,6	2,4 0,6	1,9 0,5	2,5 0,8
	5,2		4,2	4,0	3,6	1,8	3,6	2,2	2,2	2,3	2,2	2,2	
Fundo Constituc. do Distrito Federal 2	3,2	6,2	4,2	4,0	3,0	1,0	3,0	۷,۷	۷,۷	2,3	۷,۷	۷,۲	3,2
Repasses Previdenciários *	100.0	100.0	100.0	1000	100.0	100.0	- 100 C	- 100 C	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,6	59,9 25.5	59,9	58,4	59,8	65,1	62,4	59,2	59,0 26.4	59,0 26.0	59,1	54,4	59,6
Aposentados	25,7 14,7	25,5 14.6	25,5 14.6	26,3 15.3	25,6 14.6	22,4 12.6	24,0 13.6	26,2 14.7	26,4 14.6	26,0 15.0	26,1 14.8	28,9 16.7	25,7 14.7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	100,0	14,6 100,0	14,6 100,0	15,3 100,0	14,6 100,0	12,6 100,0	13,6 100,0	14,7	14,6 100,0	15,0 100,0	14,8	16,7 100,0	14,7 100,0
Total da Geral Ativos	59,6	59,9	59,9	58,4	59,8	65,1	62,4	59,2	59,0	59,0	59,1	54,4	59,6
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,4	40,1	40,1	41,6	40,2	34,9	37,6	40,8	41,0	41,0	40,9	45,6	40,4
Aposeniados + instide Perisão (Beneficiarios) Fonte: Sistema Integrado de Administração Finance													

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

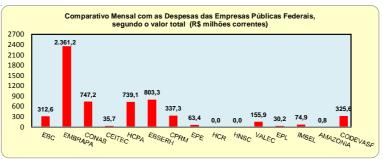
1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresa Públicas - SIAFI

		Despesa	Mensal	de Pesso	al dos E	mpregad	os Públi	cos das E	mpresa	s Pública	s (R\$ mil	hões cor	rentes)	
Empresas Públicas				2014						201	15			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	21,9	21,3	24,0	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	37,3	24,8	22,6	24,5	25,6	312,6
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	185,1	160,5	199,0	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	164,6	170,2	174,0	179,1	211,9	2.361,2
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	68,5	48,4	51,1	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	69,8	53,9	53,1	58,6	74,1	747,2
CENTRO NACIONAL DE TECN ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	3,3	2,5	2,5	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	2,0	3,4	3,3	2,7	3,6	35,7
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	59,7	53,4	55,2	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	58,4	58,2	58,6	60,5	64,7	739,1
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	24,2	22,0	27,1	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	69,6	75,5	83,2	88,1	125,0	803,3
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	20,1	47,3	31,3	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	34,1	21,3	23,2	21,7	26,1	337,3
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	5,8	4,4	4,8	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	5,2	4,9	5,0	4,6	5,9	63,4
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	0,0	0,0		0,0	0,0									0,0
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	13,6	10,8	11,4	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	12,1	11,4	11,4	10,5	14,4	155,9
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	3,1	2,4	0,5	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	1,7	2,9	2,5	2,1	2,4	30,2
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	7,6	5,4	5,5	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	5,7	5,9	5,6	6,8	7,6	74,9
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.		0,8			0,0			0,0						0,8
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	24,4	21,4	27,5	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	23,7	29,2	30,6	18,3	28,0	325,6
Total	437,4	400,7	439,8	410,9	444,6	693,1	617,0	495,4	484,3	461,7	473,1	477,4	589,2	5.987,2

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral. A compresa de despesas com pessoal e com custeio em geral. A compresa de despesas com pessoal e com custeio em geral. A compresa de despesas com pessoal e com custeio em geral. A compresa de despesas com pessoal e com custeio em geral. A compresa de despesas com pessoal e com custeio em geral. A compresa de despesas com pessoal e com custeio em geral. A compresa de despesas com pessoal e com custeio em geral. A compresa de despesas com pessoal e com custeio em geral. A compresa de despesas com pessoal e com custeio em geral. A compresa de despesas com pessoal e com custeio em geral. A compresa de despesas com pessoal e com custeio em geral. A compresa de despesas com pessoal e com custeio em geral. A compresa de despesas com pessoal e com custeio em geral. A compresa de despesa de de despesa de despes



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI

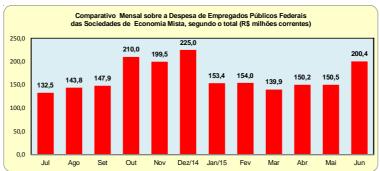


¹⁻Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI

	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)													
Sociedades de Economia Mista	2014 2015											T-1-1		
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	16,6	15,2	16,5	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	17,5	19,2	16,9	17,3	19,4	226,4
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	18,9	15,8	16,2	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	16,6	19,9	13,9	17,8	23,8	222,1
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	65,6	62,7	64,5	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	66,0	66,5	69,4	67,5	72,2	924,8
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	9,7	8,7	8,9	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	15,6	5,6	16,9	10,7	11,4	143,2
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	58,6	30,0	37,8	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	38,4	28,7	33,2	37,2	73,7	490,5
Total	169,4	132,5	143,8	147,9	210,0	199,5	225,0	153,4	154,0	139,9	150,2	150,5	200,4	2.007,1

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriun dos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI



¹⁻ Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situção de vínculo - SIAFI

	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situção de vínculo (R\$ milhões correntes)													
Órgãos MILITARES			201	4			2015							
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	- Total	
Ministério da Defesa								•		•	•			
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	9	
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
Total	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	9	
Comando da Aeronáutica		.	 	······································							······································			
Ativos	303,6	306,0	312,3	303,9	468,0	353,3	331,5	320,8	359,6	347,4	355,6	456,1	4.218	
Aposentados	338,3	339,4	340,9	342,8	518,6	351,8	342,5	341,8	380,6	380,8	371,5	572,3	4.621	
Pensionista (Beneficiários)	134,5	134,9	140,7	136,2	242,7	137,3	136,3	138,8	147,3	150,9	148,6	260,7	1.908	
Total	776,4	780,4	793,9	782,9	1.229,3	842,4	810,2	801,4	887,5	879,1	875,8	1.289,1	10.748	
Comando do Exército	'			'	•	,	-		,					
Ativos	733,7	727,2	771,8	730,1	1.139,7	815,1	779,8	736,8	812,7	817,1	840,0	1.161,1	10.065	
Aposentados	579,8	578,7	578,9	578,4	867,5	569,5	588,3	583,8	642,0	649,9	636,9	958,9	7.812	
Pensionista (Beneficiários)	443,4	447,5	451,0	449,8	795,2	455,9	692,9	441,1	484,8	484,5	483,5	861,2	6.490	
Total	1.756,8	1.753,5	1.801,6	1.758,3	2.802,3	1.840,5	2.061,0	1.761,7	1.939,5	1.951,5	1.960,5	2.981,2	24.368	
Comando da Marinha		•			'	'	-		-					
Ativos	364,2	347,7	366,9	366,4	583,1	402,0	363,9	354,3	397,8	407,1	408,0	499,3	4.860	
Aposentados	367,3	367,8	366,2	367,8	559,2	366,2	366,6	368,1	405,9	407,5	404,4	603,7	4.950	
Pensionista (Beneficiários)	284,7	283,6	289,7	285,7	422,3	286,7	289,6	287,1	310,2	315,6	322,4	473,7	3.851	
Total	1.016,1	999,2	1.022,8	1.019,9	1.564,7	1.055,0	1.020,1	1.009,6	1.113,9	1.130,2	1.134,8	1.576,7	13.663	
Ativos	1.402.1	1,381,7	1.451.6	1.401.1	2.191.9	1.571.2	1.475.9	1.412.7	1.570.8	1.572.3	1.604.4	2.117,6	19.153	
Aposentados	1.285,3	1.286,0	1.285,9	1.289.0	1.945,4	1.287,5	1.297,4	1.293,7	1.428,5	1.438,2	1.412,9	2.117,6		
Pensionista (Beneficiários)	862,6	866,1	881,4	871,7	1.460,2	880,0	1.118,8	867,0	942,3	951,0	954,6	1.595,6		
Total Geral	3.550,0	3.533,7	3.619,0	3.561,8	5.597,5	3.738,6	3.892,1	3.573,4	3.941,7	3.961,5	3.971.9	5.848,1		



Comparativo Total (Acumulado de 12 meses) da Despesa do Militar segundos os Comandos (R\$ milhões correntes)

24.368,4

20.000,0

15.000,0

10.000,0

5.000,0

9,3

Ministério da Defesa Comando da Aeronáutica Comando do Exército Comando da Marinha

Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura		Desp	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Publico da União (R\$ milhões correntes)												
Orgaos da estrutura Ministério Público da União			201	4			2015								
Ministerio i ablico da Onido	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total		
ninistério Público Federal															
Ativos	138,8	138,3	137,8	138,9	139,2	248,1	231,8	163,9	153,3	153,4	156,9	161,9	1.96		
Aposentados	16,1	16,1	16,2	16,3	16,3	33,2	25,6	19,0	17,8	18,0	18,0	18,1	230		
Pensionista (Beneficiários)	4,8	4,8	4,7	4,8	5,0	8,7	7,4	5,3	5,1	5,2	5,2	5,3	60		
Total	159,6	159,3	158,8	160,0	160,6	290,0	264,8	188,2	176,2	176,6	180,1	185,3	2.25		
Ministério Público Militar						·									
Ativos	8,1	8,0	8,2	8,2	8,0	13,5	14,2	9,8	9,1	9,1	9,3	9,6	11		
Aposentados	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	4,6	2,8	2,3	2,0	2,0	2,0	2,0	2		
Pensionista (Beneficiários)	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,9	1,9	1,5	1,3	1,3	1,4	1,3	10		
Total	11,1	11,0	11,2	11,2	11,0	20,0	18,9	13,6	12,5	12,5	12,6	12,9	15		
Ministério Público do Distriro Federal e Te	rritórios														
Ativos	32,0	31,5	31,4	31,6	32,3	58,1	55,0	39,2	35,9	35,0	35,8	38,5	45		
Aposentados	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	7,7	5,4	4,3	3,9	4,2	3,9	3,5	5		
Pensionista (Beneficiários)	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,8	1,7	1,3	1,2	1,2	1,2	1,3	15		
Total	36,6	36,1	36,0	36,1	36,8	67,6	62,1	44,8	41,0	40,4	40,9	43,3	52		
Ministério Público do Trabalho						-									
Ativos	57,3	57,9	57,9	57,2	90,6	70,7	100,8	71,5	66,3	66,0	66,8	70,6	833		
Aposentados	8,9	8,9	8,9	8,9	13,4	12,7	13,9	11,0	10,0	10,0	10,0	9,9	120		
Pensionista (Beneficiários)	2,5	2,5	2,5	2,5	3,7	2,8	3,9	3,0	2,7	2,7	2,7	2,8	34		
Total	68,7	69,4	69,3	68,7	107,7	86,2	118,6	85,5	79,0	78,7	79,5	83,3	994		
Escola Superior do MPU															
Ativos										0,1	0,3	0,2			
Aposentados															
Pensionista (Beneficiários)															
Total										0,1	0,3	0,2			
Ativos	236,1	235,8	235,3	235,9	270,1	390,3	401,8	284,5	264,6	263,7	269,0	280,8	3.36		
Aposentados	30,2	30,3	30,4	30,6	35,0	58,3	47,7	36,5	33,7	34,2	33,8	33,6	43		
Pensionista (Beneficiários)	9,7	9,6	9,5	9,6	11,0	15,1	14,8	11.1	10,4	10,5	10,5	10,6	13:		
Total	276,0	275,7	275,2	276,0	316,1	463,7	464,3	332.1	308,7	308,4	313,4	324,9	3.93		



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI

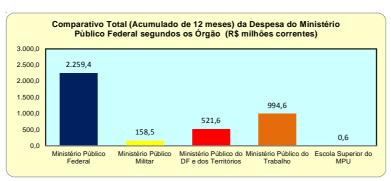
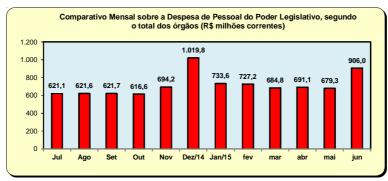


Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)														
Órgãos do Legislativo	2014							2015							
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total		
Câmara dos Deputados		+			!	 				 	+		+		
Ativos	186,7	186,6	184,0	179,1	191,7	348,6	224,9	247,0	204,8	217,3	212,3	255,4	2.638,4		
Aposentados	79,6	79,6	81,8	83,4	87,5	133,1	78,8	88,6	90,5	86,2	85,9	118,1	1.093,0		
Pensionista (Beneficiários)	22,0	22,4	21,8	22,0	21,7	32,3	22,2	24,0	25,0	24,3	24,2	32,3	294,2		
Total	288,3	288,6	287,6	284,4	300,8	514,1	325,9	359,7	320,3	327,8	322,3	405,8	4.025,7		
Senado Federal															
Ativos	121,0	122,2	122,9	122,8	122,8	192,1	157,7	136,0	127,5	127,8	127,0	178,1	1.657,8		
Aposentados	86,6	85,5	86,2	84,1	87,7	132,5	92,2	96,0	97,6	98,0	93,8	141,3	1.181,6		
Pensionista (Beneficiários)	22,9	23,1	23,3	23,4	23,3	34,6	24,7	25,3	25,1	25,2	25,3	37,4	313,4		
Total	230,5	230,8	232,4	230,3	233,7	359,2	274,5	257,4	250,2	250,9	246,1	356,8	3.152,9		
Tribunal de Contas da União															
Ativos	64,7	65,1	64,8	64,7	103,6	101,0	93,5	69,5	71,5	71,7	70,4	82,5	922,8		
Aposentados	30,7	30,4	30,1	30,4	45,8	38,5	32,5	33,2	35,2	33,4	33,1	49,8	423,2		
Pensionista (Beneficiários)	7,0	6,8	6,8	6,8	10,3	7,0	7,2	7,4	7,6	7,3	7,3	11,1	92,6		
Total	102,3	102,3	101,7	101,9	159,6	146,5	133,2	110,1	114,3	112,4	110,9	143,4	1.438,6		
Ativos	372,4	373,9	371,6	366,6	418,1	641,7	476,0	452,6	403,7	416,7	409,7	516,0	5.219,0		
Aposentados	196,9	195,5	198,2	197,9	220,9	304,1	203,6	217,9	223,4	217,6	212,8	309,2	2.697,8		
Pensionista (Beneficiários)	51,8	52,2	51,9	52,1	55,2	74,0	54,0	56,7	57,7	56,8	56,8	80,8	700,3		
Total Geral	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	8.617,1		



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI



Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI

		Despesar	nensal de	Pessoal	do Poder	Judiciário	o, segund	o a situaç	ão de vínc	ulo (R\$ m	nilhões co	rrentes)	
Órgãos do Judiciário			201	14			2015						
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
Supremo Tribunal Federal				J.							-		
Ativos	16,8	16,2	18,3	17,5	17,0	31,7	24,7	17,8	18,6	18,0	18,6	19,7	234,9
Aposentados	6,5	6,6	6,6	6,6	6,6	10,5	10,4	7,1	6,9	6,9	6,9	6,9	88,5
Pensionista (Beneficiários)	2,0	2,1	2,0	2,0	2,0	3,1	3,1	2,1	2,2	2,2	2,2	2,3	27,2
Total	25,3	24,8	26,9	26,0	25,6	45,3	38,2	27,0	27,7	27,2	27,8	28,9	350,6
Superior Tribunal de Justiça	•					•							
Ativos	41,2	45,9	43,1	40,9	66,0	82,6	58,6	45,5	46,5	46,3	45,7	49,0	611,5
Aposentados	17,4	19,2	17,1	16,9	25,7	18,7	26,3	18,4	18,0	18,5	18,7	18,0	232,9
Pensionista (Beneficiários)	3,1	5,1	3,1	3,0	5,1	3,1	4,9	3,7	3,3	3,4	3,4	4,0	45,2
Total	61,7	70,2	63,3	60,9	96,8	104,4	89,8	67,6	67,8	68,3	67,8	70,9	889,6
Justiça Federal						•							
Ativos	512,5	467,0	501,0	1.159,6	918,1	934,8	889,7	521,7	546,8	553,0	547,5	596,5	8.148,2
Aposentados	132,5	103,6	109,8	619,4	303,2	179,7	123,2	85,0	100,3	109,2	100,8	107,2	2.074,0
Pensionista (Beneficiários)	35,8	33,5	32,4	375,0	107,3	73,2	29,9	21,9	27,4	30,4	28,2	32,9	828,0
Total	680,8	604,2	643,1	2.154,1	1.328,6	1.187,7	1.042,8	628,6	674,5	692,7	676,5	736,6	11.050,2
Justiça Militar	•					•							
Ativos	12,3	12,1	12,2	12,1	18,8	22,7	13,7	13,4	15,1	13,0	13,1	15,9	174,4
Aposentados	7,9	8,1	7,8	7,7	11,4	10,9	7,9	8,4	8,5	8,4	8,6	12,4	107,8
Pensionista (Beneficiários)	5,0	4,8	4,9	4,9	7,3	5,1	5,1	5,5	5,4	5,4	5,5	8,0	67,0
Total	25,1	24,9	24,9	24,6	37,5	38,7	26,8	27,3	29,0	26,8	27,2	36,4	349,2
Justiça Eleitoral						•							
Ativos	220,5	239,8	261,2	276,7	404,3	332,6	324,1	238,7	241,0	240,9	239,6	243,2	3.262,5
Aposentados	38,8	39,1	39,4	39,4	58,7	49,7	61,9	41,6	41,9	42,6	42,2	42,0	537,4
Pensionista (Beneficiários)	14,8	14,7	14,7	15,4	22,0	18,1	22,9	15,4	15,4	15,4	15,5	15,4	199,7
Total	274,0	293,5	315,3	331,5	484,9	400,4	409,0	295,7	298,3	298,9	297,3	300,7	3.999,6
Justiça do Trabalho													
Ativos	793,3	732,1	1.016,1	753,1	1.130,7	939,8	1.055,7	824,1	836,1	826,5	917,5	900,6	10.725,7
Aposentados	196,9	194,6	198,2	198,3	296,0	236,7	217,9	219,7	221,3	222,3	272,0	279,5	2.753,4
Pensionista (Beneficiários)	46,9	45,8	46,1	46,0	69,7	56,6	48,4	50,7	49,7	49,8	62,3	63,6	635,7
Total	1.037,1	972,6	1.260,5	997,5	1.496,4	1.233,1	1.322,0	1.094,6	1.107,1	1.098,5	1.251,8	1.243,7	14.114,8
Justiça do DF e dos Territórios													
Ativos	105,0	99,8	99,3	103,7	156,3	123,5	151,5	109,1	114,7	107,3	108,2	110,5	1.388,9
Aposentados	19,5	19,7	19,8	20,9	29,6	32,4	30,8	22,7	21,8	21,9	21,6	22,0	282,7
Pensionista (Beneficiários)	4,1	4,1	4,0	4,6	6,0	5,6	6,3	4,5	4,3	4,4	4,3	4,5	56,7
Total	128,6	123,6	123,1	129,2	192,0	161,4	188,6	136,2	140,7	133,6	134,2	136,9	1.728,2
Conselho Nacional de Justiça													
Ativos	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	47,0
Total	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	47,0
Ativos	1.704,5	1.616,2	1.954,3	2.366,9	2.714,5	2.474,8	2.523,2	1.774,2	1.822,4	1.808,9	1.893,9	1.939,3	24.593,1
Anosentados	419,4	390,8	398,7	909,3	731,3	538,5	478,5	402,7	418,8	429,8	470,9	488.1	6.076,7
Pensionista (Beneficiários)	111,6	390,6 110,1	107,3	909,3 450,9	219,4	164,9	120,6	103,9	107,7	429,6 111,1	470,9 121,4	130,6	1.859,5
Total Geral	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	32.529,3
Total Geral	2.233,0	2.117,0	2.700,3	J.1 Z1 , 1	3.003,2	3.110,2	3.122,3	2.200,0	2.040,3	2.043,0	2.700,2	2.000,0	32.323,3

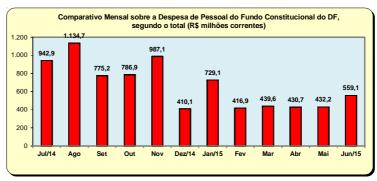


Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

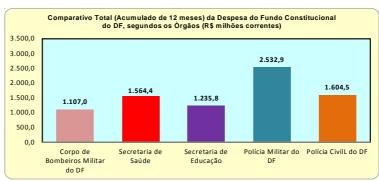
Órgãos do		Depes	sa Mensa	l de Pess	oal com	FCDF, s	egundo	o grupo d	de vínculo	(R\$mil	hões cor	rentes)	
Orgaos do Distrito Federal			201	4					201	5			Total
Distrito i ederal	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	TOtal
Corpo de Bombeiros Militar do DF			•	•	•						•		
Ativos	55,0	57,3	55,8	59,9	80,1	21,0	85,8	49,7	54,4	55,5	58,1	77,7	710,
Aposentados	21,5	21,9	20,4	22,2	34,1	1,6	43,3	22,7	23,6	24,0	24,7	37,3	297,
Pensionista (Beneficiários)	7,2	7,1	7,5	7,5	11,2	0,0	15,0	7,7	8,1	8,1	8,0	11,8	99,
Total	83,7	86,3	83,7	89,7	125,5	22,6	144,1	80,2	86,0	87,6	90,8	126,8	1.107,
Secretaria de Saúde	***************************************				• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		•						
Ativos	279,5	277,6	112,3	92,2	131,4	48,2							941,
Aposentados	92,7	85,7	84,8	104,5	105,4	104,6							577,
Pensionista (Beneficiários)	8,6	8,9	9,0	9,4	9,4	0,1							45,
Total	380,9	372,1	206,1	206,1	246,2	153,0							1.564,
Secretaria de Educação													
Ativos	6,4	199,6	6,3	0,8	0,3	12,9							226,
Aposentados	158,8	159,6	158,8	164,0	146,8	164,6							952,
Pensionista (Beneficiários)	11,2	11,2	11,4	11,5	11,5	0,0							56,8
Total	176,4	370,4	176,4	176,4	158,6	177,5							1.235,8
Polícia Militar do DF													
Ativos	123,6	125,5	126,0	128,9	180,4	43,6	227,1	123,2	154,5	142,7	141,9	156,9	1.674,
Aposentados	44,2	45,1	48,2	49,0	73,2	6,2	93,9	50,8	54,8	56,4	57,8	84,8	664,4
Pensionista (Beneficiários)	13,6	13,8	14,6	14,7	22,1	0,0	29,8	14,9	15,6	15,6	15,9	23,2	193,9
Total	181,4	184,4	188,9	192,7	275,7	49,8	350,8	188,9	225,0	214,7	215,7	264,9	2.532,9
Polícia CivilL do DF													
Ativos	66,4	67,0	66,6	67,5	101,1	3,0	153,9	67,5	70,6	69,7	67,6	80,6	881,
Aposentados	43,0	43,4	42,7	43,7	64,1	0,0	62,7	68,8	46,3	47,0	46,5	69,5	577,
Pensionista (Beneficiários)	11,1	11,1	10,8	11,0	15,9	4,2	17,7	11,5	11,7	11,7	11,6	17,3	145,
Total	120,5	121,4	120,1	122,1	181,1	7,2	234,2	147,9	128,6	128,4	125,6	167,4	1.604,
Ativos	531,0	726,9	367,0	349,3	493,4	128,7	466,8	240,4	279,6	268,0	267,6	315,2	4.538,
Aposentados	360,2	355,7	355,0	383,4	423,6	277,1	199,9	142,3	124,7	127,4	129,0	191,5	3.285,
Pensionista (Beneficiários)	51,7	52,1	53,3	54,2	70,1	4,4	62,5	34,2	35,4	35,3	35,6	52,3	555,0
Total Geral	942,9	1.134,7	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1	8.044,

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

Recurso tranferido através do Fundo Constitucioanl do Distrito Federal (L 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários `a organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal 1 e Receita Corrente Líquida da União 2

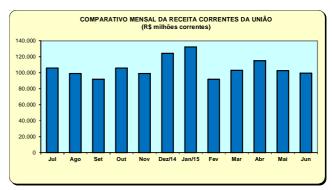
F	₹\$	tri	lh	õε	s
3-	No	m	in	al	

	Despesa Receita Personal /				PIB- Nominal		
Exercícios	Líquida de	Corrente	Despesa Pessoal / Receita Corrente	Receita Corrente da União - R\$	Despesa Pessoal / Receita Corrente da	Brasileiro em	% de Desp.
LACICIOS	Pessoal - R\$	Líquida - R\$	Líquida (%) 3	bilhões	União (%)	Valores	Pes. x PIB
	bilhões	bilhões			` ′	correntes.	
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	857.857	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	955.464	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.005.986	4,8%
Acumulado em 1999 4	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.092.276	4,7%
Acumulado em 2000 5,6e7	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.202.377	4,8%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.316.318	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.491.183	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.720.069	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.958.705	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.171.736	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.803	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.718.032	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.107.531	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.328.174	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.886.835	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.374.765	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.713.096	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.157.569	4,3%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.521.256	4,3%
Jan	20.095,7	89.176,821	22,5	132.283,9	15,2		
Fev	18.787,4	39.085,558	48,1	91.580,7	20,5		
Mar	19.632,4	57.466,657	34,2	103.123,4	19,0		
Abr	19.085,2	65.374,618	29,2	115.074,2	16,6		
Mai	19.493,5	50.799,777	38,4	102.495,2	19,0		
Jun	25.299,0	51.115,562	49,5	99.313,2	25,5		
Acum ulado em 2015 *	122.393,2	353.018,993	34,7	643.870,7	19,0	2.836.327	4,3%
Média em 2015	20.398,9	58.836,5	37,0	107.311,8	19,3		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência

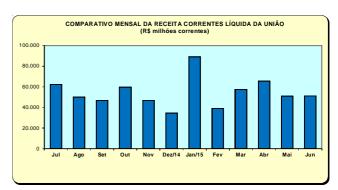
- 1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCDF, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.
- 2- Valores apurados pelo critério de competência.
- 3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.
- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:
- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o Programa Integração Social-PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público-PASEP (PIS/PASEP);
- . benefícios previdenciários
- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.
- Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:
 - . Precatórios dos Ativos / . Férias Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar
- 4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%
- 5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
 - "A Lei de Responsabilidade Fiscal LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos
- 6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu- se a cancelamento orcamentário efetuado pela Secretaria de Orcamento Federal-SOF. em função da frustação da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).
- 7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:
- (-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000)
- Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603
- Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.
- Obs. 4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nrº 201 foram ajustados os valores das despesas liquidas de pessoal, a receita corrente liquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
- * Despesa de Pessoal Apartir de jan/2015 com o novo relatório do RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) publicacado pela STN.
- * Fonte: IBGE, PIB Posição: 2ºTrimestre de 2015. Contas Nacionais Trimestrais, Valores Correntes (1.000.000 R\$).



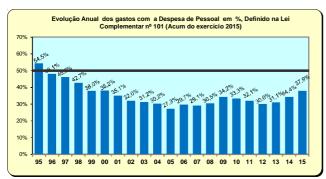


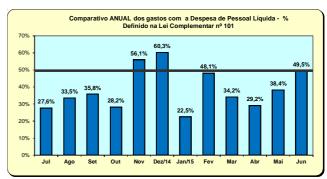
Receita Corrente da União - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).





Receita Correntes Líquida - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa.(MF/STN- SIAFI)





Despesa de Pessoal Líquida - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

DODEDEO DA 1841ÃO	Situação	ão Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)										
PODERES DA UNIÃO	de vínculo	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003		
EXECUTIVO												
	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439		
-CIVIS 1	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857		
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049		
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782		
	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819		
- Banco Central do Brasil ²	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117		
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544		
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752		
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431		
- Empresas Publicas	Alivos	2.009	2.040	2.707	2.740	2.942	3.009	3.039	4.037	4.431		
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110		
	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936		
- MILITARES 3	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194		
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223		
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458		
	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937		
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 4	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805		
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096		
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529		
	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648		
LEGISLATIVO 5	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230		
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353		
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543		
	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125		
JUDICIÁ RIO 6	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641		
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428		
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423		
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451			
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total											

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

	Situação	ituação Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)										nclusão)	
PODERES DA UNIÃO	de vínculo	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁸
EXECUTIVO						•							
	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.229	9.484
-CIVIS 1	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.963	7.189
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	6.194	5.619
	Total	3.220	3.433	3.847	4.293	4.419	5.138	5.625	6.228	6.633	7.477	7.928	8.011
	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.483	22.369	22.702
- Banco Central do Brasil ²	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.692	17.880	17.911
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.174
	Total	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.726	17.634	18.464	19.363	19.530
- Empresas Públicas	Ativos	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.636	10.564	11.729	11.831	11.779
,						1100							
- Soc.Economista Mista	Ativos	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.374	7.540	7.730	8.671	8.961
	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	4.022
- MILITARES 3	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	9.019
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.365
	Total	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.777	4.758	5.019	5.283	5.598
	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	14.655
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 4	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	17.601
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	15.891
	Total	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	19.864	13.486	13.936	14.150	14.923
	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	16.073
LEGISLATIVO 5	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	27.375
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	20.279
	Total	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	16.081	16.133	16.903	17.493	18.664
	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	16.022
JUDICIÁRIO 6	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	19.000
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	17.331
	Total	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.075	13.752	14.407	15.561	16.448
Transfer. Intergovernamentais	Total					-		-		-			
Fundo Const. do Distrito Federal 7	Total			2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	4.218

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humansos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da

- 1 Inclui Àdministração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o perído de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários),
- * A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS
- 2 Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.
- 3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.
- 4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
- 5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.
- 6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.
- 7- Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Beneficiários), Civis, Militares e contratos temporários.
- 8 Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Jun2014 a Mai2015)

Despesa média por poder: corresponde à despesa acumulada 12 meses por situação de vínculo (Átivo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por

- Obs. 1: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.
- Obs. 2: No período de 2012, o Minstério Público da União MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demostrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09, atualizando a remuneração média do órgão.

Os dados relativos a 2013, foram retificados.

- Nota1: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por siuação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios
- Nota 2: remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

 Nota 3: A Despesa Média do Período de 2013 foi retificada. No Executivo Civis nos períodos de 2014 foi retificada.
- Nota 4: Os dados relativos ao Executivo Civis do período 2013, onde se lia Servidores Ativos R\$ 9.870 , Aposentados R\$ 6.836, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 5.799 e Total R\$ 8.010, Ieia-se Servidores Ativos R\$ 8.711, Aposentados R\$ 6.792, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 6.006 e Total R\$ 7.477)
- Os dados relativos ao MPU do período 2013, onde se lia Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 18.384 e Total R\$ 13.486, leia-se Servidores Inst. Pensão (Beneficiários)R\$ 16.719 e Total R\$ 13.936



Tabela 1.14 - Despesa Média* por poder da união, segundo a situação de vínculo

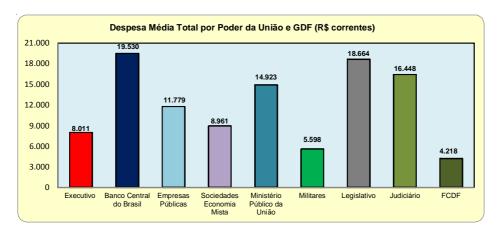
Poderes da União	Desp	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)									
Poderes da União	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL							
Executivo 1,2	9.484	7.189	5.619	8.011							
- Administração Direta	10.086	6.936	5.786	7.700							
- Autarquias	9.106	7.855	6.094	8.381							
- Fundações	8.505	6.688	4.446	7.449							
- Banco Central do Brasil	22.702	17.911	14.174	19.530							
Empresas Públicas	11.779	-	-	11.779							
Sociedade Economia Mista	8.961	-	-	8.961							
Ministério Público da União	14.655	17.601	15.891	14.923							
Militares	4.022	9.019	6.365	5.598							
Legislativo	16.073	27.375	20.279	18.664							
Judiciário	16.022	19.000	17.331	16.448							
Fundo Constit. do Distrito Federal ³	3.541	5.941	4.431	4.218							

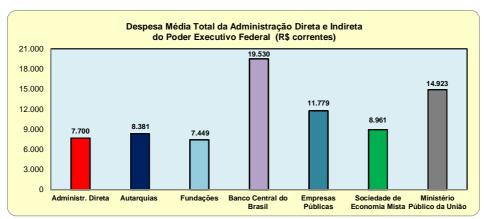
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humansos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF). BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Jun2014 a Mai2015).

Obs.: No periodo de 2012 o Minstério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do

 $seu \, quadro \, físico \, de \, pessoal \, (MPF. \, MPT, \, MPM \, e \, \, MPDFT), \, atendendo \, a \, Portaria \, 2.730/09 \, citada \, acima.$





¹⁻ Inclui o BACEN.

²⁻ Inclui contratos temporários.

³⁻ Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

^{*} Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE 1

(Continua)

,		Despesa Anual	de Pessoal (Civil do Poder	Executivo (R	\$ milhões co	rrentes)	000000000E0000000000000000000000000000
Órgãos da administração	1997	1998	1999 ⁷	2000 ⁸	2001 ⁹	2002 10	2003 11	2004 12
Presidência da República ²	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União 3	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Mnistério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ministério da Ciência, Tecnologiae Inovação	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Minstério das Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Ministério da Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Mnistério da Defesa ⁴	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Ministérios Desenvolvimento Agrário 5	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Ministério da Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Ministério do Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Ministério da Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Ministério da Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Ministério da Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Ministério do Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Ministério de Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Ministério da Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Ministério das Relações Exteriores ⁶	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Ministério da Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Ministério do Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Ministério dos Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Ministério doTurismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
Total	22.564,6	23.741,6	26.469,9	27.830,5	29.895,5	34.190,0	36.326,2	42.269,9

Fonte: SEGEP/MP.

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração 1 - SIAPE

(Conclusão)

Á ~ ~		Despe	sa Anual d	e Pessoal	Civil do P	oder Exec	utivo (R\$ n	nilhões corr		onclusão)
Órgãos da administração	2005 ¹³	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República ²	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União 3	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Mnistério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologiae Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Minstério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Mnistério da Defesa ⁴	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário 5	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores ⁶	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério doTurismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
Total	46.954,5	52.245,4	58.524,1	66.454,6	78.638,5	89.149,0	96.365,6	100.277,7	109.504,2	118.486,3

^{1 -} Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previênciarios da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;
3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.
4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
5 - Inclui os gastos da MINCPA

^{4 -} Inclui os gastos da administração direta, Comando 5 - Inclui os gastos do INCRA.
6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.
7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.
8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.
9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.
10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.
11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.
12 - Incluídas as 1ª e 12ª parcelas dos 28,86%.
13 - Incluídas as 1³ª e 14ª parcelas dos 28,86%.
14 - Acumulado de ianeiro/14 a dezembro/14.

^{14 -} Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.
Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

_	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)
Órgãos Superiores da União	2015 1
Presidência da República	5.224,8
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.485,6
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.396,5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.382,5
Ministério da Fazenda	27.957,3
Ministério da Educação	43.264,7
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	697,2
Defensoria Pública da União	211,3
Ministério da Justiça	8.056,3
Ministério de Minas e Energia	1.172,5
Ministério da Previdência Social	11.023,7
Ministério das Relações Exteriores	1.553,8
Ministério da Saúde	17.329,9
Ministério do Trabalho e Emprego	2.806,4
Ministério dos Transportes	3.998,3
Ministério das Comunicações	1.382,5
Ministério da Cultura	558,7
Ministério do Meio Ambiente	1.522,6
Ministério do Desenvolvinento Agrário	1.060,6
Ministério do Esporte	35,4
Minstério da Defesa	58.570,7
Ministério da Integração Nacional	1.138,0
Minstério do Turismo	67,9
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	73,3
Ministério das Cidades	680,9
Ministério da Pesca e Aquicultura	37,8
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	3.961,6
LEGISLATIVO	8.617,1
JUDICIÁRIO	32.529,3
Total	247.797,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração

Nota: Incluem na Presidência da República a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência -ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA e Companhía Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). Ministério da Ciência, Tecnología e Inovação incluem o Centro Nacional de Tecnología Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). Ministério da Fazenda incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP. Ministério da Educação incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No Ministério dos Transportes incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). Ministério de Minas e Energia incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Émpresas Públicas). Ministério da Defesa incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Émpresas Públicas). Ministério das Cidades incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A-TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

l-o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos

Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

¹⁻ Acumulado de Jul/2014 a Jul/2015.

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por Órgãos da administração - SIAR

Órgãos da administração				2014						20	15			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Presidência da República	459,0	379,3	384,9	381,3	384,3	586,5	505,4	422,4	419,4	416,6	415,6	419,2	509,8	5.224,8
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	369,5	293,1	292,3	289,4	287,8	440,8	343,3	314,7	581,8	631,4	592,6	594,2	824,3	5.485,6
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	575,9	449,4	489,5	467,2	497,2	763,6	612,3	526,7	489,5	482,6	484,3	504,6	629,6	6.396,5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	215,7	172,7	174,3	174,6	176,4	267,9	249,6	202,8	172,8	189,1	182,2	185,9	234,2	2.382,5
Ministério da Fazenda	2.965,4	2.556,1	2.740,0	2.422,4	2.400,0	3.408,2	2.267,8	2.253,5	2.015,8	1.869,5	1.839,3	1.832,2	2.352,5	27.957,3
Mnistério da Educação	3.934,2	3.045,0	3.060,0	3.159,1	3.140,0	4.912,6	4.299,6	3.334,5	3.274,7	3.447,8	3.466,8	3.512,2	4.612,2	43.264,7
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	63,1	50,0	51,6	51,0	51,4	80,2	62,4	58,1	55,3	55,9	55,4	55,5	70,3	697,2
Defensoria Pública da União	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	211,3
Ministério da Justiça	719,4	561,0	559,2	576,6	575,4	894,0	911,9	669,7	621,4	863,4	399,9	624,6	799,4	8.056,3
Mnistério de Mnas e Energia	96,9	109,9	93,3	85,9	80,6	125,1	114,9	89,6	100,3	87,9	89,3	86,7	109,0	1.172,5
Ministério da Previdência Social	1.105,0	839,0	865,2	829,3	834,0	1.286,4	950,5	897,2	849,7	857,1	852,5	850,1	1.112,8	11.023,7
Ministério das Relações Exteriores	135,4	110,7	94,5	148,5	101,8	191,9	131,9	112,1	120,7	138,5	101,8	139,7	161,7	1.553,8
Mnistério da Saúde	1.740,1	1.281,6	1.294,5	1.298,1	1.358,8	1.914,4	1.612,4	1.402,9	1.321,1	1.343,7	1.340,2	1.351,8	1.810,4	17.329,9
Mnistério do Trabalho e Emprego	278,8	210,3	208,3	208,8	209,8	323,7	240,5	227,6	221,0	223,0	220,6	220,4	292,4	2.806,4
Mnistério dos Transportes	426,0	297,4	299,7	305,1	297,5	455,5	340,4	315,1	311,1	312,1	311,4	308,6	444,4	3.998,3
Mnistério das Comunicações	148,5	104,5	103,7	108,6	103,4	156,6	115,1	109,0	107,0	106,9	107,0	106,7	154,1	1.382,5
Mnistério da Cultura	51,0	44,5	43,7	39,8	43,3	59,4	51,0	44,4	43,1	43,3	45,0	42,3	59,0	558,7
Ministério do Meio Ambiente	144,0	110,1	110,9	111,2	111,8	175,2	133,8	121,6	124,5	122,0	122,5	121,0	158,2	1.522,6
Ministério do Desenvolvinento Agrário	102,0	75,9	74,9	76,7	76,5	116,8	110,5	85,8	82,8	83,1	83,3	82,5	111,6	1.060,6
Mnistério do Esporte	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	35,4
Mnstério da Defesa	6.133,8	4.319,4	4.307,2	4.395,3	4.327,4	6.565,0	4.570,7	4.415,1	4.355,5	4.849,9	4.842,0	4.807,9	6.815,2	58.570,7
Mnistério da Integração Nacional	106,8	82,4	87,9	84,9	84,3	130,4	107,0	90,6	86,6	92,3	94,8	81,6	115,2	1.138,0
Mnstério do Turismo	6,8	5,0	5,2	5,2	5,2	7,6	5,9	5,3	5,4	5,4	5,4	5,3	7,2	67,9
Mnistério do Desenvol. Social e Combate à Fome	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	73,3
Mnistério das Cidades	73,0	42,0	49,9	56,0	42,7	82,5	70,4	46,3	57,9	38,3	53,8	51,7	89,5	680,9
Ministério da Pesca e Aquicultura	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	37,8
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	285,3	278,4	278,1	277,6	277,8	318,0	467,6	467,1	334,0	310,7	310,2	315,2	326,9	3.961,6
LEGISLATIVO	766,6	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	8.617,1
JUDICIÁRIO	2.229,1	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	32.529,3
Total	23.164,3	18.301,4	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	247.797,

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

Nota: Incluem na Presidência da República a Vice-Presidência. Secretarias. Advocacia Geral da União - AGU. Controladoria Geral da União - CGU. Agência Brasileira de Inteligência -ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -EMBRAPA e Companhía Nacional de Abastecimento - CONAB (Emprésas Públicas). Ministério da Ciência, Tecnología e Inovação incluem o Centro Nacional de Tecnología Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP. Ministério da Educação incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). Ministério dos Transportes incluem a Empresa de Planejamento e Logistica S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). Ministério de Minas e Energia incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). Ministério da Defesa incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). Ministério das Cidades incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A-INENCIPIO Compando da Marinha S.A (Empresas Públicas). Ministério das Cidades incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A-INENCIPIO Compando da Marinha S.A (Expresas Públicas). Ministério das Cidades incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A-INENCIPIO Compando da Marinha S.A (Expresas Públicas). Ministério das Cidades incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A-INENCIPIO Compando da Marinha S.A (ENTIL (Casistal de Marinha S.A (Expresas Públicas). Ministério das Cidades incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A-INENCIPIO Compando da Marinha S.A (ENTIL (Casistal de Marinha S. TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista)

Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos

pelo Poder Público.

* Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													
Órgãos da administração				2014						201	15			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Presidência da República - PR *	63,3	51,1	50,3	48,7	51,7	73,0	68,0	49,4	50,9	54,7	49,3	54,3	66,5	667,7
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,6	0,4	0,5	0,3	0,4	0,5	0,6	0,3	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	5,6
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	3,1	2,5	2,6	1,4	1,9	2,2	1,9	0,7	8,0	0,7	0,7	0,6	0,9	17,1
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	0,8	1,1	0,8	8,0	1,0	1,2	1,6	8,0	1,0	1,1	1,0	1,0	1,0	12,4
Secretarla de Direitos Humanos - SDH *						0,1	0,3	0,2	1,3	1,4	1,6	1,8	2,3	9,2
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM*	1,1	0,9	0,9	8,0	1,1	1,2	1,2	0,6	1,6	1,1	0,9	1,7	0,8	12,8
Controladoria-Geral da União - CGU *	66,2	55,6	55,5	56,2	56,2	88,4	74,1	64,0	59,9	61,2	60,5	60,2	71,8	763,7
Secretaria de Portos - SP *	2,2	2,6	2,2	2,7	2,2	2,9	5,1	3,4	1,8	2,6	3,6	2,0	3,1	34,3
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *				8,0	1,4	1,3	2,5	1,0	1,2	1,0	0,9	1,0	1,5	12,6
Advocacia-Geral da União - AGU *	223,8	183,0	189,6	185,0	188,0	289,5	248,5	212,5	201,7	202,8	210,9	209,8	255,2	2.576,6
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	1,0	0,2	0,4	0,5	0,4	0,5	0,6	5,8
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	26,5	23,7	21,5	23,5	22,5	35,1	30,9	24,2	23,2	25,9	24,4	23,3	28,6	306,7
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	6,5	5,5	5,7	5,6	5,6	8,7	7,5	6,1	5,8	6,1	6,2	5,9	6,9	75,4
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA **	27,3	20,3	20,3	20,3	20,0	31,4	23,1	21,9	21,1	21,3	21,1	21,2	29,0	271,0
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ****	21,9	21,3	24,0	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	37,3	24,8	22,6	24,5	25,6	312,6
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	15,3	10,7	10,6	10,6	10,6	16,0	12,5	11,3	10,9	10,9	10,9	11,0	15,4	141,3
Total	459,0	379,3	384,9	381,3	384,3	586,5	505,4	422,4	419,4	416,6	415,6	419,2	509,8	5.224,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAFI

		Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												
Órgãos da administração				2014						201	15			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	198,6	164,8	149,1	151,2	151,8	229,0	184,1	166,2	439,9	489,9	450,6	451,4	637,3	3.665,5
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	2,4	1,8	1,8	1,9	1,8	2,8	2,2	2,0	1,9	1,9	1,7	2,0	2,4	24,3
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	168,5	126,5	141,4	136,2	134,2	209,0	157,0	146,5	139,9	139,5	140,2	140,8	184,5	1.795,8
Total	369,5	293,1	292,3	289,4	287,8	440,8	343,3	314,7	581,8	631,4	592,6	594,2	824,3	5.485,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI

		Des	pesa Me	nsal de	Pessoal	e Encar	gos Soc	ial da Un	ião (R\$ r	nilhões (corrente	s)		
Órgãos da administração				2014						201	15			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA *	322,4	240,5	239,4	244,9	240,5	378,3	297,5	265,8	255,1	258,5	257,1	267,0	343,6	3.288,2
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	185,1	160,5	199,0	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	164,6	170,2	174,0	179,1	211,9	2.361,2
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	68,5	48,4	51,1	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	69,8	53,9	53,1	58,6	74,1	747,2
Total	575,9	449,4	489,5	467,2	497,2	763,6	612,3	526,7	489,5	482,6	484,3	504,6	629,6	6.396,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social comdireito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.4 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI

		Des	spesa Me	ensal de	Pessoal	le Encar	gos Soc	ial da Un	ião (R\$ r	nilhões	corrente	s)		
Órgãos da administração				2014						20	15			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI*	93,6	73,5	73,1	73,8	74,4	115,1	93,9	91,0	67,9	78,5	79,2	79,3	100,7	1.000,2
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	64,6	51,2	51,6	52,3	50,8	79,8	77,4	56,6	53,7	52,9	53,7	53,6	66,9	700,6
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,5	0,3	0,3	0,3	0,3	0,5	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,3	0,5	4,5
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	18,2	14,1	14,0	14,4	14,0	21,8	20,1	15,5	14,8	15,0	14,9	14,9	19,3	192,8
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	3,3	2,5	2,5	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	2,0	3,4	3,3	2,7	3,6	35,7
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	18,9	15,8	16,2	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	16,6	19,9	13,9	17,8	23,8	222,1
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	16,6	15,2	16,5	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	17,5	19,2	16,9	17,3	19,4	226,4
Total	215,7	172,7	174,3	174,6	176,4	267,9	249,6	202,8	172,8	189,1	182,2	185,9	234,2	2.382,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- l- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bemcomo os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

 Administração Direta ** Autarquia ** Fundação ***** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI

		De	spesa M	ensal de	Pessoa	ıl e Enca	rgos So	cial da Uı	nião (R\$	milhões	corrente	es)		
Órgãos da administração				2014						20	15			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério da Fazenda - MF *	1.839,9	1.387,1	1.377,2	1.420,7	1.387,1	2.148,8	1.634,6	1.495,6	1.140,0	1.188,8	1.167,4	1.160,3	1.546,8	17.054,2
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	199,4	200,1	202,1	200,4	200,0	231,6	187,2	0,0	431,4	212,6	210,2	211,9	210,3	2.497,9
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	16,1	12,8	12,8	12,9	13,1	20,3	15,9	14,2	13,6	14,3	14,0	13,7	17,9	175,4
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	16,7	13,1	13,0	13,2	13,0	20,4	15,4	14,5	13,9	14,2	13,9	13,8	17,4	175,8
Fundo Constitucional do Disitrito Federal - FCDF *****	893,3	942,9	1.134,7	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1	8.044,5
Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP *****			0,3				4,7				3,0	0,5	1,0	9,5
Total	2.965,4	2.556,1	2.739,7	2.422,4	2.400,0	3.408,2	2.263,1	2.253,5	2.015,8	1.869,5	1.836,2	1.831,8	2.351,5	27.957,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

 * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

 ** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

			Despes	a Mensa	l de Pes	soal e En	cargos S	Social da	União (R	\$ milhões	correntes	i)		
Órgãos da administração				2014						20)15			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	19,9	15,7	15,8	16,1	16,1	27,0	24,8	18,0	17,4	19,2	19,7	20,1	25,1	235,2
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	21,9	18,4	18,6	19,4	20,1	34,6	34,2	19,8	21,1	22,3	22,1	22,8	28,4	281,7
Colégio Pedro II **	42,4	30,8	31,5	31,6	31,5	48,1	40,1	32,3	32,3	34,5	34,3	35,2	46,9	429,2
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH ****	24,2	22,0	27,1	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	69,6	75,5	83,2	88,1	125,0	803,3
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	7,5	5,8	5,7	5,7	5,7	8,1	8,0	6,3	6,1	6,2	6,2	6,2	8,1	78,1
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	8,7	6,8	6,7	6,8	6,8	10,5	8,2	7,4	7,2	7,2	7,2	7,2	9,4	91,4
Fundação Universidade Federais ***	695,6	536,3	540,9	546,6	553,9	847,0	687,3	571,1	577,0	597,8	583,9	591,8	781,1	7.414,7
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	12,9	9,9	10,0	10,2	9,8	15,5	12,2	10,9	10,8	10,8	10,6	10,5	13,9	135,1
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA****	59,7	53,4	55,2	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	58,4	58,2	58,6	60,5	64,7	739,1
Institutos Federais **	560,4	441,7	449,9	455,8	474,5	752,9	8,008	522,1	508,1	542,7	557,2	568,8	739,1	6.813,5
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	6,3	4,9	4,7	4,9	4,9	7,6	5,5	5,5	5,3	5,3	5,2	5,3	6,6	65,7
Ministério da Educação - MEC *	49,6	35,1	35,4	36,8	35,7	54,5	46,1	38,0	37,4	37,4	37,3	36,9	51,4	482,1
Universidades Federais **	2.425,1	1.864,2	1.858,5	1.936,1	1.882,4	2.938,5	2.471,5	1.977,0	1.924,1	2.030,6	2.041,3	2.058,8	2.712,5	25.695,6
Total	3.934,2	3.045,0	3.060,0	3.159,1	3.140,0	4.912,6	4.299,6	3.334,5	3.274,7	3.447,8	3.466,8	3.512,2	4.612,2	43.264,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaría do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscale da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §49

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Pública s e Sociedades de Economia Mista **** Fundos

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

			Despes	a Mens	al de Pe	ssoal e E	ncargo	s Social da	União (R	\$ milhões	corrente	s)		
Órgãos da administração				2014						201	5			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	14,3	11,3	12,8	12,4	12,9	19,7	15,0	13,8	13,6	13,9	13,7	13,7	17,2	170,0
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	6,5	5,3	5,3	5,3	5,4	8,1	5,8	7,0	6,2	6,2	6,2	6,3	8,4	75,4
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	21,4	17,0	17,1	17,0	16,8	26,5	21,0	18,7	17,9	18,0	18,0	17,9	22,6	228,5
Instituto Nacional da Propriedade Indústrial - INPI **	20,9	16,4	16,4	16,3	16,3	25,9	20,5	18,6	17,7	17,8	17,5	17,7	22,1	223,3
Total	63,1	50,0	51,6	51,0	51,4	80,2	62,4	58,1	55,3	55,9	55,4	55,5	70,3	697,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
 *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

		Des	spesa M	ensal de	Pessoa	e Encar	gos Soc	ial da Un	ião (R\$ n	nilhões d	orrente	s)		
Órgãos da administração				2014						201	15			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério da Justiça - MJ *	39,0	30,9	30,4	31,3	30,5	46,2	42,9	43,8	25,4	32,8	33,5	33,0	42,6	423,3
Departamento de Polícia Federal - DPF *	389,1	301,0	300,5	309,6	310,1	483,3	591,7	366,7	345,6	350,5	344,7	343,1	439,1	4.486,1
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF*	254,8	201,7	200,7	208,0	207,1	321,5	239,0	229,5	221,8	451,4	-7,1	219,8	280,3	2.773,9
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,9	0,6	0,7	0,6	0,6	0,9	0,7	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8	1,0	8,9
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	35,6	26,7	26,9	27,1	27,0	42,0	37,5	29,0	27,8	27,9	28,0	27,9	36,4	364,1
Total	719,4	561,0	559,2	576,6	575,4	894,0	911,9	669,7	621,4	863,4	399,9	624,6	799,4	8.056,3

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- IV-A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFi e não m
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluemos Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

		Des	pesa Me	nsal de	Pessoal	e Encar	gos Soc	ial da Un	ião (R\$ n	nilhões d	orrentes	s)		
Órgãos da administração				2014						201	5			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério de Minas e Energia - MME *	20,0	15,6	15,0	15,3	14,9	20,6	20,7	12,8	16,1	15,6	15,3	15,2	20,1	197,2
Agência Nacional do Petroléo - ANP **	16,7	13,4	13,4	13,7	13,7	21,5	16,1	15,0	14,4	15,2	15,0	14,8	19,0	185,1
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	13,1	11,0	12,1	11,6	11,5	18,4	13,9	13,2	12,6	12,7	12,7	12,3	14,9	157,0
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	21,1	18,1	16,8	17,0	17,3	26,4	23,3	18,4	17,8	18,3	18,2	18,2	22,8	232,5
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM****	20,1	47,3	31,3	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	34,1	21,3	23,2	21,7	26,1	337,3
Empresa de Pesquisa Energética - EPE ****	5,8	4,4	4,8	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	5,2	4,9	5,0	4,6	5,9	63,4
Total	96,9	109,9	93,3	85,9	80,6	125,1	114,9	89,6	100,3	87,9	89,3	86,7	109,0	1.172,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §40

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

		Desp	esa Me	nsal de	Pessoa	l e Encar	gos So	cial da U	nião (R	\$ milhõe	s corre	ntes)		
Órgãos da administração				2014						20	15			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério da Previdência Social - MPS *	24,5	17,4	17,5	17,3	17,5	26,6	19,1	18,5	18,1	18,2	18,0	18,3	25,6	232,1
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	2,2	2,0	1,8	1,8	2,0	2,9	2,5	2,0	1,9	2,1	1,9	2,3	2,4	25,7
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	1.078,3	819,6	846,0	810,2	814,5	1.256,8	928,9	876,6	829,7	836,9	832,6	829,5	1.084,7	10.765,9
Total	1.105,0	839,0	865,2	829,3	834,0	1.286,4	950,5	897,2	849,7	857,1	852,5	850,1	1.112,8	11.023,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

 * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO - SIAFI

			Despesa	Mensal d	e Pessoa	l e Encar	gos Soci	al da Uniâ	ão (R\$ m	ilhões co	orrentes)			
Órgãos da administração				2014						2	015			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério Público da União - MPU	282,9	276,0	275,7	275,2	276,0	316,1	463,7	464,3	332,1	308,7	308,4	313,4	324,9	3.934,8
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	2,4	2,4	2,3	2,3	1,8	1,9	3,9	2,8	1,9	2,0	1,9	1,8	1,9	26,8
Total	285,3	278,4	278,1	277,6	277,8	318,0	467,6	467,1	334,0	310,7	310,2	315,2	326,9	3.961,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.12 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

		Despe	sa Mer	sal de F	Pessoal	e Encar	gos So	cial da U	nião (R\$	milhõe	s correr	ites)		
Órgãos da administração				2014						20	15			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	134,6	110,1	93,9	147,9	101,2	191,0	131,2	111,4	120,1	137,9	101,2	139,1	160,9	1.546,0
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,9	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,8	7,8
Total	135,4	110,7	94,5	148,5	101,8	191,9	131,9	112,1	120,7	138,5	101,8	139,7	161,7	1.553,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei no 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, $\S4^{\circ}$

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

		D	espesa N	lensal d	e Pesso	al e Enc	argos So	ocial da U	Jnião (R\$	milhões	corrent	es)		
Órgãos da administração				2014						20	15			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério da Saúde - MS *	1.262,7	913,0	926,9	934,9	913,3	1.408,2	1.081,2	1.028,3	966,4	982,5	986,1	983,6	1.350,9	12.475,3
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	46,1	36,8	36,9	36,9	37,1	59,5	45,2	41,4	39,1	40,1	39,4	39,3	49,6	501,2
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	12,9	10,2	10,3	10,4	10,4	16,3	13,4	11,5	11,1	12,2	11,5	11,3	14,1	142,5
Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ ***	101,6	79,2	79,6	71,9	90,5	105,0	122,8	91,7	88,1	89,6	89,7	88,6	114,4	1.111,0
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	251,1	179,6	176,3	179,7	171,2	250,3	243,5	156,0	150,5	152,8	144,1	161,6	209,3	2.175,0
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	0,0	0,0		0,0	0,0									0,0
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A ****	65,6	62,7	64,5	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	66,0	66,5	69,4	67,5	72,2	924,8
Total	1.740,1	1.281,6	1.294,5	1.298,1	1.358,8	1.914,4	1.612,4	1.402,9	1.321,1	1.343,7	1.340,2	1.351,8	1.810,4	17.329,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; Ill o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou

indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos

Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

	Г	Despes	a Mens	al de Pe	essoal	e Encar	gos So	cial da	União (I	R\$ milh	ões co	rrentes)	
Órgãos da administração				2014						20	15			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério do Trabalho e Emprego - 'MTE *	271,5	204,7	202,8	203,3	204,3	315,1	233,7	221,3	215,2	217,2	214,9	214,7	285,0	2.732,2
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	7,2	5,5	5,5	5,5	5,5	8,6	6,8	6,3	5,7	5,8	5,8	5,8	7,5	74,2
Total	278,8	210,3	208,3	208,8	209,8	323,7	240,5	227,6	221,0	223,0	220,6	220,4	292,4	2.806,4

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos
- ** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)



^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

		Des	spesa M	ensal de	Pessoa	l e Encar	gos Soc	ial da Un	ião (R\$ ı	milhões	corrente	s)		
Órgãos da administração				2014						20	15			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério dos Transportes - MT *	341,1	230,4	233,5	235,0	229,7	344,5	236,9	238,1	237,6	238,2	238,1	236,9	351,9	3.050,9
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	17,9	15,4	15,8	15,7	15,6	24,4	19,4	17,8	16,8	17,1	16,6	16,7	20,0	211,2
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	50,2	38,4	38,5	39,2	39,2	66,6	57,2	44,6	42,9	42,5	42,8	42,4	55,8	550,0
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A ****	13,6	10,8	11,4	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	12,1	11,4	11,4	10,5	14,4	155,9
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL ****	3,1	2,4	0,5	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	1,7	2,9	2,5	2,1	2,4	30,2
Total	426,0	297,4	299,7	305,1	297,5	455,5	340,4	315,1	311,1	312,1	311,4	308,6	444,4	3.998,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração

- l- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

 Administração Direta * Autarquia **** Fundação ***** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ****** Fundos

 ***Incluemos Ativos, Aposentados e Instituídor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

			Despes	sa Mensa	ıl de Pess	oal e Enca	argos So	cial da Uni	ão (R\$ m	ilhões co	rrentes)			
Órgãos da administração				2014						201	5			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério das Comunicações - MC *	119,9	81,1	79,9	84,9	80,0	120,0	81,2	82,9	82,3	82,3	82,2	81,9	120,9	1.059,5
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	28,6	23,4	23,9	23,8	23,4	36,6	33,9	26,1	24,7	24,6	24,8	24,7	33,2	323,0
Total	148,5	104,5	103,7	108,6	103,4	156,6	115,1	109,0	107,0	106,9	107,0	106,7	154,1	1.382,5

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §40

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos ** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

		Des	pesa Me	nsal de	Pessoal	e Encar	gos Soc	ial da Uni	ão (R\$ m	ilhões c	orrentes	i)		
Órgãos da administração				2014						201	5			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério da Cultura - MINC *	10,7	8,3	8,1	8,1	8,5	12,4	10,1	9,2	8,9	9,1	8,9	8,8	11,7	112,0
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	6,7	5,9	5,3	5,4	5,3	6,7	7,7	6,0	5,7	6,1	5,9	6,0	7,5	73,4
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	15,3	12,4	13,4	10,9	13,2	18,1	13,6	13,0	11,2	12,5	13,9	11,3	18,1	161,8
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	5,1	5,1	5,8	4,2	5,6	6,0	7,1	4,5	6,0	4,3	5,1	5,0	7,2	66,1
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	3,3	2,5	2,5	2,4	2,4	3,8	2,9	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	3,4	33,3
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	5,6	5,5	4,8	4,8	4,3	6,6	4,9	4,7	4,5	4,5	4,5	4,5	5,9	59,5
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,5	0,6	0,7	6,7
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,7	4,3	3,4	3,5	3,5	5,1	4,0	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5	4,6	45,9
Total	51,0	44,5	43,7	39,8	43,3	59,4	51,0	44,4	43,1	43,3	45,0	42,3	59,0	558,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta *** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

		Des	spesa Mo	ensal de	Pessoal	e Encar	gos Soc	ial da Un	ião (R\$ r	nilhões d	corrente	s)		
Órgãos da administração				2014						201	15			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	i
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	10,9	8,7	8,8	9,1	9,3	14,1	10,3	10,1	9,8	10,0	10,0	9,8	13,1	123,3
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renovaveís - IBAMA **	94,4	70,8	70,9	70,6	70,9	110,6	83,3	78,9	75,8	76,5	76,8	76,2	100,6	962,0
Agência Nacional de Águas - ANA **	7,5	6,0	5,9	6,1	6,1	9,6	7,8	6,6	6,4	6,6	7,0	6,5	8,2	82,8
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,9	3,0	3,1	3,0	3,0	4,8	3,6	3,0	3,2	3,3	3,2	3,2	4,5	40,9
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	27,3	21,6	22,1	22,4	22,5	36,0	28,7	22,9	29,2	25,6	25,4	25,2	31,8	313,5
Total	144,0	110,1	110,9	111,2	111,8	175,2	133,8	121,6	124,5	122,0	122,5	121,0	158,2	1.522,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §46

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

 * Administração Direta ** Autarquia **** Fundação ***** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

		Des	pesa Me	nsal de	Pessoal	e Encar	gos Soc	ial da Uni	ão (R\$ m	ilhões c	orrentes)		
Órgãos da administração				2014						201	5			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA*	3,6	3,9	3,7	4,1	4,7	5,2	6,4	3,9	3,5	4,3	4,6	3,7	5,9	53,9
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	98,4	72,1	71,2	72,5	71,9	111,6	104,1	81,9	79,3	78,8	78,7	78,8	105,7	1.006,6
Total	102,0	75,9	74,9	76,7	76,5	116,8	110,5	85,8	82,8	83,1	83,3	82,5	111,6	1.060,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

 * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI

			Despesa	Mensal	de Pess	oal e Enc	argos S	ocial da Ui	nião (R\$	milhões	correntes	5)		
Órgãos da administração				2014						2	015			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério do Esportes - ME *	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	35,4
Total	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	35,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos
- ** Incluemos Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)



^{**} Incluemos Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

		De	spesa N	lensal de	Pessoa	I e Enca	rgos So	cial da Uı	nião (R\$	milhões	corrente	es)		
Órgãos da administração				2014						20	15			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério da Defesa - MD *	23,2	17,2	17,3	18,3	17,0	26,0	19,6	18,0	17,9	18,6	17,6	18,3	23,6	229,5
Comando da Aeronaútica - C.Aer *	1.409,8	992,1	1.003,1	1.022,7	998,9	1.511,8	1.071,7	1.034,3	1.024,7	1.130,5	1.120,1	1.109,8	1.567,6	13.587,3
Comando do Exército - C.Ex*	3.109,2	2.151,5	2.144,5	2.185,5	2.145,4	3.252,2	2.245,5	2.190,8	2.153,5	2.433,3	2.419,3	2.388,2	3.449,3	29.158,9
Comando da Marinha - C.M *	1.582,7	1.151,5	1.136,0	1.162,3	1.159,2	1.767,5	1.224,0	1.165,2	1.152,8	1.260,5	1.278,5	1.283,8	1.765,9	15.507,2
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA**	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,2
Fundação Osório ***	1,1	0,8	8,0	0,8	0,8	1,3	1,1	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8	1,0	10,8
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	7,6	5,4	5,5	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	5,7	5,9	5,6	6,8	7,6	74,9
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****		0,8			0,0			0,0						0,8
Total	6.133,8	4.319,4	4.307,2	4.395,3	4.327,4	6.565,0	4.570,7	4.415,1	4.355,5	4.849,9	4.842,0	4.807,9	6.815,2	58.570,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

		Des	pesa Me	nsal de	Pessoal	e Encar	gos Soc	ial da Uni	ão (R\$ m	ilhões c	orrentes	;)		
Órgãos da administração				2014						201	5			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério da Integração Nacional - MIN *	6,2	4,6	4,8	4,7	4,7	7,2	6,1	4,9	4,8	5,0	5,4	5,3	7,1	64,6
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	71,9	51,2	51,0	51,6	51,4	78,3	59,1	50,8	52,7	52,4	53,1	52,2	73,2	676,8
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **	2,1	1,7	1,7	1,8	1,8	3,1	3,0	2,3	2,1	2,3	2,3	2,3	3,0	27,5
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	2,1	2,2	2,3	2,4	2,4	3,3	3,4	2,7	2,5	2,6	2,6	2,5	2,9	31,8
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	0,1	1,4	0,6	0,7	8,0	1,2	1,6	0,8	8,0	0,9	0,9	0,9	1,2	11,7
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Franscisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	24,4	21,4	27,5	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	23,7	29,2	30,6	18,3	28,0	325,6
Total	106,8	82,4	87,9	84,9	84,3	130,4	107,0	90,6	86,6	92,3	94,8	81,6	115,2	1.138,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

			Despe	sa Mensa	I de Pes	soal e En	cargos	Social da Un	ião (R\$ m	ilhões corr	entes)			
Órgãos da administração				2014						2015				Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério do Turismo - MTUR *	2,9	2,2	2,4	2,3	2,3	3,3	2,7	2,3	2,4	2,4	2,4	2,4	3,1	30,2
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	3,9	2,8	2,8	2,8	2,8	4,3	3,2	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	4,1	37,8
Total	6,8	5,0	5,2	5,2	5,2	7,6	5,9	5,3	5,4	5,4	5,4	5,3	7,2	67,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluemos Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

		Despe	sa Mens	al de Pes	ssoal e l	Encargo	s Socia	l da Uniâ	io (R\$ ı	milhões	corren	tes)		
Órgãos da administração				2014						201	15			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	73,3
Total	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	73,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

 * A partir de Fevereiro de 20 14, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

		Des	spesa M	ensal de	Pessoa	l e Encar	gos Soc	cial da Un	ião (R\$ ı	nilhões	corrente	s)		
Órgãos da administração				2014						201	5			Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério das Cidades - MCID *	4,7	3,3	3,3	3,7	3,3	5,4	5,1	3,4	3,8	3,9	3,7	3,8	4,4	47,2
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	9,7	8,7	8,9	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	15,6	5,6	16,9	10,7	11,4	143,2
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	58,6	30,0	37,8	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	38,4	28,7	33,2	37,2	73,7	490,5
Total	73,0	42,0	49,9	56,0	42,7	82,5	70,4	46,3	57,9	38,3	53,8	51,7	89,5	680,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orcamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a majoria do capital social com direito a voto:
- "I o orçamento da segundade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

 * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economía Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

		Des	pesa Me	nsal de F	Pessoal e	Encarg	os Soc	ial da Uni	ão (R\$ n	nilhões	correntes	5)		
Órgãos da administração				2014						201	5			TOTAL
	Jun Jul Ago Set Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr											Mai	Jun	
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA*	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	37,8
Total	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	37,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da sequidade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos
- ** Incluemos Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)



^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO - SIAFI

		Des	pesa Me	nsal de	Pessoal	e Encar	gos Soc	ial da Uni	ão (R\$ n	nilhões c	orrentes	s)		
Órgãos da administração				2014						201	5			TOTAL
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Defensoria Pública da União - DPU	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	211,3
Total	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	211,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

			Desp	esa Mens	al de Pess	oal e Enca	rgos Soci	al da União (R\$ milhõe	s corrente	s)			
Órgãos da administração				2014						201	5			TOTAL
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Câmara dos Deputados	304,8	288,3	288,6	287,6	284,4	300,8	514,1	325,9	359,7	320,3	327,8	322,3	405,8	4.025,7
Senado Federal	329,6	230,5	230,8	232,4	230,3	233,7	359,2	274,5	257,4	250,2	250,9	246,1	356,8	3.152,9
Tribunal de Contas da União	132,1	102,3	102,3	101,7	101,9	159,6	146,5	133,2	110,1	114,3	112,4	110,9	143,4	1.438,6
Total	766,6	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	8.617,1

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

		D	espesa	Mensal	de Pess	oal e Enc	argos So	ocial da Un	ião (R\$ r	nilhões d	orrentes	5)		
Órgãos da administração				2014						201	5			TOTAL
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Supremo Tribunal Federal - STF	25,8	25,3	24,8	26,9	26,0	25,6	45,3	38,2	27,0	27,7	27,2	27,8	28,9	350,6
Superior Tribunal de Justiça - STJ	62,7	61,7	70,2	63,3	60,9	96,8	104,4	89,8	67,6	67,8	68,3	67,8	70,9	889,6
Justiça Federal - JF	637,7	680,8	604,2	643,1	2.154,1	1.328,6	1.187,7	1.042,8	628,6	674,5	692,7	676,5	736,6	11.050,2
Justiça Militar - JM	33,5	25,1	24,9	24,9	24,6	37,5	38,7	26,8	27,3	29,0	26,8	27,2	36,4	349,2
Justiça Eleitoral - JE	272,9	274,0	293,5	315,3	331,5	484,9	400,4	409,0	295,7	298,3	298,9	297,3	300,7	3.999,6
Justiça do Trabalho - JT	1.068,9	1.037,1	972,6	1.260,5	997,5	1.496,4	1.233,1	1.322,0	1.094,6	1.107,1	1.098,5	1.251,8	1.243,7	14.114,8
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	124,2	128,6	123,6	123,1	129,2	192,0	161,4	188,6	136,2	140,7	133,6	134,2	136,9	1.728,2
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	3,2	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	47,0
Total	2.229,1	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	32.529,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

^{*} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{*} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{*} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE

(Continua)

Unidadas da Fadarasão		Despes	a Anual d	e Pessoa	l do Poder	Executivo	Federal (R	\$ milhões		(Continua)
Unidades da Federação	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações ²			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
Total	22.287,1	23.506,6	25.724,9	27.606,2	28.593,0	33.455,7	35.040,8	39.650,6	43.522,6	50.048,2

Fonte: SEGEP/MP.

¹⁻ Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex-Territórios).

^{2 -} Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Conclusão)

Unidades da		Despesa Anua	al de Pessoal	do Poder Exe	cutivo Federa	al (R\$ milhões		Conclusacy
Federação	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações ²	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
Total	54.688,2	62.963,4	100.178,3	82.635,3	90.460,8	94.059,8	93.051,9	100.178,3

Fonte: SEGEP/MP.

¹⁻ Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex-Territórios).

^{2 -} Não consta informação no cadastro SIAPE.

^{3 -} Acumulado de Janeiro a dezembro de 2014.

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, o brigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da Uni (R\$ milhões correntes)	ão
- Cindades da rederação	2015 1	%
Acre	551,7	0,2
Alagoas	1.132,3	0,5
Amapá	1.192,2	0,5
Amazonas	1.212,1	0,5
Bahia	2.985,3	1,2
Ceará	2.863,3	1,2
Distrito Federal	140.087,5	56,5
Espírito Santo	1.456,3	0,6
Goiás	1.873,5	0,8
Maranhão	1.136,8	0,5
Mato Grosso	8.133,2	3,3
Mato Grosso do Sul	1.036,1	0,4
Minas Gerais	1.190,1	0,5
Pará	2.036,8	0,8
Paraíba	2.537,7	1,0
Paraná	4.412,6	1,8
Pernambuco	969,1	0,4
Piauí	3.319,0	1,3
Rio de Janeiro	45.582,3	18,4
Rio Grande do Norte	2.022,5	0,8
Rio Grande do Sul	1.562,1	0,6
Rondônia	932,9	0,4
Roraima	8.572,0	3,5
Santa Catarina	2.795,3	1,1
São Paulo	842,5	0,3
Sergipe	6.984,2	2,8
Tocantins	377,6	0,2
Total Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Ge	247.797,2	100,0

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social da União do SIAFI.

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

1 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público pelo Poder Público. 1- Acumulado de Jun/2014 a Mai/2015.

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

			Despesa	Mensal	le Pessoa	l e Encarg	jos Social	da União (R	\$ milhões	correntes)			
Unidades da Federação			201	4					20)15			Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Acre	40,3	40,7	41,1	41,1	63,1	47,4	45,7	42,2	43,3	43,8	43,5	59,5	551,7
Alagoas	79,3	79,5	90,4	83,2	127,3	109,5	96,1	85,9	89,6	89,0	91,4	111,2	1.132,3
Amapá	85,2	85,8	88,2	89,1	136,4	106,5	97,5	98,3	94,8	95,2	96,7	118,4	1.192,2
Amazonas	88,3	87,9	89,4	90,8	137,2	108,2	97,7	92,9	94,2	96,6	96,6	132,5	1.212,1
Bahia	211,6	215,4	220,3	222,8	326,3	278,2	265,8	228,4	239,9	240,8	257,4	278,4	2.985,3
Ceará	203,4	206,7	208,5	214,8	337,7	254,8	235,6	218,0	228,9	225,5	226,9	302,4	2.863,3
Distrito Federal	10.659,3	10.822,4	10.603,6	10.482,6	15.908,4	12.589,7	11.373,4	10.760,8	11.144,8	10.589,4	10.839,9	14.313,3	140.087,5
Espírito Santo	103,7	103,7	108,0	105,3	166,8	143,7	125,8	108,3	114,5	115,4	114,7	146,2	1.456,3
Goiás	132,4	134,4	135,9	136,2	216,7	181,1	160,0	142,0	146,8	148,3	156,7	183,2	1.873,5
Maranhão	80,4	80,7	93,4	83,5	124,0	107,5	92,6	89,3	88,5	89,3	90,7	117,0	1.136,8
Mato Grosso	576,2	580,1	588,0	592,4	934,6	786,8	680,2	619,2	646,0	645,1	652,7	832,1	8.133,2
Mato Grosso do Sul	73,2	74,7	75,9	78,5	120,0	89,4	89,8	79,3	82,6	82,5	85,6	104,6	1.036,1
Minas Gerais	83,3	84,2	83,0	100,4	122,7	134,5	94,7	88,9	99,1	88,5	93,6	117,2	1.190,1
Pará	141,3	143,8	145,9	147,4	228,3	221,7	170,6	153,3	158,2	158,4	169,0	199,1	2.036,8
Paraíba	180,0	180,8	186,5	184,4	286,5	272,2	207,9	194,9	200,4	201,1	203,1	239,9	2.537,7
Paraná	272,2	266,2	285,9	844,7	384,3	456,7	323,5	277,4	300,0	299,1	305,3	397,2	4.412,6
Pernambuco	67,0	66,7	70,9	71,3	104,6	95,0	85,4	73,1	83,1	76,6	78,2	97,2	969,1
Piauí	226,1	232,5	308,1	235,1	373,4	302,2	280,3	248,9	258,1	259,4	260,6	334,3	3.319,0
Rio de Janeiro	3.287,7	3.273,0	3.407,5	3.767,3	4.973,0	3.907,6	3.480,0	3.443,2	3.674,4	3.690,6	3.679,1	4.999,0	45.582,3
Rio Grande do Norte	144,2	148,9	150,5	150,3	227,3	206,8	163,9	150,3	156,9	162,1	164,0	197,3	2.022,5
Rio Grande do Sul	103,1	114,5	124,4	120,3	176,8	139,9	128,4	87,4	154,6	121,7	127,2	163,9	1.562,1
Rondônia	67,0	68,3	71,1	69,2	106,5	82,2	76,0	70,1	73,2	73,6	73,3	102,4	932,9
Roraima	578,5	582,4	640,4	1.053,6	863,4	867,3	722,6	608,5	605,1	637,5	648,1	764,7	8.572,0
Santa Catarina	250,5	189,4	245,8	193,5	302,1	249,4	234,1	195,4	209,2	210,8	260,3	254,8	2.795,3
São Paulo	58,7	60,6	61,7	61,5	99,8	73,1	71,9	66,2	68,2	69,2	67,9	83,8	842,5
Sergipe	483,6	485,4	510,5	591,3	768,8	656,6	665,0	537,3	548,1	546,1	580,8	610,8	6.984,2
Tocantins	25,0	26,0	26,5	27,1	45,9	39,2	31,4	27,9	30,1	29,7	30,2	38,7	377,6
TOTAL	18.301,4	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	247.797,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Orçamentos Fiscal e da Segundade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da De Encargos Sociais da União (R\$	
	2015 1	%
ATIVO	144.132,6	58,2%
Contratação p/ Tempo Determinado	833,3	0,3%
Outros Benficios Previdênciário do Servidor ou do Militar	2,2	0,0%
Contriniução a Entidade Fechadas de Previdência	298,2	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.824,9	38,7%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	21.341,3	8,6%
Obrigações Patronais	19.203,3	7,7%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.241,8	0,5%
Outras Depesas Variáveis - Pessoal Militar	204,2	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	26,8	0,0%
Sentenças Judiciais	2.932,2	1,2%
Despesas de Exercícios Anteriores	879,9	0,4%
Indenizações Trabalhistas	519,5	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	825,0	0,3%
APOSENTADO	66.781,8	27,0%
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	64.806,8	26,2%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,2	0,0%
Sentenças Judiciais	1.636,2	0,7%
Despesas de Exercícios Anteriores	331,7	0,1%
Indenizações Trabalhistas	6,9	0,0%
PENSÃO	36.882,7	14,9%
Pensões do RPPS* e do Militar	35.826,8	14,5%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0%
Sentenças Judiciais	779,1	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	273,5	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,3	0,0%
Total	247.797,2	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público. 1- Acumulado Jul/2014 a Jul2015.

^{*} Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

		Variação	o Mensal .	Acumulad	a da Desp	esa de Pe	ssoal e Er	cargos So	ciais da Un	ião (R\$ mill	nões reais)		
Descrição da Classificação Contabíl por Situação Funcional			20	14					20)15			Total
• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
ATIVO	10.498,9	10.636,0	10.773,0	11.141,9	16.052,2	14.360,9	12.270,1	10.937,4	11.448,7	11.133,2	11.352,1	13.528,3	144.132,6
Contratação p/Tempo Determinado	69,5	76,4	71,2	69,7	94,8	66,7	55,3	53,7	56,5	61,1	66,8	91,7	833,3
Outros Benficios Previdênciário do Servidor ou do Militar	0,1	0,2	0,1	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	2,2
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	36,0	19,7	19,4	19,2	34,9	40,2	20,2	20,3	21,6	21,8	21,0	24,0	298,2
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.025,7	7.287,1	6.987,2	6.963,4	10.353,9	9.413,1	8.576,6	7.486,7	7.635,2	7.379,1	7.581,9	9.135,0	95.824,9
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.568,5	1.555,6	1.615,7	1.573,3	2.449,4	1.630,8	1.742,2	1.578,6	1.766,1	1.757,6	1.771,1	2.332,4	21.341,3
Obrigações Patronais	1.403,3	1.398,3	1.431,7	1.415,3	2.564,2	1.881,0	1.428,9	1.527,2	1.532,7	1.522,5	1.542,9	1.555,5	19.203,3
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	90,5	116,0	114,9	128,1	144,3	164,3	65,0	79,2	81,5	85,2	78,8	94,0	1.241,8
Outras Depesas Variáveis - Pessoal Militar	14,2	14,7	12,5	12,2	13,7	17,2	13,0	11,1	23,7	29,7	20,9	21,3	204,2
Contribuições - Fundo a Fundo	1,0	1,0	1,0	9,5	2,0	12,4							26,8
Sentenças Judiciais	167,6	66,7	399,2	847,1	284,5	523,0	91,5	71,3	96,2	99,5	145,9	139,6	2.932,2
Despesas de Exercícios Anteriores	19,9	19,8	25,4	17,4	13,4	410,9	236,0	38,5	22,6	17,3	18,5	40,2	879,9
Indenizações Trabalhistas	23,5	27,9	24,2	31,6	14,9	19,6	18,3	49,5	132,4	106,9	46,0	24,8	519,5
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	79,3	52,7	70,5	54,8	82,0	181,4	23,1	21,0	80,0	52,3	58,2	69,6	825,0
APOSENTADO	5.059,9	5.060,9	5.114,9	5.604,9	7.497,7	5.316,7	5.015,0	5.056,5	5.283,3	5.051,0	5.220,7	7.500,2	66.781,8
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	4.949,6	4.970,7	4.969,7	4.998,1	7.244,6	5.064,1	4.880,2	5.000,5	5.202,0	4.966,0	5.146,2	7.415,3	64.806,8
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2
Sentenças Judiciais	101,4	79,5	85,0	594,3	244,5	121,4	62,8	46,4	75,7	78,3	69,5	77,3	1.636,2
Despesas de Exercícios Anteriores	8,7	9,8	59,7	12,1	8,2	130,6	70,6	8,6	5,2	6,5	4,2	7,4	331,7
Indenizações Trabalhistas	0,2	0,8	0,4	0,3	0,4	0,6	1,4	1,1	0,5	0,3	0,7	0,2	6,9
PENSÃO	2.742,6	2.737,5	2.773,5	3.090,8	4.112,0	2.829,7	2.810,5	2.793,5	2.900,4	2.901,0	2.920,7	4.270,6	36.882,7
Pensões do RPPS* e do Militar	2.694,7	2.692,2	2.686,6	2.699,3	4.000,9	2.722,0	2.762,9	2.736,2	2.861,4	2.861,9	2.883,1	4.225,4	35.826,8
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	32,8	31,4	32,7	372,9	98,5	60,7	20,9	18,4	25,4	27,3	26,0	32,2	779,1
Despesas de Exercícios Anteriores	14,9	13,9	54,0	18,5	12,5	46,9	26,3	38,8	12,3	11,3	11,4	12,7	273,5
Indenizações Trabalhistas	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,4	0,1	1,2	0,5	0,3	0,2	3,3
TOTAL GERAL	18.301,4	18.434,4	18.661,4	19.837.6	27.661.9	22.507.3	20.095,7	18.787.4	19.632,4	19.085,2	19.493.5	25,299,1	247.797,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Il - o orçamento de investimento das empresas em que a União, seus tundos, orgades e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, III - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, de detenha a maioria do capital social com direito a voto;
III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Servidores

2 Seção

A s informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

- Quantitativo por:

- Poderes da União;
- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;
- Força de trabalho (ATIVOS):

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras:

Natureza Jurídica

Faixa etária:

- Idade Média por:

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo:

- Unidades da Federação:

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

													(Continua)
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	TOTAL	1.473.376	1.559.677	1.624.526	1.681.409	1.730.122	1.767.358	1.751.017	1.727.393	1.760.221	1.764.702	1.763.389	1.722.310
	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
- CIVIS	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877		
- 01713	Inst.Pensão	244.073	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	390.116	386.391
	TOTAL	006 971	1.000.916									215.559	222.180 1.139.233
	TOTAL	906.871	1.000.916	1.059.033	1.101.929	1.141.300	1.100./10	1.146.132	1.102.476	1.146.105	1.140.200	1.136.971	1.139.233
	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
- Administração Direta 1	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
- Administração Direta	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	TOTAL	315.319	382.611	447.712	495.412	569.030	597.095	582.226	592.659	581.984	580.083	580.676	606.635
	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
- Autarquias 1	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	TOTAL	394.238	416.498	413.716	399.573	363.537	374.818	372.139	374.208	373.101	374.614	371.187	371.187
	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
- Fundações 1	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
,	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	TOTAL	133.693	139.059	135.780	148.400	144.536	142.637	142.302	138.960	137.467	130.726	134.184	139.100
	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
- Banco Central do Brasil ²	Aposentados	_	_	_	_		-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensão	_	_	_	_	-	-	197	242	261	261	273	270
	TOTAL	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	7.054	8.695	7.632	7.906	7.857	8.034
	Ativos		-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
- Ministério Público da União 3	Aposentados	_	_	_	_	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
in anotone i abnee da cinac	Inst.Pensão	_		_	_	364	579	633	599	632	658	481	490
	TOTAL	-	-			6.416	7.427	8.874	9.027	9.220	9.527	7.523	7.391
5 500 4		07.400	00.000	00.000	00.040								
- Empresas Públicas ⁴	Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
- So cied. de Economista Mista 4	Ativos	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315	7.008
	A 4:	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	005 007	070.040
**********	Ativos											325.987	279.313
- MILITARES 5	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	TOTAL	566.505	558.761	565.493	579.480	588.754	598.640	602.885	564.915	614.116	624.414	626.418	583.077
	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
LEGISLATIVO	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	TOTAL	-	-	•	-	23.615	23.788	26.118	25.924	33.804	30.367	30.298	30.847
	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899	81.716
JUDICIÁRIO	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421	15.458
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453	5.635
	TOTAL	-	-	-	-	82.514	85.081	92.557	96.207	100.082	101.637	101.773	102.809
	Ativos	-	-	-	-		1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071	912.192
TOTAL GERAL	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
	Inst.Pensão	-	-	-	_	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	TOTAL	-	-	-	-		1.876.227			1.894.107		1.895.460	1.855.966
	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
000400000000000000000000000000000000000	TOTAL	-	-	-	-	177.740	169.414	164.738	158.668	160.202	172.645	175.712	180.808

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

													onclusão)
***************************************	Sit. Vínculo	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
	Ativos	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661	1.017.221	1.064.734
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Aposentados	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384	532.894	535.889
,	hst.Pensão	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096	402.166	402.479
	TOTAL	1.785.186	1.829.530	1.813.300	1.829.003	1.840.612	1.863.124	1.831.011	1.884.520	1.907.293	1.931.141	1.952.281	2.003.102
	Ativos	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920	662.460	705.516
- CIVIS	Aposentados	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288	386.241	387.598
	Inst.Pensão	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322	252.764	253.511	254.184
	TOTAL	1.155.805	1.170.455	1.169.241	1.190.933	1.192.121	1.203.365	1.223.438	1.258.862	1.270.827	1.287.972	1.302.212	1.347.298
	Ativos	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357	233.816	244.882
	Aposentados	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116	210.056	209.193
 Administração Direta ¹ 	Inst.Pensão	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577	188.011	187.431
	TOTAL	608.714	622.958	615.840	618.745	618.091	617.361	620.946	645.941	646.821	638.050	631.883	641.506
	Ativos	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981	270.122	287.792
- Autarquias 1	Aposentados	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	124.983	127.492	129.334
	Inst.Pensão	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45,337	45.259	45.296	46,284	47.019
	TOTAL	347.510	354.537	358.523	367.066	367.941	376.063	384.161	404.480	412.793	430.260	443.898	464.145
	Ativos	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	90.572	91.924	95.693
- Fundações 1	Aposentados	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831	41.938	43.074
	Inst.Pensão	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802	18.179	18.621
	TOTAL	145.490	148.219	149.851	154.141	155.012	160.027	164.099	148.777	149.612	149.205	152.041	157.388
	Ativos	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604	4.380	4.003	4.082
- Banco Central do Brasil 2	Aposentados	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3,919	4.258	4.601	4.894	4.097
	Inst.Pensão	276	301	309	333	335	349	290	315	357	383	419	453
	TOTAL	8.321	8.285	8.263	8.753	8.747	8.694	8.641	9.116	9.219	9.364	9.316	8.632
	Ativos	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167	15.238	16.519	17.374
 Ministério Público da União ³ 	Aposentados	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495		4 004	4.000
	Aposemauos	1.471	1.401	1.401	1.401	1.401	1.401	1.401	1.481	1.495	1.757	1.861	1.900
	hst.Pensão	655	660	660	622	622	622	622	622	640	706	1.861	
													660
	hst.Pensão TOTAL	655 9.796	660 10.207	660 10.207	622 10.487	622 10.487	622 10.487	622 10.487	622 10.487	640 11.302	706 17.701	618 18.998	660 19.934
- Empresas Públicas ⁴	nst.Pensão TOTAL Ativos	9.796 28.888	10.207 19.057	10.207 19.277	622 10.487 19.243	622 10.487 19.129	622 10.487 21.782	622 10.487 23.036	622 10.487 24.511	640 11.302 25.398	706 17.701 26.918	618 18.998 29.867	660 19.934 39.177
	hst.Pensão TOTAL	655 9.796	660 10.207	660 10.207	622 10.487	622 10.487	622 10.487	622 10.487	622 10.487	640 11.302	706 17.701	618 18.998	660 19.934 39.177
- Empresas Públicas ⁴	nst.Pensão TOTAL Ativos	9.796 28.888	10.207 19.057	10.207 19.277	622 10.487 19.243	622 10.487 19.129	622 10.487 21.782	622 10.487 23.036	622 10.487 24.511	640 11.302 25.398	706 17.701 26.918	618 18.998 29.867	39.177 16.516
- Empresas Públicas ⁴	nst.Pensão TOTAL Ativos	9.796 28.888 7.086	660 10.207 19.057 7.192	660 10.207 19.277 7.280	10.487 19.243 12.498	19.129 12.714	622 10.487 21.782 8.951	622 10.487 23.036 12.068	622 10.487 24.511 15.550	640 11.302 25.398 15.682	706 17.701 26.918 16.474	618 18.998 29.867 16.209	39.177 16.516
- Empresas Públicas ⁴ - Socied. de Economista Mista ⁴	nst.Pensão TOTAL Ativos Ativos	655 9.796 28.888 7.086	10.207 19.057 7.192 346.014	660 10.207 19.277 7.280 325.237	10.487 19.243 12.498 314.238	19.129 12.714 322.606	622 10.487 21.782 8.951 330.050	622 10.487 23.036 12.068 325.683	622 10.487 24.511 15.550 340.063	640 11.302 25.398 15.682 348.587	706 17.701 26.918 16.474 350.741	618 18.998 29.867 16.209	39.177 16.516 359.218 148.291
- Empresas Públicas ⁴ - Socied. de Economista Mista ⁴	TOTAL Ativos Ativos Ativos Ativos Aposentados	655 9.796 28.888 7.086 321.844 130.394	660 10.207 19.057 7.192 346.014 130.941	660 10.207 19.277 7.280 325.237 132.808	622 10.487 19.243 12.498 314.238 134.109	19.129 12.714 322.606 135.088	622 10.487 21.782 8.951 330.050 138.009	622 10.487 23.036 12.068 325.683 136.415	622 10.487 24.511 15.550 340.063 138.864	25.398 15.682 348.587 140.945	706 17.701 26.918 16.474 350.741 144.096	618 18.998 29.867 16.209 354.761 146.653	39.177 16.516 359.218 148.291 148.295
- Empresas Públicas ⁴ - Socied. de Economista Mista ⁴	nst.Pensão TOTAL Ativos Ativos Ativos Aposentados hst.Pensão	9.796 28.888 7.086 321.844 130.394 177.143	660 10.207 19.057 7.192 346.014 130.941 182.120	660 10.207 19.277 7.280 325.237 132.808 186.014	622 10.487 19.243 12.498 314.238 134.109 189.723	622 10.487 19.129 12.714 322.606 135.088 190.797	622 10.487 21.782 8.951 330.050 138.009 191.700	622 10.487 23.036 12.068 325.683 136.415 145.475	622 10.487 24.511 15.550 340.063 138.864 146.731	640 11.302 25.398 15.682 348.587 140.945 146.934	706 17.701 26.918 16.474 350.741 144.096 148.332	618 18.998 29.867 16.209 354.761 146.653 148.655	39.177 16.516 359.218 148.291 148.295 655.804
- Empresas Públicas ⁴ - Socied. de Economista Mista ⁴	Ativos Ativos Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL	655 9.796 28.888 7.086 321.844 130.394 177.143 629.381	19.057 19.057 7.192 346.014 130.941 182.120 659.075	19.277 19.277 7.280 325.237 132.808 186.014 644.059	19.243 19.243 12.498 314.238 134.109 189.723 638.070	622 10.487 19.129 12.714 322.606 135.088 190.797 648.491	622 10.487 21.782 8.951 330.050 138.009 191.700 659.759	622 10.487 23.036 12.068 325.683 136.415 145.475 607.573	622 10.487 24.511 15.550 340.063 138.864 146.731 625.658	640 11.302 25.398 15.682 348.587 140.945 146.934 636.466	706 17.701 26.918 16.474 350.741 144.096 148.332 643.169	618 18.998 29.867 16.209 354.761 146.653 148.655 650.069	39.177 16.516 359.218 148.291 148.295 655.804 24.902
- Empresas Públicas ⁴ - Socied. de Economista Mista ⁴ - MILITARES ⁵	nst.Pensão TOTAL Ativos Ativos Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos	655 9.796 28.888 7.086 321.844 130.394 177.143 629.381 22.906	660 10.207 19.057 7.192 346.014 130.941 182.120 659.075 23.369	10.207 19.277 7.280 325.237 132.808 186.014 644.059 26.441	622 10.487 19.243 12.498 314.238 134.109 189.723 638.070 27.238	622 10.487 19.129 12.714 322.606 135.088 190.797 648.491 24.521	622 10.487 21.782 8.951 330.050 138.009 191.700 659.759 24.608	622 10.487 23.036 12.068 325.683 136.415 145.475 607.573 26.724	622 10.487 24.511 15.550 340.063 138.864 146.731 625.658 25.289	640 11.302 25.398 15.682 348.587 140.945 146.934 636.466 25.088	706 17.701 26.918 16.474 350.741 144.096 148.332 643.169 25.828	618 18.998 29.867 16.209 354.761 146.653 148.655 650.069 25.384	39.177 16.516 359.218 148.291 148.295 655.804 24.902 7.448
- Empresas Públicas ⁴ - Socied. de Economista Mista ⁴ - MILITARES ⁵	Ativos Ativos Ativos Ativos Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados	655 9.796 28.888 7.086 321.844 130.394 177.143 629.381 22.906 7.256	660 10.207 19.057 7.192 346.014 130.941 182.120 659.075 23.369 7.262	19.277 19.277 7.280 325.237 132.808 186.014 644.059 26.441 6.573	622 10.487 19.243 12.498 314.238 134.109 189.723 638.070 27.238 7.271	622 10.487 19.129 12.714 322.606 135.088 190.797 648.491 24.521 7.261	622 10.487 21.782 8.951 330.050 138.009 191.700 659.759 24.608 7.246	622 10.487 23.036 12.068 325.683 136.415 145.475 607.573 26.724 6.655	622 10.487 24.511 15.550 340.063 138.864 146.731 625.658 25.289 6.645	640 11.302 25.398 15.682 348.587 140.945 146.934 636.466 25.088 6.888	706 17.701 26.918 16.474 350.741 144.096 148.332 643.169 25.828 7.083	618 18.998 29.867 16.209 354.761 146.653 148.655 650.069 25.384 7.380	39.177 16.516 359.218 148.291 148.295 655.804 24.902 7.448 2.668
- Empresas Públicas ⁴ - Socied. de Economista Mista ⁴ - MILITARES ⁵	Ativos Ativos Ativos Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão	655 9.796 28.888 7.086 321.844 130.394 177.143 629.381 22.906 7.256 3.585	660 10.207 19.057 7.192 346.014 130.941 182.120 659.075 23.369 7.262 3.618	19.277 7.280 325.237 132.808 186.014 644.059 26.441 6.573 3.334	622 10.487 19.243 12.498 314.238 134.109 189.723 638.070 27.238 7.271 3.723	622 10.487 19.129 12.714 322.606 135.088 190.797 648.491 24.521 7.261 3.733	622 10.487 21.782 8.951 330.050 138.009 191.700 659.759 24.608 7.246 3.732	622 10.487 23.036 12.068 325.683 136.415 145.475 607.573 26.724 6.655 3.072	622 10.487 24.511 15.550 340.063 138.864 146.731 625.658 25.289 6.645 3.084	640 11.302 25.398 15.682 348.587 140.945 146.934 636.466 25.088 6.888 2.540	706 17.701 26.918 16.474 350.741 144.096 148.332 643.169 25.828 7.083 2.657	618 18.998 29.867 16.209 354.761 146.653 148.655 650.669 25.384 7.380 2.615	660 19.934 39.177 16.516 359.218 148.295 655.804 24.902 7.448 2.668 35.018
- Empresas Públicas ⁴ - Socied. de Economista Mista ⁴ - MILITARES ⁵	Ativos Ativos Ativos Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL	655 9.796 28.888 7.086 321.844 130.394 177.143 629.381 22.906 7.256 3.585 33.747	660 10.207 19.057 7.192 346.014 130.941 182.120 659.075 23.369 7.262 3.618 34.249	10.207 19.277 7.280 325.237 132.808 186.014 644.059 26.441 6.573 3.334 36.348	622 10.487 19.243 12.498 314.238 134.109 189.723 638.070 27.238 7.271 3.723 38.232	622 10.487 19.129 12.714 322.606 135.088 190.797 648.491 24.521 7.261 3.733 35.515	622 10.487 21.782 8.951 330.050 138.009 191.700 659.759 24.608 7.246 3.732 35.586	622 10.487 23.036 12.068 325.683 136.415 145.475 607.573 26.724 6.655 3.072 36.451	622 10.487 24.511 15.550 340.063 138.864 146.731 625.658 25.289 6.645 3.084 35.018	640 11.302 25.398 15.682 348.587 140.945 146.934 636.466 25.088 6.888 2.540 34.516	706 17.701 26.918 16.474 350.741 144.096 148.332 643.169 25.828 7.083 2.657 35.568	618 18.998 29.867 16.209 354.761 146.653 148.655 650.069 25.384 7.380 2.615 35.379	660 19.934 39.177 16.516 359.218 148.291 148.295 7.448 2.668 35.018
- Empresas Públicas ⁴ - Socied. de Economista Mista ⁴ - MILITARES ⁵ LEGISLATIVO ⁶	Ativos Ativos Ativos Ativos Ativos Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Ativos Ativos Ativos Ativos Ativos Ativos	655 9.796 28.888 7.086 321.844 130.394 177.143 629.381 22.906 7.256 3.585 33.747 82.057	660 10.207 19.057 7.192 346.014 130.941 182.120 659.075 23.369 7.262 3.618 34.249 83.117	19.277 7.280 325.237 132.808 186.014 644.059 26.441 6.573 3.334 36.348 87.515	622 10.487 19.243 12.498 314.238 134.109 189.723 638.070 27.238 7.271 3.723 38.232 91.025	622 10.487 19.129 12.714 322.606 135.088 190.797 648.491 24.521 7.261 3.733 35.515	622 10.487 21.782 8.951 330.050 138.009 191.700 659.759 24.608 7.242 3.732 35.586 93.607	622 10.487 23.036 12.068 325.683 136.415 145.475 607.573 26.724 6.655 3.072 36.451 114.337	622 10.487 24.511 15.550 340.063 138.864 146.731 625.658 25.289 6.645 3.084 35.018	11.302 25.398 15.682 348.587 140.945 146.934 636.466 25.088 6.888 2.540 34.516	706 17.701 26.918 16.474 350.741 144.096 148.332 643.169 25.828 7.083 2.657 35.568	618 18.998 29.867 16.209 354.761 146.653 148.655 650.069 25.384 7.380 2.615 35.379	660 19.934 39.177 16.516 359.218 148.291 148.295 655.804 24.902 7.448 2.668 35.018 110.458 22.053
- Empresas Públicas ⁴ - Socied. de Economista Mista ⁴ - MILITARES ⁵ LEGISLATIVO ⁶	Ativos Ativos Ativos Ativos Ativos Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão Aposentados Aposentados	655 9.796 28.888 7.086 321.844 130.394 177.143 629.381 22.906 7.256 3.585 33.747 82.057 16.212	660 10.207 19.057 7.192 346.014 130.941 182.120 659.075 23.369 7.262 3.618 34.249 83.117 16.513	19.277 19.277 7.280 325.237 132.808 186.014 644.059 26.441 6.573 3.334 36.348 87.515 16.373	622 10.487 19.243 12.498 314.238 134.109 189.723 638.070 27.238 7.271 3.723 38.232 91.025 16.317	622 10.487 19.129 12.714 322.606 135.088 190.797 648.491 24.521 7.261 3.733 35.515 93.341 16.385	622 10.487 21.782 3.951 330.050 138.009 191.700 659.759 24.608 7.246 3.732 35.586 93.607 16.070	622 10.487 23.036 12.068 325.683 136.415 145.475 607.573 26.724 6.655 3.072 36.451 114.337 19.578	622 10.487 24.511 15.550 340.063 138.864 146.731 625.658 25.289 6.645 3.084 35.018 115.739 20.442	11.302 25.398 15.682 348.587 140.945 146.934 636.466 25.088 6.888 2.540 34.516 121.760 19.347	706 17.701 26.918 16.474 350.741 144.096 148.332 643.169 25.828 7.083 2.657 35.568 104.971 19.828	618 18.998 29.867 16.209 354.761 146.653 148.655 650.069 25.384 7.380 2.615 35.379 109.475 21.164	660 19.934 39.177 16.516 359.218 148.295 655.804 2.4.902 7.448 2.668 35.018 110.458 22.053 6.328
- Empresas Públicas ⁴ - Socied. de Economista Mista ⁴ - MILITARES ⁵ LEGISLATIVO ⁶	Ativos Ativos Ativos Ativos Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão	655 9.796 28.888 7.086 321.844 130.394 177.143 629.381 22.906 7.256 3.585 33.747 82.057 16.212 5.563	660 10.207 19.057 7.192 346.014 130.941 182.120 659.075 23.369 7.262 3.618 34.249 83.117 16.513 5.765	19.277 7.280 325.237 132.808 186.014 644.059 26.441 6.573 3.334 87.515 16.373 5.824	622 10.487 19.243 314.238 134.109 189.723 638.070 27.238 7.271 3.723 38.232 91.025 16.317 6.163	622 10.487 19.129 12.714 322.606 135.088 190.797 648.491 7.261 3.733 35.515 93.341 16.385 6.281	622 10.487 21.782 8.951 330.050 138.009 191.700 659.759 24.608 7.246 3.732 35.586 93.607 16.070 6.587	622 10.487 23.036 12.068 325.683 136.415 145.475 607.573 26.724 6.655 3.072 36.451 114.337 19.578 5.907	622 10.487 24.511 15.550 340.063 138.864 146.731 625.658 25.289 6.645 3.084 35.018 115.739 20.442 5.762	11.302 25.398 15.682 348.587 140.945 146.934 636.466 25.088 2.540 34.516 121.760 19.347 5.810	706 17.701 26.918 16.474 350.741 144.096 148.332 643.169 25.828 7.083 2.657 35.568 104.971 19.828 5.921	618 18.998 29.867 16.209 354.761 146.653 148.655 650.069 25.384 7.380 2.615 35.379 109.475 21.164 6.105	660 19.934 39.177 16.516 359.218 148.295 655.804 2.4.902 7.448 2.668 35.018 110.458 22.053 6.328
- Empresas Públicas ⁴ - Socied. de Economista Mista ⁴ - MILITARES ⁵ LEGISLATIVO ⁶ JUDICIÁRIO ⁷	Ativos Ativos Ativos Ativos Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL	655 9.796 28.888 7.086 321.844 130.394 177.143 629.381 22.906 7.256 3.585 33.747 82.057 16.212 5.563 103.832	660 10.207 19.057 7.192 346.014 130.941 182.120 659.075 23.369 7.262 3.618 34.249 83.117 16.513 5.765 105.395	19,277 19,277 7,280 325,237 132,808 186,014 644,059 26,441 6,573 3,334 87,515 16,373 5,824 109,712	622 10.487 19.243 11.498 314.238 134.109 189.723 638.070 27.238 7.271 3.723 38.232 91.025 16.317 6.163 113.505	622 10.487 19.129 12.714 322.606 135.088 190.797 648.491 24.521 7.261 3.733 35.515 93.341 16.385 6.281 116.007	622 10.487 21.782 8.951 330.050 138.009 191.700 659.759 24.608 7.246 3.732 35.586 93.607 16.070 6.587	622 10.487 23.036 12.068 325.683 136.415 145.475 607.573 26.724 6.655 3.072 36.451 114.337 19.578 5.907	622 10.487 24.511 15.550 340.063 138.864 146.731 625.658 25.289 6.645 3.084 35.018 115.739 20.442 5.762 141.943	11.302 25.398 15.682 348.587 140.945 146.934 636.466 25.088 6.888 2.540 34.516 121.760 19.347 5.810	706 17.701 26.918 16.474 350.741 144.096 148.332 25.828 7.083 2.657 35.568 104.971 19.828 5.921 130.720	618 18.998 29.867 16.209 354.761 146.653 148.655 650.069 25.384 7.380 2.615 35.379 109.475 21.164 6.105	660 19.934 39.177 16.516 359.218 148.291 148.295 655.804 24.902 7.448 2.668 35.018 110.458 22.053 6.328
- Empresas Públicas ⁴ - Socied. de Economista Mista ⁴ - MILITARES ⁵ LEGISLATIVO ⁶ JUDICIÁRIO ⁷	Ativos Ativos Ativos Ativos Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos	655 9.796 28.888 7.086 321.844 130.394 177.143 629.381 22.906 7.256 3.585 33.747 82.057 16.212 5.563 103.832 961.199	660 10.207 19.057 7.192 346.014 130.941 182.120 659.075 23.369 7.262 3.618 34.249 83.117 16.513 5.765 105.395 990.577	19.277 7.280 325.237 132.808 186.014 644.059 26.441 6.573 3.334 87.515 18.373 5.824 109.712 987.403	622 10.487 19.243 12.498 314.238 134.109 27.238 7.271 3.723 38.232 91.025 16.317 6.163 113.505	622 10.487 19.129 12.714 322.606 135.088 190.797 648.491 24.521 7.261 3.733 35.515 93.341 16.385 61.007 1.014.195	622 10.487 21.782 8.951 330.050 138.009 191.700 659.759 24.608 7.246 3.732 35.586 93.607 16.070 6.587 116.264	622 10.487 23.036 12.068 325.683 136.415 145.475 607.573 26.724 6.655 3.0772 36.451 114.337 19.578 19.578 19.578 19.578	622 10.487 24.511 15.550 340.063 138.864 146.731 625.658 25.289 6.645 3.084 35.018 115.739 20.442 5.762 141.943	11.302 25.398 15.682 348.587 140.945 140.934 636.466 25.088 6.888 2.540 34.516 121.760 19.347 5.810 146.917	706 17.701 26.918 16.474 350.741 144.096 148.332 643.169 25.828 7.083 2.657 35.568 104.971 19.828 5.921 130.720	618 18.998 29.867 16.209 354.761 146.653 148.655 650.069 25.384 7.380 2.615 35.379 109.475 21.164 6.105 136.744	660 19.934 39.177 16.516 359.218 148.291 655.804 24.902 7.448 2.653 35.018 110.458 22.053 6.328 138.839 1.200.094 565.390
- Empresas Públicas ⁴ - Socied. de Economista Mista ⁴ - MILITARES ⁵ LEGISLATIVO ⁶ JUDICIÁRIO ⁷	Ativos Ativos Ativos Ativos Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados Aposentados Aposentados Aposentados Aposentados Aposentados Aposentados	655 9.796 28.888 7.086 321.844 130.394 177.143 629.381 22.906 7.256 3.585 33.747 82.057 16.212 5.563 103.832 961.199 545.867	660 10.207 19.057 7.192 346.014 130.941 182.120 659.075 23.369 7.262 3.618 34.249 83.117 16.513 5.765 105.395 990.577 545.367	19.277 19.277 7.280 325.237 132.808 186.014 6.573 3.334 87.515 16.373 5.824 109.712 987.403 537.624	622 10.487 19.243 12.498 314.238 134.109 189.723 638.070 27.238 7.271 3.723 38.232 91.025 16.317 6.163 11.505 1.005.842 532.048	622 10.487 19.129 322.606 135.088 190.797 648.491 24.521 7.261 3.733 35.515 93.341 16.385 6.281 116.007 1.014.195 529.563	622 10.487 21.782 330.050 138.005 191.700 659.759 24.608 7.246 93.607 16.070 6.587 116.264 1.031.632 530.695	622 10.487 23.036 12.068 325.683 136.415 145.475 607.573 26.724 6.655 36.451 114.337 19.578 5.907 139.822 1.067.861 537.136	622 10.487 24.511 15.550 340.063 138.864 146.731 625.658 25.289 6.645 3.084 35.018 115.739 20.442 5.762 141.943 1.111.633 543.722	11.302 25.398 15.682 348.587 140.945 146.934 636.466 25.088 6.888 2.540 121.760 19.347 5.810 146.917 1.131.178 548.942	706 17.701 26.918 16.474 350, 741 144.096 148.332 643.169 25.828 7.083 2.657 35.568 104.971 19.828 5.921 11.30.720 1.130.460 557.295	618 18.998 29.867 16.209 354.761 146.653 148.655 650.069 25.384 7.380 2.615 35.379 109.475 21.164 6.105 136.704 1.152.080 561.438	660 19.934 39.177 16.516 359.218 148.291 24.902 7.448 2.668 35.018 110.458 22.053 6.328 1.200.094 565.390 411.475
- Empresas Públicas ⁴ - Socied. de Economista Mista ⁴ - MILITARES ⁵ LEGISLATIVO ⁶ JUDICIÁRIO ⁷	Ativos Ativos Ativos Ativos Ativos Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão	655 9.796 28.888 7.086 321.844 130.394 177.143 629.381 22.906 7.256 3.585 33.747 82.057 16.212 5.563 103.832 961.199 545.867 415.699	19.057 7.192 346.014 130.941 182.120 659.075 23.369 7.262 3.618 34.249 83.117 16.513 5.765 105.395 990.577 545.367 433.230	19.277 19.277 7.280 325.237 132.808 186.014 6.573 3.334 36.348 87.515 16.373 5.824 109.712 987.403 537.624 434.333	622 10.487 19.243 314.238 134.109 189.723 638.070 27.238 7.271 3.723 38.232 91.025 16.317 6.163 113.505 1.005.842 42.850	622 10.487 19.129 322.606 135.088 190.797 648.491 24.521 7.261 3.733 35.515 6.281 116.007 1.014.195 529.563 448.376	622 10.487 21.782 3.951 330.050 138.009 191.700 659.759 24.608 7.246 3.732 35.586 93.607 16.070 6.587 116.264 1.031.632 530.695 452.647	622 10.487 23.036 12.068 325.683 136.415 145.475 607.573 26.724 6.655 3.072 36.451 114.337 19.578 5.907 139.822 1.067.861 537.136 402.287	622 10.487 24.511 15.550 340.063 138.864 146.731 625.658 25.289 6.645 3.084 35.018 115.739 20.442 5.762 141.943 1.111.633 543.722 406.126	11.302 25.398 15.682 348.587 140.945 146.934 636.466 25.088 6.888 2.540 34.516 121.760 19.347 5.810 146.917 1.131.178 548.942 408.606	706 17.701 26.918 16.474 350.741 144.030 643.169 25.828 7.083 2.657 35.568 104.971 19.828 5.921 11.30.460 557.295 409.674	618 18.998 29.867 16.209 354.761 146.653 148.655 650.069 25.384 7.380 2.615 35.379 109.475 21.164 6.105 136.744 1.152.080 410.886	660 19.934 39.177 16.516 359.218 148.291 148.295 655.804 2.4902 7.448 2.668 35.018 110.458 22.053 6.328 138.839 1.200.094 565.390 411.475 2.176.959
- Empresas Públicas ⁴ - Socied. de Economista Mista ⁴ - MILITARES ⁵ LEGISLATIVO ⁶	Ativos Ativos Ativos Ativos Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL	655 9.796 28.888 7.086 321.844 130.394 177.143 629.381 22.906 7.256 3.585 33.747 82.057 16.212 5.563 103.832 961.199 545.867 415.699	660 10.207 19.057 7.192 346.014 130.941 182.120 659.075 23.369 7.262 3.618 34.249 83.117 16.513 5.765 105.395 990.577 545.367 433.230	19,277 7,280 325,237 132,808 186,014 644,059 26,441 6,573 3,334 87,515 16,373 5,824 109,712 987,403 537,624 434,333 1,959,360	622 10.487 19.243 314.238 134.109 27.238 7.271 3.723 38.232 91.025 16.317 6.163 113.505 1.005.842 532.048 442.850 1.980.740	622 10.487 19.129 12.714 322.606 135.088 190.797 648.491 24.521 7.261 3.733 35.515 93.341 16.307 1.014.195 529.563 448.376 1.992.134	622 10.487 21.782 8.951 330.050 198.050 191.700 659.759 24.608 7.246 3.732 35.586 93.607 16.070 6.587 116.264 1.031.632 530.695 452.647 2.014.974	622 10.487 23.036 12.068 325.683 136.415 145.475 607.573 26.724 6.655 3.072 36.451 114.337 19.578 5.907 139.822 1.067.861 537.136 402.287 2.007.284	622 10.487 24.511 15.550 340.063 138.864 146.731 625.658 25.289 6.645 3.084 35.018 115.739 20.442 5.762 141.943 1.111.633 543.722 406.126	11.302 25.398 15.682 348.587 140.945 146.934 636.466 25.088 6.888 2.540 34.516 121.760 19.347 5.810 146.917 1.131.178 548.942 408.606 2.088.726	706 17.701 26.918 16.474 350.741 144.096 148.332 643.169 25.828 7.083 2.657 35.568 104.971 19.828 5.921 130.720 1.130.460 557.292 409.674 2.097.429	618 18.998 29.867 16.209 354.761 146.653 148.655 650.069 25.384 7.380 2.615 35.379 109.475 21.164 6.105 136.744 1.152.080 561.438 410.886 2.124.404	148.295 655.804 24.902 7.448 2.668 35.018 110.458 22.053 6.328 138.839 1.200.094
- Empresas Públicas ⁴ - Socied. de Economista Mista ⁴ - MILITARES ⁵ LEGISLATIVO ⁶ JUDICIÁRIO ⁷ TOTAL GERAL	Ativos Ativos Ativos Ativos Ativos Aposentados hst.Pensão TOTAL Ativos	655 9.796 28.888 7.086 321.844 130.394 177.143 629.381 22.906 7.256 3.585 33.747 82.057 16.212 5.563 103.832 961.199 545.867 415.699 1.922.765	660 10.207 19.057 7.192 346.014 130.941 182.120 659.075 23.369 7.262 3.618 34.249 83.117 16.513 5.766 105.395 990.577 545.367 433.230 1.969.174	19,277 7,280 325,237 132,808 186,014 6543,059 26,441 6,573 3,334 87,515 16,373 5,824 109,712 987,403 537,624 434,333 1,959,360 119,017	622 10.487 19.243 314.238 134.109 189.723 638.070 27.238 7.271 3.723 38.232 91.025 16.317 6.163 113.505 1.005.842 532.048 442.850 1.980.740	622 10.487 19.129 12.714 322.606 135.088 190.797 648.491 24.521 7.261 3.733 35.515 93.341 16.007 1.014.195 529.563 448.376 1.992.134 119.654	622 10.487 21.782 8.951 330.050 138.009 191.700 659.759 24.608 7.246 3.732 35.586 93.607 16.070 6.587 116.264 1.031.632 530.695 452.647 2.014.974 116.208	622 10.487 23.036 325.683 136.415 145.475 607.573 26.724 6.655 3.072 36.451 114.337 19.578 5.907 139.822 1.067.861 537.136 402.287 2.007.284	622 10.487 24.511 15.550 340.063 138.864 146.731 625.658 25.289 6.645 3.084 35.018 115.739 20.442 5.762 141.943 1.111.633 543.722 406.126 2.061.481 103.298	11.302 25.398 15.682 348.587 140.945 146.934 636.466 25.088 6.888 2.540 34.516 121.760 19.347 5.810 146.917 1.131.178 548.942 408.606 2.088.726 98.532	706 17.701 26.918 350.741 144.096 148.332 643.169 25.828 7.083 2.657 35.568 104.971 19.828 5.921 130.720 1.130.460 557.295 409.674 2.097.428	618 18.998 29.867 16.209 354.761 146.653 148.655 650.069 25.384 7.380 2.615 35.379 109.475 21.164 6.105 136.744 1.152.080 561.438 410.886 2.124.404 109.948	19.934 39.177 16.516 359.218 148.291 148.295 655.804 24.902 7.448 2.063 35.018 110.458 22.053 6.328 138.839 1.200.094 565.390 411.475 2.176.959 93.946

Fonte: Secretaria de Gestão Pública-SEGEP e Secretaria de Orçamento Federal-SOF/Ministério do Planejamento e Secretaria do Tesouro Nacional-STN do Ministério da Fazenda-MF. 1.Pessoal Civil. Administração Direta. Autarquias e Fundações. / Fonte: 1991 a 2014 SIAPE-MP:

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um

- 2. Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;
 3. A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.
- 4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração
- Direta e nas Autarquias em 1995.

 5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e

- 9. A partir de 19sa de Considerado o circina de 19sa d
- 2. Banco Central do Brasil-BACEN. Mês referência = dezembro.

 Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdências Social (Dataprev/INSS), Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro.
- recursos do tesouro.

 Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Inst. de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro Nacional / Fonte: A partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.

 3. Ministério Público da União-MPU. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 ate nov 2009 SIAFI/MF/ a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.

 4. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Mês referência = dezembro.

 Fonte: 1991/1994 SEST/MP; / Fonte: 1995 SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 STN/MF; Fonte a partir de 2008 SIAPE/MP

 Notas 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente àqueles pagos pelo Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

 2. Nas Empresas Públicas Más referência dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa
 - 2: Nas Empresas Públicas. Més referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa
- de pessoal.

 5. Pessoal Militar. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 SIAFI/MF / Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa
- 6. Poder Legislativo. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 EMPA / Fonte: 1995 a Set/ZUU9 SIAFI/MF / Fonte: a partir out/2009 o Ministerio da Defesa.

 6. Poder Legislativo. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.

 7. Poder Judiciário. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 SOF/MP e ADMP(STN) / Fonte: 1996 a set/2009 SIAFI/MF / Fonte: Portaria 2.730 a partir out/2009. Mês referência dezembro.

 8. Transf. Intergovernamentais/Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2011 SIAFI/MF (Gerência do Mato Grosso DRH-MT/MF e a Gerência do Rorande do Sul DRH/RS). Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, FCDF- mês de referência dezembro. / Fonte: A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU e dos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Órgãos que compõem o Poder Judiciário (STF, STJ, CNJ, JF, JT, JE, JDFT, JM).

Órgãos que compõem o Poder Legislativo (Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União).

Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF (Policia Civil, Policia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Secretária de Educação, Secretaria de Saúde e Contratos Temporários).



66

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Jun2015

	Quantitativo de Serv	. da União, segundo o gru	po sit. de vínculo	
Poderes da União	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Executivo	1.078.562	541.608	401.210	2.021.380
Civil ¹	628.883	385.240	252.092	1.266.215
- Administração Direta ²	246.316	209.733	185.859	641.908
- Autarquias	290.588	131.575	47.388	469.551
- Fundações	91.979	43.932	18.845	154.756
Banco Central do Brasil	4.009	5.087	467	9.563
Empresas Públicas ³	42.897	-	-	42.897
Sociedades de Economia Mista 3	17.209	-	-	17.209
Militares	368.074	149.363	148.007	665.444
Ministério Público da União	17.490	1.918	644	20.052
Legislativo	24.896	7.688	2.672	35.256
Judiciário	111.438	20.412	6.205	138.055
Total	1.214.896	569.708	410.087	2.194.691
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	93.946	39.741	9.395	143.082

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Portaria 2.730/09 (dado encaminhado Bimestralmente: Militares, MPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nehuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Jun2015

Poderes da União	Participação Percentual d	le Serv. da União, segundo	o o grupo sit. Vínculo	Total
Poderes da União	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	ıotai
Executivo	53,4	26,8	19,8	100,0
Civil ¹	49,7	30,4	19,9	100,0
- Administração Direta ²	38,4	32,7	29,0	100,0
- Autarquias	61,9	28,0	10,1	100,0
- Fundações	59,4	28,4	12,2	100,0
Banco Central do Brasil	41,9	53,2	4,9	100,0
Empresas Públicas ³	100,0			100,0
Sociedades de Economia Mista 3	100,0			100,0
Militares	55,3	22,4	22,2	100,0
Ministério Público da União	87,2	9,6	3,2	100,0
Legislativo	70,6	21,8	7,6	100,0
Judiciário	80,7	14,8	4,5	100,0
Total	55,4	26,0	18,7	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	65,7	27,8	6,6	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Portaria 2.730/09 (dado encaminhado Bimestralmente: Militares, MPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vinculos que geram mais de um vinculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nehuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

¹⁻ Quantidade de servido res. Estão inclusos os servido res cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

²⁻ A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

^{3 -} Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

⁴⁻ Incluem servidores Civis, M ilitares e contratos temporário.

¹⁻ Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

²⁻ A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação A tivo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

^{3 -} Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

⁴⁻ Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Continua)

Órgãos da administração 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 200 Presidência da República 2 5.370 5.401 2.519 3.318 3.284 3.147 3.744 3.767 4.22 Advocacia-Geral da União 3 16 2.068 2.196 2.615 3.161 1.683 3.804 7.382 7.76 Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento 11.703 11.151 10.771 10.696 11.164 11.415 10.973 11.373 11.74 Mnistério das Cidades 207 280 32 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 4.571 4.355 6.875 6.893 6.750 7.051 6.972 7.152 7.24 Ministério das Comunicações 1.313 1.322 1.657 1.525 1.644 1.761 1.685 1.604 2.00 Ministério da Cultura 2.844 2.695 2.585 2.539 2.508 2.477 2.391 28.899 2.90	2 4.875
Advocacia-Geral da União ³ 16 2.068 2.196 2.615 3.161 1.683 3.804 7.382 7.76 Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento 11.703 11.151 10.771 10.696 11.164 11.415 10.973 11.373 11.74 Mnistério das Cidades 207 280 32 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 4.571 4.355 6.875 6.893 6.750 7.051 6.972 7.152 7.24 Ministério das Comunicações 1.313 1.322 1.657 1.525 1.644 1.761 1.685 1.604 2.00 Ministério da Cultura 2.844 2.695 2.585 2.539 2.508 2.477 2.391 2.589 2.599 Ministério da Defesa ⁴ 35.362 33.901 32.031 31.004 29.782 29.608 28.710 28.899 29.00 Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵ 6.267 6.004 5.798 5.713 5.703 5.663 5.243 5.567 5.67 Ministério do Desen. Social e Combate à Fome Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior 2.411 2.335 2.580 2.260 2.436 2.401 2.293 2.338 2.32	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento 11.703 11.151 10.771 10.696 11.164 11.415 10.973 11.373 11.74 Mnistério das Cidades 207 280 32 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 4.571 4.355 6.875 6.893 6.750 7.051 6.972 7.152 7.24 Ministério das Comunicações 1.313 1.322 1.657 1.525 1.644 1.761 1.685 1.604 2.00 Ministério da Cultura 2.844 2.695 2.585 2.539 2.508 2.477 2.391 2.589 2.599 Ministério da Defesa 4 35.362 33.901 32.031 31.004 29.782 29.608 28.710 28.899 29.00 Ministério do Desenvolvimento Agrário 5 6.267 6.004 5.798 5.713 5.703 5.663 5.243 5.567 5.67 Ministério do Desen, Ind. e Comércio Exterior 2.411 2.335 2.580 2.260 2.436 2.401 2.293 2.338 2.32	8.249
Mnistério das Cidades 207 280 32 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 4.571 4.355 6.875 6.893 6.750 7.051 6.972 7.152 7.24 Ministério das Comunicações 1.313 1.322 1.657 1.525 1.644 1.761 1.685 1.604 2.00 Ministério da Cultura 2.844 2.695 2.585 2.539 2.508 2.477 2.391 2.589 2.59 Ministério da Defesa 4 35.362 33.901 32.031 31.004 29.782 29.608 28.710 28.899 29.00 Ministério do Desenvolvimento Agrário 5 6.267 6.004 5.798 5.713 5.703 5.663 5.243 5.567 5.67 Ministério do Desen. Social e Combate à Fome 383 38 Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior 2.411 2.335 2.580 2.260 2.436 2.401 2.293 2.338 2.32	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 4.571 4.355 6.875 6.893 6.750 7.051 6.972 7.152 7.24 Ministério das Comunicações 1.313 1.322 1.657 1.525 1.644 1.761 1.685 1.604 2.00 Ministério da Cultura 2.844 2.695 2.585 2.539 2.508 2.477 2.391 2.589 2.59 Ministério da Defesa 4 35.362 33.901 32.031 31.004 29.782 29.608 28.710 28.899 29.00 Ministério do Desenvolvimento Agrário 5 6.267 6.004 5.798 5.713 5.703 5.663 5.243 5.567 5.67 Ministério do Desen. Social e Combate à Fome 383 38 Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior 2.411 2.335 2.580 2.260 2.436 2.401 2.293 2.338 2.32	2 11.409
Ministério das Comunicações 1.313 1.322 1.657 1.525 1.644 1.761 1.685 1.604 2.00 Ministério da Cultura 2.844 2.695 2.585 2.539 2.508 2.477 2.391 2.589 2.59 Ministério da Defesa 4 35.362 33.901 32.031 31.004 29.782 29.608 28.710 28.899 29.00 Ministério do Desenvolvimento Agrário 5 6.267 6.004 5.798 5.713 5.703 5.663 5.243 5.567 5.67 Ministério do Desen. Social e Combate à Fome 383 38 Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior 2.411 2.335 2.580 2.260 2.436 2.401 2.293 2.338 2.32	430
Ministério da Cultura 2.844 2.695 2.585 2.539 2.508 2.477 2.391 2.589 2.599 Ministério da Defesa 4 35.362 33.901 32.031 31.004 29.782 29.608 28.710 28.899 29.00 Ministério do Desenvolvimento Agrário 5 6.267 6.004 5.798 5.713 5.703 5.663 5.243 5.567 5.67 Ministério do Desen. Social e Combate à Fome 383 38 Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior 2.411 2.335 2.580 2.260 2.436 2.401 2.293 2.338 2.32	3 7.111
Ministério da Defesa 4 35.362 33.901 32.031 31.004 29.782 29.608 28.710 28.899 29.00 Ministério do Desenvolvimento Agrário 5 6.267 6.004 5.798 5.713 5.703 5.663 5.243 5.567 5.67 Ministério do Desen. Social e Combate à Fome 383 38 Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior 2.411 2.335 2.580 2.260 2.436 2.401 2.293 2.338 2.32	2.009
Ministério do Desenvolvimento Agrário 5 6.267 6.004 5.798 5.713 5.703 5.663 5.243 5.567 5.67 Ministério do Desen. Social e Combate à Fome 383 38 Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior 2.411 2.335 2.580 2.260 2.436 2.401 2.293 2.338 2.32	1 2.960
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome 383 38 Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior 2.411 2.335 2.580 2.260 2.436 2.401 2.293 2.338 2.32	2 28.369
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior 2.411 2.335 2.580 2.260 2.436 2.401 2.293 2.338 2.32	6.538
NESTRACIO DE PRINCESA.	1 522
Ministério da Educação 174.966 168.403 165.510 165.595 163.479 165.163 164.870 171.925 173.18	3 2.641
	179.449
Ministério do Esporte 169 159 185 325 402 396 209 221 21	9 215
Ministério da Fazenda 26.207 28.080 26.958 25.331 26.098 26.297 25.622 26.098 26.40	4 28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara 25.247 24.573 23.315 23.829 23.198 23.407 22.227 21.464 19.23	3 18.269
Ministério da Integração Nacional 184 3.905 2.480 2.537 2.469 2.764 2.67	2.667
Ministério da Justiça 23.261 22.490 23.113 21.197 20.685 20.729 21.244 23.463 25.50	2 27.516
Ministério do Meio Ambiente 8.609 8.322 8.024 5.644 6.409 7.115 7.242 7.894 8.01	8.469
Ministério de Minas e Energia 2.000 2.030 1.872 1.936 1.902 2.104 2.022 2.028 2.35	1 2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 16.072 14.088 13.164 13.868 13.783 14.079 14.259 12.932 14.55	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura	-
Ministériio da Previdência Social 45.718 43.789 41.566 40.664 40.121 39.523 40.254 40.660 42.20	2 43.782
Ministério das Relações Exteriores 3.099 3.140 3.051 2.993 2.943 2.998 2.917 2.962 3.17	3.214
Ministério da Saúde 123.159 116.862 110.804 102.480 104.948 103.634 105.238 103.483 106.07	9 109.107
Ministério do Trabalho e Emprego 8.126 7.810 7.863 7.787 7.699 7.671 7.221 7.268 7.19	5 7.044
Ministério dos Transportes 5.235 4.742 4.504 4.795 4.724 4.882 3.878 4.348 4.65	1 5.337
Ministério do Turismo 286 294 27	
Total 531.725 513.720 497.125 486.912 485.303 485.741 485.980 499.138 508.96	1 357

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Conclusão)

,									iciusao)
Órgãos da administração	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁶
Presidência da República ²	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.204
Advocacia-Geral da União 3	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	10.913
Mnistério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	438
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.787
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.375
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.774
Ministério da Defesa 4	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.598
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.680
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	835
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.301
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	275.758
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	435
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	33.154
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.760
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.459
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	8.254
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.234
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.350
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	505
Ministériio da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	38.378
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.405
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	103.124
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	8.101
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.317
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	489
Total	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.639	618.628
Eanto: Sistema Integrado do Administração do Pocursos Humanos	CIADE (Data M	/orobouse)							

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

^{1 -} Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Contrôle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR).

³⁻ A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não mais separada.

^{4 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{5 -} Inclui o INCRA

⁶⁻ A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado.

^{7 -} Posição de Junho/2015.

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo 1, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da adminstração - SIAPE

Posição: Jun/2015

			Servidor	es Civis	do pode	r execut	ivo, por	nível de	escolar	idade				Total	
Órgãos da administração		Superior		Inte	ermediá	rio		Auxiliar		Sem	Informa	ção ²		TOtal	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ³	5.686	3.333	9.019	1.568	984	2.552	58	17	75	3.831	2.727	6.558	11.143	7.061	18.204
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.292	1.004	3.296	4.381	1.766	6.147	742	125	867	373	229	602	7.788	3.124	10.912
Mnistério das Cidades	73	75	148	80	64	144	5	1	6	72	68	140	230	208	438
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.184	1.211	3.395	2.057	991	3.048	38	16	54	160	130	290	4.439	2.348	6.787
Ministério das Comunicações	702	353	1.055	620	256	876	145	45	190	144	110	254	1.611	764	2.375
Ministério da Cultura	696	966	1.662	698	461	1.159	52	9	61	390	502	892	1.836	1.938	3.774
Ministério da Defesa 4	2.203	2.078	4.281	7.369	4.925	12.294	1.396	675	2.071	1.356	596	1.952	12.324	8.274	20.598
Ministério do Desenvolvimento Agrário 5	1.547	723	2.270	1.889	827	2.716	24	15	39	397	258	655	3.857	1.823	5.680
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	111	141	252	35	42	77				193	313	506	339	496	835
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.223	761	1.984	712	458	1.170	6	4	10	76	61	137	2.017	1.284	3.301
Ministério da Educação	87.342	82.436	169.778	41.853	41.983	83.836	5.343	2.891	8.234	5.337	8.573	13.910	139.875	135.883	275.758
Ministério do Esporte	24	31	55	18	20	38	1	1	2	199	141	340	242	193	435
Ministério da Fazenda	14.460	7.777	22.237	4.174	5.170	9.344	186	180	366	717	490	1.207	19.537	13.617	33.154
Ministério da Integração Nacional	459	335	794	1.166	487	1.653	18	4	22	169	122	291	1.812	948	2.760
Ministério da Justiça	20.350	3.552	23.902	3.899	2.245	6.144	310	73	383	1.128	902	2.030	25.687	6.772	32.459
Ministério do Meio Ambiente	2.361	1.550	3.911	1.891	948	2.839	75	35	110	1.182	212	1.394	5.509	2.745	8.254
Ministério de Minas e Energia	1.338	475	1.813	920	606	1.526	400	27	427	250	218	468	2.908	1.326	4.234
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 6	4.193	3.802	7.995	9.495	7.813	17.308	537	956	1.493	686	868	1.554	14.911	13.439	28.350
Ministério da Pesca e Aquicultura	49	35	84	12	12	24				233	164	397	294	211	505
Ministério da Previdência Social	4.358	5.576	9.934	12.302	15.182	27.484	33	26	59	498	403	901	17.191	21.187	38.378
Ministério das Relações Exteriores	1.576	821	2.397	499	447	946	2	2	4	34	24	58	2.111	1.294	3.405
Ministério da Saúde	6.208	9.751	15.959	8.453	11.892	20.345	3.759	1.405	5.164	8.024	13.448	21.472	26.444	36.496	62.940
Ministério do Trabalho e Emprego	1.919	1.193	3.112	2.101	2.429	4.530	9	19	28	327	104	431	4.356	3.745	8.101
Ministério dos Transportes	1.262	511	1.773	2.325	990	3.315	435	6	441	490	298	788	4.512	1.805	6.317
Ministério do Turismo	65	82	147	77	94	171				83	88	171	225	264	489
Total	162.681	128.572	291.253	108.594	101.092	209.686	13.574	6.532	20.106	26.349	31.049	57.398	311.198	267.245	578.443

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) co laborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

¹⁻Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIA PE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

^{3 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{4 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha

^{5 -} Inclui o INCRA

^{*}Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Nota 1 A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

							Qu	antitati	vo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	49	54	103	171	109	280	45	4	49	2.462	1.357	3.819	2.727	1.524	4.251
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							93	29	122	94	29	123
Agência Brasileira de Intelegência - ABIN 3 **	30	10	40	177	48	225	1		1				208	58	266
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	663	182	845	303	110	413				123	66	189	1.089	358	1.447
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	143	48	191	66	18	84				29	13	42	238	79	317
Instituto de Pesquisa Economica Aplicada - IPEA ***	200	59	259	81	24	105				12	8	20	293	91	384
Controladoria Geral da União - CGU *	1.192	514	1.706	283	174	457	1		1	118	141	259	1.594	829	2.423
Advocacia Geral da União - AGU *	3.408	2.466	5.874	487	501	988	11	13	24	994	1.113	2.107	4.900	4.093	8.993
Total	5.686	3.333	9.019	1.568	984	2.552	58	17	75	3.831	2.727	6.558	11.143	7.061	18.204

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) co laborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.
- 4 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

							Qı	ıantitat	ivo						
Órgão da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.292	1.004	3.296	4.381	1.766	6.147	742	125	867	373	229	602	7.788	3.124	10.912
Total	2.292	1.004	3.296	4.381	1.766	6.147	742	125	867	373	229	602	7.788	3.124	10.912

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

							Qua	antitativ	0						
Órgão da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	73	75	148	80	64	144	5	1	6	72	68	140	230	208	438
Total	73	75	148	80	64	144	5	1	6	72	68	140	230	208	438

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

							Qı	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.275	663	1.938	1.171	622	1.793	32	15	47	98	84	182	2.576	1.384	3.960
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				37	30	67	43	31	74
Comisssão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	770	404	1.174	773	260	1.033	6	1	7	19	11	30	1.568	676	2.244
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	139	144	283	107	108	215				6	5	11	252	257	509
Total	2.184	1.211	3.395	2.057	991	3.048	38	16	54	160	130	290	4.439	2.348	6.787

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colabo rador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

							Qı	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	151	137	288	154	133	287	145	45	190	86	82	168	536	397	933
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	551	216	767	466	123	589				58	28	86	1.075	367	1.442
Total	702	353	1.055	620	256	876	145	45	190	144	110	254	1.611	764	2.375

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L'10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

							Qı	ıantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	108	139	247	131	172	303	13	6	19	152	220	372	404	537	941
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	40	59	38	21	59	4		4	2	5	7	63	66	129
Fundação Biblioteca Nacional - FNBN ***	67	142	209	59	44	103	1		1	12	11	23	139	197	336
Fundação Cultural Palmares - FCP***	2	12	14	7	5	12				21	21	42	30	38	68
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	204	266	470	164	69	233	27	1	28	103	156	259	498	492	990
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	88	215	81	56	137				32	23	55	240	167	407
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	39	53	92	77	32	109	1	1	2	30	18	48	147	104	251
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM**	130	226	356	141	62	203	6	1	7	38	48	86	315	337	652
Total	696	966	1.662	698	461	1.159	52	9	61	390	502	892	1.836	1.938	3.774

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários)
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA 1 - SIAPE

							Qı	ıantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	198	292	490	304	920	1.224	34	23	57	1.081	287	1.368	1.617	1.522	3.139
Comando da Aeronáutica - C. Era *	894	556	1.450	2.323	1.199	3.522	432	110	542	98	87	185	3.747	1.952	5.699
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **				1		1				13	9	22	14	9	23
Comando do Exército - C.Ex *	521	815	1.336	2.084	1.828	3.912	360	410	770	26	36	62	2.991	3.089	6.080
Fundação Osório ***	15	38	53	3	4	7	5	2	7	8	7	15	31	51	82
Comando da Marinha - CM *	575	377	952	2.654	974	3.628	565	130	695	130	170	300	3.924	1.651	5.575
Total	2.203	2.078	4.281	7.369	4.925	12.294	1.396	675	2.071	1.356	596	1.952	12.324	8.274	20.598

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

							Qu	antitativ	vo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	93	59	152	18	6	24				257	180	437	368	245	613
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.454	664	2.118	1.871	821	2.692	24	15	39	140	78	218	3.489	1.578	5.067
Total	1.547	723	2.270	1.889	827	2.716	24	15	39	397	258	655	3.857	1.823	5.680

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L'10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

							Qı	ıantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	111	141	252	35	42	77				193	313	506	339	496	835
Total	111	141	252	35	42	77				193	313	506	339	496	835

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L'10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR 1 - SIAPE

							Qu	antitati	vo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²		•	TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	329	195	524	83	117	200				41	39	80	453	351	804
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	193	92	285	157	107	264	1		1	11	7	18	362	206	568
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	354	182	536	278	110	388	5	4	9	20	6	26	657	302	959
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	347	292	639	194	124	318				4	9	13	545	425	970
Total	1.223	761	1.984	712	458	1.170	6	4	10	76	61	137	2.017	1.284	3.301

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) co laborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constamno cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

							C	Quantita	ntivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Esporte *	113	203	316	238	268	506	5	7	12	147	188	335	503	666	1.169
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	70	218	288	71	88	159	1		1	2	4	6	144	310	454
Instituto Benjamim Constant - IBC **	52	132	184	35	37	72				11	19	30	98	188	286
Colegio Pedro II **	551	1.105	1.656	344	383	727		13	13	1	2	3	896	1.503	2.399
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	96	152	248	72	67	139	2		2	27	16	43	197	235	432
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	51	79	130	102	31	133				21	35	56	174	145	319
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	107	159	266	123	140	263	2		2	43	28	71	275	327	602
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP**	140	171	311	51	38	89		1	1	15	9	24	206	219	425
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.517	982	2.499	463	310	773	27	13	40	44	2	46	2.051	1.307	3.358
Institutos Federais - IFETS **	23.647	18.146	41.793	9.509	7.698	17.207	782	312	1.094	231	69	300	34.169	26.225	60.394
Fundações Federais ***	7.296	7.408	14.704	3.290	3.101	6.391	441	255	696	464	717	1.181	11.491	11.481	22.972
Universidades Federais **	53.702	53.681	107.383	27.555	29.822	57.377	4.083	2.290	6.373	4.331	7.484	11.815	89.671	93.277	182.948
Total	87.342	82.436	169.778	41.853	41.983	83.836	5.343	2.891	8.234	5.337	8.573	13.910	139.875	135.883	275.758

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vinculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) co laborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

^{3 -} Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES 1 - SIAPE

							Qu	antitati	vo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	-
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	24	31	55	18	20	38	1	1	2	121	107	228	164	159	323
Autoridade Pública Olimpíca - APO **										78	34	112	78	34	112
Total	24	31	55	18	20	38	1	1	2	199	141	340	242	193	435

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

							Qua	antitativ	0						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	13.944	7.624	21.568	4.027	5.087	9.114	186	180	366	697	457	1.154	18.854	13.348	32.202
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	305	60	365	100	55	155				10	19	29	415	134	549
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	211	93	304	47	28	75				10	14	24	268	135	403
Total	14.460	7.777	22.237	4.174	5.170	9.344	186	180	366	717	490	1.207	19.537	13.617	33.154

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L'10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

							Qı	uantitat	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Mnistério da Integração Nacional *	112	142	254	82	86	168	18	4	22	99	89	188	311	321	632
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	166	74	240	973	310	1.283				25	2	27	1.164	386	1.550
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	82	45	127	36	38	74				16	9	25	134	92	226
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	67	45	112	66	33	99				14	8	22	147	86	233
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	32	29	61	9	20	29				15	14	29	56	63	119
Total	459	335	794	1.166	487	1.653	18	4	22	169	122	291	1.812	948	2.760

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constamno cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.



Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA 1 - SIAPE

							Qı	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	291	413	704	1.016	424	1.440	4	6	10	299	264	563	1.610	1.107	2.717
Departamento de Polícia Federal - DPF *	9.954	1.610	11.564	1.513	1.036	2.549	12	4	16	127	49	176	11.606	2.699	14.305
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	280	194	474	861	511	1.372	289	60	349	283	119	402	1.713	884	2.597
Defensoria Pública da União - DPU *	446	358	804	35	47	82				374	425	799	855	830	1.685
Departamento de Polícia Rodoviário Federal - DPRF*	9.371	965	10.336	466	213	679	5	3	8	2	11	13	9.844	1.192	11.036
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	12	20	8	14	22				43	34	77	59	60	119
Total	20.350	3.552	23.902	3.899	2.245	6.144	310	73	383	1.128	902	2.030	25.687	6.772	32.459

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L'10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Forca de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

							Qı	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²		•	TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	226	255	481	127	110	237	3	1	4	90	82	172	446	448	894
Agência Nacional de Águas - ANA **	171	86	257	10	11	21				40	18	58	221	115	336
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	39	47	86	48	27	75	11	5	16	4	6	10	102	85	187
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renovaveís - IBAMA **	1.218	725	1.943	1.247	587	1.834	15	18	33	430	24	454	2.910	1.354	4.264
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBIO **	707	437	1.144	459	213	672	46	11	57	618	82	700	1.830	743	2.573
Total	2.361	1.550	3.911	1.891	948	2.839	75	35	110	1.182	212	1.394	5.509	2.745	8.254

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreia (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

							Q	uantita	ativo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	87	52	139	327	258	585	6	2	8	116	128	244	536	440	976
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	438	119	557	425	248	673	394	25	419	50	25	75	1.307	417	1.724
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	375	124	499	72	70	142				33	24	57	480	218	698
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	438	180	618	96	30	126				51	41	92	585	251	836
Total	1.338	475	1.813	920	606	1.526	400	27	427	250	218	468	2.908	1.326	4.234

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 1 - SIAPE

							Qu	antitati	vo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	1.909	880	2.789	473	533	1.006	22	17	39	654	806	1.460	3.058	2.236	5.294
Governo do Ex-Território do Acre *				1		1							1		1
Governo do Ex-Território do Amapá *	583	1.124	1.707	1.567	1.716	3.283	178	416	594				2.328	3.256	5.584
Governo do Ex-Território do Rondonia *	192	205	397	759	507	1.266	56	60	116				1.007	772	1.779
Governo do Ex-Território do Roraima *	390	890	1.280	1.016	1.447	2.463	280	463	743		2	2	1.686	2.802	4.488
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***	17	41	58	40	24	64	1		1	19	40	59	77	105	182
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	1.102	662	1.764	5.639	3.586	9.225				13	20	33	6.754	4.268	11.022
Total	4.193	3.802	7.995	9.495	7.813	17.308	537	956	1.493	686	868	1.554	14.911	13.439	28.350

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

							Q	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Pesca e Aquicultura *	49	35	84	12	12	24				233	164	397	294	211	505
Total	49	35	84	12	12	24				233	164	397	294	211	505

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

							Qu	antitati	/0						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	35	56	91	196	238	434	4	5	9	308	308	616	543	607	1.150
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.279	5.505	9.784	12.086	14.931	27.017	29	21	50	97	30	127	16.491	20.487	36.978
Superintência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	44	15	59	20	13	33				93	65	158	157	93	250
Total	4.358	5.576	9.934	12.302	15.182	27.484	33	26	59	498	403	901	17.191	21.187	38.378

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.



Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES ¹ - SIAPE

							Qı	antitati	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.563	806	2.369	493	441	934	2	2	4	23	16	39	2.081	1.265	3.346
Fundação Alexandre de Gusmão ***	13	15	28	6	6	12				11	8	19	30	29	59
Total	1.576	821	2.397	499	447	946	2	2	4	34	24	58	2.111	1.294	3.405

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

							Q	uantitati	vo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.913	6.349	10.262	5.820	9.580	15.400	3.718	1.362	5.080	7.695	13.004	20.699	21.146	30.295	51.441
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	201	224	425	66	81	147				98	168	266	365	473	838
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	402	735	1.137	477	383	860	3	2	5	22	39	61	904	1.159	2.063
Fundação Osw aldo Cruz -FIOCRUZ ***	1.428	2.228	3.656	853	795	1.648	3	11	14	36	108	144	2.320	3.142	5.462
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	264	215	479	1.237	1.053	2.290	35	30	65	173	129	302	1.709	1.427	3.136
Total	6.208	9.751	15.959	8.453	11.892	20.345	3.759	1.405	5.164	8.024	13.448	21.472	26.444	36.496	62.940

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L'10559 (-) estagiários

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

							Q	uantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.827	1.131	2.958	2.043	2.377	4.420	6	19	25	317	101	418	4.193	3.628	7.821
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	92	62	154	58	52	110	3		3	10	3	13	163	117	280
Total	1.919	1.193	3.112	2.101	2.429	4.530	9	19	28	327	104	431	4.356	3.745	8.101

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE

							Qua	antitati	vo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	148	103	251	506	268	774	429	6	435	272	196	468	1.355	573	1.928
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	226	106	332	611	170	781	1		1	70	74	144	908	350	1.258
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	888	302	1.190	1.208	552	1.760	5		5	148	28	176	2.249	882	3.131
Total	1.262	511	1.773	2.325	990	3.315	435	6	441	490	298	788	4.512	1.805	6.317

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

							Qı	ıantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	-
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	32	55	87	48	63	111				62	60	122	142	178	320
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	33	27	60	29	31	60				21	28	49	83	86	169
Total	65	82	147	77	94	171				83	88	171	225	264	489

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) co laborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sítuação de vínculo, segundo os órgãos da administração 1 - SIAPE

Órgãos da administração		Ativos *		Ар	osentad	os	Ins	t. Pensã	io		Total	Jun/2015
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	11.143	7.061	18.204	1.863	2.032	3.895	1.087	98	1.185	14.093	9.191	23.284
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.788	3.124	10.912	6.670	2.549	9.219	12.043	476	12.519	26.501	6.149	32.650
Ministério das Cidades	230	208	438				1		1	231	208	439
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.439	2.348	6.787	2.280	1.761	4.041	756	106	862	7.475	4.215	11.690
Ministério das Comunicações	1.611	764	2.375	4.955	3.284	8.239	16.513	1.525	18.038	23.079	5.573	28.652
Ministério da Cultura	1.836	1.938	3.774	638	1.025	1.663	407	66	473	2.881	3.029	5.910
Ministério da Defesa 3	12.324	8.274	20.598	16.368	12.175	28.543	30.512	1.418	31.930	59.204	21.867	81.071
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	3.857	1.823	5.680	2.468	2.021	4.489	1.708	190	1.898	8.033	4.034	12.067
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	339	496	835							339	496	835
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.017	1.284	3.301	631	670	1.301	340	34	374	2.988	1.988	4.976
Ministério da Educação	139.875	135.883	275.758	45.246	53.786	99.032	26.494	4.362	30.856	211.615	194.031	405.646
Ministério do Esporte	242	193	435	11	18	29	5		5	258	211	469
Ministério da Fazenda	19.537	13.617	33.154	11.786	12.750	24.536	16.888	1.476	18.364	48.211	27.843	76.054
Ministério da Integração Nacional	1.812	948	2.760	3.658	672	4.330	5.443	146	5.589	10.913	1.766	12.679
Ministério da Justiça	25.687	6.772	32.459	11.426	2.743	14.169	6.407	270	6.677	43.520	9.785	53.305
Ministério do Meio Ambiente	5.509	2.745	8.254	1.919	1.462	3.381	1.844	146	1.990	9.272	4.353	13.625
Ministério de Minas e Energia	2.908	1.326	4.234	582	510	1.092	714	53	767	4.204	1.889	6.093
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	14.911	13.439	28.350	9.286	15.291	24.577	9.510	1.714	11.224	33.707	30.444	64.151
Ministério da Pesca e Aquicultura	294	211	505							294	211	505
Ministério da Previdência Social	17.191	21.187	38.378	12.142	25.504	37.646	10.146	2.225	12.371	39.479	48.916	88.395
Ministério das Relações Exteriores	2.111	1.294	3.405	775	762	1.537	754	82	836	3.640	2.138	5.778
Ministério da Saúde	26.444	36.496	62.940	39.655	52.696	92.351	35.957	5.229	41.186	102.056	94.421	196.477
Ministério do Trabalho e Emprego	4.356	3.745	8.101	3.240	3.778	7.018	3.920	562	4.482	11.516	8.085	19.601
Ministério dos Transportes	4.512	1.805	6.317	11.805	2.195	14.000	49.876	544	50.420	66.193	4.544	70.737
Ministério do Turismo	225	264	489	70	82	152	33	12	45	328	358	686
Total	311.198	267.245	578.443	187.474	197.766	385.240	231.358	20.734	252.092	730.030	485.745	1.215.775

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA

⁵⁻ Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Terrtórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

Ó	Mascu	ılino	Femi	inino	Total	: Jun/2015
Órgãos da administração	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República ²	11.143	61,2	7.061	38,8	18.204	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.788	71,4	3.124	28,6	10.912	100,0
Mnistério das Cidades	230	52,5	208	47,5	438	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.439	65,4	2.348	34,6	6.787	100,0
Ministério das Comunicações	1.611	67,8	764	32,2	2.375	100,0
Ministério da Cultura	1.836	48,6	1.938	51,4	3.774	100,0
Ministério da Defesa 3	12.324	59,8	8.274	40,2	20.598	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	3.857	67,9	1.823	32,1	5.680	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	339	40,6	496	59,4	835	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.017	61,1	1.284	38,9	3.301	100,0
Ministério da Educação	139.875	50,7	135.883	49,3	275.758	100,0
Ministério do Esporte	242	55,6	193	44,4	435	100,0
Ministério da Fazenda	19.537	58,9	13.617	41,1	33.154	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.812	65,7	948	34,3	2.760	100,0
Ministério da Justiça	25.687	79,1	6.772	20,9	32.459	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5.509	66,7	2.745	33,3	8.254	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.908	68,7	1.326	31,3	4.234	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	14.911	52,6	13.439	47,4	28.350	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	294	58,2	211	41,8	505	100,0
Ministério da Previdência Social	17.191	44,8	21.187	55,2	38.378	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.111	62,0	1.294	38,0	3.405	100,0
Ministério da Saúde	26.444	42,0	36.496	58,0	62.940	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.356	53,8	3.745	46,2	8.101	100,0
Ministério dos Transportes	4.512	71,4	1.805	28,6	6.317	100,0
Ministério do Turismo	225	46,0	264	54,0	489	100,0
Total	311.198	53,8	267.245	46,2	578.443	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advo cacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estarão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA

⁵⁻ Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Terrtórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Ánna- de educioleta-a	Admii	nistração	Direta	А	utarquias		Fu	ındações	s		Total	
Órgãos da administração	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	9.315	6.475	15.790	1.535	495	2.030	293	91	384	11.143	7.061	18.204
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.788	3.124	10.912							7.788	3.124	10.912
Ministério das Cidades	230	208	438							230	208	438
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.576	1.384	3.960	1.611	707	2.318	252	257	509	4.439	2.348	6.787
Ministério das Comunicações	536	397	933	1.075	367	1.442				1.611	764	2.375
Ministério da Cultura	404	537	941	1.053	996	2.049	379	405	784	1.836	1.938	3.774
Ministério da Defesa 3	12.279	8.214	20.493	14	9	23	31	51	82	12.324	8.274	20.598
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	368	245	613	3.489	1.578	5.067				3.857	1.823	5.680
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	339	496	835							339	496	835
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	453	351	804	1.564	933	2.497				2.017	1.284	3.301
Ministério da Educação	503	666	1.169	108.105	104.822	212.927	31.267	30.395	61.662	139.875	135.883	275.758
Ministério do Esporte	164	159	323	78	34	112				242	193	435
Ministério da Fazenda	18.854	13.348	32.202	683	269	952				19.537	13.617	33.154
Ministério da Integração Nacional	311	321	632	1.501	627	2.128				1.812	948	2.760
Ministério da Justiça	23.915	5.828	29.743	59	60	119	1.713	884	2.597	25.687	6.772	32.459
Ministério do Meio Ambiente	446	448	894	5.063	2.297	7.360				5.509	2.745	8.254
Ministério de Minas e Energia	536	440	976	2.372	886	3.258				2.908	1.326	4.234
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	8.080	9.066	17.146				6.831	4.373	11.204	14.911	13.439	28.350
Ministério da Pesca e Aquicultura	294	211	505							294	211	505
Ministério da Previdência Social	543	607	1.150	16.648	20.580	37.228				17.191	21.187	38.378
Ministério das Relações Exteriores	2.081	1.265	3.346				30	29	59	2.111	1.294	3.405
Ministério da Saúde	21.146	30.295	51.441	1.269	1.632	2.901	4.029	4.569	8.598	26.444	36.496	62.940
Ministério do Trabalho e Emprego	4.193	3.628	7.821				163	117	280	4.356	3.745	8.101
Ministério dos Transportes	1.355	573	1.928	3.157	1.232	4.389				4.512	1.805	6.317
Ministério do Turismo	142	178	320	83	86	169				225	264	489
Total	116.851	88.464	205.315	149.359	137.610	286.969	44.988	41.171	86.159	311.198	267.245	578.443

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

¹⁻Inclui os inclusive contratos temporários.
2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.
3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

⁵⁻ A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.9 - Participação percetual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órañas da administrasão	Admini	stração [Direta	Αι	ıtarquias		Fu	ndações			Total	
Órgãos da administração	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	51,2	35,6	86,7	8,4	2,7	11,2	1,6	0,5	2,1	61,2	38,8	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	71,4	28,6	100,0							71,4	28,6	100,0
Ministério das Cidades	52,5	47,5	100,0							52,5	47,5	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	38,0	20,4	58,3	23,7	10,4	34,2	3,7	3,8	7,5	65,4	34,6	100,0
Ministério das Comunicações	22,6	16,7	39,3	45,3	15,5	60,7				67,8	32,2	100,0
Ministério da Cultura	10,7	14,2	24,9	27,9	26,4	54,3	10,0	10,7	20,8	48,6	51,4	100,0
Ministério da Defesa 3	59,6	39,9	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,8	40,2	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	6,5	4,3	10,8	61,4	27,8	89,2				67,9	32,1	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,6	59,4	100,0							40,6	59,4	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,7	10,6	24,4	47,4	28,3	75,6				61,1	38,9	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,2	38,0	77,2	11,3	11,0	22,4	50,7	49,3	100,0
Ministério do Esporte	37,7	36,6	74,3	17,9	7,8	25,7				55,6	44,4	100,0
Ministério da Fazenda	56,9	40,3	97,1	2,1	0,8	2,9				58,9	41,1	100,0
Ministério da Integração Nacional	11,3	11,6	22,9	54,4	22,7	77,1				65,7	34,3	100,0
Ministério da Justiça	73,7	18,0	91,6	0,2	0,2	0,4	5,3	2,7	8,0	79,1	20,9	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5,4	5,4	10,8	61,3	27,8	89,2				66,7	33,3	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,7	10,4	23,1	56,0	20,9	76,9				68,7	31,3	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	28,5	32,0	60,5				24,1	15,4	39,5	52,6	47,4	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	58,2	41,8	100,0							58,2	41,8	100,0
Ministério da Previdência Social	1,4	1,6	3,0	43,4	53,6	97,0				44,8	55,2	100,0
Ministério das Relações Exteriores	61,1	37,2	98,3				0,9	0,9	1,7	62,0	38,0	100,0
Ministério da Saúde	33,6	48,1	81,7	2,0	2,6	4,6	6,4	7,3	13,7	42,0	58,0	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,8	44,8	96,5				2,0	1,4	3,5	53,8	46,2	100,0
Ministério dos Transportes	21,5	9,1	30,5	50,0	19,5	69,5				71,4	28,6	100,0
Ministério do Turismo	29,0	36,4	65,4	17,0	17,6	34,6				46,0	54,0	100,0
Total	20,2	15,3	35,5	25,8	23,8	49,6	7,8	7,1	14,9	53,8	46,2	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

¹⁻ Inclui o s inclusive contrato s temporários.
2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{4 -} Inclui o INCRA.

⁵⁻ A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Procession Superior	Posição: Jun/2015	AC	AL	AM	AP	ВА	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	(Continua)
Marche Control of Professor 1.00 1.07	Örgãos da administração Presidência da República ²															249
Marcine Shrabe Marcine Marcine Shrabe Marcine Shr	Ativo	48	128	137	72	378	315	9.199	197	277	156	736	158	111	273	207
## March and Calmine 50 77 150 150 150 150 170	Instituidor de Pensão	5	14	1	12	29	45			1	25	1		24	2	
Marchelle of Charles 16 120 110 220 104 205 1074 205															-	742
Ministre for Clariforn 1.00	Aposentados	16	128	114	29	684	366	1.674	255	187	195	828	65	89	513	213
Selection of Christian Configura Fronting on Processing Selection Configura Fronting on Processing Selection Configura Fronting Selection Configuration Conf		15	287	186	37	809	581		239	233	246	1.158	95	127	1.156	419
Marie Mari																
Marche Content 1964 1965								1								
Manuschie des Communicacione 5 8 8 16 8 4 37 31 2796 13 29 12 62 41 11 29 11																0
Inching continues 1				295		3	12	856				262		1	102	
Monetone Control		5	0		1	27	21		12	20	12		1/	11		11
Michael for Chamber 1	-	-			4					27		58				11
Michaeline Columns						1	4		1	2		4	1		1	
Martielling in Details 104 53 965 61 1,515 1,226 1,716 1,226 1,716 1,226 1,227 1,223 1,123 1,125 1,226 1,223 1,123 1,125 1,226 1,223 1,125 1,225 1,223 1,125 1,225 1,225 1,223 1,125 1,225	Ministério da Cultura	_			_			2.454					-			27
Martielling in Details 104 53 965 61 1,515 1,226 1,716 1,226 1,716 1,226 1,227 1,223 1,123 1,125 1,226 1,223 1,123 1,125 1,226 1,223 1,125 1,225 1,223 1,125 1,225 1,225 1,223 1,125 1,225		5	14	9	5	62 8	26 3	1.256 898	40 3	29	34 2	136 17	10	10	23 2	23 4
Montanic of Demonsh 150 101 409 3 301 419 30 64 101 549 231 621 1059 1050 1								300								
Proceedable 18																
Misself no Dissemochimemo Agrifici 9 367 133 402 137 421 452 1989 217 355 682 342 307 481 1.107 246 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.0	Aposentados	32	33	303	2	585	465	1.860	45	109	44	1.297	265	21	1.283	116
Monte																38
Separation Sep	•															246 124
Ministrio do Deces Social Combaro à femeral Septembro Septem	Aposentados	99	43	120	22	158	210	737	92	164	244	135	88	117	370	91
Processing of Persons Proc	Ministério do Desen. Social e Combate à fome	39	0	0	0	0	70	835	33	0	04	0.5	43	33	109	0
Institution of Perusia Demands (Perusia Demands) 1								835								
Minestrea Separation	Instituidor de Pensão															-
Approximation Approximatio							4									0
Ministério de Efencação	Aposentados	3		137		·	-	174	-	00		•			·	
Avenements			7.504		1.400	18.632	14.312		10.232	12.005	8.067	58.085	7.364	7.516	12.777	18.614
Installation de Penna De 160 610 390 17 1.691 1.332 1.929 670 623 455 3.962 230 392 037 1.555 Ministrico de Disposite 1.332 1.525 1.555 1.339 1.355 1.339 1.335 1.	Ativo	2.166	5.001	5.334	1.342	12.343	9.378	9.416	6.916	8.644	6.060	38.866	5.827	5.476	8.997	11.829
Minister of a bregards Anne Minister of a Experiment of Control of Minister of a Experiment of Minister of a Minister of a Experiment of Minister of a Mini	·															
Institution de Pensado 178 911 847 339 2.877 2.429 8.002 1.573 1.315 802 6.239 859 615 1.399 1.082 Anno 113 2.608 504 284 1.375 1.054 4.299 580 580 580 380 2.005 508 335 7.56 4.375 Anno 113 2.608 504 284 1.375 1.054 4.299 580 580 580 380 2.005 508 335 7.56 4.375 Anno 113 2.608 504 284 1.375 1.054 4.299 580 580 580 380 2.005 508 335 7.56 4.375 Anno 113 2.608 504 1.156 4.452 7.399 1.054 4.499 580 580 580 380 2.005 508 335 7.56 4.375 Ministério de Integração Nacional 2.00 1.008	Ministério do Esporte							360								0
Institution de Pensado 178 911 847 339 2.877 2.429 8.002 1.573 1.315 802 6.239 859 615 1.399 1.082 Anno 113 2.608 504 284 1.375 1.054 4.299 580 580 580 380 2.005 508 335 7.56 4.375 Anno 113 2.608 504 284 1.375 1.054 4.299 580 580 580 380 2.005 508 335 7.56 4.375 Anno 113 2.608 504 284 1.375 1.054 4.299 580 580 580 380 2.005 508 335 7.56 4.375 Anno 113 2.608 504 1.156 4.452 7.399 1.054 4.499 580 580 580 380 2.005 508 335 7.56 4.375 Ministério de Integração Nacional 2.00 1.008								326 29								
Abo	Instituidor de Pensão							5								
Institutior de Pensão 23 336 141 16 727 594 974 415 237 189 1.498 163 16 313 283 2																1.082 457
Ministério de Integração Nacional Año		42	306	202	39 16	775	781	2.729		510	283	2.245	188	164 116	350	342
Institution of Pennsia	Ministério da Integração Nacional	0	230		0	1.150	4.452	739	0	0	0	433	0	0	270	1.381
Ministério de Justiça 292 772 777 309 2.000 1.698 12.696 1.124 1.393 1.041 3.013 1.596 1.239 1.389 1.106 Año Año 265 440 654 674 8.1241 991 5.869 612 764 729 1.642 1.251 1.033 1.021 1.205 Año Año	Aposentados					413	1.669	29				175			12	482
Almo 266 440 654 278 1.214 991 6.869 642 764 729 18.42 1.251 1.031 1.021 665 Aposentados 25 224 102 30 578 564 3.048 77 518 237 918 285 170 293 348 Aposentados 25 224 102 30 578 564 3.048 77 518 237 918 285 170 293 348 Aposentados 25 224 102 30 578 548 3.048 77 518 237 918 285 170 293 348 Aposentados 25 224 102 30 578 548 143 3.352 103 112 75 588 131 3.4 64 245 133 456 245 145 145 145 145 145 145 145 145 145 1		202		777	300				1 12/	1 303	1 0/1		1 506	1 230		
Ministério da Pensão (121 182 278 158 445 412 4.486 233 382 275 588 136 304 617 248 158 Año Año Año Año Año (125 147 315 485 148 131 277 137 338 101 255 442 151 Año Año Año Año (125 147 315 485 148 148 148 148 148 148 148 148 148 148	Ativo	265	440	654	278	1.214	991	5.869	642	764	729	1.842	1.251	1.031	1.021	663
Abro	Instituidor de Pensão	25 2	58	21	1						75	253	285 60	38	293 75	95
Apos entados 31 89 50 30 104 166 578 101 87 114 158 30 36 158 77 1811 181																245 151
Ministério de Mans e Energia Alto Alto Alto Alto Alto Alto Alto Alto	Apos entados Instituídor de Pensão	31	89	50	30	104	166	578	101	87	114	158	30	36	158	71
Institutior de Pensão	Ministério de Minas e Energia	1	13	46	23	120	75	3.507	298	78	18	470	20	35	95	22
Ministério de Pensão 1.520 61 32 237 11.218 1.224 837 8.616 290 628 1.257 1.612 172 265 974 349 Añova 121 247 202 5.684 729 466 4.597 289 381 311 841 172 227 371 252 Aposeniados 1.520 61 34 3.420 361 193 2.996 183 835 584 172 227 371 252 Aposeniados 1.520 24 1 2.114 134 178 1.023 1 64 111 187 2 217 36 414 77 Instituídor de Pensão 1.520 24 1 2.114 134 178 1.023 1 64 111 187 2 218 227 Añova 1 8 7 6 10 6 285 9 11 9 10 7 5 9 13 Añova 1 8 7 6 10 6 285 9 11 9 10 7 5 9 13 Añova 1 8 7 7 6 10 6 285 9 11 9 10 7 5 9 13 Añova 1 8 7 7 6 10 6 285 9 11 9 10 7 5 9 13 Añova 1 8 7 7 6 1 10 8 2 1 1.513 1 16.504 14.874 1.634	Aposentados		2			21	19	795	8	6	1	34	2	4	21	5
Aposentados 1.220 6ft 34 3.420 8ft 193 2.996 183 835 564 36 414 77 10stituíro de Pensão 1.520 24 1 2.114 134 178 1.023 1 664 111 187 2 2 189 20 1816 1816 1816 1816 1816 1816 1816 181	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.861						8.616	290	628		1.612		265	974	349
Ministério de Pesa é Aquicultura 1		121 1.220				729 361			289		311 835		172			252 77
Alivo Aposentados Institudor de Pensão Institudor d													_			20
Institutior de Pensão Ministério da Pensão Ministério da Seriados Ministério da Saúde Ministério da Ministério	Ativo	-														13 13
Altivo Aposentados 62 550 339 43 1.509 1.327 2.618 879 90.3 3.820 629 487 928 899 Aposentados 62 550 339 43 1.509 1.327 2.618 753 826 560 3.451 340 257 594 846 Instituidor de Pensão 19 176 91 11 411 368 1.404 153 135 191 857 41 77 195 336 Ministério das Relações Exteriores 2 3.255 4 122 Apos entados Instituidor de Pensão 151 1537 Instituidor de Pensão 151 1537 Instituidor de Pensão 152 Apos entados 163 1.275 1.089 122 5.035 3.883 3.509 1.421 2.255 2.713 6.331 598 646 2.397 2.396 Instituidor de Pensão 163 1.275 1.089 122 5.035 3.883 3.509 1.421 2.255 2.713 6.331 598 646 2.397 2.396 Instituidor de Pensão 163 1.275 1.089 122 5.035 3.883 3.509 1.421 2.255 2.713 6.331 598 646 2.397 2.396 Instituidor de Pensão 163 1.275 1.089 122 5.035 3.883 3.509 1.421 2.255 2.713 6.331 598 646 2.397 2.396 Instituidor de Pensão 166 778 562 66 2.575 1.686 1.451 626 685 1.062 2.810 297 281 1.208 1.176 Aivo 1738 1.284																
Aposentados Instituldor de Pensão 19 176 91 11 411 368 1.404 153 135 191 857 41 77 195 336 Ministério das Relações Exteriores 2 2 5.628 4 4 77 195 336 Ministério das Relações Exteriores 2 2 5.628 4 4 77 195 336 Ministério das Relações Exteriores 2 2 5.628 4 4 7 12 12 Altvo Aposentados Instituldor de Pensão																2.081
Ministério das Relações Exteriores 2 5.628 4 12	Aposentados	62	550	339	43	1.509	1.327	2.618	753	826	560	3.451	340	257	594	846
Arivo Aposentados Instituídor de Pensão Inst		19	176		11	411	368		153	135	191		41	77		336
Instituídor de Pensão 476 2.384 2.360 669 8.787 6.976 12.904 2.464 3.547 4.210 11.074 1.283 1.439 5.216 4.097 Alvo	Ativo											4				
Ativo Aposentados 163 1.275 1.089 122 5.035 3.883 3.509 1.421 2.255 2.713 6.331 598 646 2.397 2.395 1.933 3.88 512 1.611 5.256 5.035 3.883 3.509 1.421 2.255 2.713 6.331 598 646 2.397 2.395 1.586 1.451 2.255 2.713 6.331 598 646 2.397 2.395 1.586 1.451 2.255 2.713 6.331 598 646 2.397 2.395 1.586 1.451 2.255 2.713 6.331 598 646 2.397 2.395 1.586 1.451 2.255 2.713 6.331 598 646 2.397 2.395 1.586 1.585 1.586 1.585 1.586 1.585 1.585 1.585 1.586 1.585 1	Instituidor de Pensão							836								
Aposentados 163 1.275 1.089 122 5.035 3.883 3.509 1.421 2.255 2.713 6.331 598 646 2.397 2.396 Instituidor de Pensão 106 718 562 66 2.575 1.686 1.451 626 685 1.062 2.810 2.97 2.81 1.208 1.176 Ministério do Trabalho e Emprego 69 317 202 125 709 673 1.822 561 457 307 1.944 264 213 454 403 Aivo 45 129 110 97 343 2.91 1.082 220 221 141 853 127 123 213 156 1.581 18 600 25 241 2.71 509 2.05 187 118 660 88 56 168 158 Instituidor de Pensão 9 70 32 3 125 111 231 136 49 48 431 49 34 73 88 Ministério dos Transportes 8 262 189 3 1.925 2.182 36.943 172 498 636 4.647 420 151 1.830 605 Aivo 44 65 85 144 34 1 349 310 9.476 28 71 113 189 56 24 330 124 Instituidor de Pensão 4 45 34 4 34 1 349 310 9.476 28 71 113 189 56 24 330 124 Instituidor de Pensão 4 153 70 2 1.431 1.729 24.818 57 307 412 4.064 28 45 1.356 391 Ministério do Turismo 4 152 1.511 1.521 1.521 1.521 1.521 1.521 1.521 1.521 1.532 1.534 1.534 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.535 1.534 1.535 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.535 1.534 1.535 1.534 1.535 1.535 1.534 1.535 1.535 1.534 1.535 1.535 1.534 1.535		207	391	709	481	1.177	1.407	7.944	417	607	435	1.933	388	512	1.611	525
Ministério do Trabalho e Emprego 69 317 202 125 709 673 1.822 561 457 307 1.944 264 213 454 403		163	1.275	1.089	122	5.035	3.883	3.509	1.421	2.255	2.713	6.331	598	646	2.397	2.396
Aposentados 15 118 60 25 241 271 509 205 187 118 660 88 56 168 158	Ministério do Trabalho e Emprego	69	317	202	125	709	673	1.822	561	457	307	1.944	264	213	454	403
Instituidor de Pensão 9 70 32 3 125 111 231 136 49 48 431 49 34 73 88 Ministério dos Transportes 8 262 189 3 1.925 2.182 36.943 172 498 636 4.647 420 151 1.830 605 Ativo 4 65 85 145 143 2.649 87 120 111 394 76 82 144 90 Aposentados 4 44 34 1 349 310 9.476 28 71 113 189 56 24 330 124 Instituidor de Pensão 4 153 70 2 1.431 1.729 24.818 57 307 412 4.064 288 45 1.356 391 Ministério do Turismo 489 489 Apos entados 1 489 Apos entados 1 52 152 Instituidor de Pensão Ativo 4 7.713 15.131 16.504 14.874 47.731 40.681 179.651 19.955 24.077 19.858 104.612 14.780 13.768 34.332 31.520 Total Apos entado 3 3.623 7.676 10.391 8.758 23.021 17.447 70.851 10.949 13.632 9.914 54.829 9.965 9.295 17.539 15.794 Total Apos entado 2 2.174 4.870 4.307 3.83 15.449 13.678 49.622 6.501 7.898 7.035 32.603 3.327 3.292 9.889 10.547		45 15	129 118		97 25	343 241	291 271	1.082 509	220 205	221 187		853 660				156 158
Ativo Aposentados 4 65 85 145 143 2.649 87 120 111 394 76 82 144 90 Aposentados 4 153 70 2 1.431 1.729 24.818 57 307 412 4.064 288 45 1.356 391 Ministério de Pensão 4 153 70 2 1.431 1.729 24.818 57 307 412 4.064 288 45 1.356 391 Ministério de Turismo 686 Ativo Aposentados 152 Instituidor de Pensão Ativo 152 Instituidor de Pensão Instituidor de Pensão Ativo 152 Instituidor de Pensão I		9	70	32	3	125	111	231	136	49	48	431	49	34	73	89
Instituidor de Pensão 4 153 70 2 1.431 1.729 24.818 57 307 412 4.064 288 45 1.356 391 Ministério do Turismo Ativo Apos entados Instituidor de Pensão Ativo Total 7.713 15.131 16.504 14.874 47.731 40.681 179.651 19.955 24.077 19.858 104.612 14.780 13.768 34.332 31.520 Total Apos entado 2 1.74 4.870 4.307 3.823 15.449 13.878 49.622 6.501 7.898 7.035 32.603 3.327 3.292 9.889 10.547	Ativo		65	85		145	143	2.649	87		111	394	76	82	144	605 90
Ministério do Turismo 686 489 489 489 489 489 452 452 452 452 452 452 452 452 452 452			44	34		349	310	9.476	28		113	189	56	24	330	124
Aposentados Instituídor de Pensão Ativo Total 7.713 15.131 16.504 14.874 47.731 40.681 179.651 19.955 24.077 19.858 104.612 14.780 13.768 34.332 31.520	Ministério do Turismo	0	100	0	0	01	1.123	686	0	0	- 12	7.004	200			0
Instituidor de Pensão Ativo Total Total 15.131 16.504 14.874 47.731 40.681 179.651 19.955 24.077 19.858 104.612 14.780 13.768 34.332 31.520 Total Ativo 3.623 7.676 10.391 8.758 23.021 17.447 70.851 10.949 13.632 9.914 54.829 9.965 9.295 17.539 15.794 Total Aposentado 2.174 4.870 4.307 3.823 15.449 13.878 49.622 6.501 7.898 7.035 32.603 3.327 3.292 9.889 10.547																
Total Ativo 3.623 7.676 10.391 8.758 23.021 17.447 70.851 10.949 13.632 9.914 54.829 9.965 9.295 17.539 15.794 Total Aposentado 2.174 4.870 4.307 3.823 15.449 13.878 49.622 6.501 7.898 7.035 32.603 3.327 3.292 9.889 10.547	Instituidor de Pensão															
Total Aposentado 2.174 4.870 4.307 3.823 15.449 13.878 49.622 6.501 7.898 7.035 32.603 3.327 3.292 9.889 10.547	Total															31.520
																15.794 10.547
																5.179

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo 1, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e sítuação de vínculo - SIAPE

Posição: Jun/2015	DE.	DI.	DD.	D.	DN	DO.	DD.	DO.	00	05	CD.		(Conclusão)
Órgãos da administração Presidência da República ²	PE 644	PI 148	PR 484	RJ 1.799	213	RO 151	RR 107	RS 832	sc 451	SE 145	SP 1.479	то 81	Total 23.284
Ativo Aposentados	588 56	136 12	445 39	1.471 326	190 23	121 30	77 30	764 68	412 39	144 1	1.391 87	73 7	18.20- 3.89
Instituidor de Pensão				2							1	1	1.18
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento Ativo	1.986 470	524 70	1.305 564	3.612 440	575 89	423 287	142 101	2.029 760	953 376	505 48	2.353 1.094	75 49	32.65 0
Aposentados	500	163	338	1.003	181	73	22	546	254	165	605	13	9.219
Instituidor de Pensão Ministério das Cidades	1.016	291	403	2.169	305	63	19	723	323	292	654	13	12.519 43 9
Ativo													438
Aposentados Instituidor de Pensão													
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação	73			3.339	42			8			3.409		11.690
Ativo Aposentados	66 7			1.697 1.273	42			8			1.950 1.245		6.787 4.04 1
Instituidor de Pensão		_		369						•	214	_	862
Ministério das Comunicações Ativo	28 26	9 9	54 53	73 63	9 9	4 4	6	39 39	19 18	8 8	134 130	6 5	28.652 2.375
Aposentados Instituidor de Pensão	1		1	10					1		4	1	8.239 18.038
Ministério da Cultura	108	19	18	2.606	14	4	6	57	43	18	90	8	5.910
Ativo Aposentados	99 9	19	16 2	1.730 703	13 1	4	6	52 5	43	18	84 6	8	3.77 ² 1.663
Instituidor de Pensão			2	173	'			3					473
Ministério da Defesa ³ Ativo	3.114 672	517 163	1.028 231	42.533 7.644	1.794 402	389 205	161 88	2.696 644	711 225	54 9	8.982 2.459	2	81.07 1 20.598
Aposentados	881	253	380	15.148	732	144	50 23	1.058	302	35	3.098	2	28.543
Instituidor de Pensão Miistério do Desenvolvimento Agrário 4	1.561 739	101 248	417 401	19.741 956	660 247	40 493	23 127	994 316	184 228	10 172	3.425 274	248	31.930 12.06 7
Ativo	291	121	136 209	114	118	262 162	106	122	102 97	87	119	167 57	5.680
Aposentados Instituidor de Pensão	301 147	85 42	209 56	474 368	99 30	162 69	11 10	138 56	97 29	60 25	106 49	57 24	4.489 1.898
Ministério do Desen. Social e Combate à fome Ativo													835
Aposentados													630
Instituidor de Pensão Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior	2		3	2.958		79	22	49	1	1	6		4.976
Ativo	2		3	1.755		56 21	19 3	48	1	1	6		3.301
Aposentados Instituidor de Pensão				958 245		21 2	3	1					1.301 374
Ministério da Educação	21.258	7.246	18.630	58.555	15.577	2.486	1.817	35.670	15.113	5.865	18.147	3.083	405.646
Ativo Aposentados	13.526 5.068	5.353 1.522	13.702 4.027	35.801 16.378	9.909 4.580	2.156 281	1.622 158	23.626 9.364	10.766 3.608	4.378 1.175	14.277 3.192	3.047 26	275.758 99.032
Instituidor de Pensão Ministério do Esporte	2.664	371	901	6.376 109	1.088	49	37	2.680	739	312	678	10	30.856 469
Ativo				109									435 29
Aposentados Instituidor de Pensão													5
Ministério da Fazenda Ativo	2.877 1.084	730 291	3.933 1.879	16.821 4.697	931 361	513	278 240	4.126 2.260	2.127 1.166	641 211	13.489 6.607	121 121	76.054 33.154
Aposentados	787	234	1.277	6.255	306	320 151	31	1.059	603	230	4.099	121	24.536
Instituidor de Pensão Ministério da Integração Nacional	1.006 1.741	205 1.271	777	5.869	264 665	42	7	807	358	200 347	2.783		18.364 12.679
Ativo Aposentados	378 604	234 449			101 268					18 139			2.760 4.330
Instituidor de Pensão	759	588			296					190			5.589
Ministério da Justiça Ativo	1.827 1.028	861 583	2.859 2.095	5.556 2.921	1.128 791	1.259 1.082	406 383	2.889 1.652	1.856 1.170	597 357	3.645 2.392	454 351	53.30 5
Aposentados Instituidor de Pensão	612 187	210 68	620 144	1.718 917	283 54	153 24	21 2	997 240	567 119	184 56	1.000 253	87 16	14.169 6.677
Ministérios do Meio Ambiente Ativo	371 224	280	324 144	1.277	280 144	429 321	148	372 179	426 212	145 70	525 305	186 158	13.625 8.254
Aposentados	104	153 93	125	598 478	116	91	116 25 7	141	153	60	168	24	3.381
Instituidor de Pensão Ministério de Minas e Energia	43 78	34 22	55 33	201 802	20 35	17 20	15	52 71	61 68	15 15	52 98	4 15	1.990 6.093
Ativo Aposentados	50 22	13 8	23 8	711 66	25 10	10 9	14 1	52 15	59 8	12 2	82 16	11 2	4.234 1.092
Instituidor de Pensão	6	1	2	25		1		4	1	1		2	767
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Ativo	2.687 577	269 180	766 486	8.858 3.118	325 216	8.789 1.908	8.042 4.589	853 577	628 419	197 175	1.714 1.082	151 133	64.15 1 28.350
Aposentados Instituidor de Pensão	1.491 619	180 87 2	224 56	3.821 1.919	94 15	5.207 1.674	2.363 1.090	577 203 73	165 44	175 20 2	472 160	16	24.577 11.224
Ministério da Pesca e Aquicultura	14	9	9	12	8	7	12	6	15	7	5	5	505
Ativo Aposentados	14	9	9	12	8	7	12	6	15	7	5	5	505
Instituidor de Pensão Ministério da Previdência e Assistência Social	4.272	1.208	3.542	15.648	1.544	535	153	5.746	3.641	1.104	15.132	248	88.30
Ativo Aposentados	1.716 1.826	677 401	1.667 1.580	3.989 7.872	720 632	328 178	101 46	2.404 2.580	1.789 1.536	489 436	7.224 6.435	192 49	88.395 38.378 37.646
Instituidor de Pensão	730	130	295	3.787	192	29	6	762	316	179	1.473	7	12.371
Ministério das Relações Exteriores Ativo	7 7		10 10	84 84				5 5	9		17 17		5.778 3.405
Aposentados Instituidor de Pensão	•		10	0-1				J			.,		1.537
Ministério da Saúde	9.261	2.053	3.920	79.357	2.347	1.252	574	7.176	3.778	2.011	16.110	752	196.477
Ativo Aposentados	1.188 5.204	274 1.185	963 2.156	33.747 30.670	265 1.391	432 598	415 99	1.078 4.597	734 2.238	291 1.186	4.524 8.831	285 363	62.940
Instituidor de Pensão Ministério do Trabalho e Emprego	2.869	594	801	14.940	691 333	222 256	60	1.501	806	534	2.755	363 104	92.35° 41.186
Ativo	831 306	276 136	597 266	3.765 846	131	154	99 83	897 337	609 303	333 137	3.000 1.185	85 66	19.60 ′ 8.10′
Aposentados Instituidor de Pensão	319 206	85 55	242 89	1.351 1.568	121 81	91 11	13 3	378 182	216 90	126 70	1.183 632	14 5	7.018 4.482
Ministério dos Transportes	1.542	995	880	11.261	711	240	12	839	1.621	200	1.894	71	70.73
Ativo Aposentados	143 188	99 236	155 125 600	767 1.486	92 123 496	94 46	3	224 148	159 252	53 31	291 192	42 23	6.317 14.000 50.420
Instituidor de Pensão Ministério do Turismo	1.211	660	600	9.008	496	100	8	467	1.210	116	1.411	6	686
Ativo Aposentados													489 152
Instituidor de Pensão													45
Total Ativo	53.460 22.455	16.685 8.520	38.796 22.847	259.981 102.314	26.778 13.626	17.329 7.751	7.981	64.676 34.837	32.297 17.978	12.365 6.513	90.503 45.224	5.591 4.713	1.215.775 578.443
	-2.733	0.020	-4.041	102.014	10.020	1.131	1.001	UT.UJ1		0.010	70.224		385.240

direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha. / 4 - Inclui o INCRA.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estarão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

rça de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários). / 2 - Inclui a Vice-Presidência. / 3 - Inclui administração

Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Púbicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade 1 do cargo - SIAPE

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ³
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	298.058
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	242.516
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.656
Sem Informação 2	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	57.398
Total	531.725	513.720	497.121	486.912	485.303	456.741	456.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.640	618.628

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Posição - Jun/2015

Nível de Escolaridade	Qu	antitativo	*	% <u> </u>	or Sexo)	% por l	Escolario	dade	Idade Média		
Niver de Escolaridade	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	22.427	7.879	30.306	74,0	26,0	100,0	7,2	2,9	5,2	57	57	57
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	75.488	57.039	132.527	57,0	43,0	100,0	24,3	21,3	22,9	47	47	47
Superior	136.154	129.462	265.616	51,3	48,7	100,0	43,8	48,4	45,9	44	42	43
Aperfeiçoamento	434	237	671	64,7	35,3	100,0	0,1	0,1	0,1	42	41	41
Especialização / Pós-Graduação	14.719	18.345	33.064	44,5	55,5	100,0	4,7	6,9	5,7	43	42	42
Mestrado	21.834	21.995	43.829	49,8	50,2	100,0	7,0	8,2	7,6	41	40	41
Doutorado ¹	40.142	32.288	72.430	55,4	44,6	100,0	12,9	12,1	12,5	47	46	46
Total	311.198	267.245	578.443	53,8	46,2	100,0	100,0	100,0	100,0	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo1 - SIAPE

Posição - Jun/2015

Cituação do Víngulo	Idade Média dos Servidore	es Públicos Federais Civis	total
Situação de Vínculo	Masculino	Feminino	
Ativos	46	44	45
Aposentados	73	69	71
Inst. de Pensão ²	67	63	66
Total	59	55	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vinculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

¹⁻ Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

^{2 -} Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos

 $Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. \ 7^{o} art. \ 93\ 8112), por \'em s\~ao contados como Força de Trabalho.$

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NIe NA).

^{3 -} Posição de Junho/2015

^{*} Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc descentralizado (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

¹⁻ Inclui Livre docência, Doutorado e Pós-Doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

¹⁻ Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

²⁻ No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, por sexo, segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

Óraz en de administração	Idade Média dos Serv	vidores Civis Ativos	Total
Órgãos da administração	Masculino	Feminino	Total
Presidência da República ²	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53
Ministério das Cidades	43	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	50
Ministério das Comunicações	46	44	45
Ministério da Cultura	47	44	45
Ministério da Defesa 3	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	50	48	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40	39	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	43
Ministério da Educação	43	42	43
Ministério do Esporte	45	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48
Ministério da Integração Nacional	53	47	51
Ministério da Justiça	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	45	43	45
Ministério de Minas e Energia	51	48	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	48	48	48
Ministériio da Previdência Social	51	51	51
Ministério das Relações Exteriores	48	49	48
Ministério da Saúde	47	44	45
Ministério do Trabalho e Emprego	48	45	47
Ministério dos Transportes	46	44	46
Ministério do Turismo	37	37	37
Total	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Pode Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

^{5 -} A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

			ld	ade Mé	dia dos	Servid	ores Ci	vis Ati	vos			
Órgãos da administração	Adminis	stração D	ireta	A	utarqui	as	Fu	ndaçõ	es		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	45	45	45	43	43	43	49	50	49	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53							55	49	53
Ministério das Cidades	43	43	43							43	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	49	53	52	53	49	48	48	51	49	50
Ministério das Comunicações	52	46	49	42	42	42				46	44	45
Ministério da Cultura	44	40	42	47	43	45	51	49	50	47	44	45
Ministério da Defesa ³	51	49	50	57	52	55	55	49	51	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	41	37	39	51	50	51				50	48	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40	39	40							40	39	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	40	41	45	44	44				44	43	43
Ministério da Educação	47	46	47	43	42	43	44	41	43	43	42	43
Ministério do Esporte	45	42	44	45	44	44				45	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48	44	42	43				48	48	48
Ministério da Integração Nacional	43	39	41	55	52	54				53	47	51
Ministério da Justiça	42	42	42	35	31	33	50	48	50	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	41	39	40	46	44	45				45	43	45
Ministério de Minas e Energia	58	54	56	49	45	48				51	48	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	52	53	53				42	39	41	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	43	37	41							48	48	48
Ministériio da Previdência Social	51	51	51	47	48	48				51	51	51
Ministério das Relações Exteriores	48	49	48				43	40	41	48	49	48
Ministério da Saúde	51	44	47	45	42	43	52	50	51	47	44	45
Ministério do Trabalho e Emprego	48	45	47				51	51	51	48	45	47
Ministério dos Transportes	56	53	55	45	42	44				46	44	46
Ministério do Turismo	37	37	37	43	41	42				37	37	37
Total	49	46	48	47	47	47	48	46	47	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNA SA).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Pode Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA

⁵⁻ A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separadamente.

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação 1 - SIAPE

Unidada a da Cadaração	Idade Média dos S	ervidores Públicos Civi	s do Poder Executivo	Total
Unidades da Federação	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão ²	lotai
Acre	43	73	66	57
Alagoas	45	70	66	56
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	45	70	64	53
Bahia	47	71	66	58
Ceará	46	72	68	59
Distrito Federal	44	74	68	59
Espírito Santo	45	70	66	55
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	71	65	56
Mato Grosso	44	67	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	55
Pará	47	71	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	46	72	67	59
Piauí	44	72	66	56
Rio de Janeiro	47	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	48	65	61	56
Roraima	50	67	60	55
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	44	69	66	56
Sergipe	44	71	67	55
Tocantins	41	66	60	44
S/Informações ³			60	60
Total	45	71	66	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

¹⁻ Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

^{3 -} Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação¹ - SIAPE

	Idade Média dos Servi	dores Públicos Ativos	Posição - Jun/2015
Unidades da Federação	Masculino	Feminino	Total
Acre	44	40	43
Alagoas	46	45	45
Amapá	51	52	52
Amazonas	45	44	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	44	46
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	46	43	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	45	42	44
Mato Grosso do Sul	43	42	43
Minas Gerais	45	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	43	42	43
Pernambuco	47	45	46
Piauí	46	43	44
Rio de Janeiro	49	46	47
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	42	44
Rondônia	48	48	48
Roraima	50	50	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	45	43	44
Sergipe	45	42	44
Tocantins	42	39	41
Total	46	44	45

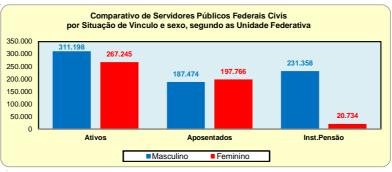
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

		Ativos *		Арс	sentado	os	Ins	t. Pens	ão		Total	Jun/2015
Unidades da Federação	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.151	1.472	3.623	930	1.244	2.174	1.671	245	1.916	4.752	2.961	7.713
Alagoas	4.142	3.534	7.676	2.308	2.562	4.870	2.368	217	2.585	8.818	6.313	15.131
Amapá	4.114	4.644	8.758	1.384	2.439	3.823	1.915	378	2.293	7.413	7.461	14.874
Amazonas	5.921	4.470	10.391	1.999	2.308	4.307	1.582	224	1.806	9.502	7.002	16.504
Bahia	12.570	10.451	23.021	7.231	8.218	15.449	8.423	838	9.261	28.224	19.507	47.731
Ceará	9.559	7.888	17.447	7.350	6.528	13.878	8.702	654	9.356	25.611	15.070	40.681
Distrito Federal	38.670	32.181	70.851	27.257	22.365	49.622	55.648	3.522	59.170	121.575	58.068	179.643
Espírito Santo	6.287	4.662	10.949	3.169	3.332	6.501	2.283	222	2.505	11.739	8.216	19.955
Goiás	7.220	6.412	13.632	3.968	3.930	7.898	2.315	232	2.547	13.503	10.574	24.077
Maranhão	5.606	4.308	9.914	3.198	3.837	7.035	2.576	333	2.909	11.380	8.478	19.858
Mato Grosso	5.304	3.991	9.295	1.872	1.455	3.327	1.064	117	1.181	8.240	5.563	13.803
Mato Grosso do Sul	5.620	4.345	9.965	1.722	1.570	3.292	1.357	131	1.488	8.699	6.046	14.745
Minas Gerais	29.751	25.078	54.829	16.765	15.838	32.603	15.894	1.286	17.180	62.410	42.202	104.612
Pará	10.160	7.379	17.539	5.357	4.532	9.889	6.387	517	6.904	21.904	12.428	34.332
Paraíba	8.621	7.173	15.794	5.321	5.226	10.547	4.694	485	5.179	18.636	12.884	31.520
Paraná	12.390	10.457	22.847	5.618	5.735	11.353	4.185	411	4.596	22.193	16.603	38.796
Pernambuco	12.155	10.300	22.455	9.061	8.919	17.980	12.060	965	13.025	33.276	20.184	53.460
Piauí	5.069	3.451	8.520	3.154	1.869	5.023	2.935	207	3.142	11.158	5.527	16.685
Rio de Janeiro	51.114	51.200	102.314	40.482	49.508	89.990	61.847	5.829	67.676	153.443	106.537	259.980
Rio Grande do Norte	8.104	5.522	13.626	4.678	4.282	8.960	3.841	351	4.192	16.623	10.155	26.778
Rio Grande do Sul	18.174	16.663	34.837	10.533	10.765	21.298	7.699	842	8.541	36.406	28.270	64.676
Rondônia	4.614	3.137	7.751	2.124	5.111	7.235	1.835	508	2.343	8.573	8.756	17.329
Roraima	3.471	4.510	7.981	862	2.012	2.874	951	321	1.272	5.284	6.843	12.127
Santa Catarina	10.011	7.967	17.978	5.241	4.798	10.039	3.970	310	4.280	19.222	13.075	32.297
São Paulo	24.119	21.105	45.224	13.553	17.186	30.739	13.146	1.394	14.540	50.818	39.685	90.503
Sergipe	3.629	2.884	6.513	1.841	2.009	3.850	1.824	178	2.002	7.294	5.071	12.365
Tocantins	2.652	2.061	4.713	496	188	684	179	15	194	3.327	2.264	5.591
S/Informações ²							7	2	9	7	2	9
Total		267.245		187.474		385.240	231.358	20.734	252.092	730.030	485.745	1.215.775

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

^{*} Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

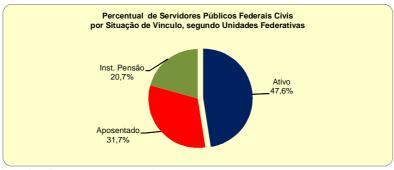
^{2 -} Não consta informação no cadastro SIAPE.

Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

	Ativos *			Apos	entados	3	Ins	t. Pensâ	io		Total	1411/2015
Unidades da Federação	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	27,9	19,1	47,0	12,1	16,1	28,2	21,7	3,2	24,8	61,6	38,4	100,0
Alagoas	27,4	23,4	50,7	15,3	16,9	32,2	15,6	1,4	17,1	58,3	41,7	100,0
Amapá	27,7	31,2	58,9	9,3	16,4	25,7	12,9	2,5	15,4	49,8	50,2	100,0
Amazonas	35,9	27,1	63,0	12,1	14,0	26,1	9,6	1,4	10,9	57,6	42,4	100,0
Bahia	26,3	21,9	48,2	15,1	17,2	32,4	17,6	1,8	19,4	59,1	40,9	100,0
Ceará	23,5	19,4	42,9	18,1	16,0	34,1	21,4	1,6	23,0	63,0	37,0	100,0
Distrito Federal	21,5	17,9	39,4	15,2	12,4	27,6	31,0	2,0	32,9	67,7	32,3	100,0
Espírito Santo	31,5	23,4	54,9	15,9	16,7	32,6	11,4	1,1	12,6	58,8	41,2	100,0
Goiás	30,0	26,6	56,6	16,5	16,3	32,8	9,6	1,0	10,6	56,1	43,9	100,0
Maranhão	28,2	21,7	49,9	16,1	19,3	35,4	13,0	1,7	14,6	57,3	42,7	100,0
Mato Grosso	38,4	28,9	67,3	13,6	10,5	24,1	7,7	0,8	8,6	59,7	40,3	100,0
Mato Grosso do Sul	38,1	29,5	67,6	11,7	10,6	22,3	9,2	0,9	10,1	59,0	41,0	100,0
Minas Gerais	28,4	24,0	52,4	16,0	15,1	31,2	15,2	1,2	16,4	59,7	40,3	100,0
Pará	29,6	21,5	51,1	15,6	13,2	28,8	18,6	1,5	20,1	63,8	36,2	100,0
Paraíba	27,4	22,8	50,1	16,9	16,6	33,5	14,9	1,5	16,4	59,1	40,9	100,0
Paraná	31,9	27,0	58,9	14,5	14,8	29,3	10,8	1,1	11,8	57,2	42,8	100,0
Pernambuco	22,7	19,3	42,0	16,9	16,7	33,6	22,6	1,8	24,4	62,2	37,8	100,0
Piauí	30,4	20,7	51,1	18,9	11,2	30,1	17,6	1,2	18,8	66,9	33,1	100,0
Rio de Janeiro	19,7	19,7	39,4	15,6	19,0	34,6	23,8	2,2	26,0	59,0	41,0	100,0
Rio Grande do Norte	30,3	20,6	50,9	17,5	16,0	33,5	14,3	1,3	15,7	62,1	37,9	100,0
Rio Grande do Sul	28,1	25,8	53,9	16,3	16,6	32,9	11,9	1,3	13,2	56,3	43,7	100,0
Rondônia	26,6	18,1	44,7	12,3	29,5	41,8	10,6	2,9	13,5	49,5	50,5	100,0
Roraima	28,6	37,2	65,8	7,1	16,6	23,7	7,8	2,6	10,5	43,6	56,4	100,0
Santa Catarina	31,0	24,7	55,7	16,2	14,9	31,1	12,3	1,0	13,3	59,5	40,5	100,0
São Paulo	26,6	23,3	50,0	15,0	19,0	34,0	14,5	1,5	16,1	56,2	43,8	100,0
Sergipe	29,3	23,3	52,7	14,9	16,2	31,1	14,8	1,4	16,2	59,0	41,0	100,0
Tocantins	47,4	36,9	84,3	8,9	3,4	12,2	3,2	0,3	3,5	59,5	40,5	100,0
S/Informações ²							77,8	22,2	100,0	77,8	22,2	100,0
Total	25,6	22,0	47,6	15,4	16,3	31,7	19,0	1,7	20,7	60,0	40,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

^{2 -} Não consta informação no cadastro SIAPE.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

^{*} Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisó ria (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

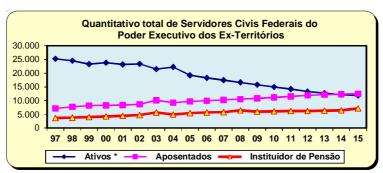
¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																		
Situação de Viliculo	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
Acre								·		·			·			·		·	
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1	1
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.208
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.519
Total	3.630	3.694	3.664	3.654	3.638	3.625	3.538	3.943	3.449	3.397	3.326	3.665	3.195	3.128	3.057	2.953	2.884	2.793	2.728
Amapá					·			·		·		·	·			·			
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.584
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.411
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.114
Total	11.975	12.031	11.873	11.825	11.738	12.702	12.600	12.661	12.336	12.087	12.008	11.944	11.773	11.657	11.562	11.364	11.277	11.209	11.109
Rondônia																			
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.779
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.478
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.674
Total	10.674	10.677	10.499	10.365	10.229	10.105	10.003	10.468	9.787	9.675	9.581	9.499	9.352	9.240	9.158	9.089	8.963	8.981	8.931
Roraima																			
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.488
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.358
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.090
Total	9.771	9.715	9.451	10.510	10.446	10.366	10.272	10.154	8.860	8.712	8.588	8.457	8.356	8.265	8.210	8.083	8.021	7.975	7.936
Antigo Estado da Guan	abara																		
Ativos *																			
Aposentados																			15
Aposerilados																			10
Instituidor de Pensão																			729
·																			
Instituidor de Pensão	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	729
Instituidor de Pensão Total	25.247 7.159	24.573 7.729	23.315 8.172	23.829	23.198 8.389	23.407 8.658	22.227 9.235	21.464	19.226 9.737	18.269	17.441 10.237	16.623 10.510	15.798 10.855		14.233 11.522		12.687 12.142		729 744
Instituidor de Pensão Total Ativos *																			729 744 11.852

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Obs.: Os servidores Civis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa há está sob supervisão do Ministério do Planejamento.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

^{*}Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Posição de Junho 2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação¹ e Sexo - SIAPE

Grandes Regiões	(Quantidade 1	ı	•	pação percentual rvidores Civis - %	1	Quantitativo d ulação Brasil	
e Unidades da Federação	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população ² da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
NORTE	33.083	27.673	60.756	10,5	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Pará	10.160	7.379	17.539	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.614	3.137	7.751	1,3	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.114	4.644	8.758	1,5	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.471	4.510	7.981	1,4	1,8	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.921	4.470	10.391	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.652	2.061	4.713	0,8	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.151	1.472	3.623	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793
NORDESTE	69.455	55.511	124.966	21,6	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Bahia	12.570	10.451	23.021	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	12.155	10.300	22.455	3,9	0,3	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	9.559	7.888	17.447	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.621	7.173	15.794	2,7	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	8.104	5.522	13.626	2,4	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.606	4.308	9.914	1,7	0,2	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	4.142	3.534	7.676	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Piauí	5.069	3.451	8.520	1,5	0,3	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.629	2.884	6.513	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
SUDESTE	111.271	102.045	213.316	36,9	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Rio de Janeiro	51.114	51.200	102.314	17,7	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	29.751	25.078	54.829	9,5	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	24.119	21.105	45.224	7,8	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	6.287	4.662	10.949	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
SUL	40.575	35.087	75.662	13,1	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Rio Grande do Sul	18.174	16.663	34.837	6,0	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	12.390	10.457	22.847	3,9	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	10.011	7.967	17.978	3,1	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
CENTRO-OESTE	56.814	46.929	103.743	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Distrito Federal	38.670	32.181	70.851	12,2	2,8	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	7.220	6.412	13.632	2,4	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.620	4.345	9.965	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.304	3.991	9.295	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
TOTAL	311.198	267.245	578.443	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 - %} do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.
*Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

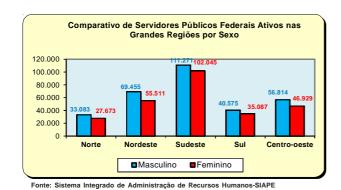
Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

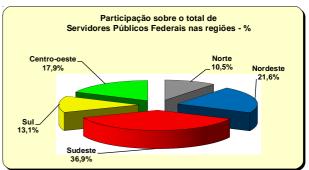
Grandes Regiões		Quantitativ	0	Servido		icos por Grande Região, ndo o Sexo - %		Total de Servidor sobre População ² da	_	Quantitativo ulação Bras	
g	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região	5 .~ * 0/	Masc	Fem	Total
Norte	33.083	27.673	60.756	54,5	45,5	100,0	10,5	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Nordeste	69.455	55.511	124.966	55,6	44,4	100,0	21,6	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Sudeste	111.271	102.045	213.316	52,2	47,8	100,0	36,9	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Sul	40.575	35.087	75.662	53,6	46,4	100,0	13,1	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Centro-oeste	56.814	46.929	103.743	54,8	45,2	100,0	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Total	311.198	267.245	578.443	53,8	46,2	100,0	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 % do total de Servido res Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.





Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo ¹, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Jun/2015

Grandes Regiões	A	tivos *	Аро	sentados	Inst. o	de Pensão ²	Total		
Gi aliues negioes	Quant.	Idade Média	Quant.	ldade Média	Quant.	ldade Média	Quant.	ldade Média	
Norte	60.756	47	30.986	68	16.728	59	108.470	55	
Nordeste	124.966	45	87.592	70	51.651	64	264.209	58	
Sudeste	213.316	44	159.833	70	101.901	63	475.050	58	
Sul	75.662	42	42.690	68	17.417	60	135.769	54	
Centro-oeste	103.743	43	64.139	70	64.386	66	232.268	58	
Total	578.443	45	385.240	71	252.083	66	1.215.766	57	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

^{*}Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

^{*} Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servido res civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo 1, por grupo de vinculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Jun/2015

NORTE Administração Direta 14.236 12.253 26.489 7.824 12.482 20.306 11.042 1.731 12.773 33.102 26.466 59 Autarquias 12.726 10.036 22.762 3.084 3.566 6.650 1.863 308 2.171 17.673 13.910 31 Fundações 6.121 5.384 11.505 2.244 1.786 4.030 1.615 169 1.784 9.980 7.339 17 TOTAL 33.083 27.673 60.756 13.152 17.834 30.986 14.520 2.208 16.728 60.755 47.715 108 NORDESTE Administração Direta 16.551 9.222 25.773 18.446 17.979 36.425 24.930 1.907 26.837 59.927 29.108 89 Autarquias 44.188 38.678 82.866 19.087 21.197 40.284 16.188 1.957 18.145 79.463 61.832 141 Fundações 8.716 7.611 16.327 6.609 4.274 10.883 6.305 344 6.669 21.630 12.249 33 TOTAL 69.455 55.511 124.966 44.142 43.450 87.592 47.423 4.228 51.651 161.020 103.189 264 SUDESTE Administração Direta 41.667 35.967 77.634 43.691 45.603 89.294 71.904 5.356 77.260 157.262 86.926 244 Autarquias 53.775 52.003 105.778 21.904 32.326 54.230 15.410 2.841 18.251 91.099 87.710 178 Fundações 15.829 14.075 29.904 8.374 7.935 16.309 5.856 534 6.390 30.059 22.544 52 TOTAL 111.271 102.045 213.316 73.969 85.864 159.833 93.170 8.731 101.901 278.410 196.640 475 SUL Administração Direta 11.821 6.137 17.958 9.764 7.793 17.557 9.941 633 10.574 31.526 14.563 46 Autarquias 24.091 24.174 48.265 9.382 11.853 21.235 4.687 820 5.507 38.160 36.847 75 Fundações 4.663 4.776 9.439 2.246 1.652 3.898 1.226 110 1.336 8.135 6.338 14 TOTAL 40.575 35.087 75.662 21.392 21.298 42.690 15.854 1.563 17.417 77.821 57.948 135 CENTRO-OESTE Administração Direta 14.679 12.719 27.298 3.935 5.241 9.776 2.914 392 3.306 21.428 18.352 39 Fundações 9.659 9.325 18.894 4.767 4.045 8.812 2.411 255 2.666 16.837 13.625 30 TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232 TOTAL 6ERAL Administração Direta 11.6.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600					Se	rvidores	Públicos I	ederais C	ivis - QTD	E				
NORTE Administração Direta 14.236 12.253 26.489 7.824 12.482 20.306 11.042 1.731 12.773 33.102 26.466 59 Aduarquias 12.726 10.036 22.762 3.084 3.566 6.650 1.863 308 2.171 17.673 13.910 31 Fundações 6.121 5.384 11.505 2.244 1.786 4.030 1.615 169 1.784 9.980 7.339 17 TOTAL 33.083 27.673 60.756 13.152 17.834 30.986 14.520 2.208 16.728 60.755 47.715 108 NORDESTE Administração Direta 16.551 9.222 25.773 18.446 17.979 36.425 24.930 1.907 26.837 59.927 29.108 89 Autarquias 44.188 38.678 82.866 19.087 21.197 40.284 16.188 1.957 18.145 79.463 61.832 141 Fundações 8.716 7.611 16.327 6.609 42.74 10.883 6.305 344 6.669 21.630 12.249 33 TOTAL 69.455 55.511 124.966 44.142 43.450 87.592 47.423 4.228 51.651 161.020 103.189 264 SUDESTE Administração Direta 41.667 35.967 77.634 43.691 45.603 89.294 71.904 5.356 77.260 157.262 86.926 24. Autarquias 53.775 52.003 105.778 21.904 32.326 54.230 15.410 2.841 18.251 91.089 87.70 178 Fundações 15.829 14.075 29.904 8.374 7.935 16.309 5.856 534 6.390 30.059 22.544 52 TOTAL 111.271 102.045 213.316 73.969 85.864 159.833 93.170 8.731 101.901 278.410 196.640 475 SUL Administração Direta 11.821 6.137 17.958 9.764 7.793 17.557 9.941 633 10.574 31.526 14.563 46. Autarquias 24.091 24.174 48.265 9.382 11.853 21.235 4.687 820 5.507 38.160 36.847 75 Fundações 4.663 4.776 9.439 2.246 1.652 3.898 1.226 110 1.336 8.135 6.338 14 TOTAL 40.575 35.087 75.662 21.392 21.298 42.690 15.854 1.563 17.417 77.821 57.948 13.55 CENTRO-OESTE Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162 Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162 Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162 Administração Direta 46.693 9.325 18.984 4.767 4.045 8.812 2.411 2.55 2.666 16.837 13.625 30 Fundações 9.9659 9.325 18.984 4.767 4.045 8.812 2.411 2.55 2.666 16.837 13.625 30 FUNDAÇÕESTE Administração Direta 16.881 46.99 103.743 34.819 29.20 64.139 60.384 4.002 64	Grandes Regiões	Ativo *			Α	Aposentado			st. Pensão	o	Total			
Administração Direta		Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Autarquias 6.121 5.384 11.505 2.244 1.786 4.030 1.615 169 1.784 9.980 7.339 17 TOTAL 33.083 27.673 60.756 13.152 17.834 30.986 14.520 2.208 16.728 60.755 47.715 108 NORDESTE Administração Direta 16.551 9.222 25.773 18.446 17.979 36.425 24.930 1.907 26.837 59.927 29.108 89 Autarquias 44.188 38.678 82.866 19.087 21.197 40.284 16.188 1.957 18.145 79.463 61.832 141 Fundações 8.716 7.611 16.327 6.609 4.274 10.883 6.305 364 6.669 21.630 12.249 33 TOTAL 69.455 55.51 124.966 44.142 43.450 87.592 47.423 4.228 51.651 161.020 103.189 264 SUDESTE Administração Direta 41.667 35.967 77.634 43.691 45.603 89.294 71.904 5.356 77.260 157.262 86.926 24.404 Autarquias 53.775 52.003 105.778 21.904 32.326 54.230 15.410 2.841 18.251 91.099 87.170 178 Fundações 15.829 14.075 29.904 83.374 7.935 16.309 5.856 534 6.390 30.059 22.544 52 TOTAL 111.271 102.045 213.316 73.969 85.864 159.833 93.170 8.731 101.901 278.410 196.640 475 SUL Administração Direta 11.821 6.137 17.958 9.764 7.793 17.557 9.941 6.33 10.574 31.526 14.653 46 Autarquias 24.091 24.174 48.265 9.382 11.853 21.235 4.687 820 5.507 38.160 36.847 75 Fundações 4.663 4.776 9.439 2.246 1.652 3.898 1.225 1.651 1.563 17.37 77.824 19.325 1.225 1.225 4.687 820 5.507 38.160 36.847 75 Fundações 4.663 4.776 9.439 2.246 1.652 3.898 1.256 1.563 17.417 77.821 57.948 13.55 CENTRO-OESTE Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162 Administração Direta 9.659 9.352 18.984 4.767 4.045 8.812 2.914 392 3.306 21.488 18.352 39 Fundações 9.659 9.352 18.984 4.767 4.045 8.812 2.914 392 3.306 16.386 152.017 80.251 232 TOTAL GERAL Administração Direta 16.651 88.464 20.5.315 105.842 103.891 29.300 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232 TOTAL GERAL Administração Direta 16.651 88.464 20.5.315 105.842 103.891 29.300 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232	NORTE													
Fundações 6.121 5.384 11.505 2.244 1.786 4.030 1.615 169 1.784 9.980 7.339 17 TOTAL 33.083 27.673 60.756 13.152 17.834 30.986 14.520 2.208 16.728 60.755 47.715 108 NORDESTE	Administração Direta	14.236	12.253	26.489	7.824	12.482	20.306	11.042	1.731	12.773	33.102	26.466	59.568	
TOTAL 33.083 27.673 60.756 13.152 17.834 30.986 14.520 2.208 16.728 60.755 47.715 108 NORDESTE Administração Direta 16.551 9.222 25.773 18.446 17.979 36.425 24.930 1.907 26.837 59.927 29.108 89 Autarquias 44.188 36.678 82.866 19.087 21.197 40.284 16.188 1.957 18.145 79.463 61.832 141 Fundações 8.716 7.611 16.327 6.609 4.274 10.883 6.305 364 6.69 21.630 12.249 32 TOTAL 69.455 55.511 124.966 44.142 43.450 87.592 47.423 4.228 51.651 161.020 103.189 264 SUDESTE Administração Direta 41.667 35.967 77.634 43.691 45.603 89.294 71.904 5.356 77.260 157.262	Autarquias	12.726	10.036	22.762	3.084	3.566	6.650	1.863	308	2.171	17.673	13.910	31.583	
NORDESTE Administração Direta	Fundações	6.121	5.384	11.505	2.244	1.786	4.030	1.615	169	1.784	9.980	7.339	17.319	
Administração Direta 16.551 9.222 25.773 18.446 17.979 36.425 24.930 1.907 26.837 59.927 29.108 89 Autarquias 44.188 38.678 82.866 19.087 21.197 40.284 16.188 1.957 18.145 79.463 61.832 141 Fundações 8.716 7.611 16.327 6.609 4.274 10.883 6.305 364 6.669 21.630 12.249 33 TOTAL 69.455 55.511 124.966 44.142 43.450 87.592 47.423 4.228 51.651 161.020 103.189 264 SUDESTE Adrarquias 53.775 52.003 105.778 21.904 32.326 54.230 15.410 2.841 18.251 91.089 87.170 178 Fundações 15.829 14.075 29.904 8.374 7.935 16.309 5.866 534 6.39 30.059 22.444 6.337 <	TOTAL	33.083	27.673	60.756	13.152	17.834	30.986	14.520	2.208	16.728	60.755	47.715	108.470	
Autarquias 44.188 38.678 82.866 19.087 21.197 40.284 16.188 1.957 18.145 79.463 61.332 141 Fundações 8.716 7.611 16.327 6.609 4.274 10.883 6.305 364 6.669 21.630 12.249 33 TOTAL 69.455 55.511 124.966 44.142 43.691 43.690 87.922 47.423 4.228 51.651 161.020 103.189 264 SUDESTE Administração Direta 41.667 35.967 77.634 43.691 45.603 89.294 71.904 5.356 77.260 157.262 86.926 244 Autarquias 53.775 52.003 105.778 21.904 32.326 54.230 15.410 2.841 18.251 91.089 87.170 178 Fundações 15.829 14.075 29.904 3.374 7.935 16.509 5.856 534 6.390 30.09 22.44	NORDESTE													
Fundações 8.716 7.611 16.327 6.609 4.274 10.883 6.305 364 6.669 21.630 12.249 33 TOTAL 69.455 55.511 124.966 44.142 43.450 87.592 47.423 4.228 51.651 161.020 103.189 264 SUDESTE Administração Direta 41.667 35.967 77.634 43.691 45.603 89.294 71.904 5.356 77.260 157.262 86.926 244 Autarquias 53.775 52.003 105.778 21.904 32.326 54.230 15.410 2.841 18.251 91.089 87.170 178 Fundações 15.829 14.075 29.904 8.374 7.935 16.309 5.856 534 6.390 30.059 22.544 52 TOTAL 111.271 102.045 213.316 73.969 85.864 159.833 93.170 8.731 101.901 278.410 196.640 475 SUL Administração Direta 11.821 6.137 17.958 9.764 7.793 17.557 9.941 633 10.574 31.526 14.563 46 Autarquias 24.091 24.174 48.265 9.382 11.853 21.235 4.687 820 5.507 38.160 36.847 75 Fundações 4.663 4.776 9.439 2.246 1.652 3.898 1.226 110 1.336 8.135 6.538 14 TOTAL 40.575 35.087 75.662 21.392 21.298 42.690 15.854 1.563 17.417 77.821 57.948 135 CENTRO-OESTE Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162 Autarquias 14.579 12.719 27.298 3.935 5.241 9.176 2.914 392 3.306 21.428 18.352 39 Fundações 9.659 9.325 18.984 4.767 4.045 8.812 2.411 255 2.666 16.837 13.625 30 TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232 TOTAL GERAL Administração Direta 16.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600	Administração Direta	16.551	9.222	25.773	18.446	17.979	36.425	24.930	1.907	26.837	59.927	29.108	89.035	
TOTAL 69.455 55.511 124.966 44.142 43.450 87.592 47.423 4.228 51.651 161.020 103.189 264. SUDESTE Administração Direta 41.667 35.967 77.634 43.691 45.603 89.294 71.904 5.356 77.260 157.262 86.926 244. Autarquias 53.775 52.003 105.778 21.904 32.326 54.230 15.410 2.841 18.251 91.089 87.170 178. Fundações 15.829 14.075 29.904 8.374 7.935 16.309 5.856 534 6.390 30.059 22.544 52. TOTAL 111.271 102.045 213.316 73.969 85.864 159.833 93.170 8.731 101.901 278.410 196.640 475. SUL Administração Direta 11.821 6.137 17.958 9.764 7.793 17.557 9.941 633 10.574 31.526 14.563 46. Autarquias 24.091 24.174 48.265 9.382 11.853 21.235 4.687 820 5.507 38.160 36.847 75. Fundações 4.663 4.776 9.439 2.246 1.652 3.898 1.226 110 1.336 8.135 6.538 14. TOTAL 40.575 35.087 75.662 21.392 21.298 42.690 15.854 1.563 17.417 77.821 57.948 135. CENTRO-OESTE Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162. Autarquias 14.579 12.719 27.298 3.935 5.241 9.176 2.914 392 3.306 21.428 18.352 39. Fundações 9.659 9.325 18.984 4.767 4.045 8.812 2.411 255 2.666 16.837 13.625 30. TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232. TOTAL GERAL Administração Direta 116.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600.	Autarquias	44.188	38.678	82.866	19.087	21.197	40.284	16.188	1.957	18.145	79.463	61.832	141.295	
SUDESTE Administração Direta 41.667 35.967 77.634 43.691 45.603 89.294 71.904 5.356 77.260 157.262 86.926 244 Autarquias 53.775 52.003 105.778 21.904 32.326 54.230 15.410 2.841 18.251 91.089 87.170 178 Fundações 15.829 14.075 29.904 8.374 7.935 16.309 5.856 534 6.390 30.059 22.544 52 TOTAL 111.271 102.045 213.316 73.969 85.864 159.833 93.170 8.731 101.901 278.410 196.640 475 SUL Administração Direta 11.821 6.137 17.958 9.764 7.793 17.557 9.941 633 10.574 31.526 14.563 46 Autarquias 24.091 24.174 48.265 9.382 11.853 21.235 4.687 820 5.507 38.160 36.847 75 Fundações 4.663 4.776 9.439 2.246 1.652 3.898 1.226 110 1.336 8.135 6.538 14 TOTAL 40.575 35.087 75.662 21.392 21.298 42.690 15.854 1.563 17.417 77.821 57.948 135 CENTRO-OESTE Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162 Autarquias 14.579 12.719 27.298 3.935 5.241 9.176 2.914 392 3.306 21.428 18.352 39 Fundações 9.659 9.325 18.984 4.767 4.045 8.812 2.411 255 2.666 16.837 13.625 30 TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232 TOTAL GERAL Administração Direta 116.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600	Fundações	8.716	7.611	16.327	6.609	4.274	10.883	6.305	364	6.669	21.630	12.249	33.879	
Administração Direta 41.667 35.967 77.634 43.691 45.603 89.294 71.904 5.356 77.260 157.262 86.926 244 Autarquias 53.775 52.003 105.778 21.904 32.326 54.230 15.410 2.841 18.251 91.089 87.170 178 Fundações 15.829 14.075 29.904 8.374 7.935 16.309 5.856 534 6.390 30.059 22.544 52 TOTAL 111.271 102.045 213.316 73.969 85.864 159.833 93.170 8.731 101.901 278.410 196.640 475 SUL Administração Direta 11.821 6.137 17.958 9.764 7.793 17.557 9.941 633 10.574 31.526 14.563 46 Autarquias 24.091 24.174 48.265 9.382 11.853 21.235 4.687 820 5.507 38.160 36.847 75 Fundações 4.663 4.776 9.439 2.246 1.652 3.898 1.226 110 1.336 8.135 6.538 14 TOTAL 40.575 35.087 75.662 21.392 21.298 42.690 15.854 1.563 17.417 77.821 57.948 135 CENTRO-OESTE Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162 Autarquias 14.579 12.719 27.298 3.935 5.241 9.176 2.914 392 3.306 21.428 18.352 39 Fundações 9.659 9.325 18.984 4.767 4.045 8.812 2.411 255 2.666 16.837 13.625 30 TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232 TOTAL GERAL Administração Direta 116.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600	TOTAL	69.455	55.511	124.966	44.142	43.450	87.592	47.423	4.228	51.651	161.020	103.189	264.209	
Autarquias 53.775 52.003 105.778 21.904 32.326 54.230 15.410 2.841 18.251 91.089 87.170 178 Fundações 15.829 14.075 29.904 8.374 7.935 16.309 5.856 534 6.390 30.059 22.544 52 TOTAL 111.271 102.045 213.316 73.969 85.864 159.833 93.170 8.731 101.901 278.410 196.640 475 SUL Administração Direta 11.821 6.137 17.958 9.764 7.793 17.557 9.941 633 10.574 31.526 14.563 46 Autarquias 24.091 24.174 48.265 9.382 11.853 21.235 4.687 820 5.507 38.160 36.847 75 Fundações 4.663 4.776 9.439 2.246 1.652 3.898 1.226 110 1.336 8.135 6.538 14 TOTAL 40.575 35.087 75.662 21.392 21.298 42.690 15.854 1.563 17.417 77.821 57.948 135 CENTRO-OESTE Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162 Autarquias 14.579 12.719 27.298 3.935 5.241 9.176 2.914 392 3.306 21.428 18.352 39 Fundações 9.659 9.325 18.984 4.767 4.045 8.812 2.411 2.55 2.666 16.837 13.625 30 TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232 TOTAL GERAL Administração Direta 116.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600	SUDESTE													
Fundações 15.829 14.075 29.904 8.374 7.935 16.309 5.856 534 6.390 30.059 22.544 52 TOTAL 111.271 102.045 213.316 73.969 85.864 159.833 93.170 8.731 101.901 278.410 196.640 475 SUL Administração Direta 11.821 6.137 17.958 9.764 7.793 17.557 9.941 633 10.574 31.526 14.563 46 Autarquias 24.091 24.174 48.265 9.382 11.853 21.235 4.687 820 5.507 38.160 36.847 75 Fundações 4.663 4.776 9.439 2.246 1.652 3.898 1.226 110 1.336 8.135 6.538 14 TOTAL 40.575 35.087 75.662 21.392 21.298 42.690 15.854 1.563 17.417 77.821 57.948 135 CENTRO-OESTE Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162 Autarquias 14.579 12.719 27.298 3.935 5.241 9.176 2.914 392 3.306 21.428 18.352 39 Fundações 9.659 9.325 18.984 4.767 4.045 8.812 2.411 255 2.666 16.837 13.625 30 TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232 TOTAL GERAL Administração Direta 116.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600	Administração Direta	41.667	35.967	77.634	43.691	45.603	89.294	71.904	5.356	77.260	157.262	86.926	244.188	
TOTAL 111.271 102.045 213.316 73.969 85.864 159.833 93.170 8.731 101.901 278.410 196.640 475 SUL Administração Direta 11.821 6.137 17.958 9.764 7.793 17.557 9.941 633 10.574 31.526 14.563 46 Autarquias 24.091 24.174 48.265 9.382 11.853 21.235 4.687 820 5.507 38.160 36.847 75 Fundações 4.663 4.776 9.439 2.246 1.652 3.898 1.226 110 1.336 8.135 6.538 14 TOTAL 40.575 35.087 75.662 21.392 21.298 42.690 15.854 1.563 17.417 77.821 57.948 135 CENTRO-OESTE Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162 Autarquias 14.579 12.719 27.298 3.935 5.241 9.176 2.914 392 3.306 21.428 18.352 39 Fundações 9.659 9.325 18.984 4.767 4.045 8.812 2.411 255 2.666 16.837 13.625 30 TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232	Autarquias	53.775	52.003	105.778	21.904	32.326	54.230	15.410	2.841	18.251	91.089	87.170	178.259	
SUL Administração Direta 11.821 6.137 17.958 9.764 7.793 17.557 9.941 633 10.574 31.526 14.563 46 Autarquias 24.091 24.174 48.265 9.382 11.853 21.235 4.687 820 5.507 38.160 36.847 75 Fundações 4.663 4.776 9.439 2.246 1.652 3.898 1.226 110 1.336 8.135 6.538 14 TOTAL 40.575 35.087 75.662 21.392 21.298 42.690 15.854 1.563 17.417 77.821 57.948 135 CENTRO-OESTE Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162 Autarquias 14.579 12.719 27.298 3.935 5.241 9.176 2.914 392 3.306 21.428 18.352 39	Fundações	15.829	14.075	29.904	8.374	7.935	16.309	5.856	534	6.390	30.059	22.544	52.603	
Administração Direta 11.821 6.137 17.958 9.764 7.793 17.557 9.941 633 10.574 31.526 14.563 46 Autarquias 24.091 24.174 48.265 9.382 11.853 21.235 4.687 820 5.507 38.160 36.847 75 Fundações 4.663 4.776 9.439 2.246 1.652 3.898 1.226 110 1.336 8.135 6.538 14 TOTAL 40.575 35.087 75.662 21.392 21.298 42.690 15.854 1.563 17.417 77.821 57.948 135 CENTRO-OESTE Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162 Autarquias 14.579 12.719 27.298 3.935 5.241 9.176 2.914 392 3.306 21.428 18.352 39 Fundações 9.659 9.325 18.984 4.767 4.045 8.812 2.411 255 2.666 16.837 13.625 30 TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232 TOTAL GERAL Administração Direta 116.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600	TOTAL	111.271	102.045	213.316	73.969	85.864	159.833	93.170	8.731	101.901	278.410	196.640	475.050	
Autarquias 24.091 24.174 48.265 9.382 11.853 21.235 4.687 820 5.507 38.160 36.847 75 Fundações 4.663 4.776 9.439 2.246 1.652 3.898 1.226 110 1.336 8.135 6.538 14 TOTAL 40.575 35.087 75.662 21.392 21.298 42.690 15.854 1.563 17.417 77.821 57.948 135 CENTRO-OESTE Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162 Autarquias 14.579 12.719 27.298 3.935 5.241 9.176 2.914 392 3.306 21.428 18.352 39 Fundações 9.659 9.325 18.984 4.767 4.045 8.812 2.411 255 2.666 16.837 13.625 30 TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232 TOTAL GERAL Administração Direta 116.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600	SUL													
Fundações 4.663 4.776 9.439 2.246 1.652 3.898 1.226 110 1.336 8.135 6.538 14 TOTAL 40.575 35.087 75.662 21.392 21.298 42.690 15.854 1.563 17.417 77.821 57.948 135 CENTRO-OESTE Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162 Autarquias 14.579 12.719 27.298 3.935 5.241 9.176 2.914 392 3.306 21.428 18.352 39 Fundações 9.659 9.325 18.984 4.767 4.045 8.812 2.411 255 2.666 16.837 13.625 30 TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232 TOTAL GERAL Administração Direta 116.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600	Administração Direta	11.821	6.137	17.958	9.764	7.793	17.557	9.941	633	10.574	31.526	14.563	46.089	
TOTAL 40.575 35.087 75.662 21.392 21.298 42.690 15.854 1.563 17.417 77.821 57.948 135 CENTRO-OESTE Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162 Autarquias 14.579 12.719 27.298 3.935 5.241 9.176 2.914 392 3.306 21.428 18.352 39 Fundações 9.659 9.325 18.984 4.767 4.045 8.812 2.411 255 2.666 16.837 13.625 30 TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232 TOTAL GERAL Administração Direta 116.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600	Autarquias	24.091	24.174	48.265	9.382	11.853	21.235	4.687	820	5.507	38.160	36.847	75.007	
CENTRO-OESTE Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162 Autarquias 14.579 12.719 27.298 3.935 5.241 9.176 2.914 392 3.306 21.428 18.352 39 Fundações 9.659 9.325 18.984 4.767 4.045 8.812 2.411 255 2.666 16.837 13.625 30 TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232 TOTAL GERAL Administração Direta 116.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600	Fundações	4.663	4.776	9.439	2.246	1.652	3.898	1.226	110	1.336	8.135	6.538	14.673	
Administração Direta 32.576 24.885 57.461 26.117 20.034 46.151 55.059 3.355 58.414 113.752 48.274 162 Autarquias 14.579 12.719 27.298 3.935 5.241 9.176 2.914 392 3.306 21.428 18.352 39 Fundações 9.659 9.325 18.984 4.767 4.045 8.812 2.411 255 2.666 16.837 13.625 30 TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232 TOTAL GERAL Administração Direta 116.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600	TOTAL	40.575	35.087	75.662	21.392	21.298	42.690	15.854	1.563	17.417	77.821	57.948	135.769	
Autarquias 14.579 12.719 27.298 3.935 5.241 9.176 2.914 392 3.306 21.428 18.352 39 Fundações 9.659 9.325 18.984 4.767 4.045 8.812 2.411 255 2.666 16.837 13.625 30 TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232 TOTAL GERAL Administração Direta 116.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600	CENTRO-OESTE													
Fundações 9.659 9.325 18.984 4.767 4.045 8.812 2.411 255 2.666 16.837 13.625 30 TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232 TOTAL GERAL Administração Direta 116.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600	Administração Direta	32.576	24.885	57.461	26.117	20.034	46.151	55.059	3.355	58.414	113.752	48.274	162.026	
TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232 TOTAL GERAL Administração Direta 116.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600	Autarquias	14.579	12.719	27.298	3.935	5.241	9.176	2.914	392	3.306	21.428	18.352	39.780	
TOTAL 56.814 46.929 103.743 34.819 29.320 64.139 60.384 4.002 64.386 152.017 80.251 232 TOTAL GERAL Administração Direta 116.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600	Fundações	9.659	9.325	18.984	4.767	4.045	8.812	2.411	255	2.666	16.837	13.625	30.462	
Administração Direta 116.851 88.464 205.315 105.842 103.891 209.733 172.876 12.982 185.858 395.569 205.337 600	······································	56.814	46.929	103.743	34.819	29.320	64.139	60.384	4.002	64.386	152.017	80.251	232.268	
	TOTAL GERAL													
	Administração Direta	116.851	88.464	205.315	105.842	103.891	209.733	172.876	12.982	185.858	395.569	205.337	600.906	
Autarquias 145.355 137.010 200.505 57.352 74.165 131.575 41.002 0.316 47.380 247.813 218.111 465	Autarquias	149.359	137.610	286.969	57.392	74.183	131.575	41.062	6.318	47.380	247.813	218.111	465.924	
	•	1	41.171	86.159	24.240	19.692		17.413		18.845		62.295	148.936	
TOTAL 311.198 267.245 578.443 187.474 197.766 385.240 231.351 20.732 252.083 730.023 485.743 1.215	······································													

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

^{*}Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo 1, por grupo de vinculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Jun/2015

		Servidores Públicos Federais Civis - %											
Grandes Regiões	Ativo *			Aposentado			Ins	st. Pensão)	Total			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
NORTE													
Administração Direta	23,9	20,6	44,5	13,1	21,0	34,1	18,5	2,9	21,4	55,6	44,4	100	
Autarquias	40,3	31,8	72,1	9,8	11,3	21,1	5,9	1,0	6,9	56,0	44,0	100	
Fundações	35,3	31,1	66,4	13,0	10,3	23,3	9,3	1,0	10,3	57,6	42,4	100	
TOTAL	30,5	25,5	56,0	12,1	16,4	28,6	13,4	2,0	15,4	56,0	44,0	100	
NORDESTE													
Administração Direta	18,6	10,4	28,9	20,7	20,2	40,9	28,0	2,1	30,1	67,3	32,7	100	
Autarquias	31,3	27,4	58,6	13,5	15,0	28,5	11,5	1,4	12,8	56,2	43,8	100	
Fundações	25,7	22,5	48,2	19,5	12,6	32,1	18,6	1,1	19,7	63,8	36,2	100	
TOTAL	26,3	21,0	47,3	16,7	16,4	33,2	17,9	1,6	19,5	60,9	39,1	100	
SUDESTE													
Administração Direta	17,1	14,7	31,8	17,9	18,7	36,6	29,4	2,2	31,6	64,4	35,6	100	
Autarquias	30,2	29,2	59,3	12,3	18,1	30,4	8,6	1,6	10,2	51,1	48,9	100	
Fundações	30,1	26,8	56,8	15,9	15,1	31,0	11,1	1,0	12,1	57,1	42,9	100	
TOTAL	23,4	21,5	44,9	15,6	18,1	33,6	19,6	1,8	21,5	58,6	41,4	100	
SUL													
Administração Direta	25,6	13,3	39,0	21,2	16,9	38,1	21,6	1,4	22,9	68,4	31,6	100	
Autarquias	32,1	32,2	64,3	12,5	15,8	28,3	6,2	1,1	7,3	50,9	49,1	100	
Fundações	31,8	32,5	64,3	15,3	11,3	26,6	8,4	0,7	9,1	55,4	44,6	100	
TOTAL	29,9	25,8	55,7	15,8	15,7	31,4	11,7	1,2	12,8	57,3	42,7	100	
CENTRO-OESTE		<u> </u>		•	<u> </u>	•	•	•	•	,			
Administração Direta	20,1	15,4	35,5	16,1	12,4	28,5	34,0	2,1	36,1	70,2	29,8	100	
Autarquias	36,6	32,0	68,6	9,9	13,2	23,1	7,3	1,0	8,3	53,9	46,1	100	
Fundações	31,7	30,6	62,3	15,6	13,3	28,9	7,9	0,8	8,8	55,3	44,7	100	
TOTAL	24,5	20,2	44,7	15,0	12,6	27,6	26,0	1,7	27,7	65,4	34,6	100	
TOTAL GERAL			-			-			-				
Administração Direta	19,4	14,7	34,2	17,6	17,3	34,9	28,8	2,2	30,9	65,8	34,2	100	
Autarquias	32,1	29,5	61,6	12,3	15,9	28,2	8,8	1,4	10,2	53,2	46,8	100	
Fundações	30,2	27,6	57,8	16,3	13,2	29,5	11,7	1,0	12,7	58,2	41,8	100	
TOTAL	25,6	22.0	47,6	15,4	16,3	31,7	19,0	1,7	20,7	60,0	40,0	100	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro - Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

^{*}Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lo tação pro visória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colabo rador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Junho/2015 (Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal	Ativo		Quantitati Aposer		culos de Ser Inst. de P		Total G	eral
e outras Situações de vínculos	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	5.334	32,1%	2.844	59,9%	741	20,2%	8.919	40,0%
Analista de Comércio Exterior - NS	428	30,1%	11	27,3%	6	,	445	29,9%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	526	26,0%	312	40,1%	33	18,2%	871	30,8%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.616	29,3%	1.242	55,2%	382	19,4%	4.240	36,0%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.016	34,9%	39	30,8%	10	30,0%	1.065	34,7%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	121	52,9%	143	71,3%	15	6,7%	279	59,9%
Técnico de Finanças e Controle - NI	627	41,9%	1.097	70,7%	295	22,0%	2.019	54,7%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)	220	17,3%	316	29,1%	39	5,1%	575	23,0%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	220	17,3%	316	29,1%	39	5,1%	575	23,0%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)	235	32,3%	364	59,3%	51	19,6%	650	46,5%
Analista de Sistemas do IPEA - NS	24	16,7%	23	26,1%	2		49	20,4%
Assessor Especializado do IPEA - NS	8	37,5%	45	77,8%	1	40.00/	54	70,4%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	30	56,7%	38	31,6%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			13	46,2%			13	46,2%
Médico do IPEA - NS	- 44	45 50/	2	50,0%		0.00/	2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	11	45,5%	8	37,5%	9	0,0%	28	28,6%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	162	29,0%	235	65,1%	34	23,5%	431	48,3%
GRUPO P-1500	54	37,0%	220	38,6%	44	11,4%	318	34,6%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	20.470	37,0%	220 18.867	38,6% 50,4%	12.239	11,4%	318 51.576	34,6%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira) Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	10.385	33,4% 26,5%	11.328	43,1%	9.099	8,5% 5,1%	30.812	33,7%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.476	41,9%	4.549	70,5%	2.076	23,4%	14.101	26,3% 48,4%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.609	36,3%	2.990	47,5%	1.064	8,6%	6.663	36,9%
DIPLOMACIA - (Carreira)	2.967	38,5%	1.052	54,3%	444	11,9%	4.463	39,6%
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	1.559	22,6%	308	12,0%	250	3,2%	2.117	18,8%
Oficial de Chancelaria - NS	835	54,6%	423	73,5%	97	22,7%	1.355	58,2%
Assistente de Chancelaria - NI	573	58,1%	321	69,5%	97	23,7%	991	58,4%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	8.113	42,3%	4.858	47,5%	2.046	7,9%	15.017	39,3%
Procurador Federal - NS	3.850	41,3%	3.431	46,8%	1.524	7,6%	8.805	37,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.053	45,3%	277	33,9%	109	3,7%	2.439	42,2%
Defensor Público Federal - NS	550	38,0%	27	59,3%	23	4,3%	600	37,7%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	1.657	42,2%	1.082	53,0%	356	10,1%	3.095	42,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3	,	39	46,2%	29	13,8%	71	31,0%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			2		5		7	
TRIBUNAL MARÍTIMO	7	14,3%	5	20,0%	2		14	14,3%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1	,		,,,,,,,			1	,
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)	11.489	13,4%	4.976	14,0%	3.167	1,7%	19.632	11,6%
Delegado de Policia Federal - NS	1.785	15,1%	918	14,7%	321	1,6%	3.024	13,5%
Perito Criminal Federal - NS	1.167	10,2%	264	40,2%	67	11,9%	1.498	15,6%
Escrivão de Policia Federal - NS	2.029	23,1%	532	35,0%	84	7,1%	2.645	25,0%
Agente de Polícia Federal - NS	6.020	9,8%	3.087	7,0%	2.619	1,1%	11.726	7,1%
Papiloscopista Polícial Federal - NS	488	17,6%	175	30,9%	76	7,9%	739	19,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	2.795	30,1%	1.214	27,3%	674		4.683	29,9%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	198	47,5%	138	52,2%	37	2,7%	373	44,8%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	2.580	40,8%	1.067	43,5%	627	7,2%	4.274	36,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	17	23,5%	9	44,4%	10		36	22,2%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)	976	20,4%	5	0,0%	9	22,2%	990	20,3%
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	44	72,7%					44	72,7%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	17	64,7%					17	64,7%
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	915	17,0%	5	0,0%	9	22,2%	929	17,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	10.338	9,2%	5.367	3,5%	1.885	1,2%	17.590	6,6%
Policial Rodoviário Federal - NS	10.338	9,2%	5.367	3,5%	1.885	1,2%	17.590	6,6%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	736	33,3%	334	39,5%	89	12,4%	1.159	33,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	39	61,5%	49	36,7%	10	10,0%	98	43,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	689	31,6%	282	39,4%	79	12,7%	1.050	32,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	8	37,5%	3	100,0%			11	54,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO	368	29,3%	908	20,2%	1.196	1,9%	2.472	12,7%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	14,3%	48	27,1%	25		80	17,5%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	28,6%	22	4,5%	3	33,3%	32	12,5%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	11		2		16	6,3%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	157	18,5%	585	4,6%	1089	1,0%	1831	3,7%
Escrevente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima		100,0%	23	78,3%	2		26	73,1%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	53	47,2%	70	60,0%	33	9,1%	156	44,9%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	27	77,8%	85	75,3%	11	45,5%	123	73,2%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	70	25,7%	53	34,0%	25	8,0%	148	25,7%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	31	22,6%	1				32	21,9%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	12	25,0%	10		6	16,7%	28	14,3%
	451	26,0%	1	40,1%	2	18,2%	454	29,9%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)							80	43,8%
Analista Administrativo do DNPM - NS	80	43,8%			_			
Analista Administrativo do DNPM - NS Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	258	17,1%	1		2		261	16,9%
Analista Administrativo do DNPM - NS			1		2			

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Junho/2015 (Continuação) Quantitativo de Vínculos de Servidores Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Aposentado Total Geral Ativo Inst. de Pensão Total Fem Fem Total Total Fem Total Fem DNPM - DEPT^o NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos) 43,3% 36,9% 37,0% 556 351 82 11,0% 989 Cargos de Nível Superior (art. 15°, Lei 11.046/2004) - NS 166 15.7% 116 14.7% 24 4.2% 306 14.4% Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11,046/2004) - NI 59 25.4% 17 29.4% 14.3% 83 25.3% Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS 28 32,1% 37 62,2% 10 10,0% 75 44,0% Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI 297 50.5% 159 55.3% 39 12.8% 495 49.1% Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA 6 83.3% 22 86.4% 2 50.0% 30 83.3% 12,1% CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira) 13.500 40.5% 8.297 47,6% 2.200 23.997 40,4% 23,4% Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS 1 782 50.7% 1 370 56.7% 184 3 336 51.6% Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS 3.442 43,1% 1.558 44,5% 262 12,6% 5.262 42,0% Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS 1.247 32,7% 670 41,5% 127 15,7% 2.044 34,5% Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI 3.340 42,5% 2.864 50,2% 910 11,1% 7.114 41,6% Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI 3.375 35.7% 1.504 43.6% 510 10.4% 5.389 35.5% Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA 20.0% 40.0% 18 16.7% 113 26.5% Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA 259 16,6% 291 32,3% 189 7,4% 739 20,4% TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA) 12.7% 14.5% 717 18,0% 907 172 18 Analista de Tecnologia Militar - NS 40 40 22,5% 22,5% Engenheiro de Tecnologia Militar - NS 212 12.7% 171 401 14.5% 18.1% 18 Técnico de Tecnologia Militar - NI 465 11,8% 466 11,8% ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL) 2.722 6.2% 4.539 4.2% 6.563 0.6% 13.824 2.9% Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS 33 48.5% 64 42 2% 45 4 4% 142 31.7% 2.453 4.286 6.248 Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI 0.5% 12.987 2,1% 5.5% 2,4% 236 695 Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA 189 30,2% 1.5% 11.5% 8.1% 270 14.3% PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira) 803 15.8% 372 14.5% 101 2.0% 1.276 Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS 803 15,8% 372 14,5% 101 2,0% 1.276 14,3% PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos) 4.143 34,6% 3.862 48,3% 1.685 10,2% 9.690 35.8% Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS 40,9% 53,9% 12,2% Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI 2.751 31.4% 2.970 46.9% 1.410 10.3% 7.131 33.7% 60,0% Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA 17 5,9% 53 75 5,3% MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 5.523 9,2% 3.105 3,5% 3.936 1,2% 12.564 6,6% Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS 2.822 28,5% 1.977 15,5% 1.158 2,7% 5.957 19,2% Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI 3.689 620 5.5% 666 4.8% 2.403 1.1% 2.5% Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI 1.734 1,4% 15,9% 349 250 2,0% 2.333 12,2% Técnico de Laboratório - MAPA - NI 261 55.2% 92 52.2% 118 8.5% 471 42.9% Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA 86 53.5% 21 52.4% 114 50.0% DOCENTE - (Carreira) 130.765 44.7% 47.544 51.5% 11.785 14.3% 190.094 44.5% Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS 8.947 79.174 44.6% 32 171 43.3% 10.7% 120.292 41 7% Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS 38.091 41.3% 9.295 57.2% 1.897 15.3% 49.283 43.3% 77,8% Professor do Ensino Básico Federal - NS 676 64.8% 193 10.9% 878 53.1% Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS 5.360 89.4% 675 58.5% 6.926 84.1% 891 #DIV/0! Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI 69.0% 73 21.9% 39.1% 7.743 Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS 54,0% 7.743 54,0% Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS 4.857 53,1% 4.857 53,1% CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carrreira) 522 22.0% 219 48.9% 40 17.5% 781 29.3% Analista da Carreira de Analista da CVM - NS 249 16,9% 14,3% 18,8% Analista da Carreira de Analista da CVM (Suplementar) - NS 2 3 15,3% Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS 118 28 14,3% 12 8,3% 158 14,6% Agente Executivo da CVM - NI 124 41,9% 84 84,5% 10 30,0% 218 57,8% Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI 31 9.7% 52.4% 22.2% 26.2% 21 q 61 SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira) 391 32.5% 275 55.3% 92 16.3% 38.8% 758 Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS 309 30,7% 125 48.8% 23 8.7% 457 34.6% Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP (Suplementar) - NS 25.0% 20.0% 5 Agente Executivo da SUSEP - NI 80 40.0% 122 68.0% 43 27.9% 245 51.8% Agente Administrativo - NI 100,0% 100,0% 1 1 Auxiliar de Enfermagem - N 100.0% 3 66.7% Auxiliar de Serviços Gerais - Ni 18 38 13.2% 19 26.3% PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS 114 39,5% 42,2% 7,7% 5.177 9,5% Cargos de Nível Superior do PCC - NS 43 32,6% 22 31,8% 400 12,3% 465 Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI 65 46.2% 117 44.4% 3.680 8,1% 3.862 9.8% Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA 16.7% 27 40.7% 817 3.5% 850 4 8% 44,6% PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO 36.837 49,0% 58.304 103.990 4,6% 199.131 24.5% Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS 6.510 55.9% 7.093 63.4% 5.211 7.2% 18.814 45.2% Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI 25,955 48.6% 42.886 46.1% 79.477 5.0% 148.318 24.5% Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA 4.372 40.9% 8.325 21.0% 19.302 2.2% 31.999 12.4% ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2.106 24,9% 1.948 25,9% 767 4,0% 4.821 22,0% Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS 3,1% 47,3% 151 60,3% 98 41,8% 32 281 Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS 644 34.2% 659 38.4% 3.6% 169 1.472 32,5% 1.208 14.6% 9.7% 2.4% 2.611 Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS 2.1 10.7% Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS 85 42,4% 214 54,2% 107 12,1% 406 40,6% Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS 18 11,1% 28 10,7% 9,8% PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE 135.262 52,8% 55.550 60,0% 18.724 16,0% 209.536 51,4% Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS 43 520 61,3% 13.774 2 098 25,4% 59 392 61.6% 68.2% Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI 50.1% 83.500 34,470 59.0% 12.976 14.9% 130.946 49.0% 19.198 Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA 8.242 35,1% 7.306 48,7% 14,6% 36,4%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Junho/2015			Quantitativ	o de Vínc	ulos de Se	rvidores	X.2.23	nuação
Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Ativ		Aposei		Inst. de		Total (Geral
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fer
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	363	17,1%	138	21,0%	10	10,0%	511	18,0
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	107	24,3%	17				124	21,09
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	163	12,9%	74	23,0%	5		242	15,79
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	58		19		2		79	
Técnico em Informações Aeranáuticas - NI	25	16,0%	20	50,0%	2		47	29,89
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10	, . , .	8	,-,-	1		19	,-,
		20.00/		44 70/		C 20/		20.40
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)	6.379	36,6%	1.622	41,7%	334	6,3%	8.335	36,4
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	3.362	38,6%	425	40,7%	51	7,8%	3.838	38,5%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	320	49,4%	188	54,8%	13	7,7%	521	50,3%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	4	50,0%	3	33,3%			7	42,99
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	7	57,1%	7	42,9%			14	50,09
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	1.982	39,6%	739	49,5%	169	8,3%	2.890	40,39
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	611	9,3%	219	7,8%	91	1,1%	921	8,19
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	93	34,4%	41	31,7%	10	10,0%	144	31,99
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)	248	47,2%	1.605	44,4%	1.546	7,6%	3.399	
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS			387	46,8%	145	9,7%	532	
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	244	47,5%	1.186	44,7%	1.195	8,4%	2.625	28,49
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	4	25,0%	32	3,1%	206	1,9%	242	2,59
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	2.460	51,9%	1.516	61,8%	448	13,6%	4.424	51,4
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	1.406	61,0%	896	72,4%	159	24,5%	2.461	62,8
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	1.007	40,9%	599	45,9%	272	7,4%	1.878	37,69
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	47	12,8%	21	61,9%	17	11,8%	85	24,7
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	8	12,5%	82	65,9%	164	26,8%	254	
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS	1	12,570	12	16,7%	15	6,7%		
	- 1						28	
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	_	44.00/	9	77,8%	9	33,3%	18	55,69
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	7	14,3%	60	73,3%	138	29,0%	205	41,5
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3
MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS	4.354	42,4%	3.337	18,9%	850	2,9%	8.541	29,3
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS	88	39,8%	27	37,0%	1		116	38,8
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS	1		1		3		5	
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	510	47,1%	1.699	52,6%	5.099	15,3%	7.308	26,2
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS	172	27,3%	393	22,1%	960	5,0%	1.525	11,99
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	24	4,2%	26	7,79
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS	38	73,7%	140	74,3%	302	32,1%	480	47,7
		,						
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI	296	55,1%	1.152	60,3%	3.721	16,7%	5.169	
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA	4	50,0%	12	50,0%	92	17,4%	108	22,29
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	69.927	44,9%	91.638	57,0%	39.126	12,3%	200.691	44,1
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	8.585	35,4%	21.180	29,0%	7.098	3,5%	36.863	25,6
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	2	50,0%	39	25,6%	114	5,3%	155	11,0
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	16	18,8%	10	30,0%	5		31	19,4
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	6.874	74,7%	10.899	77,2%	2.423	24,3%	20.196	70,0
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	32.862	63,0%	47.461	75,9%	18.188	20,6%	98.511	61,4
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA	513	54,4%	232	53,9%	299	18,7%	1044	
	14	100,0%	21	95,2%	2	100,0%	37	97,3
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NS								
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NI	20.803	10,2%	11.701	12,4%	10.932	1,4%	43.436	8,69
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NA	255	43,1%	94	58,5%	64	4,7%	413	40,7
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	35.375	57,9%	30.719	75,2%	8.491	23,0%	74.585	61,0
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	4.325	64,9%	31	51,6%	27	51,9%	4.383	64,8
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	24.407	57,1%	18.528	77,2%	4.263	29,3%	47.198	62,5
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS	1.311	76,7%	5.186	82,9%	975	24,2%	7.472	
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI	5.279	51,2%	6.912	64,4%	3.179	14,1%	15.370	49,5
· ·		41,5%		40,3%	47	12,8%		
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA	53		62	40,376		12,076	162	
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	70	25,7%					70	
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	44	20,5%					44	
Analista Administrativo da PREVIC - NS	14	42,9%					14	42,9
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	12	25,0%					12	25,0
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)	27	51,9%	7	100,0%			34	61,8
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS				100,0%				59,3
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI	23	32.276					21	, .
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI	23	52,2%					4	100.0
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA			1	100,0%		E 40/		100,0
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA MPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal)	241	34,9%	5 44	100,0% 44,1%	672	5,1%	1.457	24,6
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA MPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal) Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS	241 25	34,9% 36,0%	1 544 71	100,0% 44,1% 66,2%	74	4,1%	1.457 170	24,6 34,7
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA MPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal)	241	34,9%	5 44	100,0% 44,1%			1.457	24,6 34,7

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Junho/2015 (Continuação) Quantitativo de Vínculos de Servidore Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Aposentado Ativo Total Geral Inst. de Pensão e outras Situações de vínculo Total Fem Total Fem Total Fem Total Fem PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) 54,3% 51,8% 39,3% 8.469 6.585 6.141 5,3% 21.195 35,4% Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS 809 60,6% 1.371 46,7% 1.201 5,5% 3.381 Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI 53.8% 52.5% 5.2% 40.0% 7.300 4.946 4.704 16.950 Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA 360 48,9% 268 236 41,9% INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira) 822 23,8% 2 828 23,7% Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS 753 25.4% 755 25.3% Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS 69 7,2% 73 6,8% DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) 28,8% 31,4% 1.709 5 1 1.715 Analista Administrativo do DNIT- NS 245 31.4% 245 23.9% 708 24.0% 64 4% Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS 705 Técnico Administrativo do DNIT - NI 64,7% 21,5% Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI 21,6% 11,0% 569 571 DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos) 1.319 29.9% 8.306 16.8% 7.952 1,8% 17.577 11.0% Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS 17,2% 12,1% 262 1,1% 1.105 10,6% 7,1% 0,2% 0,3% 0,4% Cargos de Nível Intermediário (Art. 15°, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI 98 4.469 1.878 2.493 Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS 50 60.0% 376 46.5% 172 8.7% 598 36.8% Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI 5.436 21,0% 934 34,0% 5.021 2,3% 11.391 13,9% Cargos de Nível Auxliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira) 1.688 71,7% 1.219 74,7% 403 69,7% 66 30,3% Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS 50.5% 31.3% 12 299 44.1% 220 67 33,3% Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS 155 85,8% 89,7% 6 200 85.0% 83.4% 85.2% 53.3% 83.1% Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI 688 115 15 818 Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS 12 33.3% 71.9% 66.7% 47 61.7% 32 3 Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI 115 66.1% 124 71.0% 27 25.9% 266 64.3% 41,4% 26 61,5% 33,3% 50,0% Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA 29 58 3 75,7% 75,7% Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público) 185 185 Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS * 32 59.4% 32 59.4% Cargos de Nível Intermediario - (Lei 10.225/2001) - NI * 153 79,1% 153 79,1% FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira) 56.9% 61.0% 6.669 55.6% 5.112 1.236 321 13.1% Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 37 35,1% 37 35,1% Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS 809 58.5% 138 63.8% 17 5.9% 58.3% 964 Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 957 162 1.154 35 64.1% 72.9% 10,3% 64.2% Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 1.705 207 29 1.941 Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI 35.4% 52.9% 10.2% 38.3% 421 274 98 Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI 1.183 52.2% 455 62,4% 142 16,9% 1.780 52,0% 56.3% 55.4% 6.9% 52,7% FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos) 252 157 29 438 Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS 194 56,7% 137 52,6% 28 7,1% 359 51,3% 55.2% 75.0% 59,5% Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI 58 20 79 INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL.. NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira) 32.2% 43,1% 7.4% 33,5% 944 489 135 1.568 Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS 25,0% 5 20,0% Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS 133 42 1% 52 51.9% 189 43 9% 39.8% Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS 31,4% 32,3% 36,1% 48,1% 37,5% 5,3% Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 219 258 75 552 Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 175 21,1% 58 15,5% 22 4,5% 255 18,4% 44.4% 48.6% 20.0% 38.0% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira) 5.832 31.0% 6.744 49.2% 9,6% 14.553 36.5% 1.977 Analista de Planeiamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 731 36.5% 317 51.7% 83 13.3% 1.131 39.1% Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 112 44 6% 171 55.0% 27 7 4% 310 47 1% Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 895 37,0% 974 51,1% 257 13,6% 2.126 40,6% 51,1% 3.059 Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI 775 32,6% 1.404 880 7,5% 33,9% Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI 3.319 27,3% 3.878 47,6% 730 10,4% 7.927 35,7% IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) 24 29.2% 35.5% 13,3% 70 28.6% 31 15 Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS 9 33,3% 25 24,0% 11 9,1% 45 22,2% Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI 15 26.7% 83.3% 25.0% 25 40.0% 6 INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) 43.4% 59.5% 1.435 46.4% 11.3% Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS 75,0% 75,0% Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS 154 44,2% 34 47,1% 9 11,1% 197 43,1% 339 44 0% 86 48.8% 12 25,0% 437 44 4% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS 145 49,7% 73,8% 190 54,2% Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI 203 35,5% 139 67,6% 8 25,0% 350 48,0% Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI 109 45.9% 109 56.0% 39 5,1% 257 44 0% FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira) 321 57.9% 321 57.9% Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS 184 59,2% 59,2% 184 Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI 137 56,2% 137 56,2% FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos) 286 54.5% 351 66.7% 55 29 1% 692 58.7% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS 124 58,9% 190 67,4% 20 50,0% 334 63,2% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI 158 52,5% 147 66,7% 337 55,5% 32 18,8% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA 14 57.1% 3 21 38,1%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

(Conclusão) Posição - Junho/2015 Quantitativo de Vínculos de Servidores Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Ativo Aposentado Inst. de Pensão Total Geral e outras Situações de vínculos Total Fem Fem Total Total Fem Total 51,5% INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira) 51,5% 342 342 Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS 278 53.2% 100.0% 278 53.2% Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI 43.8% 64 43.8% 64 INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos) 29 65,5% 54,9% 25,0% 124 56,5% 91 Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS 59 59,3% 68,4% 78 61,5% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI 31 45 45,2% 10 60,0% 4 25,0% 46,7% Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA 100,0% 100,0% 59,5% IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) 60.0% 403 59,6% Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS 3 33.3% 3 33.3% 44 52.3% 44 52.3% Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS 71 3 100.0% 70.4% Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS 68 69.1% Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS 21 61,9% 21 61,9% 53,1% 113 113 53,1% Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI 145 64.1% 146 63.7% Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos) 61.1% 34 64.7% 130 60.0% 90 6 16.7% 18 16 75,0% 34 58,8% Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS 44,4% Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI 65.7% 20.0% 93 61.3% 70 55.6% 5 18 Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA 50.0% 33,3% 2 3 SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos) 437 41,2% 160 48,8% 38 635 40,6% Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS 171 42.1% 29 72.4% 200 46.5% Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI 265 40,8% 130 43,1% 37 432 38,0% Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA 1 3 33.3% EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos) 129 50,4% 138 55,8% 35 28,6% 302 50,3% Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS 50,8% 66 42,4% 28,6% 141 44,7% 61 14 Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI 68 50,0% 68 67,6% 19 31,6% 155 55.5% Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA 75.0% 50.0% 6 4 POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira) 822 822 66.8% 66.8% Analista Tecnico de Politicas Sociais - NS 822 66,8% 822 66,8% ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira) 1.194 62.4% 5 100,0% 4 25,0% 1.203 62.4% Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS 801 68,9% 5 100,0% 3 809 69,0% 33,3% Analista Administrativo - ANVISA - NS 172 45.9% 1 173 45.7% Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI 48,0% 48,0% 100 100 Técnico Administrativo - ANVISA - NI 121 54.5% 121 54.5% 0 ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos) 840 46.3% 570 53.7% 53 30.2% 1.463 48.6% Médico - ANVISA - NS 51 17,6% 146 28,8% 206 25,2% Médico Saúde Pública - NS 1 Médico Veterinário - NS 1 2 Sanitarista - NS 11 45,5% 14 57,1% 25 52,0% Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS 127 79.5% 113 76.1% 3 33.3% 243 77.4% Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI 645 42.2% 295 57,6% 40 35,0% 980 46,5% Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA 40,0% 33,3% ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira) 292 35,6% 4 297 35,4% Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS 26 3.8% 1 27 3.7% Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS 200 38,0% 203 37,9% Analista Administrativo - ANA - NS 47 38,3% 48 37,5% Técnico Administrativo - ANA - NI 19 47 4% 19 47.4% ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira) 30,4% 50,0% 30,5% Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS 344 16.9% 50.0% 347 17.0% 43.6% Analista Administrativo - ANEEL - NS 165 43.6% 165 Técnico Administrativo - ANEEL - NI 132 49,2% 49,6% 133 ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira) 25,0% 52,8% 2 30,5% 568 4 574 Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS 331 56,2% 2 50,0% 2 335 17,0% 49,6% Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI 57,7% 52 53 Analista Administrativo - ANSS - NS 99 40.4% 100 43.6% 1 Técnico Administrativo - ANSS - NI 86 51,2% 86 49,6% 21,2% ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira) 21,1% 1.207 5 1.216 574 26,0% Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS 3 25,7% 2 579 Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI 364 5,2% 368 5,2% 33,9% 192 33,9% Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS 192 Técnico Administrativo - ANATEL - NI 77 29,9% 77 29,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Junho/2015 (Conclusão) Quantitativo de Vínculos de Servidores Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Ativo Aposentado Inst. de Pensão Total Geral e outras Situações de vínculos Fem Fem Fem Total Total ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreria) 693 28,7% 11 18,2% 704 28,6% Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS 31 22.6% 2 33 21.2% Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS 413 29.5% 6 16,7% 419 29.4% Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI 36 16.7% 36 16.7% Analista Administrativo - ANP - NS 155 33.5% 2 50,0% 157 33.8% Técnico Administrativo - ANP - NI 58 20,7% 59 20.3% ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira) 350 40,6% 2 352 40,3% Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS 144 45,8% 2 146 45,2% Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI 61 36.1% 61 36.1% Analista Administrativo - ANCINE - NS 70 30.0% 70 30.0% Técnico Administrativo - ANCINE - NI 75 44,0% 75 44,0% ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira) 1.016 26,1% 16,7% 1.028 25,9% Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS 282 26.2% 285 2 26.0% Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI 570 21,2% 20,0% 578 21.1% Analista Administrativo - ANTT - NS 61 54,1% Técnico Administrativo - ANTT - NI 103 35,9% 35,6% ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira) 255 21.2% 259 21.6% Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS 137 2 141 22,7% Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI 49 6,1% 49 6,1% Analista Administrativo - ANTAQ - NS 46 30,4% 46 30,4% Técnico Administrativo - ANTAQ - NI 23 30.4% 23 30.4% ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira) 1.166 19,6% 19,8% 1.181 Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS 626 14,9% 2 635 14,6% Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI 241 11,4% 11,6% 3 245 Analista Administrativo - ANAC - NS 214 215 40.0% 40,2% Técnico Administrativo - ANAC - NI 85 28 2% 86 27 9% PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS * 556 41.7% 237 43.9% 42 4,8% 835 40.5% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS 102 30,4% 76 30,3% 16 194 27,8% Cargos de Nível Intermediario do Plano Especial de Cargos - NI 7,7% 44,4% 453 44,4% 159 50,3% 638 26 Cargos de Nível Auxliar do Plano Especial de Cargos - NA 33.3% ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) 3 26,4% 4.084 Cargos de Nível Superior - NS 476 34,7% 34,7% 476 Cargos de Nível Intermediario - NI 2 402 32 6% 2 402 32.6% Cargos de Nível Auxliar - NA 1.206 10.9% 1.206 10.9% LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro) 2 Cargos de Nível Superior - NS 2 2 ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) 25 40.0% 25 40.0% Oficial de Inteligência - ABIN - NS 1 100.0% 100.0% Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS 19 36,8% 19 36,8% Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI 5 40,0% 40,0% 5 ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174) 4.906 26.3% 12 4.918 26.3% Agentes de Combate as Endemias - NA 4.906 4.918 26,3% 26,3% 12 Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal) 566.117 44,6% 384.914 51,3% 251.234 8,2% 1.202.265 39,2% **NES - NATUREZA ESPECIAL** 38 15.8% 16 54 11.1% 38 15.8% 41.6% Natureza Especial - NES 5.324 47.5% 48.5% 6.262 41.6% Outros 99 839 3.5% Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE) 5.311 47,6% 5.311 47,6% Agregado 47.4% 440 3.9% 535 11,6% Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda 75,0% 390 394 3,3% 2,6% Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171 13 13 Outros 62.330 53.3% 227 44.9% 3 33.3% 62.560 53.3% Médico Residente 17.377 56.8% 17.377 56.8% Somente nomeados em função de comissão 4 57.1% 57.1% 30.848 42,8% Somente com outro vínculo de função 44,9% 31.078 Somente com outro vínculo sem função 14.091 72,0% 14.091 72,0% Sub-Total (Outros) 67.692 52.8% 46.0% 68.876 52.2% 326 3.5% **Total Geral** 633.809 45,5% 385.240 51,3% 252.092 1.271.141 39,9% 8,2% **ESTAGIÁRIOS** 37.521 61.1% 37.521 61.1% Anistiados Politícos - (Lei 10.559/02) 4.209 16.1% 16.1% 4.209 Policia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios 4.279 2,1% 9.656 0,1% 1.262 5,4% 15.197 1,1%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recurcos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

^{1 -} Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografía e Técnico em Recursos Minerais.

²⁻ Fica instituida no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superor, a Estrutura Remunerátoria dos Cargos Espefícicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geólogia, Química e Engenharia).

^{2.1 -} Estão inclusos nas áreas da Engenharia as seguintes formações: Ágrimensura, Ágronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

^{3 -} Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquicas e Fundacional.

^{4 -} Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu orgão de origem, assumindo seu exercício em outro orgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

^{5 -} Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

^{*} Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

^{**} Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Posição - junho/2015 (Continua) Grupos de Idade (Faixa Etária) Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Mais de e outras Situações de vínculo: 30 an o 51 a 60 anos GRUPO DE GESTÃO - (Carreira) 32,7% 8,9% 34,8% 20,4% 3,2% Analista de Comércio Exterior - NS 41.4% 24.5% 23.8% 8.6% 1.6% Analista de Planejamento e Orçamento - NS 3.0% 31.2% 39.5% 21.3% 4.9% Analista de Finanças e Controle - NS 2,4% 10,8% 32,8% 15,9% 38,1% Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS 44,8% 33,4% 1,7% Técnico de Planejamento e Orçamento - NI 24,8% 8,3% Técnico de Finanças e Controle - NI 2,9% 10,4% 32,9% 46,1% 7,8% IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira) 34,5% 7,3% 39,1% 17,7% 1,4% Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS 1,4% 34,5% 7,3% 39,1% 17,7% IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos) 2,1% 6,4% 23,4% 54,9% 13,2% Analista de Sistemas do IPEA - NS 25.0% 4.2% 58.3% 12,5% Assessor Especializado do IPEA - NS 25.0% 37.5% 25.0% Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS 16.7% 16.7% 23,3% 16,7% 26.7% Técnico Especializado do IPEA - NS Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09) 63.6% 36.4% Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI 28,4% 60.5% 11,1% **GRUPO P-1500** 35.2% 64,8% Técnico de Planeiamento - TP 1500 - NS 64,8% AUDITORIA FEDERAL - (Carreira) 4.0% 20.8% 32.8% 33.5% 8,9% Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 2.8% 16.2% 32.7% 37.2% 11.1% Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS 5.3% 25.8% 34.3% 29.0% 5.6% Auditor-Fiscal do Trabalho - NS 31,2% 5,4% 24,9% 28,9% 9,6% DIPLOMACIA - (Carreira) 24,4% 30,2% 9,0% 18,5% 17,9% Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS 10,9% 35,0% 20,9% 19,0% 14,2% Oficial de Chancelaria - NS 4,6% 33,8% 24,7% 19,9% 17,1% Assistente de Chancelaria - NI 10,3% 12,2% 3,0% 45,5% 29,0% ÁREA JURÍDICA - (Carreira) 6,4% 51,6% 25,3% 13,1% 3,5% Procurador Federal - NS 4.8% 49,1% 25.4% 16,1% 4.5% Procurador da Fazenda Nacional - NS 6,3% 58,3% 24,9% 9,2% 1,4% Defensor Público Federal - NS 14.4% 70.5% 12.7% 0.4% 2.0% Advogado da União (Lotado na AGU) - NS 7.7% 43.1% 29.8% 14.5% 4.9% Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS 33,3% 66,7% Procurador do Tribunal Marítimo - NS TRIBUNAL MARÍTIMO 28,6% 28,6% 42,9% Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS 100,0% Juiz do Tribunal Marítimo - NS 33.3% 16.7% 50.0% DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira) 5,3% 39,0% 37,2% 16,8% 1,7% Delegado de Policia Federal - NS 3,8% 50,3% 31,6% 12,7% 1,7% Perito Criminal Federal - NS 45,8% 39,5% 0,9% Escrivão de Policia Federal - NS 11.1% 39.6% 36.0% 12.4% 0.8% Agente de Polícia Federal - NS 4.0% 33.6% 39.2% 21.2% 2.0% Papiloscopista Polícial Federal - NS 8,4% 45.5% 1,8% 33.2% 11,1% DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos) 13.3% 25.5% 20.6% 30.6% 10.1% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS 6,1% 32.3% 31,8% 18,2% 11,6% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI 13,9% 19,9% 9,8% Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA 76,5% 23,5% DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira) 16.1% 66.3% 16.2% 1.4% Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS 65,9% 9,1% 25,0% Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI 11,8% 17,6% 70,6% Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI 15,6% 66,2% 16,6% 1,5% DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira) 8,0% 42,2% 37,9% 10,0% 1,8% Policial Rodoviário Federal - NS 42,2% 37,9% 10,0% 1,8% 8,0% DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos) 23,4% 12.6% 8.0% 38.2% 17.8% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS 5,1% 2,6% 41,0% 51,3% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI 25,0% 13,2% 8,4% 37,4% 16,0% Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA 87,5% 12,5% POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO 20.4% 69.8% 9.8% Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS 57,1% 42,9% Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS 71,4% 28,6% Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS 100,0% Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima 17,2% 75,8% 7,0% Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre. Amapá. Rondônia e Roraima 100,0% Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima 26,4% 67,9% 5,7% Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima 18,5% 66,7% 14,8% Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima 34,3% 55,7% 10,0% Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima 12,9% 71,0% 16,1% Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima 8,3% 83,3% 8,3% DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) 12,9% 45,7% 26,8% 12,2% 2,4% Analista Administrativo do DNPM - NS 48,8% 32,5% 15,0% 3,8% Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS 8.9% 41.9% 28.7% 17,1% 3.5% Técnico Administrativo do DNPM - NI 20.8% 51.4% 20.8% 5.6% 1.4% Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI 14,6% 19.5% 53.7% 2 4% 9.8%

Posição - junho/2015 (Continuação) Grupos de Idade (Faixa Etária) Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos 51 a 60 anos DNPM - DEPT^o NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos) 7.4% 60.6% 32.0% Cargos de Nível Superior (art. 15°, Lei 11.046/2004) - NS 1.2% 48.8% 50.0% Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI¹ 61.0% 28.8% 10,2% Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS 60.7% 39.3% Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI 11,1% 66,7% 22.2% Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA 83,3% 16,7% CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira) 23.1% 11,2% 6,3% 20.1% 39,3% Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej, e Infraestrut, em Ciênc, e Tecnologia - NS 30.9% 5.8% 28.6% 25.0% 9.8% 39,3% Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS 4,3% 20,7% 12.0% 23,7% Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS 0,5% 10,3% 21,2% 41,3% 26,7% Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI 13,5% 23,4% 45,7% 9,1% Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI 9,3% 23,5% 24,2% 35.6% 7,3% Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA 7,3% 25,5% 52,7% 12,7% Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA 5,8% 31,3% 48,3% 14,7% TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA) 26,9% 13,7% 18,3% Analista de Tecnologia Militar - NS 32,5% 60,0% 7,5% 9.4% Engenheiro de Tecnologia Militar - NS 6,6% 17.9% 10,4% 55.7% Técnico de Tecnologia Militar - NI 35,7% 45,4% 15,7% 0,4% ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL) 0.6% 21.8% 58.9% 18.7% Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS 3.0% 6.1% 69.7% 21.2% Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI 0,5% 20,9% 59,8% 18,8% Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA 16,5% 1,7% 33,5% 48,3% PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira) 2,5% 34,5% 25,7% 25,8% 11,6% Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS 2,5% 34,5% 25,7% 25,8% 11,6% PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos) 47.8% 19.1% 3.4% 17.0% 12.7% Cargos de Nível Superior (art. $2^{\rm o}$, Lei ${\rm n^{\rm o}}$ 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS 20,6% 20,8% 10,6% 6,1% 41,8% Cargos de Nível Intermediário (art. $2^{\rm o}$, Lei ${\rm n^{\rm o}}$ 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI 8,6% 61,5% 23,4% 2,0% 4,5% Cargos de Nível Auxiliar (art. 2° , Lei n° 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA 60,0% 20,0% 20,0% MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS 23,5% 24,3% 4,3% 24,5% 23,4% Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI 56.9% 31.5% 5,2% 1,5% 5.0% Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI 5,8% 38,6% 5,9% 18,5% 31,1% Técnico de Laboratório - MAPA - NI 53.3% 13.8% 3.8% 23.0% 6.1% Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA 55.8% 18.6% 4.7% 15.1% 5.8% DOCENTE - (Carreira) 26.7% 20.2% 11.0% 7.9% Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS 4.8% 32.3% 29.0% 23.4% 10.5% Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS 12,9% 26,8% 17,8% 4,4% 38,0% Professor do Ensino Básico Federal - NS 44,4% 33,3% 22.2% Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS 25,6% 56,7% 17,7% Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS 44,7% 38,2% 11,2% 4,2% 1,7% Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS 37,6% 13,2% 0,8% 4,7% CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carrreira) 33,3% 27,8% 24,7% 9,6% 4,6% Analista da Carreira de Analista da CVM - NS 8.8% 37.8% 27.3% 20.9% 5.2% Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS 4.2% 32.2% 37.3% 21.2% 5.1% Agente Executivo da CVM - NI 18.5% 33.9% 22.6% 23.4% 1.6% Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI 16,1% 74,2% 9,7% SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira) 10,5% 36,1% 30,7% 18,2% 4,6% Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS 12.3% 38.8% 29.8% 14.2% 4.9% Agente Executivo da SUSEP - NI 3,8% 26.3% 33.8% 32.5% 3,8% Agente Administrativo - NI Auxiliar de Enfermagem - NI 100,0% Auxiliar de Serviços Gerais - NI 100.0% Motorista - NI PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS 1.8% 9.6% 49.1% 39.5% Cargos de Nível Superior do PCC - NS 4,7% 2,3% 51,2% 41,9% Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI 12.3% 52.3% 35.4% Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA 33,3% 66,7% PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO 4,4% 9,2% 17,6% 47,7% 21,1% Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS 11,6% 14,4% 25,8% 16,1% Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI 3,3% 4,7% 17,6% 52,8% 21,7% Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA 0,7% 50,0% 25,3% ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 12,9% 17,9% 8,8% 33,4% 26,9% Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS 15.2% 33.1% 9.9% 27.2% 14.6% Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12,277/2010) - NS 14.9% 21.6% 11.3% 31.2% 21.0% Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS 2.1 11.6% 13.6% 7.4% 35.4% 32.0% Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS 15,3% 27,1% 8.2% 34,1% 15.3% Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS 27,8% 50,0% 11,1% 11,1% PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE 18,3% 26,6% 21,2% 26,7% 7,1% Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS 16,8% 34,4% 20,6% 22.3% 5,9% Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI 20,9% 24,9% 21,0% 26,7% 6,5% Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA 1.7% 27.3% 50.6% 20.0%

Posição - junho/2015		(Continua			
Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
ACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	30,3%	33,3%	9,1%	21,5%	5,8%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	17,8%	57,9%	13,1%	7,5%	3,7%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	49,7%	17,8%	6,1%	19,0%	7,4%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	8,6%	24,1%	12,1%	50,0%	
Técnico em Informações Aeranáuticas - NI	16,0%	48,0%	4,0%	24,0%	8,0%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10,0%	40,0%	10,0%	40,0%	40.40/
INISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	10,1% 8,4%	26,1% 41,8%	17,2% 21,1%	36,1% 21,9%	10,4% 6,8%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS					
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	14,1%	8,8%	12,5%	44,4%	20,3%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS			44.00/	25,0%	75,0%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	44.20/	44.00/	14,3%	57,1%	28,6%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	14,2%	11,0%	14,2%	48,4%	12,1%
	5,9%	2,0%	6,4%	68,9%	16,9%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA		2,2%	26,9%	45,2%	25,8%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)	30,2%	34,7%	18,5%	14,1%	2,4%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS					
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	30,7%	35,2%	18,0%	13,5%	2,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	4		50,0%	50,0%	
ANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	12,2%	22,6%	16,8%	37,1%	11,3%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	10,7%	30,6%	15,5%	32,8%	10,4%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	14,9%	12,5%	17,7%	42,8%	12,1%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA			38,3%	42,6%	19,1%
EVIDENCIÁRIA - (Carreira)	•		12,5%	62,5%	25,0%
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS					100,0%
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	_				_
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI		•	•		
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			14,3%	71,4%	14,3%
DICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS	1,2%	28,8%	33,2%	24,6%	12,2%
PERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS			19,3%	63,6%	17,0%
ERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS			100,0%		
GURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)		0,4%	14,1%	48,2%	37,3%
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS			15,7%	36,0%	48,3%
Médico de Saúde Pública - NS					
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS			23,7%	44,7%	31,6%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI		0,7%	11,5%	56,1%	31,8%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA			50,0%	25,0%	25,0%
EVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	2,5%	11,4%	15,7%	49,7%	20,7%
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	0,2%	18,6%	11,3%	33,3%	36,5%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				100,0%	
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS		,		62,5%	37,5%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	4,5%	27,1%	16,3%	35,3%	16,8%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	4,1%	13,4%	15,1%	50,5%	16,8%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA	4,170	0,2%	30,4%	49,9%	19,5%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NS		0,2 /6	30,478		
•	0.00/	0.70/	47.00/	78,6%	21,4%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NI Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NA	0,3%	0,7%	17,8%	59,7%	21,5%
			23,5%	61,2%	15,3%
GURO SOCIAL - (Carreira)	8,9%	21,0%	14,6%	44,2%	11,4%
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	9,8%	50,2%	26,5%	11,3%	2,2%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	11,1%	21,5%	14,2%	43,5%	9,7%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS			7,6%	60,1%	32,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI		0,1%	8,1%	70,3%	21,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA		3,8%	22,6%	49,1%	24,5%
EVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	22,9%	57,1%	14,3%	4,3%	1,4%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	11,4%	59,1%	20,5%	6,8%	2,3%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	35,7%	64,3%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	50,0%	41,7%	8,3%		
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)		7,4%	25,9%	55,6%	11,1%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS		,	50,0%	50,0%	,.,
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI		8,7%	21,7%	56,5%	13,0%
Cargo de Nivel Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA		÷,1 /0	,- /0	33,070	10,070
	•		27 00/	E4 20/	0 70/
PRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal)			27,0%	64,3%	8,7%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS			24,0%	68,0%	8,0%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI			26,5%	63,8%	9,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA			35,0%	65,0%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - junho/2015 (Continuação) Grupos de Idade (Faixa Etária) Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Mais de e outras Situações de vínculos 30 ano 41 a 50 and PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) 14.3% 14.6% Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS 19,3% 19,2% 11,0% 30,3% 20,3% Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI 12.9% 13,8% 45.3% 13,6% 14.4% Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA 1,1% 12,2% 64,2% 22,5% INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira) 15,9% 4,1% Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS 17,4% 18,1% 9,4% 2,9% Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS 30,4% 52,2% 17,4% DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) 32.4% 42.7% 17,4% 5,9% 1,6% Analista Administrativo do DNIT- NS 21,2% 48,2% 22,0% 7,3% 1,2% Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS 24.3% 42.7% 21.4% 8.8% 2.8% Técnico Administrativo do DNIT - NI 52,6% 38,4% 6,3% 2,6% Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI 40,4% 41,8% 14,1% 2,8% 0,9% DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos) 2.2% 16.8% 45.5% 35.5% Cargos de Nível Superior (Art. 15°, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS 12.5% 31.0% 56.5% Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI 53,1% 2,0% 16,3% 28,6% Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS 18,0% 40.0% 42.0% 51,0% 28,2% Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI 2.9% 18,0% Cargos de Nível Auxliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA 80,0% 20,0% HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira) 12.3% 48.1% 20.6% 12.1% 7,0% Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS 64,5% 24,5% 1,8% Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS 21,3% 65,2% 8,4% 2,6% Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI 6,3% 24,3% 2,8% 49,7% Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS 16,7% 83.3% Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - N 13,0% 0.9% 47.8% 38.3% Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA 13,8% 6,9% 79,3% Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público) 47.6% 39,5% 12,4% 0,5% Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS 25,0% 50,0% 25,0% Cargos de Nível Intermediario - (Lei 10.225/2001) - NI 52.3% 37.3% 9.8% 0.7% FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira) 5,7% 27,2% 29,1% 29,8% 8,3% Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 29.7% 32.4% 27.0% 10.8% Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS 2.7% 30.7% 33.3% 27.2% 6.2% Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 1.8% 24.7% 26.6% 31.9% 15.0% Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 3,7% 34,5% 31,6% 24,9% 5,3% Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI 29,7% 45,1% 12,6% 4.5% 8,1% Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI 14,4% 24,3% 22,9% 31,5% 6,8% FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos) 7,5% 64,3% 28,2% Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS 2,6% 66.5% 30.9% Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI 24,1% 56.9% 19,0% INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL. , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira) 6.7% 27,5% 21,6% 31,4% 12,8% Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS 25,0% 50,0% 25,0% Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS 4.5% 40.6% 27.1% 21.1% 6.8% Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS 6.2% 37,9% 30.7% 15.1% 10.1% Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 0.5% 3.2% 11.4% 63.0% 21.9% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 17,7% 26,3% 9,1% 36,6% 10,3% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA 44,4% 22,2% 33,3% IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira) 11.1% 16.0% 12.3% 44.0% 16.7% Analista de Planeiamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 10.0% 39.0% 25.7% 18.6% 6.7% Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 9,8% 14,3% 7,1% 33,0% 35,7% Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 15,4% 8,6% 22,3% 24,1% 29.5% Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI 9,0% 65,2% 25,8% Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI 14,6% 7,0% 48,9% 16,4% IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) 16.7% 58.3% 25.0% Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS 11,1% 55.6% 33.3% Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI 60,0% 20,0% 20,0% INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) 10,3% 39,5% 23,3% 19,4% 7,5% Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS 75.0% 25.0% Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS 16,2% 49,4% 18,2% 10,4% 5,8% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS 1,2% 46,6% 28,0% 9,4% Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS 10,3% 32,4% 32,4% 19,3% 5,5% Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI 14,3% 34,0% 16,7% 28,6% 6,4% Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI 22.9% 24.8% 16.5% 27.5% 8.3% FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira) 34,0% 10,6% 1,9% 0,6% Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS 2,2% 27,7% 56,5% 13,0% 0,5% Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI 48,2% 42,3% 7,3% 1,5% 0,7% FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos) 24.5% 62,6% 0,3% 12,6% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS 16,1% 68,5% 15,3% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI 0,6% 29,7% 59,5% 10,1% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA 75,0% 25,0%

(Conclusão) Posição - junho/2015 Grupos de Idade (Faixa Etária) Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Até Mais de De e outras Situações de vínculos 30 anos 51 a 60 ano 31 a 40 anos 41 a 50 an 60 anos INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira) 50,6% 14,6% 0,9% Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS 25.2% 53.6% 16.5% 3.6% 1,1% Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI 54,7% 37,5% 6,3% 1,6% INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos) 19,8% 35,2% 36,3% 8,8% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS 28.8% 27.1% 32.2% 11,9% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI 51.6% Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA 100,0% IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) 18.1% 23,6% 50.5% 6.0% 1.8% Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS 33.3% 66.7% 6,8% Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS 13,6% 45,5% 34,1% Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS 54,4% 29,4% 11,8% 4,4% Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS 19,0% 71,4% 9,5% Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI 25.7% 55,8% 15.9% 1.8% Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI 37,9% 45,5% 11,0% 0.7% 4,8% Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA 50,0% 50,0% IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos) 17.8% 12,2% 70.0% Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS 5.6% 77.8% 16.7% Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI 11,4% 18,6% 70,0% Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA 100.0% SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos) 23.6% 27.2% 16.9% 23.3% 8.9% Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS 31,6% 37,4% 20,5% 7,0% 3,5% Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI 20,8% 33,6% 12,5% 18,5% 14,7% Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA 100.0% 13,2% EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos) 20.2% 31.0% 28.7% 7.0% Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS 49,2% 11,5% 13,1% 23,0% 3,3% Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI 14,7% 14,7% 33,8% 10,3% 26,5% Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira) 41.8% 45.0% 9.9% 3.0% 0.2% Analista Tecnico de Politicas Sociais - NS 41,8% 45,0% 9,9% 3,0% 0,2% ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira) 18.8% 52.7% 21.1% 6.6% 0.8% Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS 10,6% 55,6% 26,0% 7,0% 0,9% Analista Administrativo - ANVISA - NS 6,4% 60,5% 21,5% 10,5% 1,2% Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI 2,0% 74,0% 24,0% Técnico Administrativo - ANVISA - NI 45,5% 46,3% 5,8% 2,5% ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos) 15,5% 61,3% 23,0% 0,2% Médico - ANVISA - NS 51,0% 49.0% Médico Saúde Pública - NS 100,0% Médico Veterinário - NS 18.2% 81,8% Sanitarista - NS 1,6% 62,2% 36,2% Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS 0,3% 19,7% 62.6% 17,4% Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI 20,0% 80,0% Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS 11.0% 46.9% 26.0% 3.1% 13.0% Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS 57.7% 26.9% 11.5% 3.8% Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS 5.5% 45.5% 30.0% 15.0% 4.0% Analista Administrativo - ANA - NS 14.9% 55.3% 19,1% 10,6% Técnico Administrativo - ANA - NI 73,7% 26,3% ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA 12.6% 14.2% 7.5% 2.2% 63.5% 7.8% 60.8% 16.6% 11,3% 3.5% Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS 13,3% Analista Administrativo - ANEEL - NS 15.8% 66,1% 3,6% 1,2% Técnico Administrativo - ANEEL - NI 24.2% 67.4% 6.1% 2.3% ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR 8.6% 58.1% 23.1% 8.6% 1.6% Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS 3,3% 10,3% 1,8% Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI 17.3% 61.5% 15.4% 5.8% Analista Administrativo - ANSS - NS 12,1% 51,5% 27,3% 7,1% 2,0% Técnico Administrativo - ANSS - NI 19,8% 59,3% 14,0% 5,8% 1,2% ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES 7,6% 56,8% 23,4% 9,8% 2,5% Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS 65,0% 22,3% 2,8% 1,9% 8,0% Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI 7,7% 43,7% 29,7% 15,9% 3,0% Analista Administrativo - ANATEL - NS 61,5% 20,3% 1,6% 10,4% 6,3% Técnico Administrativo - ANATEL - NI 42,9% 45,5% 9,1% 2,6%

2.27 - Distribuição %dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - junho/2015 Grupos de Idade (Faixa Etária) Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Mais de e outras Situações de vínculo 30 anos 31 a 40 ano: 41 a 50 anos 51 a 60 anos 60 anos ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS 15.4% 24.1% Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS 6,5% 16,1% 54,8% 19,4% 3,2% Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS 15,0% 44,8% 25,9% 9,7% 4,6% Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI 55,6% 19,4% 8,3% 16,7% 12.3% Analista Administrativo - ANP - NS 49.0% 27.1% 7.7% 3.9% Técnico Administrativo - ANP - NI 25.9% 63.8% 8.6% 1,7% ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA 22,3% 54,3% 15,4% 7,1% 0,9% Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS 12,5% 56,9% 20,1% 9,7% 0,7% Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI 36,1% 47.5% 11.5% 4.9% Analista Administrativo - ANCINE - NS 1,4% 21.4% 55.7% 14.3% 7.1% Técnico Administrativo - ANCINE - NI 30.7% 53.3% 10.7% 4.0% 1.3% ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES 18,8% 55,2% 19,4% 4,9% 1,7% Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS 15,2% 50,4% 24,8% 6,0% 3,5% Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI 17,7% 56,7% 19,3% 5,4% 0,9% Analista Administrativo - ANTT - NS 19.7% 55.7% 21.3% 1.6% 1,6% Técnico Administrativo - ANTT - NI 3,9% 34,0% 60,2% 1,0% 1,0% ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS 7.5% 46.3% 27.8% 13.7% 4.7% Especialista em Regulação de Servicos de Transportes Aguaviários - ANTAQ - NS 4.4% 50.4% 25.5% 13.1% 6.6% Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI 6.1% 42.9% 26.5% 20.4% 4.1% Analista Administrativo - ANTAQ - NS 2.2% 43.5% 39.1% 13.0% 2.2% Técnico Administrativo - ANTAQ - NI 39,1% 34,8% 21,7% 4,3% ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL 15.4% 53.9% 20.8% 8.2% 1.5% Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS 12.8% 56.9% 19.3% 8.9% 2.1% Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI 20.7% 38.6% 29.5% 9.5% 1.7% Analista Administrativo - ANAC - NS 12.1% 60.7% 21.5% 5.6% Técnico Administrativo - ANAC - NI 28,2% 58,8% 5,9% 5,9% 1,2% 16,9% PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS ** 1,3% 59,0% 22,8% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS 44,1% 5,9% 50,0% Cargos de Nível Intermediario do Plano Especial de Cargos - NI 1,5% 19,4% 60,9% 18,1% Cargos de Nível Auxliar do Plano Especial de Cargos - NA 100,0% ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) 7.6% 49.1% 43.3% Cargos de Nível Superior - NS 0,6% 29,2% 70,2% Cargos de Nível Intermediario - NI 8,9% 37,6% 53,5% Cargos de Nível Auxliar - NA 7,7% 48,3% 44,0% LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro) 100.0% Cargos de Nível Superior - NS 100,0% ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) 36,0% 56,0% 4,0% Oficial de Inteligência - ABIN - NS 100,0% Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS 42.1% 47.4% 5.3% Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI 20,0% 80,0% ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174) 0,7% 52.4% 36.2% 10.7% Agentes de Combate as Endemias - NA 0.7% 52.4% 10.7% 36.2% Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal) 10,3% 25,1% 22,2% 11,2% 31,3% **NES - NATUREZA ESPECIAL** 2.6% 13.2% 39.5% 44.7% Natureza Especial - NES 2.6% 13 2% 39.5% 44 7% Outros 64,9% 19,6% 8,1% 5,8% 1,7% Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE) 65,0% 19,7% 8,0% 5,7% Agregado Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171 23,1% 42.6% 23.7% Outros 12.5% 6.9% Médico Residente 76,7% 21,9% 1,2% 0,1% 0,1% Somente nomeados em função de comissão 4 19.2% 32.5% 19.0% 12 2% Somente com outro vínculo de função 4 7.0% 23.5% 30,8% 29.8% 8,9% Somente com outro vínculo sem função 40.1% 22.8% 11.2% 16.9% 9.1% Sub-Total (Outros) 44.3% 23.4% 12.2% 13.7% 6.5% Total Geral 13,9% 24,8% 21,2% 29,4% 10,6% **ESTAGIÁRIOS** 94,4% 0,9% 0,3% 0,0% 4,4% Anistiados Politícos - (Lei 10.559/02) 5 22,4% 75,6% 2,0% Policia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios 76,7% 23,2% 0,1%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recurcos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários

- 1 Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- 2- Fica instituida no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superor, a Estrutura Remunerátoria dos Cargos Espefícicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geólogia, Química e Engenharia).
- 2.1 Estão inclusos nas áreas da Engenharia as seguintes formações: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química). 3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquicas e Fundacional.
- 4 Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu orgão de origem, assumindo seu exercício em outro orgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)
- 5 Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.
- * Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas CLT.
- ** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.



Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Servidores Civis At	Quantitativo de vos e Aposentados - APE	Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo	Percentual dos Servidores Ativos Civis	Percentual dos Empregados das	
	Ativos 1	Aposentados ***	Estatais **	e Empregados das Estatais ²	do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Estatais sobre o Total Geral (%)	
1988	705.548	-					
1989	712.740	-		1.488.608	47,9		
1990	628.305	-		1.312.682	47,9		
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7	
1992 4	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8	
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1	
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1	
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2	
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7	
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9	
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2	
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5	
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9	
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5	
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1	
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5	
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5	
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9	
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0	
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5	
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2	
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6	
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6	
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4	
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2	
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1	
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6	
2015 ⁷	618.628	384.422	489.873	1.108.501	55,8	44,2	

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresa Estatais-DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

- 1 Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).
- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.
 Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empesa não dependente).
- 3 Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores Governo Collor. 4 Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores Governo Collor.
- 5 De jun/97a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vinculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.
- 6- A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.
- 7 A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

8 - Posição de junho/2015.

De 1988 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Mnistérios da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

^{*} As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes. Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de cústeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE 1

Posição - Jun/2015

					Quantitat	ivo de Ser	vidores po	r nivel de	escolari	dade do	cargo			rosição - J		
Grupos de Idade (Faixa Etária)		Superior		Int	termediár	io		Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
(11 11 11 11	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Até 20 anos	1	1	2	435	290	725	1	1	2	81	17	98	518	309	827	
De 21 a 25 anos	1.960	1.792	3.752	5.088	3.752	8.840	17	19	36	2.161	5.767	7.928	9.226	11.330	20.556	
De 26 a 30 anos	13.729	12.475	26.204	11.532	10.158	21.690	44	28	72	6.965	11.169	18.134	32.270	33.830	66.100	
De 31 a 35 anos	27.258	24.439	51.697	11.885	12.829	24.714	47	29	76	4.055	4.459	8.514	43.245	41.756	85.001	
De 36 a 40 anos	27.040	21.639	48.679	7.232	8.511	15.743	124	100	224	2.158	2.047	4.205	36.554	32.297	68.851	
De 41 a 45 anos	22.540	16.999	39.539	6.291	7.939	14.230	1.404	615	2.019	1.844	1.387	3.231	32.079	26.940	59.019	
De 46 a 50 anos	19.915	15.737	35.652	10.401	12.305	22.706	2.898	1.257	4.155	1.874	1.530	3.404	35.088	30.829	65.917	
De 51 a 55 anos	18.342	15.947	34.289	21.270	20.205	41.475	3.526	1.509	5.035	2.239	1.923	4.162	45.377	39.584	84.961	
De 56 a 60 anos	16.545	11.438	27.983	20.154	15.512	35.666	3.000	1.421	4.421	2.207	1.513	3.720	41.906	29.884	71.790	
De 61 a 65 anos	10.987	6.194	17.181	10.740	7.263	18.003	1.736	1.016	2.752	1.554	820	2.374	25.017	15.293	40.310	
De 66 a 70 anos	4.244	1.883	6.127	3.421	2.276	5.697	681	503	1.184	768	302	1.070	9.114	4.964	14.078	
Mais de 70 anos	120	28	148	145	52	197	96	34	130	443	115	558	804	229	1.033	
Total	162.681	128.572	291.253	108.594	101.092	209.686	13.574	6.532	20.106	26.349	31.049	57.398	311.198	267.245	578.443	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição -Jun/2015

					Serv	idores p	or nivel de	es colar id	ade do c	argo - %					
Grupos de Idade (Faixa Etária)	s	uperior		Inte	rmediário	0	Į.	Auxiliar		Sem In	formaç	ões ²		Total	
,	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	50,0	50,0	100,0	60,0	40,0	100,0	50,0	50,0	100,0	82,7	17,3	100,0	62,6	37,4	100,0
De 21 a 25 anos	52,2	47,8	100,0	57,6	42,4	100,0	47,2	52,8	100,0	27,3	72,7	100,0	44,9	55,1	100,0
De 26 a 30 anos	52,4	47,6	100,0	53,2	46,8	100,0	61,1	38,9	100,0	38,4	61,6	100,0	48,8	51,2	100,0
De 31 a 35 anos	52,7	47,3	100,0	48,1	51,9	100,0	61,8	38,2	100,0	47,6	52,4	100,0	50,9	49,1	100,0
De 36 a 40 anos	55,5	44,5	100,0	45,9	54,1	100,0	55,4	44,6	100,0	51,3	48,7	100,0	53,1	46,9	100,0
De 41 a 45 anos	57,0	43,0	100,0	44,2	55,8	100,0	69,5	30,5	100,0	57,1	42,9	100,0	54,4	45,6	100,0
De 46 a 50 anos	55,9	44,1	100,0	45,8	54,2	100,0	69,7	30,3	100,0	55,1	44,9	100,0	53,2	46,8	100,0
De 51 a 55 anos	53,5	46,5	100,0	51,3	48,7	100,0	70,0	30,0	100,0	53,8	46,2	100,0	53,4	46,6	100,0
De 56 a 60 anos	59,1	40,9	100,0	56,5	43,5	100,0	67,9	32,1	100,0	59,3	40,7	100,0	58,4	41,6	100,0
De 61 a 65 anos	63,9	36,1	100,0	59,7	40,3	100,0	63,1	36,9	100,0	65,5	34,5	100,0	62,1	37,9	100,0
De 66 a 70 anos	69,3	30,7	100,0	60,0	40,0	100,0	57,5	42,5	100,0	71,8	28,2	100,0	64,7	35,3	100,0
Mais de 70 anos	81,1	18,9	100,0	73,6	26,4	100,0	73,8	26,2	100,0	79,4	20,6	100,0	77,8	22,2	100,0
Total	55,9	44,1	100,0	51,8	48,2	100,0	67,5	32,5	100,0	45,9	54,1	100,0	53,8	46,2	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. hclui contrato temporário

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -}Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAP E nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

¹⁻ Inclui a participação percentuais dos servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

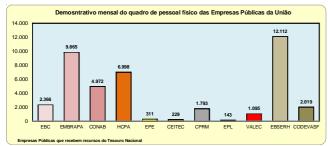
Posição: Junho/2015

	1				. 00.9	ao. Julilio/2013
EMPRESAS PÚBLICAS 1	Mascu	ılino	Femi	nino	Tota	ıl
ENIFICEDAS FUBLICAS	Qtde	ldade Média	Qtde	ldade Média	Qtde	Idade Média
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	1.439	43	941	39	2.380	41
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	6.882	50	2.971	45	9.853	48
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	3.420	55	1.589	52	5.009	54
CENTRO NACIONAL DE TECN ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	188	39	40	37	228	38
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	1.986	42	5.053	43	7.039	43
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	3.891	35	9.155	35	13.046	35
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	1.166	48	630	44	1.796	47
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	193	39	117	38	310	39
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	738	46	340	47	1.078	46
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	69	43	72	39	141	41
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	1.412	48	605	40	2.017	46
Total	21.384	44	21.513	42	42.897	43

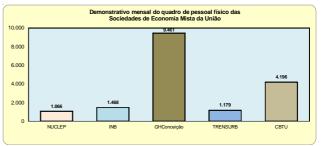
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 1	Masc	ulino	Femi	nino	Total		
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	Qtde	ldade Média	Qtde	ldade Média	Qtde	Idade Média	
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	1.130	44	356	40	1.486	43	
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	868	42	204	35	1.072	41	
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A *					1.532		
HOSPITAL FÉMINA S/A *					945		
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A *					6.984		
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	888	45	290	39	1.178	44	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	3.492	49	714	43	4.206	48	
Total	6.378	45	1.564	39	17.403	44	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

^{*} Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.







Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE

2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo -SIAPE

Posição: Junho/2015

Nível de escolaridade	Masculi	10	Feminin	10	Total		
iniver de escolar idade	Qtde	ldade Média	Qtde	ldade Média	Qtde	ldade Média	
Primeiro grau	474	21	620	16	1.094	21	
Segundo grau	5.994	22	8.760	22	14.754	22	
Segundo grau Terceiro grau S/Informação ²	8.121	23	13.550	32	21.671	32	
S/Informação ²	1	18	1	19	2	19	
Total	14.590	21	22.931	22	37.521	22	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

¹⁻ Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital – Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - (LRF).

¹⁻ Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal

^{2 -} Não consta informação no cadastro do SIAPE

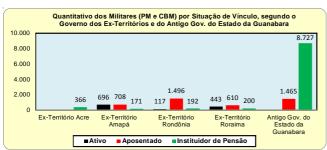
Tabela 2.33 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jun/2015

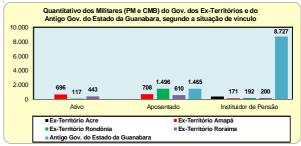
	Quantitativo de Situação de Vínculo												
Órgãos		Ativo		Δ	posenta	do	Instit	tuidor de l	Pensão	Total			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ex-Território Acre							366		366	366		366	
- Nível Superior							140		140	140		140	
- Nível Intermediário							226		226	226		226	
Ex-Território Amapá	634	62	696	694	14	708	169	2	171	1.497	78	1.575	
- Nível Superior	289	34	323	433	7	440	21		21	743	41	784	
- Nível Intermediário	345	28	373	261	7	268	148	2	150	754	37	791	
Ex-Território Rondônia	115	2	117	1.419	77	1.496	187	5	192	1.721	84	1.805	
- Nível Superior	22	0	22	394	20	414	17	2	19	433	22	455	
- Nível Intermediário	93		95	1.025	57	1.082	170	3	173	1.288	62	1.350	
Ex-Território Roraima	443		443	610		610	199	1	200	1.252	1	1.253	
- Nível Superior	206		206	200		200	19		19	425		425	
- Nível Intermediário	237		237	410		410	180	1	181	827	1	828	
Antigo Estado da Guanabara				1.465		1.465	8.727		8.727	10.192		10.192	
- Nível Superior				595		595	2.350		2.350	2.945		2.945	
- Nível Intermediário				870		870	6.377		6.377	7.247		7.247	
Total	1.192	64	1.256	4.188	91	4.279	9.648	8	9.656	15.028	163	15.191	

Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE
Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças.
Nota1- Até dezembro de 2014 estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda. a partir de jan2015 passam a ser supervisionado pelo Minstério do Planejamento.

Nota 2- Inclui somente os Policiais Militares-PM e Corpo de Bombeiros Militares-CBM dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Governo do Estado da Guanabara.



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.34 - Quantitativo de Militares da Policia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jun/2015

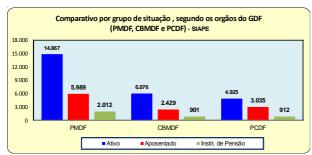
	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)									u11/2013		
Orgãos		Ativo		Ap	osentad	o	Instit	. de Pen	são	Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF												
Quadro de Pessoal somente - Policia Militar :	13.572	1.295	14.867	5.839	150	5.989	2.000	12	2.012	21.411	1.457	22.868
TOTAL	13.572	1.295	14.867	5.839	150	5.989	2.000	12	2.012	21.411	1.457	22.868
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL-	CBM DF								1			
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.505	571	6.076	2.417	12	2.429	897	4	901	8.819	587	9.406
TOTAL	5.505	571	6.076	2.417	12	2.429	897	4	901	8.819	587	9.406
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.549	1.355	4.904	2.387	648	3.035	893	19	912	6.829	2.022	8.851
- Delegado	269	80	349	278	41	319	68		68	615	121	736
- Perito	195	63	258	163	39	202	22	1	23	380	103	483
- Agente de Policia	2.253	832	3.085	1.515	336	1.851	712	12	724	4.480	1.180	5.660
- Agente de Custódia	382	162	544	232	69	301	53	3	56	667	234	901
- Papiloscopista	148	75	223	77	69	146	11	2	13	236	146	382
- Escrivão	302	143	445	122	94	216	27	1	28	451	238	689
Sem Cargo ¹	8	13	21							8	13	21
TOTAL	3.557	1.368	4.925	2.387	648	3.035	893	19	912	6.837	2.035	8.872
TOTAL GERAL	22.634	3.234	25.868	10.643	810	11.453	3.790	35	3.825	37.067	4.079	41.146

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

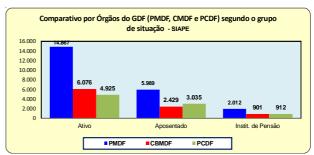
PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / Oficiais Intermediários: Major / Oficiais Subalternos: 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais: Aspirante / Praças Graduados: Sub-Tenente / Praças: 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

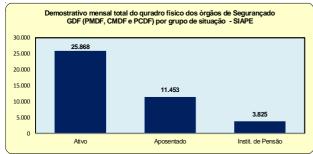
1 - Sem cargo público ou requisitado.



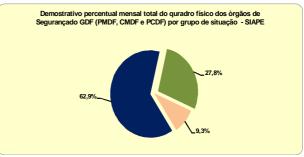
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Remuneração

3 Seção

ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo¹, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Junho/2015

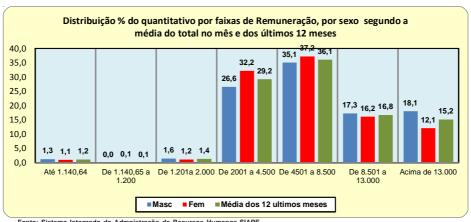
			Dis	tribuição de S	ervidore	s Civis	Ativos	e Aposentad	os, por	sexo (%	6)	
Faixas de		At	ivos (A)			Apos	entados	s (B)		Tot	al (A) + (В)
Remuneração (R\$ correntes)		Mês		Média dos 12 últimos		Mês		Média dos 12 últimos		Mês		Média dos 12 últimos
	Masc	Fem	Total	meses	Masc	Fem	Total	meses	Masc	Fem	Total	meses
Até 1.140,64	1,9	1,7	1,8	1,8	0,4	0,2	0,3	0,3	1,3	1,1	1,2	1,2
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1
De 1.201 a 1.300	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,0	0,1	0,1
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,2	0,2	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,5	8,0	0,6	0,8	2,2	1,3	1,7	1,9	1,1	1,0	1,1	1,3
De 2.001 a 2.500	2,7	2,8	2,8	3,0	3,1	2,5	2,8	3,2	2,9	2,7	2,8	3,1
De 2.501 a 3.000	4,3	5,1	4,6	5,0	4,4	5,9	5,2	6,1	4,4	5,4	4,9	5,5
De 3.001 a 3.500	3,6	4,3	3,9	5,0	10,8	17,1	14,1	14,7	6,2	9,8	7,9	8,9
De 3.501 a 4.500	10,4	13,6	11,8	12,4	18,2	15,1	16,6	15,7	13,2	14,2	13,7	13,7
De 4.501 a 5.500	15,3	14,7	15,0	15,1	11,4	10,7	11,1	12,0	13,9	13,0	13,4	13,9
De 5.501 a 6.500	10,0	10,7	10,3	10,2	10,9	12,4	11,6	10,5	10,3	11,4	10,9	10,2
De 6.501 a 7.500	6,7	6,7	6,7	5,8	5,8	7,6	6,7	6,3	6,3	7,1	6,7	5,9
De 7.501 a 8.500	4,9	5,4	5,1	6,3	4,0	6,0	5,0	4,9	4,6	5,7	5,1	5,7
De 8.501 a 9.500	6,1	7,2	6,6	6,0	3,0	3,4	3,2	3,1	5,0	5,6	5,3	4,9
De 9.501 a 10.500	5,2	5,3	5,2	6,0	2,4	2,6	2,5	2,2	4,2	4,1	4,1	4,5
De 10.501 a 11.500	5,5	5,1	5,3	3,6	1,8	2,2	2,0	1,9	4,1	3,8	4,0	2,9
De 11501 a 12.500	2,8	2,1	2,5	2,6	4,1	1,6	2,8	3,1	3,3	1,9	2,6	2,8
De 12.501 a 13.000	0,8	0,8	0,8	1,1	0,7	0,8	0,7	1,8	0,7	0,8	0,8	1,4
Acima de 13.000	19,3	13,6	16,7	15,0	16,0	10,1	13,0	11,5	18,1	12,1	15,2	13,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse). 1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BÁCEN, ABÍN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional .

(*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I. - Estão sendo quantificado somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua) Subsídio (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) %de Amplitude (**) AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência 15.003,80 21.300,28 42 - Oficial de Inteligência - NS 13.823,28 19.168,12 39 - Oficial Técnico de Inteligência - NS 8.798,27 72 5.119.73 - Agente Técnico de Inteligência - NI 5.689,22 9.776.93 72 - Agente de Inteligência - NI Grupo Informações da ABIN 61 11.894.57 19.163.22 - Instrutor de Informações - NS 11.004,30 17.892,60 63 - Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS 4.614,49 8.654,16 88 - Monitor de Informaçõe do Grupo Informações - NI 4.366,72 8.155,95 87 - Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI Grupo Apoio da ABIN 9.590,55 70 5.647,98 - Cargos de Nível Superior - NS 52 3.758,17 5.708,53 - Cargos de Nível Intermediário - NI 2.830.63 6 2.661,14 - Cargos de Nível Auxiliar - NA ÁREA JURÍDICA - Advogado da União - AGU - NS 17.330,33 22.516.94 30 - Defensor Público Federal - NS 17.330,33 22.516,94 30 - Procurador da Fazenda Nacional - NS 17.330,33 22.516,94 30 - Procurador Federal - NS 17.330,33 22.516,94 30 - Quadro Suplementares da AGU - NS 17.330.33 22.516.94 30 **AUDITORIA FEDERAL** - Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 15.743,64 22.516.88 43 - Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS 9.256,42 13.422,61 45 - Auditor-Fiscal do Trabalho - NS 15.743,64 22.516,88 43 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN - Analista do Banco Central do Brasil - NS 15.003,70 21.391,10 43 - Procurador do Banco Central do Brasil - NS 17.330,33 22.516,94 30 72 - Técnico do Banco Central do Brasil 5.692,36 9.780,92 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM Plano de Carreiras e Cargos da CVM 15.003,70 21.391,10 43 - Analista da CVM - NS 15.003,70 21.391,10 43 - Inspetor da CVM - NS 11.921,79 18.128.70 52 $- Cargos \ de \ N\'ivel Superior integrantes \ do \ Quadro \ Suplementar \ CVM \ a \ que \ se \ refere \ \S \ 5° \ do \ art. \ 87 \ da \ Lei \ n^0 \ 11.890/2008 \ - \ NS$ 5.176,43 8.290,09 60 - Agente Executivo da CVM - NI 3.162.84 4.867,89 54 - Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI **DIPLOMACIA** 21.391,10 21.391,10 0 - Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS 20.570,16 20.570,16 0 - Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS 19.148,62 0 19.148.62 - Diplomata - Conselheiro - NS 0 17.821.67 17.821.67 - Diplomata - Primeiro Secretário - NS 16.590,06 0 - Diplomata - Segundo Secretário - NS 16.590.06 15.005.26 15.005.26 0 - Diplomata - Terceiro Secretário - NS 7.292,02 10.671,04 46 - Oficial de Chancelaria - NS - Assistente de Chancelaria - NI 3.628,57 7.708,83 112 **GRUPO DE GESTÃO** 15.003.70 21.391.10 43 - Analista de Comércio Exterior - NS 15.003,70 21.391,10 43 - Analista de Finanças e Controle - NS 15.003,70 21.391,10 43 - Analista de Planeiamento e Orcamento - NS 43 15.003,70 21.391.10 - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS 5.692,36 9.780,92 72 - Técnico de Finanças e Controle 5.692,36 9.780,92 72 - Técnico de Planejamento e Orçamento

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) AGÊNCIAS REGULADORAS ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA 17.661,47 60 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 67 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS 8.707,76 14.499,19 59 - Especialista em Geoprocessamento - NS 11.974,49 18.990,47 59 - Especialista em Recursos Hídricos - NS 11.974,49 18.990,47 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS 4.353,88 7.249,59 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS 67 8.707.76 14.499.19 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI 97 4.221.93 8.330.41 61 - Técnico Administrativo - NI 5.689.52 9.160.07 - Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA 15 2.594.29 2.992.72 ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL 60 - Analista Administrativo - NS 11.071.29 17.661.47 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS 67 8.707.76 14.499.19 59 - Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS 11.974,49 18.990,47 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS 4.353.88 7.249.59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS 14.499.19 8.707.76 97 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI 4.221,93 8.330,41 61 - Técnico Administrativo - NI 5.689,52 9.160,07 59 - Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI 5.957,52 9.484,07 15 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA 2.594,29 2.992,72 ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA 60 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 17.661,47 67 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS 8.707,76 14.499,19 59 - Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS 11.974,49 18.990,47 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS 4.353.88 7.249.59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS 8.707,76 14.499,19 97 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI 4.221,93 8.330.41 61 - Técnico Administrativo - NI 5.689,52 9.160,07 15 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA 2.594,29 2.992,72 ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - Analista Administrativo - NS 11.071.29 17.661.47 60 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS 8.707,76 14.499.19 67 - Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS 11.974,49 18.990.47 59 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS 4.353,88 7.249,59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS 8.707,76 14.499,19 67 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI 4.221,93 8.330,41 97 - Técnico Administrativo - NI 5.689,52 9.160,07 61 59 - Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI 5.957,52 9.484,07 15 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA 2.594,29 2.992,72 ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMNICAÇÕES 60 - Analista Administrativo - NS 11.071.29 17.661.47 67 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS 8.707.76 14.499.19 59 - Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS 11.974,49 18.990.47 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS 4.353,88 7.249,59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS 8.707,76 14.499,19 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI 4.221,93 8.330.41 97 61 - Técnico Administrativo - NI 5.689,52 9.160,07 59 - Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI 5.957,52 9.484.07 15 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA 2.594,29 2.992,72 ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS 60 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 17.661,47 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS 8.707,76 14.499,19

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS 59 - Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS 11 974 49 18 990 47 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS 4 353 88 7 249 59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS 8.707.76 14.499,19 97 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI 4.221.93 8.330.41 61 - Técnico Administrativo - NI 5.689.52 9.160.07 59 - Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI 5.957.52 9.484.07 15 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA 2.594.29 2.992.72 ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - Analista Administrativo - NS 11.071,29 17.661,47 60 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS 8.707,76 14.499,19 67 - Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS 11.974,49 18.990,47 59 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS 4.353,88 7.249,59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS 8.707,76 14.499,19 67 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI 4.221,93 97 - Técnico Administrativo - NI 5.689,52 9.160,07 61 59 - Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI 5.957,52 9.484,07 15 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA 2.594,29 2.992,72 ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 60 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 17.661,47 67 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS 8.707,76 14.499,19 59 - Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS 11.974,49 18.990,47 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS 4.353.88 7.249,59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS 8.707,76 14.499,19 97 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI 4.221,93 8.330,41 61 - Técnico Administrativo - NI 5.689.52 9.160.07 59 - Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI 5.957,52 9.484.07 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA 15 2.594,29 2.992,72 ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA 17.661,47 60 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS 8.707,76 14.499,19 67 59 18.990,47 - Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS 11.974,49 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS 4 353 88 7 249 59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS 8.707.76 14.499.19 97 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI 4.221.93 8.330.41 61 - Técnico Administrativo - NI 5.689,52 9.160,07 59 - Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI 5.957,52 9.484,07 15 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA 2.594,29 2.992,72 ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO 17.661,47 60 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 67 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS 8.707,76 14.499.19 59 - Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS 11.974,49 18.990.47 59 - Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS 11.974,49 18.990,47 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS 4.353.88 7.249.59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS 8.707,76 14.499,19 97 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI 4.221.93 8.330.41 61 Técnico Administrativo - NI 5.689.52 9.160.07 59 - Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI 5.957.52 9.484.07 15 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA 2.594,29 2.992,72 CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS 111 5.596,31 11.819,49 - Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS 111 5.596,31 11.819,49

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) 111 - Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS 5.596,31 11.819,49 - Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS 5.596,31 11.819,49 111 - Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS 111 5.596.31 11.819.49 CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&T 80 - Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS 5.517,71 9.931,80 - Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 6.339,71 11.432,80 80 - Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS 7.118,71 12.849,80 81 81 - Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS 8.963,99 16.221,08 - Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS 6.205.58 9.931.80 - Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 7.142.58 11.432.80 60 - Pesquisador - Mestre - NS 8.030,58 12.849,80 60 - Pesquisador - Doutor - NS 16.221,08 60 10.136,65 - Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS 5.517.71 9.931.80 80 80 - Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 6.339,71 11.432,80 81 - Tecnologista - Mestre - NS 7.118.71 12.849.80 81 - Tecnologista - Doutor - NS 8.963,99 16.221,08 64 - Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI 3.037,57 4.977,14 64 - Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 3.489,57 5.729,14 64 - Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 3.918,57 6.439,14 - Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 7.902,14 65 4.799,57 - Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI 3.037,57 4.977,14 64 - Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 64 3.489,57 5.729,14 - Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 3.918.57 6.439.14 64 65 - Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 4.799.57 7.902.14 - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA 1.775,13 2.509.67 41 41 - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA 1.964,13 2.764,67 41 - Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA 2.509,67 1.775,13 41 - Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA 1.964,13 2.764,67 DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS - Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS 11.151,00 102 5.522,22 87 - Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI 3.240,42 6.055,11 14 - Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA 2.866,12 3.272,84 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT Carreira - Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS 7 381 81 11 689 22 58 - Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS 7.935.83 12.243.24 - Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS 8.489,85 12.797,26 51 59 - Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS 9.187,01 14.585,22 55 - Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS 9 741 03 15 139 24 - Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS 10.295.05 15.693.26 52 - Técnico Administrativo - NI 3.872,90 6.301,49 63 - Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI 59 4.403,48 7.022,49 Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Médico - 20 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 6.950,77 11.689,22 68 - Médico - 20 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS 7.340.49 12.078.94 65 - Médico - 20 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS 7.730,21 61 12.468.66 - Médico - 40 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 67 9.307.14 15.531.44 - Médico - 40 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS 9.696,86 15.921,16 64 - Médico - 40 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS 10.086,58 16.310,88 62 68 - Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 6.950.77 11.689,22 - Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS 7.340.49 12.078.94 65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes Cargo / Carreira Inicial Final (*) %de Amplitude (**) Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS 7.730,21 12.468,66 61 - Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI 71 3.680.93 6.301.23 - Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA 16 2.397.02 2.069.39 66 - Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 8.759.95 14.585.22 63 - Arquiteto (art. 3º A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS 9.313,97 15.139,24 59 - Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS 9.867,99 15.693,26 66 8.759.95 14.585.22 - Economista (art. 3º A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 9.313,97 15.139,24 63 - Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS - Economista (art. 3º A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS 9.867,99 15.693,26 66 - Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 8.759,95 14.585.22 - Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS 9.313,97 15.139,24 63 - Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS 9.867,99 15.693,26 59 66 8.759,95 - Engenheiro de Operações (art. 3º A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 14.585,22 63 9 313 97 15 139 24 - Engenheiro de Operações (art. 3º A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS 59 - Engenheiro de Operações (art. 3º A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS 9.867.99 15.693,26 66 - Engenheiro (art. 3º A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 8.759,95 14.585,22 63 - Engenheiro (art. 3º A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS 9.313.97 15.139.24 9.867.99 15.693.26 59 - Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS 66 - Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 8.759.95 14.585.22 63 - Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS 9.313,97 15.139,24 59 - Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS 9.867,99 15.693,26 66 8.759.95 14.585.22 - Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 63 9.313,97 15.139,24 - Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS - Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS 9.867,99 15.693,26 - Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º- A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI 68 7.022,49 4.191,45 - Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º- A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI 4.396.10 7.227.14 64 - Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º- A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI 62 4.601,45 7.432,49 - Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI 4.191,45 7.022,49 68 64 - Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI 4.396.10 7.227.14 62 - Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI 4.601.45 7.432.49 4.191,45 7.022.49 68 - Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI 64 - Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI 4.396,10 7.227,14 62 4.601.45 7.432.49 - Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM - Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS 6.371.56 10.564.50 66 60 Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS 7 012 91 11 205 85 55 - Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS 7.654.26 11.847.20 - Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS 8.945,96 14.217,50 59 55 - Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS 9.587.31 14.858.85 - Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS 10.228,66 15.500,20 52 73 - Técnico em Atividade de Mineração - NI 4.100.43 7.112.87 - Técnico Administrativo - NI 2.929.23 5.299.87 81 Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral 89 - Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis, em Ciências Exat, e da Natur, e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS 5.735.77 10.817.52 - Econom, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS 6.186.92 11.268.67 82 6.638,07 77 - Econom, Engenh., Geógr., Geól., Pesg. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS 11.719,82 89 - Desenhista, Técnico em Cartografía e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI 3.142.98 5.946.71 82 3.425.35 - Desenhista, Técnico em Cartografía e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI 6.229.08 3.707,72 6.511,45 76 - Desenhista, Técnico em Cartografía e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI - Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - sem Gratificação de Qualificação - NS 5.735,77 10.817,52 89 82 - Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS 6.186,92 11.268,67 6.638,07 11.719,82 77 - Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS 89 3.142.98 5.946.71 · Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NI 12 2.118,60 2.373,40 - Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NA

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) DOCENTE Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicação Exclusiva - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS 4.014,00 6.454,52 61 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS 4.366.98 7.194.16 65 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS 66 4.630,83 7.690,97 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS 5.945,98 9.743,09 64 8.639,50 15.464,45 79 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.814,01 4.206,37 49 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS 2.982,30 4.470,62 50 51 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS 3.184,73 4.820.34 45 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS 3.799,70 5.500,73 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS 40 5.143,41 7.204,05 Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas 44 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.018,77 2.900,70 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS 48 2.104,93 3.111,27 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS 2.173,85 3.463.51 59 52 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS 2.498.78 3.806.44 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS 2.983,59 4.456,71 Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicação Exclusiva - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS 6.684,00 6.684,00 0 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS 0 7 621 46 7 621 46 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS 8.179.39 8.179.39 0 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS 10.312.48 10.312.48 0 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 0 17.057,74 17.057,74 Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas 0 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 4.355.79 4.355.79 0 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS 4.621.54 4.621.54 0 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS 4.970.76 4.970.76 0 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS 5.832.66 5.832.66 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS 0 7.859.61 7.859.61 Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas 0 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 3.019.13 3.019.13 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS 0 3.230.47 3.230.47 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS 3.591,02 0 3.591,02 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS 0 4.196.59 4.196.59 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS 5.041,94 5.041,94 0 Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único - Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 17.057.74 17.057.74 0 - Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS 7.859.61 0 7.859.61 - Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS 5.041.94 5.041.94 0 Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE) 4.014,00 6.454,52 61 - Professor do Ensino Básico. Técnico e Tecnológico (Lei nº 11784/2008) - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS 4.366.98 7.194.16 65 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS 4.630.83 7.690.97 66 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS 5.945,98 9.743,09 64 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 8.639,50 15.464,45 79 4.014,00 6.454,52 61 - Prof essor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Leinº12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS 4.366.98 7.194.16 65 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS 4.630.83 7.690.97 66 - Prof essor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS 5.945.98 9.743.09 64 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS 8.639,50 15.464,45 79 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas 49 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.814.01 4.206,37 50 2.982,30 4.470,62 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS 51 3.184.73 4.820.34

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) DOCENTE Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas 45 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS 3.799,70 5.500,73 40 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS 5.143,41 7.204,05 4.206,37 49 2.814,01 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.982,30 4.470,62 50 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeicoamento - NS - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS 3.184,73 4.820,34 51 45 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS 3.799,70 5.500,73 40 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS 5.143,41 7.204,05 Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas 44 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.018,77 2.900,70 48 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS 2.104.93 3.111.27 59 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS 2.173,85 3.463,51 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS 2.498.78 3.806.44 52 49 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008)- 20 horas - Doutorado - NS 2.983.59 4.456.71 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12,772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.018.77 2.900.70 44 48 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeicoamento - NS 2.104,93 3.111,27 59 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei 🕫 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS 2.173,85 3.463.51 52 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12 772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS 3.806.44 2.498.78 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS 2.983.59 4.456.71 49 Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final) - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 17.057,74 17.057,74 0 0 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS 7.859,61 7.859,61 0 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS 5.041,94 5.041,94 17.057,74 17.057,74 0 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 0 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS 7.859.61 7.859.61 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS 0 5.041,94 5.041,94 Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único 0 - Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 17.057.74 17.057.74 0 - Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS 7.859,61 7.859.61 0 - Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS 5.041,94 5.041,94 Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE) - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS 61 4.014,00 6.454,52 65 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS 4.366,98 7.194,16 66 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS 4.630,83 7.690.97 64 9.743,09 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS 5.945,98 79 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 8.639,50 15.464,45 Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.814,01 4.206,37 49 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS 2.982,30 50 51 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS 3.184.73 4 820 34 45 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS 3.799.70 5.500.73 40 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS 5.143,41 7.204,05 Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas 44 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.018.77 2.900.70 48 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeicoamento - NS 2.104.93 59 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS 2.173.85 3.463.51 52 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS 2 498 78 3 806 44 49 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS 2.983,59 4.456,71 Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final) 0 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 17.057.74 17.057.74 0 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS 7.859,61 7.859.61 0 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS 5.041.94 5.041.94 Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE) 61 - Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS 4.014,00 6.454,52 65 - Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS 4.366.98 7.194,16

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua)

Cargo / Carreira	Ve	encimentos (R\$ correntes)
Cargo / Carrella	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**
lano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
arreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
arreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe : DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
arreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas	5.175,71	7.204,00	
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
arreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
	3.041,94	5.041,94	
NDEMIAS			0.5
Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65
Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25 25
Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25 25
Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	
Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25 25
Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25 25
nspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Vestre de Lancha - Endemias - NI Vicroscopista - Endemias - NI	3.904,22 3.904,22	4.882,11 4.882,11	25
Fécnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
			25
Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	10
Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92 3.313,92	3.634,84 3.634,84	10
Agente de Cadde Fublica - Elidentias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Artifice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13
JNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE Carreira			
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retriuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
specialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do FNDE			
Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77 75
Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015			(continua)	
Cargo / Carreira		<u> </u>	R\$ correntes)	
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)	
Plano Especial de Cargos do FNDE	0.466.24	14 672 00	73	
- Cargos de Nível Intermediário, com Cratificação de Qualificação, NI		14.672,00 5.780,00	57	
 - Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI - Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI 	3.673,75 4.120,75		56	
- Cargos de Nível Intermediano - com Granicação de Quanicação - Ní - Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00		17	
- Calgos de Nivel Adaliai - IVA	2.372,00	2.700,00	•••	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI				
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62	
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62	
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60	
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60	
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30	
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30	
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10	
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10	
BINDAÇÃO OSWALDO COLIZ BOCOLIZ				
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ				
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da HOCRUZ	0.704.00	40 547 70	E 7	
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS		10.547,79	57	
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		12.942,65	56	
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS		13.941,21	58	
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS		16.914,00	58	
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS		10.547,79	76	
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		12.942,65	74	
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS		13.941,21	77	
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS		16.914,00	77	
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS		10.547,79	76	
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		12.942,65	74	
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS		13.941,21	77 	
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS		16.914,00	77	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81		62	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81		62	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81		63	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63	
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62	
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62	
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63	
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63	
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63	
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63	
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98	
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96	
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99	
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100	
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98	
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96	
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99	
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS		16.914,00	100	
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS		10.547,79	98	
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		12.942,65	96	
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS		13.941,21	99	
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS		16.914,00	100	
-			82	
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41		83	
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41		83	
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83	

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua)

Posição: junho/2015	Von	imantaa (B	(continua)
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	\$ correntes) %de Amplitude (**)
Plana de Carreiras e Carres de Ciâneia Teanologia Bradusão e Incursão em Saúde Búblico de BOCRUZ		()	()
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ	2 442 44	0.055.70	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
Cargo Isolado da FIOCRUZ			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA			
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
GRUPO P-1500			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA	ii		
Plano de Carreiras e Cargos do HFA)			
Área de Saúde			
	4.440.00	0.000.00	80
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
Área Médica			
- Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
- Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
- Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
- Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
Área Administrativa			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65 65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.406,72	5.631,44	65 66
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI - Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.556,72	5.892,44	65
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.370,44 5.631,44	65
roumou / smolomat - com Oralinoayao de Qualinoayao - 1919el 1 - 191	J.400,1 Z	5.051,44	00

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua)

Course / Coursins		Vencimentos (R\$ correntes)		
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**)	
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE				
Carreira				
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66	
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19	
Plano Especial de Cargos - PECMA			440	
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110	
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105	
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98	
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65	
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65	
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66	
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84	
Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente				
- Cargos de Nível Superior (art. 9°, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28	
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10	
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7	
IMPRENSA NACIONAL				
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51	
- Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54	
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56	
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22	
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1	
INFRAESTRUTURA				
Carreira				
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	0 308 75	14.217,19	53	
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação Nível I - NS		14.858,54	49	
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44		46	
Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior	10.591,44	13.499,00	40	
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11	
- Especialista em Infraestrutura Senior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10	
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10	
- Especialista em ilmaestrutura Gemor-Com Granicayao de Quanicayao Miverii - NO	14.709,07	10.170,07	10	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE				
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística				
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62	
			60	

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua)

Posição: junho/2015	V	encimentos	(continu
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE			
Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI		7.430,62	85
CONTINUE DE ACUI FUEL DE TURIONO. FANDATUR			
STITUTO BRASILEIRA DE TURISMO - EMBRATUR			
Plano Especial de Cargos da EMBRATUR	4 7 40 05	0.000.00	77
Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65		77
Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18		69
Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.974,84	4.846,93 2.610,80	16
Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		11.412,61	60
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS		12.829,61	60 60
Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS		16.216,65	80
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		11.412,61 12.829,61	81
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS		16.216,65	81
ecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	,	9.911,61	80
Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		11.412,61	80
ecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS		12.829,61	81
ecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	,	16.216,65	81
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
Wédico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
Nédico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
∕lédico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62		108
Nédico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
Nédico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS		12.829,61	109
Védico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Final (*) % de Amplitude (**) Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP - Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 5.470,62 11.412,61 - Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS 12.829,61 109 6.140,62 109 - Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS 7.742,58 16.216.65 90 - Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI 2.608,37 4.967,00 - Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI 2.998,37 91 - Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI 3.365,37 6.429,00 91 - Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI 4.122.37 91 7.892.00 - Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA 2.203.86 2.505.05 14 - Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA 2.445.86 2.760.05 13 Cargo Isolado do IEC e CENP - Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS 3 15.772,05 16.216,65 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial 62 7.792,60 12.626,27 - Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS - Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 8.195.45 13.269.91 8.736,06 14.052,46 61 - Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS 10.154.15 16.403.60 62 - Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS 7.027.85 12.626.27 7.380,93 13.269,91 80 - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 7.872.92 14.052,46 - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS 78 9.098,84 16.403,60 80 - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS - Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS 7.027,85 12.626,27 80 - Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 7.380,93 13.269,91 80 7.872,92 14.052,46 78 - Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS - Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS 9.098,84 16.403,60 80 - Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI 2.953,11 4.834,39 64 64 - Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 3.476.36 5.704.92 - Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 3.868,79 6.357,82 64 4.555,55 7.500,40 65 - Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI - Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI 2.953.11 4.834.39 64 - Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI 3.476,36 5.704,92 64 - Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI 3.868,79 6.357,82 64 - Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI 4.555.55 7.500,40 65 Cargo Isolado do INPI 16.564,74 18.029,94 9 - Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA Plano de Carreiras e Cargos do IPEA - Analista de Sistemas do IPEA - NS 11.921,79 18.128,70 52 - Assessor Especializado do IPEA - NS 52 11.921.79 18.128.70 - Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS 11.921.79 18.128.70 52 - Médico do IPEA - 20 horas - NS 10.698,62 16.159,73 51 - Técnico de Planeiamento e Pesquisa do IPEA - NS 43 15.003.70 21.391.10 - Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS 11.921.79 18.128.70 52 - Técnico Especializado do IPEA - NS 52 11.921,79 18.128,70 Auxiliar Administrativo do IPEA - NI 5.176.43 8.290.09 60 - Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI 60 5.176.43 8.290.09 - Auxiliar Técnico do IPEA - NI 60 5.176,43 8.290,09 - Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI 60 5.176,43 8.290.09 - Motorista do IPEA - NI 60 5.176.43 8.290.09 - Secretária do IPEA - NI 60 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desencolvimento Agrário - Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS 94 5.231,60 10.157,69

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desencolvimento Agrário do INCRA - Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS 4.299.09 7 518 70 75 - Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS 10.902.40 67 6.535.78 137 - Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS 4.286,91 10.155,77 - Analista Administrativo - INCRA - NS 4.286,91 10.155,77 137 - Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS 4.286,91 10.155,77 137 56 - Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI 2.787,36 4.358.62 4.358,62 56 - Técnico Administrativo - INCRA - NI 2.787,36 - Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssoal do INCRA - NI 2.787,36 4.358,62 56 15 - Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA 2.258,69 2.603,01 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP - Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS 11.664,00 77 - Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS 7.518,75 13.212.00 76 8.360.75 14.591.00 75 - Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS 8.990,75 15.625.00 74 - Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS 5.780,19 - Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI 3.803,21 52 - Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI 4.250,21 6.426,19 51 Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP - Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS 6.050,31 10.711,00 77 6.994,31 12.259,00 75 - Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS 13.638.00 74 - Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS 7.836.31 8.466,31 14.672,00 73 - Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS - Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI 3.673,75 5.780,00 57 4.120,75 6.426.00 56 - Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI 2.766.80 2.372,00 17 - Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS 7.200,84 13.178,67 83 83 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 7.452.10 13.673.49 84 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS 7.760,54 14.257,48 92 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS 8.886,71 17.076,45 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS 7.200,84 13.178.67 83 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 7.452,10 13.673,49 83 84 7.760,54 14.257,48 Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS 8.886,71 17.076,45 92 64 - Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI 2.967.27 4.871.97 68 - Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 3.766,52 6.314,50 68 - Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 4.158.95 6 967 40 67 - Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 4.845,71 8.109,98 64 - Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI 4.871.97 2.967,27 68 - Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 3.766.52 6.314.50 68 - Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 4.158.95 6.967.40 67 - Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 4.845,71 8.109,98 72 - Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA 2.278,92 1.323,86 72 - Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA 1.389,05 2.393,44 Cargo Isolado do INMETRO 9 - Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS 16.512,95 18.008,55 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Carreira 60 - Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS 10.158.14 16.222.88 60 - Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS 7.612,81 12.159,91 60 - Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS 5.078,67 8.110,94 60 - Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS 10.158,14 16.222,88 60 - Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS 7.612,81 12.159.91 60 - Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS 5.078,67 8.110,94

131

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

(continua) Posição: junho/2015

Carno / Carroira	Ven	Vencimentos (R\$ correntes)		
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**)	
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA				
Carreira	12 166 07	10 204 26	40	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS Quadro de Pessoal do MAPA	13.166,07	18.394,26	40	
	6 159 61	0 1/11 02	32	
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	6.158,61	8.141,03	32	
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	6.158,61	8.141,03	32	
- Técnico de Laboratório - NI	6.158,61	8.141,03	16	
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.923,79	4.546,98		
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC			00	
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei n° 5.645/1970) - NS	4.597,61	7.4 32,83	62	
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei n° 5.645/1971) - NS	6.240,02	9.5 58,66	53	
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121	
- Farmacêutico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121	
- Químico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121	
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.601,01	8.000,83	122	
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.215,55	2.891,26	30	
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.857,17	2.295,66	24	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA				
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70	
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67	
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.514,22	8.000,00	77	
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.066,02	4.047,11	32	
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.478,91	2.799,83	13	
POLÍCIA FEDERAL Carreira				
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58	
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35	
- Escrivão de Policia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58	
- Papilos copista Polícial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58	
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35	
Plano Especial de Cargos do Departamento de Policia Federal				
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS	3.931,32	6.564,70	67	
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS	6.485,04	10.295,40	59	
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.572,92	8.000,70	75	
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.812,77	4.750,75	25	
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.703,25	2.943,84	9	
POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL				
Carreira				
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82	
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polcia Rodoviária Federal				
- Médico - 20 horas - DPRF - NS	3.931,32	6.564,70	67	
- Médico - 40 horas - DPRF - NS	6.485,04	10.295,40	59	
- Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.569,72	8.000,70	75	
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.812,77	4.750,75	25	
- Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.703,25	2.943,84	9	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ				
		6 150 00	70	
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.625,42	6.150,00		
- Medico e Medico Veterinario - 20 noras - PECFAZ - NS - Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	3.625,42 6.015,64	10.033,00	67	
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.015,64	10.033,00	67	

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua)

Cargo / Carreira	Vei	ncimentos	(R\$ correntes)
Cargo / Carrena	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (*
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA			
Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
· Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS · Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.406,71 4.343,65	8.955,34 7.892,28	66 82
Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS		14.770,62	68
Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	,	61
Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS		13.707,56	77
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
Calgos de Nivel Advillat da Sot I (Alvin - NA	2.241,20	2.010,00	
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE			
Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico V eterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico V eterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
· Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
Quimico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício na CEPLAC/MAPA Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
Quimico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício.na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores.do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores.do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLA C/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA			
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54 5.369,54	9.445,62 9.445,62	76 76
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54 5.369,54 5.369,54	9.445,62 9.445,62 9.445,62	76 76 76
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54 5.369,54 5.369,54 5.306,22	9.445,62 9.445,62 9.445,62 9.330,00	76 76 76 76
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54 5.369,54 5.369,54 5.306,22 5.306,22	9.445,62 9.445,62 9.445,62 9.330,00 9.330,00	76 76 76 76 76
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54 5.369,54 5.369,54 5.306,22 5.306,22 5.306,22	9.445,62 9.445,62 9.330,00 9.330,00 9.330,00	76 76 76 76 76 76
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	5.369,54 5.369,54 5.369,54 5.306,22 5.306,22 5.306,22 3.235,02	9.445,62 9.445,62 9.445,62 9.330,00 9.330,00 9.330,00 4.830,11	76 76 76 76 76 76 49
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	5.369,54 5.369,54 5.369,54 5.306,22 5.306,22 5.306,22 3.235,02 3.235,02	9.445,62 9.445,62 9.445,62 9.330,00 9.330,00 4.830,11 4.830,11	76 76 76 76 76 76 49
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	5.369,54 5.369,54 5.369,54 5.306,22 5.306,22 5.306,22 3.235,02	9.445,62 9.445,62 9.445,62 9.330,00 9.330,00 9.330,00 4.830,11	76 76 76 76 76 76 49
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	5.369,54 5.369,54 5.369,54 5.306,22 5.306,22 5.306,22 3.235,02 3.235,02	9.445,62 9.445,62 9.445,62 9.330,00 9.330,00 4.830,11 4.830,11	76 76 76 76 76 76 49
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP	5.369,54 5.369,54 5.369,54 5.306,22 5.306,22 5.306,22 3.235,02 3.235,02	9.445,62 9.445,62 9.445,62 9.330,00 9.330,00 4.830,11 4.830,11	76 76 76 76 76 76 49
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPUMP Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.369,54 5.369,54 5.369,54 5.306,22 5.306,22 5.306,22 3.235,02 3.235,02 2.745,82	9.445,62 9.445,62 9.445,62 9.330,00 9.330,00 4.830,11 4.830,11 3.083,00	76 76 76 76 76 76 49 49
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.369,54 5.369,54 5.369,54 5.306,22 5.306,22 5.306,22 3.235,02 2.745,82	9.445,62 9.445,62 9.445,62 9.330,00 9.330,00 4.830,11 4.830,11 3.083,00	76 76 76 76 76 76 49 49
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.369,54 5.369,54 5.369,54 5.306,22 5.306,22 5.306,22 3.235,02 2.745,82 5.747,14 5.747,14	9.445,62 9.445,62 9.445,62 9.330,00 9.330,00 4.830,11 4.830,11 3.083,00 8.115,62 8.115,62	76 76 76 76 76 76 49 49 12
Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPUMP	5.369,54 5.369,54 5.369,54 5.306,22 5.306,22 5.306,22 3.235,02 2.745,82 5.747,14 5.747,14 5.747,14	9.445,62 9.445,62 9.445,62 9.330,00 9.330,00 4.830,11 4.830,11 3.083,00 8.115,62 8.115,62 8.115,62	76 76 76 76 76 76 49 49 12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS - Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS - Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS - Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS - Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS - Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS - Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI - Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI - Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS - Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS - Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS - Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.369,54 5.369,54 5.369,54 5.306,22 5.306,22 5.306,22 3.235,02 2.745,82 5.747,14 5.747,14 5.683,82	9.445,62 9.445,62 9.445,62 9.330,00 9.330,00 4.830,11 4.830,11 3.083,00 8.115,62 8.115,62 8.115,62 8.000,00	76 76 76 76 76 76 49 49 12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua)

Corno / Corroiro	Ven	Vencimentos (R\$ correntes)			
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (*		
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP					
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP					
Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56		
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13		
POLÍTICAS SOCIAIS					
Carreira					
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5 744 88	11.886,07	107		
PREVIDÊNCIÁRIA					
· Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91		60		
Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50		
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78		
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78		
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11		
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11		
· Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9		
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST					
- Médico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3 625 42	6.150,00	70		
•		10.033,00	67		
- Médico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS			75		
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS		10.706,40			
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02		77		
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22		32		
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13		
QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO					
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534.52	7.483,70	65		
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS		11.366,70	64		
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58		
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32		
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13		
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA					
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44		
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95		70		
· ·	3.306,20		41		
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.300,20	4.070,10	71		
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO					
Carreira	4 405 74	7.467.64	60		
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60		
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02		50		
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76		67		
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78		
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11		
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9		
SEGURO SOCIAL					
Carreira					
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81		
· Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81		
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81		
Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81		
· Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	5.938,05	10.551,15	78		
· Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS	8.267,30	13.903,30	68		
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92		
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92		
Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92		
· Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92		
		6 121 56	92		
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92		

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)			
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)	
SEGURO SOCIAL				
Carreira				
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92	
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92	
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12	
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12	
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12	
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12	
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP				
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43	
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5°, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52	
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60	
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60	
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC				
Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC				
Carreira				
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60	
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59	
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61	
Plano de Cargos				
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67	
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97	
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15	

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE Posição: junho/2015

Cargo / Carreira			\$ correntes)
	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (*
ÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei n°11.091/2005) - 20 horas NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%			75 75
	4.033,19 4.216,52	7.056,83	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	,	7.377,60	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Area - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
Classes de Capacitação II	0.005.07	0.050.00	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87 4.186,46	6.659,08 7.324,99	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	,	,	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.376,75 4.567,04	7.657,94 7.990,90	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25 %	4.757,34	8.323,85	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV	4 400 04	7 47 4 70	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.715,70 4.920,73	8.251,01 8.609,75	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 n - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 n - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75 75
Médico, Médico Veterinario e Médico-Área - do PCCTAE - 20 n - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25 % Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.125,76	9.327,23	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75 75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 40 h NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E Classes de Capacitação I - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação 7.333,09 12.830,60 75 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 8.066.40 14.113.66 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 8.433.05 14.755.19 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 15.396,72 75 8.799,71 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 9.166,36 16.038,25 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 9.533,02 16.679,78 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 11.146,30 19.502,51 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 75 12.832,91 22,453,55 75 - Médico. Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 8.066.40 14.113.66 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 8.433,05 14.755.19 75 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 8.799,71 15.396,72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 9.899,67 17.321,31 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 10.999,64 19.245,90 75 Classes de Capacitação II - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação 7.611,74 13.318,17 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 14.649.99 75 8.372.91 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 8.753.50 15.315.90 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 9.134,09 15.981,80 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 75 9.514.68 16.647.71 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 9.895,26 17.313,62 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 75 11.569.84 20.243.62 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 13.320,55 23.306.80 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 8.372,91 14.649.99 75 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 8.753,50 15.315,90 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 75 9.134,09 15.981,80 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 10.275.85 17 979 53 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 11.417,61 19.977,26 75 Classes de Capacitação III 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação 7.900.99 13.824.26 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 8.691.09 15.206.69 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 9.086,14 15.897,90 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 9.481,19 16.589,11 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 9.876,24 17.280,33 75 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 10.271,29 17.971,54 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 75 12.009.50 21.012.88 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 75 13.826.73 24.192.46 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 8.691.09 15.206.69 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 75 9.086,14 15.897,90 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 9.481.19 16.589.11 75 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 10.666.34 18 662 75 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 11.851.49 20.736.39 Classes de Capacitação IV 75 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação 8.201.23 14.349.58 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 15.784,54 75 9.021,35 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 9.431,41 16.502.02 75 - Médico Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAF - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 17 219 50 9 841 48 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 10.251,54 17.936,98 75 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 10.661.60 18.654.45 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 12.465,87 21.811,36 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 14.352,15 25.111,77 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 75 9.021,35 15.784,54 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 9.431,41 16.502.02 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 9.841,48 17.219.50 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 11.071,66 19.371,93 75

75

137

12.301.85

21.524.37

- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

(continua) Posição: junho/2015 Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) %de Amplitude (**) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS **NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A** Classes de Capacitação I 2 095 54 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1 197 67 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.317,44 2.305,09 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.377,32 2.409,87 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 1.437.20 2.514.65 75 1.497,09 2.619,43 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 1.556.97 2.724.20 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 1.820,46 3.185,22 75 2.095,92 3.667,20 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.317.44 2.305.09 1.377,32 2.409.87 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 1.437,20 2.514,65 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 1.616,85 2.828,98 75 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 1.796,51 3.143,31 75 Classes de Capacitação II 2.175.17 75 1.243.18 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 75 1.367,50 2.392,69 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.429,66 2.501.45 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.491,82 2.610,20 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 1.553,98 2.718,96 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 1.616,13 2.827,72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 1.889,63 3.306.26 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 2.175,57 3.806,55 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.367,50 2.392,69 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.429,66 2.501,45 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 1.491.82 2.610.20 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 1.678,29 2.936,48 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 1.864,77 3.262,76 75 Classes de Capacitação III - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1.290,42 2.257,83 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.419,46 2.483,61 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.483.98 2.596.50 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 1.548.50 2.709.40 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 1.613,03 2.822.29 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 1.677.55 2.935.18 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 1.961,44 3.431.90 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 2.258.24 3.951.20 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.419,46 2.483,61 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.483,98 2.596,50 83 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 1.548,50 2.709,40 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 1.742.07 3.048.07 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 1.935,63 3.386,75 75 Classes de Capacitação IV - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1.339.46 2.343.63 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.473.41 2.577.99 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.540,38 2.695,17 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 1.607.35 2.812.36 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 1.674.33 2.929.54 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 1.741,30 3.046,72 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 2.035.98 3.562.32 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 2.344.06 4.101.35 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.473,41 2.577.99 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.540.38 2.695.17 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 1.607,35 2.812,36 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 1.808,27 3.163.90 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 2.009,19 3.515,45 75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua)

Corne / Corneire	Vencimentos (R\$ correntes)			Vencimentos (R\$ correntes)		
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)			
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO		-				
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES						
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS						
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B						
Classes de Capacitação I						
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75			
Classes de Capacitação II						
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75 			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73 1.797,64	3.014,24	83 75			
 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 	2.022,34	3.145,30 3.538,46	75 75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.247,05	3.931,62	75 75			
Classes de Capacitação III						
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75 			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75 75			
 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 	1.710,45	2.992,75	75 75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo a Qualificação - Indireta - 13%	1.788,19 1.865,94	3.128,78 3.264,82	75 75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 25%	2.099,18	3.672,92	75 75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75			
Classes de Capacitação IV						
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75			
			75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75 75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29				
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75 75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75 75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75 75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75 75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75 			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.421,06	4.236,11	75			

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS **NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C** Classes de Capacitação I - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1.739.04 3.042.78 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.912,94 3.347,06 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.999,90 3.499,20 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 2.086,85 3.651,34 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 2.173,80 3.803,48 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 2.260,75 3.955,61 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 2.643,34 4.625,03 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 3.043,32 5.324,87 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.912,94 3.347,06 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 67 1.999,90 3.499,20 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 2.086,85 68 3.651,34 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 4.107.75 75 2.347.70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 2.608.56 4.564.17 75 Classes de Capacitação II - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1.805,12 3.158,40 75 1.985,63 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.474,24 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 2.075.89 3.632.16 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 2.166,14 3.790.08 67 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 2.256,40 3.948,00 68 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 2.346,66 4.105,92 68 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 2.743,78 4.800,77 68 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.527,20 50 3.158,96 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.985,63 3.474,24 52 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 2.075.89 75 3.632.16 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 2.166,14 3.790,08 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 2.436,91 4.263,84 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 2.707,68 4.737,60 Classes de Capacitação III - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1.873,72 3.278,42 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 2.061.09 3.606.26 75 75 3.770.18 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 2.154.78 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 2.248,46 3.934,10 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 2.342,15 4.098,03 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 2.435,84 4.261,95 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 2.848.05 4.983.20 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 3.279,01 5.737,24 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 2.061,09 3.606,26 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.770,18 83 2.154,78 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 2.248.46 3.934.10 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 2.529,52 4.425,87 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 2.810,58 4.917,63 75 Classes de Capacitação IV - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1.944,92 3.403,00 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.743,30 75 2.139,41 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 2.236,66 3.913,45 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 4.083,60 75 2.333,90 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 2.431,15 4.253.75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 2.528,40 4.423,90 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 2.956.28 5.172.56 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.955,25 75 3.403.61 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 2.139.41 3.743.30 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 2.236,66 3.913,45 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 2.333.90 4 083 60 91 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 2.625,64 4.594,05 105 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 2.917,38 5.104,50 119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua)

Cargo / Carreira	Vei	ncimentos (R	correntes)
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
Cargos: IECNICO-ADMINISTRATIVOS e TECNICO-MARITIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D			
Classes de Capacitação I			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.501,45 2.610,20	4.376,75 4.567,04	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.806,55	6.660,27	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
Classes de Capacitação II			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07	5.333,16	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.386,75	5.925,74	75
Classes de Capacitação III			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
Classes de Capacitação IV			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69	6.469,79	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.257,21	7.448,77	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
•		5.107,73	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) %de Amplitude (**) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E Classes de Capacitação I - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 3.666.54 6.415.30 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 4.033,19 7.056,83 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 4.216,52 7.377,60 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 4.399.85 7.698.36 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.583,18 8.019,13 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 75 4.766,50 8.339,89 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 5.573,14 9.751,26 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 75 6.416,45 11.226,78 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 4.033,19 7.056,83 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 75 4.216.52 7.377.60 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 4.399.85 7.698.36 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 4.949.83 8.660.66 49 9.622,95 40 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 5.499.81 Classes de Capacitação II 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 3.805,87 6.659,08 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 4.186,46 7.324,99 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 4.376,75 7.657,94 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 4.567,04 7.990,90 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.757,34 8.323,85 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 4.947,63 8.656,80 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 5.784.92 10.121.80 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 6.660.27 11.653.39 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 4.186,46 7.324,99 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 75 4.376.75 7.657.94 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 4.567.04 7.990.90 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 5 137 92 8 989 76 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 5.708,81 9.988,62 75 Classes de Capacitação III - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 3.950.49 6.912.13 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 4.345,54 7.603,34 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 7.948,95 75 4.543,06 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 75 4.740.59 8.294.56 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.938,11 8.640,16 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 5.135,64 8.985,77 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 6.004.74 10.506.44 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 6.913,36 12.096,23 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 4.345.54 7.603.34 75 7.948,95 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 4.543,06 8.294,56 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 4.740,59 75 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 5.333.16 9.331.38 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 5.925,74 10.368,20 75 Classes de Capacitação IV 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 4.100.61 7.174.79 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 4.510,67 7.892,27 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 4.715.70 8.251.01 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 4.920.73 8.609.75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 5.125,76 8.968.49 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 5.330,79 9.327,23 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 6.232,93 10.905,68 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 7.176,07 12.555,88 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 75 4 510 67 7 892 27 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 4.715.70 8.251.01 4.920,73 8.609,75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 5.535.82 9.685.97 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 6.150.92 10.762,19

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

(conclusão) Posição: junho/2015 Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) TECNOLOGIA MILITAR Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar Carreira - Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS 4.958.61 9.670.43 93 - Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 5 866 59 11 328 43 6.727.07 12.893.65 92 - Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS - Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS 8.492,23 16.119,08 90 - Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS 4.958,61 9.670,43 95 93 - Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 5.866.59 11.328.43 12.893,65 6.727,07 92 - Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS 8.492,23 - Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS 16.119,08 90 3.174.44 4.525.43 43 - Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI 3.651,30 5.318,79 46 - Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 48 - Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 4 103 90 6 067 84 - Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 5.033,35 7.611,31 51 Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares 95 - Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS 4.958,61 9.670,43 93 - Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 5.866.59 11.328.43 12.893,65 92 - Cargos de Nível Superior - Mestre - NS 6.727,07 - Cargos de Nível Superior - Doutor - NS 8.492,23 16.119,08 90 3.174,44 4.525,43 43 - Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI 5.318,79 46 - Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 3.651,30 48 - Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 6.067.84 4.103.90 - Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 5.033,35 7.611,31 51

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais № 66 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (w w w .planejamento.gov.br) e no site servidor (w w w .servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar

- Cargos de Nível Auxiliar - NA

- Juiz do Tribunal Marítimo - NS

- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS

Tribunal Marítimo

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - Inicial - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e Final com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

2.908.73

18.461.24

18.461,24

3.202.70

19.580.24

19.580,24

6

6

^(*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

^(**) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE

Posição: junho/2015

	Ven	cimentos (R	\$ correntes)
Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Inicial	Final	% de Amplitude ¹
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (*)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)			
Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)			
Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (*)			
Agente Penitenciário do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
Escrivão de Polícia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
Papiloscopista Policial do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
Perito Criminal do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
Perito Médico-Legista do Distrito Federal	16.830,85	22.805,00	35
Oficials Superiores Oficials Intermediários	8.168,71	8.168,71	0
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais) Oficiais Superiores	10.650,61	11.783,90	11
	,	•	
Oficiais Subalternos	6.484,63	6.913,36	7
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)	4 005 50	5 505 44	404
Praças Especiais	1.965,58	5.525,11	181
Praças Graduados	2.913,92	5.868,77	101
Demais Praças	2.015,74	2.683,64	33
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (***)			
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roi	8.698,77	13.751,51	
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
Investigador de Policia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 66 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (w w w .planejamento.gov.br) e no site servidor (w w w .servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário

- 1 A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira
- (*) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal Lei nº 12.804 de 24.04.2013 Lei 13.064 de 30.12.2014
- (**) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002 e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)
- (***) Carreira de Polícial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

Concursos

4 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média:
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

-Analisa de Camérico Pictorieo - NS - Analisa de Camérico Pictorieo - NS - Analisa de Camérico - NS - Couperation of Protection - NS - 14 - 15 - Couperation - NS - 14 - 15 - Couperation - NS - 14 - 15 - Couperation - NS	Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
-Analista de Pineipirentino de Organimorio - NS	GESTÃO GOVERNAMENTAL	159	337	308	529	308	- -	75	2	80	477
-Analisa de Français c Comorde - NS		-	-	-	-		-	75	-	42	15
Especialista emirificiase Picializa e Gestão Convenamental - ISS		-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
Transcript Control No. 14	•	45			176	-	-	-		38	249
FEA		-				127	-	-	1	-	115
							-	-	-	-	-
-Curgos de Nivel Superior to FEX		4				-	-	-	-	-	39
- Cargo de Nivel Intermediation do FEA		-	33		36	-	-	-	-	-	-
AUDTORIA - Audtor-Festel de Roceta Foderal de Brasil - NS - Audtor-Fiscel de Roceta Foderal de Brasil - NS - 271 - Audtor-Fiscel de Roceta Foderal de Brasil - NS - 271 - Audtor-Fiscel de Roceta Foderal de Brasil - NS - 401 - Audtor-Fiscel de Roceta Foderal de Brasil - NS - 401 - Audtor-Fiscel de Roceta Foderal de Brasil - NS - 401 - Audtor-Fiscel de Roceta Foderal de Brasil - NS - 401 - Audtor-Fiscel de Roceta Foderal de Brasil - NS - 401 - Audtor-Fiscel de Roceta Foderal de Brasil - NS - Audtor-Fiscel de Trababho - Legisleção do Trababho - NS - SS - 401 - Audtor-Fiscel de Trababho - Legisleção do Trababho - NS - 402 - Audtor-Fiscel de Trababho - Legisleção do Trababho - NS - 402 - 19 Secretarios - Audtor-A	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
-Auditor-Fiscal de Recela Faderia do Resal - NS			-				-				39
-Analisa Tributino da Recenta Federal Os Brasis NS 400 50 179 421 - 1222 - 2 2 2 - Auditor-Fical of Proteins NS 400 50 179 421 - 1222 - 2 2 2 - Auditor-Fical of Proteins NS 400 15 179 421 - 1222 - 2 2 2 - Auditor-Fical of Proteins NS 40 1 - 4 4 19	AUDITORIA	2.507	624	1.569	1.100	681		122	9	31	1.120
- Audior-Fical do Theolehola Stocel - NS - 18 - Audior-Fical do Theolehola Stocel - NS - 18 - Stocel do Theolehola Stocel - NS - 18 - Stocel do Theolehola Stocel - NS - 18 - O'Clief do Characteria - NS - 19 - Chicie do Characteria - NS - 19 - Audior-Fical Characteria - NS - 19 - Chicago Characteria - NS - 19	- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Auditor-Flead do Tradablo - NS	- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Αυθιοτ-Fical do Trachino - Cegurargan on Trabaho - NS		400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Tradable - Legislação dos Tradasho - NS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DPLOMATA 18		-	-	-			-	-	-	-	-
							-	-	=	-	143
	DIPLOMATA	18	84	33	159	22	25	31	-	3	49
-Assistante de Chanceleria - N	 - 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS 	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
JURIDICA	- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
-Pocurador Autificuption of INSS - NS	- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Procurador Faderal - NS	JURÍDICA	137	148	363	297	22	628	220	8	621	387
-Procurador da Fazenda Nacional - NS 7 . 73		2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Advogado/Nosisterna Jurdico AGU - NS 188 11	- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS 128 112 182 103 21 6	- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
Delignan Publico - NS	- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
Tribunal Marfitmo	 Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS 	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Just do Tribunal Maritimo - NS - PoliCia FEDERAL - Deligado - NS - Refine - NS - Re	- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLICIAL REDERAL 131 512 1,013 111 676 116 21 4 741	Tribunal Marítimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Delgado -NS	- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pertio NS	POLÍCIA FEDERAL	131	512	1.013	111	676	116	21	4	741	84
- Papiloscopista - N	- Delegado -NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Especialista em Recursos Mineralistrativo - NS - Cargos de Nivel Superior - NS - Cargos de Nivel Returnediário - N - Cargos de Nivel Returnediário -	- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Agente de Púlcia - Agente de Púlcia - Cargos de Nivel Superior - NS - Cargos de Nivel Superior - NS - Cargos de Nivel Superior - NS - Cargos de Nivel Nivermediário - N - Cargos de Nivel Superior - NS - Cargos de Nivel Nivermediário - N - Cargos	- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLICIA FEDERAL	- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Cargos de Nivel Superior - NS	- Agente de Polícia	_	264	585	63	446	25	15	3	284	22
Cargos de Nivel Intermediário - N	PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.356
PENTENCIARIA FEDERAL	- Cargos de Nível Superior - NS	_	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Especialista em Assistència Pentienciária - NI	- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
- Agente Pentlenciário Federal - N	PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Apoio a Assistência Pentenciária - N	- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-		-
PLANO ESPECIAL POLICÍA RODOVIÁRIA FEDERAL	- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nivel Superior - NS	POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	233	942	2	-	383	35	20	-	35	365
Cargos de Nivel Intermediário - N	PLANO ESPECIAL POLICÍA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS - Técnico em Advidade de Mineração - NI - Analista Administrativo - NS - Técnico em Administrativo - NS - Técnico Administrativo - NS - Tecnico A	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	_	-	_	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	-	-	_	-	-	-	-	-	-
Técnico Administrativo - NI	•	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA 597 666 266 327 66 49 7 1 80 4	- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS - Tecnologista - NS - Tecnologista - NS - Pesquisador - NS - REFORMA E DESERNOLVIMENTO AGRÁRIO - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NN - Cargos	- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista - NS	PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	597	666	266	327	66	49	7	1	80	408
- Pesquisador - NS	- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Assistente - NI		88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Técnico - NI	- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Auxiliar Técnico - NA 5 2							-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA 112 1				34	62	33	1	-	-	6	172
TECNOLOGIA MILITAR			2	-		-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnología Militar - NS - Analista de Tecnología Militar - NS - Técnico de Tecnología Militar - NI - Tecnología Militar - NS		112	-	-		-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS - Técnico de Tecnologia Militar - NI QUADRO CIVIL - Cargos de Nível Superior - NS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnología Militar - NI		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUADRO CIVIL - <t< td=""><td>S .</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></t<>	S .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nivel Superior - NS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - - 71 - 1 - - - 3 - Engenheiro Agránomo - NS - - 71 - - - - 1 - Cargos de Nível Superior - NS -		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS - - 71 - - - - 1 - Cargos de Nível Superior - NS - - - - 1 - - - 2 2 - Cargos de Nível Intermediário - NI - <td< td=""><td></td><td>-</td><td>-</td><td></td><td>-</td><td>- 4</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>204</td></td<>		-	-		-	- 4	-	-	-	-	204
- Cargos de Nível Superior - NS 1 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2		-	-		-	1	-	-	-	-	321
- Cargos de Nível Intermediário - Ní		-	-		-	- 1	-	-	-	-	104 217
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td></td> <td>-</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>217</td>		-	-		-		-	-	-	-	217
- Especialista em Previdência Complementar - NS	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~		<u>-</u>								
- Analista Administrativo - NS		-	-		-	-	-	-	-	-	-
	·	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- recinco Administrativo - Ni	- Técnico Administrativo - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Continua) Total
GESTÃO GOVERNAMENTAL	235	341	186	259	290	2	172	221	101	182		4.264
- Analista de Comércio Exterior - NS		-	-		36	-			100	1		356
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	27	6	-	34	-	73	33	-	-		524
- Analista de Finanças e Controle - NS	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181		1.896
- Especialista em Políticas Publicas e Gestão Governamental - NS	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-		806
- Cargos de Nível Intermediário - NI	- 10	1 3	-	131	14	42	-	-		-		682
IPEA - Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	19	3	-	-	90	12 7	5	-	1	-		268
- Cargos de Nível Superior do IPEA	19	3	-		73 17	, 5	1 4	-	I .	-		176 49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	-	-	_	- 17	-	-		-	_		43
AUDITORIA	54	2.191	329	-	1	918	278	-	608	535	4	12.684
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	723	20	-	-	275	77	-	103	108	4	3.726
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	1.468	8	-	-	489	44	-	504	387		5.566
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-		1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40		196
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	54	-	1	-	-	-	457	-	-	-		4 770
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS DIPLOMATA	290	83	299 179	187	381	159	157 30	62	36	<u>-</u>		1.772 1.831
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	25	80	80	93	102	88	23	26	29			790
- Oficial de Chancelaria - NS	186	3	99	-	225	71	7	36	7	_		813
- Assistente de Chancelaria - NI	79	-	-	94	54	-	-	-	-	_		228
JURÍDICA	398	146	754	600	397	335	189	79	311	193	13	6.246
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		508
- Procurador Federal - NS	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135		1.934
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7	_	1.228
 - Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS - Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS 	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1	1.646
- Advogado/Floculadol de Adial quias e Fundações - NS - Defensor Público - NS	2	- 14	-	69	67	118	16	15	16 56	- 5		568 362
Tribunal Marítimo		- 14		- 09	- 01	2	- 10	1	- 30	1		4
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	_	_	_	_	_	2	_	1	_	1		4
POLÍCIA FEDERAL	720	1.191	709	506	376	471	5	71	457	317	3	8.235
- Delegado -NS	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49	2	1.092
- Perito - NS	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31		698
- Papiloscopista - NI	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-		392
- Escrivão	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236	1	1.852
- Agente de Polícia	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1	24	4.201
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL - Cargos de Nível Superior - NS	303 65	131 17	-	1	-	-	-	-	-	443	24	2.258 227
- Cargos de Nível Superior - No - Cargos de Nível Intermediário - NI			-	1	-	-		-	-	16 427	24	
PENITENCIÁRIA FEDERAL	238	114 340	10	<u> </u>	283	247	70	2		110	3	2.031 1.065
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	_	340	10	_	27	241	70	-		20	3	47
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	340	10	_	256	238	70	_	-	4		918
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	_	-	-	_	200	9	-	2	_	86	3	100
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	1.487	839	9	2	305	134	149	670	654	485	404	7.153
PLANO ESPECIAL POLICÍA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	75	201	20	296
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-		3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	20	293
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	182	55	21	3	202	13	11	-	-		487
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-		276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-		42
- Analista Administrativo - NS	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-		71
- Técnico Administrativo - N	-	-	41	4	-	47	4	2	-	-		98
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	334	479	79	151	366	529	1.027	304	585	432	62	6.815
- Analista - NS	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	8	1.144
- Tecnologista - NS	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	29	1.855
- Pesquisador - NS	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	14	575
- Assistente - NI	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	4	1.155
- Técnico - NI	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	7	1.936
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-		-	-	-		7
- Auxiliar - NA		-	-	-	5	23	1_	1		-		143
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	298	29	5	243	3	-		578
- Engenheiro de Tecnologia Miltar - NS	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-		102
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-		42
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	233	15	3	180	3	-		434
QUADRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-		1
- Cargos de Nível Superior - NS	454	- E46	407	220				1 1 1 2 7	204	- 27		1 043
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	151	516	187	228	-	-		137	294	37		1.943
E 1 . A A	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1		551
- Engenheiro Agrônomo - NS												1240
- Cargos de Nível Superior - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36		
- Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI		289 108	114 41	131 1	- -	-	- -		2	36 		152
- Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	93				- - -	- - -	<u>-</u>	36	2 41			152 77
- Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - Especialista em Previdência Complementar - NS	93				- - - -	- - -		36 24	2 41 28			152 77 52
- Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	93				- - - -	- - - -	<u>-</u>	36	2 41			152 77 52 11 14

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	(Contin	2004
FISCALIZAÇÃO	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-				73	173
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÈVIDÈNCIA, SAÚDE E TRABALHO **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI DOCENTE			2 2 2 2		-	-	- 400	-	470	2 207
	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140 984	537 83	522 79	119 3	6	267	1.770
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984			<u></u>		205	517
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	_	-	-	-	-	
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-		-	-	-	-	
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL									_	
- Professor do Ensino Básico Federal	_	_	-	-	_	_	-	-	_	
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	27	18	26	23	-	-	29	-	-	
- Advogado - NS	1		6	6	_	_		-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	_	13	-	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	_	16	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	43	1	-	15	-	11	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
ERCE- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-		
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-		-	-		3
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA			-							
- Cargos de Nível Intermediário - NI		-		-	-	-				
PREVIDÊNCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	9:
- Médico Perito Previdenciário - NS	_	-	_	-	-	-	_	_	-	
- Analista Previdenciário - NS	_	-	_	-	-	-	_	_	612	4
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	5
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	_	_	-	_	_	_	_	_	_	
SEGURO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.69
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-		-	-	-	-		-	1.03
		-	-	-	-	-	-	-	-	
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-									
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira) - Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	- 3 - -	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	- 3 - - -	-	-	-	-	-	-	-	- - -	

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

												Continuação)
Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Tota
FISCALIZAÇÃO - Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	1.375	1.234	656	293	1	-		-		27	1	4.066 62
- Medico do Trabalno - 40 moras Mito - NS - Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	_	_	-	_	_	_	_		17
- Perito Médico da Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-		3.01
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Fiscal Federal Agropecuário	102	-	350	97	-	-	-	<u> </u>	-	27	1	82
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	340	111	40	15	6	-	71	4	58
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI		-		340	111	40	15	6		12	1	52
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-		-		12 35		1:
- Técnico de Laboratório - NI				-						12	3	3
- Auxiliar de Laboratório - NA PREVIDÊNCIA, SAÚDE ETRABALHO 11		2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	984	38	16.64
- Cargos de Nível Superior - NS		1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	17	6.13
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	21	10.51
DOCENTE	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	8.699	10.036	3.039	88.40
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	1.787	59.21
- Professor de 1º e 2º graus - NS	656	742	812	469				2	71			7.87
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	2.262	4.610	1.252	21.19
- Prof essor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	932 6	1.749 1	4.535 2	3.067	2.782	2.259	4.610	1.252	21.18
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL				25	1	85	1		<u> </u>			1: 11:
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	25 25	1	85 85	1		-	:		11:
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	87	106	22	1	39	- 05	25	101	2	29	3	53
- Advogado - NS	-	-			-	-		-	-		J	1:
- Analista - NS	57	8	1	-	13	-		76	1	21	3	23
- Inspetor - NS	30	7	-	-	5	-		22	1	8		117
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	91	21	1	21		25	3		-		178
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	6	1	-	-	88	14	49	3	18		249
- Analista Técnico - NS	-	6	1	-	-	88	1	46	-	-		199
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-		25
- Cargos de Nível Intermediário - NI PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	400	4 050		-	2 420	2 040	-	3	3	18		25
- Cargos de Nivel Superior - NS	426 324	1. 650 963	645 465	332 188	2.436 183	2.949 1.462	415 195	567 196	185 114	635 480	77 39	31.574 11.830
- Cargos de Nivel Intermediário - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	38	17.405
- Cargos de Nivel Auxiliar - NA	-	-	-	-	2.200	4	2	43	3	-	00	2.339
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **		_	_		_	134	12	23	27	267	9	472
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	9	472
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.068	7.682	7.145	14.734	3.291	77.958
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	1.034	27.746
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	9.989	2.257	50.082
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13		130
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	12	22	492	108	25	2	-	-	70		731
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-			270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11 98	20	345	10	5	-	420	405	70	70	461
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - Analista Ambiental - NS	669 669	98	362 362	74 74	399 399	149 149	60 60	136 135	425 126	495 98	76 6	3.21 4 2.447
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	4	57
- Técnico Ambiental - NI										44	6	50
- Técnico Administrativo - NI	-							1	299	300	60	660
MINISTÉRIO DA CULTURA - Cargos de Nível Superior - NS	-	214 213	42 35	43 43	-	514 298	91 52	86 38	176 125	106 61	16 11	1.288 876
- Cargos de Nivel Intermediário - NI	-	1	7	-	_	216	39	48	51	45	5	412
MINISTÉRIO DA FAZENDA			- /						504	404		2.134
	-	-	-	•	-	656	53	-	524	431	470	2.10-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431	1	1
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	656 656	53	•	524	247	1 24	27
- Cargos de Nivel Intermediário - NI - Cargos de Nivel Superior - NS	-	-	-	-	-	656 656	53	-	524	184	1	1 271 1.862
- Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Superior - NS MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	- - -	-	-	- -	- -	656 656	53	<u>.</u>	2		1 24	1 271 1.862 2
- Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Superior - NS	- - - -	-	-	-	- - - 1	-	<u>-</u> -	-	2 2	184	1 24 445	1 271 1.862 2
- Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Superior - NS MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - Cargos de Nível Intermediário - NI	- - - - -	-	-		-	-	-		2	184 - -	1 24	27 ⁴ 1.862
- Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Superior - NS MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - Cargos de Nível Intermediário - NI PREVIDÊNCIÁRIA	- - - - - -	-	-	2	- 1	- - 446	- - 181	315	2 2 381	184 - - - 64	1 24 445	27 ⁴ 1.862 2.829
- Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Superior - NS MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - Cargos de Nível Intermediário - NI PREVIDÊNCIÁRIA - Médico Perito Previdenciário - NS - Analista Previdenciário - NS - Técnico Previdenciário - NI	- - - - - -	-	-	2 2 -	- 1 1 -	446 446 -	- 181 181 -	315 315 -	2 2 381 381 -	184 - - - 64 64 -	1 24 445 1 1	27' 1.862 2.829 1.39' 652
- Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Superior - NS MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - Cargos de Nível Intermediário - NI PREVIDÊNCIÁRIA - Médico Perito Previdenciário - NS - Analsta Previdenciário - NS - Técnico Previdenciário - NI INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	- - - - - - - - - -	-	-	2 2 - - - 332	- 1 1 - - 49	446 446 - - 251	- 181 181 - - 9	315 315 - - - 112	2 381 381 - - 52	184 - - 64 64 - - 42	1 24 445 1 1	27' 1.862 2.829 1.39' 652 786
- Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Superior - NS MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - Cargos de Nível Intermediário - NI PREVIDÊNCIÁRIA - Médico Perito Previdenciário - NS - Analsta Previdenciário - NS - Técnico Previdenciário - NI INFRA-ESTRUTURA (Carreira) - Analsta de Infra-Estrutura - NS	- - - - - - - -	-	-	2 2 - - - 332 290	- 1 1 - - - 49 31	446 446 -	- 181 181 -	315 315 -	2 2 381 381 -	184 - - - 64 64 -	1 24 445 1 1	27° 1.862 2.829 1.39° 652 786 849
- Cargos de Nivel Intermediário - NI - Cargos de Nivel Superior - NS MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - Cargos de Nivel Intermediário - NI PREVIDÊNCIÁRIA - Médico Perito Previdenciário - NS - Analsta Previdenciário - NS - Técnico Previdenciário - NI INFRA-ESTRUTURA (Carreira) - Analsta de Infra-Estrutura - NS - Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	- - - - - - - -	-	2 2 - - 332 290 42	- 1 1 - - - 49 31 18	446 446 - - 251 251	- 181 181 - - 9 9	315 315 - - - 112 112	2 381 381 - - 52 52	184 - - 64 64 - - - 42 42	1 24 445 1 1 1 2 2 2	27° 1.86° 2.82° 1.39° 65° 786 848 788
- Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Superior - NS MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - Cargos de Nível Intermediário - NI PREVIDÊNCIÁRIA - Médico Perito Previdenciário - NS - Analsta Previdenciário - NS - Técnico Previdenciário - NI INFRA-ESTRUTURA (Carreira) - Analsta de Infra-Estrutura - NS	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	-	-	2 2 - - - 332 290	- 1 1 - - - 49 31	446 446 - - 251	- 181 181 - - 9	315 315 - - - 112	2 381 381 - - 52	184 - - 64 64 - - 42	1 24 445 1 1	27' 1.86' 2.82' 1.39' 65' 786 844 78'
- Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Superior - NS MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - Cargos de Nível Intermediário - NI PREVIDÊNCIÁRIA - Médico Perito Previdenciário - NS - Analista Previdenciário - NS - Técnico Previdenciário - NI INFRA-ESTRUTURA (Carreira) - Analista de Infra-Estrutura - NS - Especialista em Infra-Estrutura Sénior- NS SEGURO SOCIAL	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	- - - - - - - -	-	2 2 - - 332 290 42 1.801	1 1 - - 49 31 18 876	251 251 2930	- 181 181 - - 9 9	315 315 - - - 112 112 - -	2 2 381 381 - - 52 52 - 2.094	184 - 64 64 - - 42 42 - 644	1 24 445 1 1 1 2 2 2 1 1 2 1 2	27 1.86 2.82 1.39 65 78 84 6 12.60 2.24
- Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Superior - NS MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - Cargos de Nível Intermediário - NI PREVIDÊNCIÁRIA - Médico Perito Previdenciário - NS - Analista Previdenciário - NS - Técnico Previdenciário - NI INFRA-ESTRUTURA (Carreira) - Analista de Infra-Estrutura - NS - Especialista em hfra-Estrutura Sênior- NS SEGURO SOCIAL - Analista do Seguro Social - NS	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	- - - - - - - -	-	2 2 - - 332 290 42 1.801 487	- 1 1 - - 49 31 18 876 825	446 446 446 - - 251 251 - 930 293	- - 181 181 - - 9 9 - 10	315 315 - - 112 112 - 1.411 88	2 2 381 381 - - 52 52 - 2.094 283	184 - - 64 64 - - - 42 42 - - 644 251	1 24 445 1 1 1 2 2 2 1 1 2 1 2	27 1.86 2.82 1.39 65 78 84 78' 6 12.60 2.24 5.53
- Cargos de Nivel Intermediário - NI - Cargos de Nivel Superior - NS MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - Cargos de Nivel Intermediário - NI PREVIDÊNCIÁRIA - Médico Perito Previdenciário - NS - Analista Previdenciário - NS - Técnico Previdenciário - NI INFRA-ESTRUTURA (Carreira) - Analista de Infra-Estrutura - NS - Especialista em Infra-Estrutura Sénior- NS SEGURO SOCIAL - Analista do Seguro Social - NS - Técnico do Seguro Social - NI	-			2 2 - - 332 290 42 1.801 487	- 1 1 - - 49 31 18 876 825	446 446 446 - - 251 251 - 930 293	- - 181 181 - - 9 9 - 10	315 315 - - 112 112 - 1.411 88	2 2 381 381 - - 52 52 - 2.094 283	184 - - 64 64 - - - 42 42 - - 644 251	1 24 445 1 1 1 2 2 2 1 1 2 1 2	27 1.86 2.82 1.39 65 78 84 78 6 12.60 2.24 5.53
- Cargos de Nivel Intermediário - NI - Cargos de Nivel Superior - NS MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - Cargos de Nivel Intermediário - NI PREVIDÊNCIÁRIA - Médico Perito Previdenciário - NS - Analista Previdenciário - NS - Técnico Previdenciário - NI INFRA-ESTRUTURA (Carreira) - Analista de Infra-Estrutura - NS - Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS SEGURO SOCIAL - Analista do Seguro Social - NI - Cargos de Nivel Superior - NS	- - 314	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	2 2 - - 332 290 42 1.801 487	- 1 1 - - 49 31 18 876 825	446 446 446 - - 251 251 - 930 293	- - 181 181 - - 9 9 - 10	315 315 - - 112 112 - 1.411 88	2 2 381 381 - - 52 52 - 2.094 283	184 - - 64 64 - - - 42 42 - - 644 251	1 24 445 1 1 1 2 2 2 1 1 2 1 2	27' 1.866 2.82' 1.39' 65: 786 12.600 2.24' 5.533' 1.24'
- Cargos de Nivel Intermediário - NI - Cargos de Nivel Superior - NS MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - Cargos de Nivel Intermediário - NI PREVIDÊNCIÁRIA - Médico Perito Previdenciário - NS - Analista Previdenciário - NS - Técnico Previdenciário - NI INFRA-ESTRUTURA (Carreira) - Analista de Infra-Estrutura - NS - Especialista em Infra-Estrutura Sénior- NS SEGURO SOCIAL - Analista do Seguro Social - NS - Técnico do Seguro Social - NS - Cargos de Nivel Superior - NS - Cargos de Nivel Superior - NS - Cargos de Nivel Intermediário - NI IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira) - Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infor. Geográficas e Estatísticas - NS	- - 314	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	2 2 2 - - - 332 290 42 1.801 487 1.314	- 1 1 1 	251 251 251 251 293 637 281 228	- - - 181 181 - - - 9 9 - - 10 7 3	315 315 315 - - 112 112 - - 1.411 88 1.323	2 2 381 381 - - 52 52 - 2.094 283	184 	1 24 445 1 1 1 2 2 2 12 9	27' 1.86i 2.82' 1.39' 65i 78' 84' 78' 61 12.600 2.24' 5.53' 1.24' 3.58' 1.900 44'
Cargos de Nivel Intermediário - NI Cargos de Nivel Superior - NS MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nivel Intermediário - NI PREVIDÊNCIÁRIA Médico Perito Previdenciário - NS Analsta Previdenciário - NS Técnico Previdenciário - NS Técnico Previdenciário - NI INFRA-ESTRUTURA (Carreira) Analsta de Infra-Estrutura - NS Especialista em Infra-Estrutura Sénior- NS SEGURO SOCIAL Analsta do Seguro Social - NS Técnico do Seguro Social - NS Cargos de Nivel Superior - NS Cargos de Nivel Superior - NS Cargos de Nivel Intermediário - NI IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	- - 314	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	2 2 2 - - - 332 290 42 1.801 487 1.314	- 1 1 1 - - - 49 31 18 876 825 51 - -	251 251 251 293 637	- - - 181 181 - - - 9 9 - - 10 7 3	112 112 112 - 1.411 88 1.323	2 2 381 381 - - 52 52 - 2.094 283 1.811	184 	1 24 445 1 1 1 2 2 2 9 15 15	27' 1.862 2.829 1.39' 652

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	nclusão 200
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)										
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
METRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE		-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI				_			-	_		
PI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-		-	-	-	-	•
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS										
•	•	-	•	-	-	•	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	•	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educionais - N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	OF-000-000-000-000-000-000-000-000-000-0
P - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A000000000
- Cargos de Nível Superior - NS										
	•	-	•	-	-	•	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS [?]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-		-	-	-	-	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SÊNCIAS REGULADORAS ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Regulação - NS			-	_				_		
- Analista Administrativo - NS			_	_				_		
- Técnico em Regulação - NI										
		-	-	-	•			-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
A - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-		-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
N - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
 AgenteTécnico de Inteligêrncia - NI Oficial Técnico de Inteligência - NI 	-	•	-	-	•	-	-	-	-	
- Oficial Tecnico de Inteligencia - NI ILITICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-		-	-		
- Cargos de Nível Superior - NS		-	-	-		-	-	-	-	
Total ²	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.1
VERNO DO DISTRITO FEDERAL	13.073	3.321	3.033	7.013	2.321	1.34	000	30	7.220	10.1
- Policial Militar	_	_	_	_	_	_	_	_	3	
	-	-	-	-	-	-	-	-	3	
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Corpo de Bombeiro									-	

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	Tota
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	379	45	395	-	-	352	240	206	255	52	1.924
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	68	6	93	-	-	103	90	24	2	1	38
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	109	6	62	-	-	2	42	37	113	19	39
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	168	21	174	-	-	81	94	109	79	21	74
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-		6
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	11	33
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	3	2
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	3	2
METRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE	-	-	-	108	-	9	125	98	2	1		34
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-		
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	32	-	2	17	11	-	1		6
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	74	-	5	69	42	-	-		19
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	34	39	2	-		7
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-		1
PI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	86	112	-	25	4	9	-	80	28	12	35
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-		
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6		8
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	76	62	-	6	1	6	-	1	-		15
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20		2
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	9	3
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	6	21	-	8	1	1	-	20	-		5
NDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	231	150	20	-	-	157	1		55
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	_	-	-	88	45	17	-	-	62	1		21
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	_	-	-	143	105	3	-	_	95	-		34
EP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	3	38
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	_	-	-	74	61	6	-	_	45	11	1	19
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	_	-	-	24	29	-	-	-	82	45	2	18
IBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	41	14	29	6	1	9
- Cargos de Nível Superior - NS	_	-	-	-	_	-	27	7	17	5	1	5
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	-	-	-	_	-	14	7	12	1		3
FRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	112	11	8	53	32	1	135	9	36
- Cargos de Nível Superior - NS	_	-	_	41	5	1	27	8	-	99	6	18
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	71	6	7	26	24	1	36	3	17
IA- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	26	18	-	-	75	10	16	-	-		14
- Especialista em GeoProcessamento - NS	_	5	2	_	_	7	2	1	-	-		1
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	_	12	11	_	_	54	8	7	_	_		9
- Analista Administrativo - NS	_	9	5	_	_	14	-	8	_	_		3
GÊNCIAS REGULADORAS 2	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	550	47	6.80
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	31	2.96
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	3	1.32
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	10	1.12
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	3	1.38
NIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	202	445	286	-	73	62	79	42	888	70	9	1.91
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-		96	_	73	62	79	_	237	28	3	71
•	-	141		-	73	62	79	-			3	23
- Analista Administrativo - NS	-	76	56	-	-	-	-	-	98	5		
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1	_	67
- Técnico Administrativo - NI	-	76	39	-	1	-	-		126	36	6	28
FA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	1	-	27	53	14	-	2	9
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	9	26	7	-	1	4
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-		-	-	9	2	-		1
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-		-	1		18	18	5			4
STITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	-	-	-	-	-	-	73	19	254	7		35
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	- 40	-	2	-		
 - Pesquisador em Saúde Pública - NS - Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS 	-	-	-	-	-	-	40	3	6	-		4
- Arialista de Gestao em resquisa e investigação Biomedica - NS - Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	10	4	28	3		3
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	18	4	2 133	1 1		13
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	15	8	83	2		13 10
BIN - Agência Brasileira de Inteligência							10	- 0	6	1		IC
- AgenteTécnico de Inteligência - NI	-	-	_	-	-	-	_	-	4			
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	2	1		
DLITICAS SOCIAIS		-			-	-			641	142		78
- Cargos de Nível Superior - NS	_	-	_	_	_	_	_	_	641	142		78
Total '	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	7.725	314.39
												50
OVERNO DO DISTRITO FEDERAL												
OVERNO DO DISTRITO FEDERAL - Policial Militar	31	41	40	11	52	1,210	60	66	6	124	3	1.66
	31 6	41 935	40 40	11 22	52 258	1.210 367	60 50	66 30	6 58	124 742	3 37	1.66 2.55

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recuros Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

¹⁻ Posição: Junho/2015. (acumulado no ano).
2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

^{**} De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agronômo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAF

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	tinua) 2005
Nível Superior (NS)	3.447	1.695	854	794	32	18	-		-	381	324
- Administrador	241	58	20	15	-	-		_	<u>-</u>	17	33
- Assistente Social	72	36	44	42	1	_	_	_	_	5	8
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	_	_	_	1	2
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	_	_	_	_	_	27	10
- Contador	45	32	44	17	2	1	_	_	_	3	4
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	_	_	_	80	41
- Engenheiro	156	56	94	55	_	_	_	_	_	25	10
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	_	_	_	_	2	1
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	_	_	_	_	1	
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	_	_	_	_		_
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	_	_	_	162	27
- Nutricionista	79	21	12	4	_	1	_	_	_	5	3
- Psicologo	65	29	19	18	_	_	_	_	_	16	9
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	_	_	_	_	_	1	124
- Outros	331	113	50	30	2	4	_	_	_	36	52
- Nível Intermediário (NI)	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	_	-	163	102
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2		-		-	63
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	_	_	_	_	_	_	_
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	_	-	_
- Auxiliar Biblioteca	49	2	_	1	_	_	_	_	_	_	_
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	_	_	100	6
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	_	_	_	_	_	_	_
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	_	-	4
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	_	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	_	34	10
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	_	-	_
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	_	29	1
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	_	-	-	_	18
· Nível Auxiliar (NA)	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	- -	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	_
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	_	-	-	-	-	_
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	_
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544	426
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos -S											

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos -SIAPE(Extrator de Dados).

NS - Nivel Superior / NI - Nivel Intermediário / NA - Nivel Auxiliar (Nivel de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na

Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

(Continua)

												o ntinua)
- Nível Superior (NS)	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	Total
	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	39	11.830
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	5	972
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5		270
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-		288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-		123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20	1	341
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1		1.716
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-		510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-		543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-		2.694
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-		127
- Psicologo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-		176
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1		501
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	33	3.447
- Nível Intermediário (NI)	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	38	17.405
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	38	5.553
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-		941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	_	-		3.957
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	_	-		164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	_	9		333
- Técnico de Farmácia	_	_	-	-	-	-	-	-	_	-		65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	_	-		862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	_	-		716
- Técnico em Radiologia	1	1	_	-	-	_	-	-	_	_		246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10		4.471
· Nível Auxiliar (NA)	-	-	-	-	-	4	2	43	3			2.339
- Auxiliar Agropecuária	l- -											118
- Auxiliar de Farmácia	_	-	_	-	-	-	-	-	_	_		63
- Auxiliar de Laboratório	_	_	-	-	-	-	_	-	_	_		220
- Auxiliar de Nutrição	_	_	-	-	-	_	-	-	_	_		121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		689
- Auxiliar Rural	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		88
- Operador de Máquina e Lavanderia	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		153
- Outros	_	_	_	_	_	4	2	43	3	_		553
TOTAL	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	77	31.574
/,-	720		370	332	2.700	545	7.0	55.	.00	555		3317

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recuros Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015). NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nivel de escolaridade do Cargo).

The Posição: Junho/2015 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

^{*} De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06. Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de									Qua	ntitativo	de Ingre	sso no	Serviço	Público I	Federal							
Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	4.376	188.660
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	8.699	10.036	3.039	81.064
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	6.788	9.278	1.337	107.596
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	3.348	122.651
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	1	3.082
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	7.725	314.393

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recuros Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

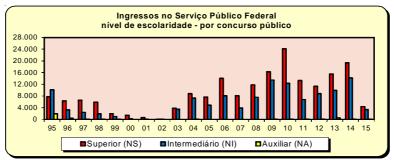
NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar (Nivel de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Juho/2015 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de								Par	ticipaçã	o Percer	ntual por	Ingress	o no Se	rviço Pú	blico Fed	leral						
Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	Total
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	56,6	60,0
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	33,7	30,0	39,3	25,8
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	26,3	27,7	17,3	34,2
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	43,3	39,0
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	1,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Posição: Junho/2015 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	28	32	30	31	32	-	29	53	31	32
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
IPEA	30	29	27	31	-	-	-	-	-	29
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	- 24	-	-	-	-	- 24	-	29
AUDITORIA	20	40	34	33	33	34	33	34	36	33
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
 - Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS - Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS 	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	41	40	32	33	-	-	33		34	35
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	- 44	36	32	-	-	-	-	- 24
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	- 40	-	-	31
DIPLOMATA	37	33	33	32	29	27	40	-	27	28
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37		36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-		-	-		-	-
JURÍDICA Propurador Autérquiae de INSS. NS	35	38	36	30	27	32	40	34	29	29
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-		30	-	-	-	-	28	29
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS		37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-
POLÍCIA FEDERAL	31	30	33	32	32	35	35	33	31	33
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	31	33		28	28	27		26	27
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	_	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	30	33	32	33	32	37	43	31	31	33
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	_	35	36
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	_	-	34
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	_	_	_
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	_	33	28
- Auxiliar Técnico - NA	26	31				-	_	_	-	
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	_	_	-
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	_	_	_	_	-	-	_	_	_	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	_	_	-	-	-	-	_	_	_	-
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	-	-	-	-	_	_	_	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-	-	32	-	46	-		-	-	32
	_	_	32	_	-	_	_	_	_	35
- Engenheiro Agrônomo - NS										31
- Engenheiro Agrônomo - NS - Nivel Superior	-	_	_	_		-	-	-	_	
- Nível Superior	-	-		-	46			-	-	- 01
- Nível Superior - Nível Intermediário	-	-	-	- -	-	-	-	<u>-</u>	<u>-</u> -	-
Nivel Superior Nivel Intermediário PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				- -		-	-	-	-	-
Nivel Superior Nivel Intermediário PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Especialista em Previdência Complementar - NS			-	- - - -	-	-	-		- - - -	- - -
Nivel Superior Nivel Intermediário PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			-	- - - -	-	-	-		- - - -	- - - -

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
GESTÃO GOVERNAMENTAL	32	31	31	28	31	35	31	35	30	30	32
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	_	28	-	-	-	30	25	
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	
- Analista de Finanças e Controle - NS	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	32
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	
IPEA	38	36	-		33	30	27	-	58	-	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	_	_	34	31	31	_	58	_	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	38	36	_	_	29	29	26	_	-	_	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	_	_	-	-	20	_	_	_	
AUDITORIA	30	32	34		32	31	33	<u>-</u>	32	33	37
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	45	_	-	30	33	_	31	31	37
- Auditor-riscarda Receita Federal do Brasil - NS - Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	32 32	31	-	-	31	36	-	32	34	31
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-			-			30	-		34	
	-	-	67	-	-	-	-	-	- 44	- 04	
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	
DIPLOMATA	28	29	28	26	28	28	30	27	27	-	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	
- Oficial de Chancelaria - NS	29	31	28		29	31	30	30	30	-	
- Assistente de Chancelaria - NI	24	-	-	25	26	-	-	-	-	_	
JURÍDICA	28	28	28	28	29	29	30	30	28	29	32
- Procurador Autárquico do INSS - NS		-	-	-			-	-	-		52
- Procurador Federal - NS	29	29	- 27	29	29	-	29	31	-	29	24
							29				31
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41
 Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS 	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	
- Defensor Público - NS	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	
POLÍCIA FEDERAL	30	31	32	33	35	29	36	32	35	30	40
- Delegado -NS	-	30	31	32	33		34	-	36	29	44
- Perito - NS	30	30	32	35	35	_	-	32	33	29	• • •
- Papilos copista	31	-	-	36	-	_	-	29	39	-	
						-					00
- Escrivão	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	33
- Agente de Polícia	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	29	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	29
PENITENCIÁRIA FEDERAL	30	31	-	31	-	-	-	-	-	30	30
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	32	35	-	-	-	-	-	-	-	32	
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - N	29	30	-	31	-	-	-	-	-	32	
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	39	34	-	29	30	28	33	-	30	30
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	-	-	-	-	30	-	-	-	-	31	32
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	29	34	-	29	33	28	-	-	28	29
- Cargos de Nível Superior - NS	_		-	_		30		33	_		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	30	31	34	28	30	36	31	37	28	29
<u> </u>											23
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	35	28	35	41	32	32	31	-	-	
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	34	33	32		33	35	28	-	-	
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	
- Técnico Administrativo - NI		<u>-</u>	30	29		30	32	31	<u>-</u>		
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	33	34	33	32	32	33	32	33	34	31	36
- Analista - NS	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	34
- Tecnologista - NS	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	37
- Pesquisador - NS	35	36	38	32	39	38	38	44	34	39	38
- Assistente - NI		34	-	32	29	33	47	23	29	34	30
- Técnico - NI	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	31
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	_	_	-	-	27	32	-	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	_	_	_	-	_	-	-	24	_	_	
- Analista de Tecnologia Militar - NS	_	_	_	_	_	_	_	34	_	_	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	_	_	_	_	_	_	_	24	32	_	
Quadro de Civil								30	-		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	_	_		-	-	-	30	_	-	
REFORM A E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	34	30	31	33			<u> </u>	30	39	35	
- Engenheiro Agrônomo - NS						-	-				
- Nivel Superior	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47	
•	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	
- Nível Intermediário		26	26	28			<u> </u>	-	35		
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	
- Analista Administrativo - NS		_	_	_	_		_	29	31	_	
- Técnico Administrativo - NI	_	_						37	29		

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	200
ISCALIZAÇÃO	-	36	37	39	34	-	-	-	34	;
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-		-	-	-	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-		-	34	
IAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente de Insp. Sanitária e Indústrial de Produtos de Origem Animal - NI	<u>-</u>				<u>-</u>	<u>-</u>		<u>-</u>	<u>-</u>	
REVIDENCIA, SAUDE E TRABALHO - Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OCENTE	35	35	35	34	37	38	37	37	35	
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	_		
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL			_	_	_	-	_	_	_	
- Professor do Ensino Básico Federal	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	28	39	30	31	-	-	36	-	-	
- Advogado - NS	25		27	27	_	_	•	_	_	
- Analista - NS	31	38	31	32	_	_	36	_	_	
- Inspetor - NS	27	39	32	34	_	_	35	_	_	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	_	_		_	_	
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	35	30	-	30	-	32	-	-	
- Analista Técnico - NS	_	37	-	_	32	_	32	_	_	
- Procurador Autárquico - NS	_	33	-	_	28	_	-	_	_	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	-	30	_	_	_	_	_	_	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	32	32	32	31	35	34	30	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	_	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	_	_	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	_	_	
RCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	-	_	_	_	-	_	_	
ÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES		-	-	-	-	-	-	-	29	
- Cargos de Nível Superior - NS	_	-	-	-	-	_	-	-	31	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_	-	_	_	_	27	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-		
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	_	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	-	-	-	-	-	-	-	_	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
/INISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	_	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
IINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		_	-	-	-	-	-	-	_	
- Cargos de Nivel Intermediário - Ni	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
PREVIDÊNCIÁRIA				_					31	
- Médico Perito Previdenciário - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	-	
- Analista Previdenciário - NS	_	_	_	_	_	_		_	31	
- Técnico Previdenciário - NI									31	
			-							
NFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EGURO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico do Seguro Social - NI			_	-	-	-	-	-	-	
- Técnico do Seguro Social - NI - Cargos de Nível Superior - NS	-	-								
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI	- -	- -	-	-	-	-		-		
- Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI	- - - 4S -	- - -	<u>-</u> - -	<u>-</u> - -	- - -	- - -	- - -		- - -	
- Cargos de Nivel Superior - NS - Cargos de Nivel Intermediário - N BGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	- - - VS -	- - - -	- - -	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -	
 Cargos de Nivel Superior - NS Cargos de Nivel Intermediário - NI BGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira) Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - N 	- - - - - - -	- - - - -	- - - -	- - - -	- - - - -	- - - - -	- - - -	- - - -	- - - -	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

	Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 2015
FISCALIZAÇÃO		39	39	34	38	61	-	-	-	-	29	23
- Médico do Trabalho - 40 l		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Supervisor Médico Pericia		-	-	-	- 44	-	-	-	-	-	-	
 Perito Médico da Previdêr Engenheiro Agrônomo - N 		39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	
- Fiscal Federal Agropecuá		33	-	31	32	-	-	-	_	-	29	2
	TURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	29
 Agente de Insp. Sanitária 	a e Indústrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	2
- Agente de Atividade Agr		-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
 Técnico de Laboratório - Auxiliar de Laboratório - 		-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E 1			32	31	32	31	32	35	34	32	26 34	33
- Cargos de Nível Superior		_	35	33	33	33	33	35	48	30	36	35
- Cargos de Nível Intermedi		-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	31
DOCENTE		36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	49
- Professor Superior - NS		36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	36
- Professor de 1º e 2º grau		34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	
- Professor do Ensino Bási	ÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	34 34	34 34	34 34	35 35	34 34	34 34	34 34	34
	n. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	34	34	34	33	34	35	34	34
- Prof. Titular do Ensino Bá		_	_	_	_	-	-	_	_	-	_	
	do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-		38	28	36	30		-	-	
- Professor do Ensino Bási	ico Federal				38	28	36	30				
CVM - COMISSÃO DE VAI	LORES MOBILIÁRIOS	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	42
- Advogado - NS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista - NS		35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	42
 Inspetor - NS Cargos de Nível Intermedi 	iório - NI	35	40 30	- 20	- 22	33	-	- 51	32 23	32	39	
	NCIA DE SEGUROS PRIVADOS		33	29 33	22	31	30	51 32	29		36	
- Analista Técnico - NS		-	33	33	_	_	30	22	22	-	-	
- Procurador Autárquico - I	NS	-	-	-	-	-		33	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermedi	iário - NI	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	
PGPE - PLANO GERAL DE	E CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31	32
- Cargos de Nível Superior		31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	32
- Cargos de Nível Intermedi		25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	31
- Cargos de Nível Auxiliar -		<u>-</u>		<u>-</u>	-		25 30	25 32	46 33	51 44	31	31
- Cargos de Nível Superior	UNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS ** - NS		_	-	_	-	30	32	33	44	31	31
TÉCNICOS-ADMINISTRAT		30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	32
- Cargos de Nível Superior	- NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32
- Cargos de Nível Intermedi	iário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	32
- Cargos de Nível Auxiliar -	- NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	31
DACTA - GRUPO-DEFESA	AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	27	32	28	29	30	28	-	-	27	
- Cargos de Nível Superior		-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermedi		-	27	30	27	28	29	-		-	27	
 MINISTÉRIO DO MEIO AM Analista Ambiental - NS 	IBIENTE	31 31	30 30	32 32	29 29	30 30	32 32	31 31	27 27	30 30	31 32	33 36
- Analista Administrativo - I	NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	41
- Técnico Ambiental - NI		-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31
- Técnico Administrativo - I		<u>-</u>	<u> </u>	<u>-</u>		-	-	-	-	26	31	32
MINISTÉRIO DA CULTURA		-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	33
- Cargos de Nível Superior		-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	33
- Cargos de Nível Intermedi	liário - N	-	24	34		-	27	29	36	35	31	32
MINISTÉRIO DA FAZENDA		-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30
- Cargos de Nível Superior		-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	36
- Cargos de Nível Internedia		-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	30
- Cargos de Nível Auxiliar -		-	-	-	-	-	-	-	-		-	56
MINISTÉRIO DAS MINAS EI		-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	
- Cargos de Nível Intermedi	iário - NI	-	-	-		-	-	-	-	28	-	
PREVIDÊNCIÁRIA		-	-	-	33	38	38	41	35	37	41	59
- Médico Perito Previdenciá		-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	59
- Analista Previdenciário - I		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Previdenciário - I		-	-	-	- 25	- 27	- 25	- 41	25	- 20	- 24	,,
INFRA-ESTRUTURA (Carr		-	-	-	35	37	35	41	35	28	34	4
Analista de Infra-Estrutura		-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	4
Especialista de Infra-Estrut	tura Senior- NS	-	-	- 04	48	49	-	-	-	-	-	
SEGURO SOCIAL	N NIC	28	29	31	35	37	35	35	37	29	32	30
- Analista do Seguro Socia		-	-	-	33	31 40	35	35	37	47 21	31	3:
- Técnico do Seguro Socia		- 24			48	49	32	34	28	31	32	4
- Cargos de Nível Intermedi		31 27	32 28	32 31	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermedi	nario - N DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	2/	32	31 35	28	33	34	32	34	<u>-</u>	29	3:
	DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA (Carreira) I, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS		32 -	35	20	33	34	32	34 42	-	31	39
	, destão e infra-Estrutura em informações deograficas e Estatistica -Ns ções Geográficas e Estatística- NS	, -	-	35	-	33	40	- 34	42	-	33	3
	ções Geográficas e Estatística- NS	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	3
-	Geográficos e Estatística - NI	-	26	23	28	_	33	30	34	-	29	29
	g								0-7			

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Saúde Pública - NI		-	-	-	-	-	-	-	-	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	_	-	_	_	_	_	_	
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL		-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	_	_	-	_	-	-	_	_	-	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	_	_	-	_	-	-	_	_	-	
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		_						_		
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS										
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•
- resquisation-rechiologista em illi ormações e Avaliações Educacionais - Ni - Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	- -	-	-	
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-			-	-	-	-	-		
- Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-		-	-	-	-	-	
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS				-	-		-			
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	- _	-		-		<u>-</u>	<u>-</u> -			32
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - NS	-	············	············		<u>-</u>	·············	<u>-</u> -	······································	·············	
AGÊNCIAS REGULADORAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
 Analista Administrativo - NS Técnico em Regulação - NI 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Regulação - Ni - Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		-	-		-	-	-	-	-	
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
 Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI Técnico Administrativo - NI 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	<u>-</u>	<u> </u>	-		-	-	-	-	-	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Médico - NS - Fenecialista em Atividades Hospitalar - NS										
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP		-	-		-	-	-	-	-	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	_	_	-	_	-	-	_	_	-	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	_	_	-	_	-	-	_	_	-	
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência										
- AgenteTécnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
POLITICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	31	33	34	33	33	35	33	34	32	32

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	clusão) 2015
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)		33	34	35	-	-	33	37	36	36	35
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	3
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	36	39	36	-	-	34	38	40	36	3
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	3
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	29	46	22	-	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	3
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	3
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	3
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	48	26	-	-	
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	3
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	48	48	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	4
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	31	56	30	-	-	-	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	2
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	3
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	3
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	32	32	31	_	-	26	33	3
- Técnico de Informações Educacionais - NS	_	-	_	24	24	-	_	_	24	29	2
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO		-					28	29	29	32	5
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_	_	_	_	30	35	32	34	5
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_	_	_	27	23	26	22	
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	<u>-</u>	<u>-</u>		31	35	32	35	33	35	31	2
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_	34	36	40	35	37	-	32	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	29	35	31	34	31	35	29	2
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	33	35		-	35	36	35	-		
- Especialista em GeoProcessamento - NS	_	44	38	_	_	31	32	34	_	_	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	_	35	35	_	_	36	37	37	_	_	
- Analista Administrativo - NS	_	29	35	_	_	32	-	34	_	_	
AGÊNCIAS REGULADORAS ²	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	3
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	3
- Analista Administrativo - NS	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	3
- Técnico em Regulação - NI	34 31			32 31		34	35 34	28	30	29	3
- Técnico em regulação - Ni - Técnico Administrativo - Ni	25	32 26	32 27	27	32 28	28	3 4 25	20 31	30 29	29	2
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES		26 26	32		34	33	33	31	30	31	3
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS		34	37	_	34	33	33	-	33	32	3
- Analista Administrativo - NS	_	31	33		-	-	-		31	32	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	_	28	30	_	_	_	_	_	31	33	
- Técnico Administrativo - NI	-	26 25	30 27	-	-	-	-	-	26	30	2
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS		23			34		32	32	33	- 30	3
- Médico - NS	_	_		_	34		37	37	36		3
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	_	_					-	-	29	_	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	_	_			34		31	27	31	_	3
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP					- 34		32	33	36	36	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	_	_	_	_		_	-	55	49	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	_	_					34	40	32	_	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	_	_	_	_	_	_	54	43	38	38	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	_	_	_				32	30	33	34	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	_	_	_	_	_	_	-	-	28	32	
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	_	_	_				30	24	34	36	
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência						<u>-</u>			31	32	
- AgenteTécnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	30	JZ -	
- Oficial Técnico de Inteligência - Ni	-		-	-	-	-	-	-	26	32	
POLITICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	
			_		_	_	_	_			
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recuros Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015). NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

¹⁻ Posição: Junho/2015 (Idade média do ano).

²⁻ A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras 3- Total sem Governo do Distrito Federal.

^{*} De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

*** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrimensor, Agronômo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'.

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporários.

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado 1 e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 2015	² Total
Nível Superior Total	4.729	6.749	5.873	4.588	7.007	7.764	7.101	9.408	9.288	9.492	9.548	11.076	11.507	11.822	11.748	22.618	13.857	15.983	19.087	3.761 5.598	3 208.604
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7							29	3.192	4.521	1.318	1	10.787
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290 3.373	92.383
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526 468	4.534
Total Professor 3º Grau	4.049	5.919	5.041	3.819	4.142	4.415	3.931	6.028	5.564	5.761	5.502	6.525	6.468	6.243	5.233	3.181	6.750	7.548	4.927	2.817 3.84	107.704
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9					3	3	914	1		1		2.222
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944 1.757	43.645
- Professor de 1º e 2º graus Visistante	1				1		1	1	1	1						1			26		33
Total Professor de 1º e 2º graus	675	830	831	769	919	1.126	1.075	1.109	1.359	1.435	1.571	1.730	2.179	2.424	2.765	14.467	1.728	1.523	4.684	944 1.757	45.900
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122		46.480
- Residente Multiprofissional ***												1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081		7.681
- Outros	5		1					21							415	96	11	17	273		839
Total Nível Superior	5		1		1.946	2.223	2.095	2.271	2.365	2.296	2.475	2.821	2.860	3.155	3.750	4.970	5.379	6.912	9.476		55.000
Nível Intermediário Total	1	118	1.416	1.508	1.082	2.122	2.628	1.448	1.488	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	4.350	4.942 2.915	43.745
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942 2.914	43.186
- Artifice		117	3	4	16	16			1												157
- Outros	1	1																	399	1	402
Nível Auxiliar Total	9	102				31													466		608
- Auxiliar de Artifíce	9	102				31															142
- Outros																			466		466
Demais Cargos ****	699	521		345	699	521	1.967	2.304	7.233	5.161	6.978	4.069	3.837	6.989	7.138	7.210	5.178	5.856	3.727	51 7	70.490
TOTAL	5.438	7.490	7.289	6.441	8.788	10.438	11.696	13.160	18.009	15.583	18.304	16.515	16.834	21.970	21.569	31.655	22.611	24.753	27.630	8.754 8.520	323.447

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recuros Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxilian

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

. Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado 1 e Atividades Temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	20152	Total
Nível Superior Total	87,0	90.1	80.6	71.2	79.7	74.4	60.7	71,5	51.6	60.9	52.2	67.1	68.4	53.8	54,5	71.5	61.3	64.6	69.1	43.0	65.7	64.5
- Professor 3º Grau	11.2	6.2	2.3	2.8	1.1	11	0.3	0.4	0,0	00,3	32,2	07,1	00,4	33,0	34,3	0.1	14.1	18.3	4.8	43,0	05,1	3,3
- Professor 3º Grau Substituto	56.7	68.2	60.6	53.9	44.0	39.4	32.0	44.1	30.1	36.0	29.5	38.7	37.3	27.8	23.6	9.5	14.7	11.5	12,9	26,2	39.6	28,6
- Professor 3º Grau Visitante	6.5	4.7	6.2	2,6	2.0	1.8	1.2	1,2	0.7	0.9	0.6	0,8	1.1	0.6	0.7	0.4	1.0	0.7	0.1	6.0	5.5	1,4
	-,-	.,.	- /		, -		,				-,-		,	- / -			, -	- 1			- , -	
Total Professor 3º Grau	74,5	79,0	69,2	59,3	47,1	42,3	33,6	45,8	30,9	37,0	30,1	39,5	38,4	28,4	24,3	10,0	29,9	30,5	17,8	32,2	45,1	33,3
- Professor de 1º e 2º graus	3,9	2,9	3,8	3,4	1,4	1,1	0,8	0,2	0,0					0,0	0,0	2,9	0,0	0,0				0,7
 Professor de 1º e 2º graus Substituto 	8,5	8,1	7,6	8,5	9,0	9,7	8,3	8,2	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	42,8	7,6	6,2	16,9	10,8	20,6	13,5
- Professor de 1º e 2º graus Visistante	0,0				0,0		0,0	0,0	0,0	0,0									0,1			
Total Professor de 1º e 2º graus	12,4	11,1	11,4	11,9	10,5	10,8	9,2	8,4	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	45,7	7,6	6,2	17,0	10,8	20,6	14,2
- Médico Residente **					22,1	21,3	17,9	17,1	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	13,9	14,9	11,8	18,2	19,8	22,2			14,4
- Residente Multiprofissional ***												0,0	0,0	0,5	0,6	3,6	5,5	8,1	11,2			2,4
- Outros	0,1		0,0					0,2							1,9	0,3	0,0	0,1	1,0			0,3
Total Nível Superior	0,1		0,0		22,1	21,3	17,9	17,3	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	14,4	17,4	15,7	23,8	27,9	34,3			17,0
Nível Intermediário Total	0,0	1,6	19,4	23,4	12,3	20,3	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	15,7	56,5	34,2	13,5
- Agente Censitário			19,4	23,4	12,1	20,2	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	14,3	56,5	34,2	13,4
- Artifice		1,6	0,0	0,1	0,2	0,2			0,0													0,0
- Outros	0,0	0,0																	1,4			0,1
Nível Auxiliar Total	0,2	1,4				0,3													1,7			0,2
- Auxiliar de Artifíce	0,2	1,4				0,3																0,0
- Outros																			1,7			0,1
Demais Cargos ****	12,9	7,0	0,0	5,4	8,0	5,0	16,8	17,5	40,2	33,1	38,1	24,6	22,8	31,8	33,1	22,8	22,9	23,7	13,5	0,6	0,1	21,8
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recuros Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015). NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

¹⁻ Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas

^{2 -} Posição: Junho/2015 (acumulado no ano). * Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

^{***} Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia,

Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional

^{****} Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

¹⁻ Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas

^{2 -} Posição: Junho/2015 (acumulado no ano).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

^{**} Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia,

Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.
***** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

5 Seção

sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, a partir de 1997 - SIAPE

(continua) Cargos, Funções e Gratificações 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO) 188 212 230 236 278 CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*) 132 122 CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*) 34 41 122 145 168 185 198 CCD - Cargo Comissionado de Direção (*) 25 30 42 39 35 35 38 CCT - Cargo Comissionado Técnico (*) 414 605 857 854 884 888 952 3.038 3.087 2.964 3.048 3.063 3.040 3.128 3.207 3.208 3.592 CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO) CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO) 194 316 465 517 559 554 CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*) 615 CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO) CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO) CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO) DAS - Direção de Assessoramento Superior (**) 17.607 17.183 16.306 17.389 17.995 18.374 17.559 19.083 19.925 19.797 ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário) FCD - Função Comissionada do DNPM FCI - Função Comissionada do INSS 1.252 FCT - Função Comissionada Técnica 755 6.522 4.838 6.148 4.432 4.162 4.721 FG - Função Gratificada - IFES 18.016 17.527 17.586 17.470 17.445 17.568 17.601 17.913 17.890 18.610 FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91 19.278 18.916 26.147 25.596 16.899 18.905 17.264 17.162 18.149 17.137 FCINPI - Função Comissionada do INPI FNDE - Função Comissionada FCDPR - Função Comissionada do DPRF FT - Função Técnica FUC - Função Comissionada de Coord. Curso GR - Gratificação de Representação 888 878 759 706 654 603 544 496 466 440 GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário 154 118 139 2.207 391 397 237 390 383 1.687 583 GT - Gratificação Técnica - AGU 1.419 1.558 1.674 1.598 1.821 485 531 510 619 GTS - Gratificação Temporária - SIPAM 79 78 NES - Cargo de Natureza Especial (***) 51 53 60 37 39 76 50 53 50 50 5 RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 5 3 3 3 66 77 87 87 79 14 29 35 32 RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 34 RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - DF (Gratif, Repres, de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - MJ (Gratif, Repres, de Gab, - Apoio (PR/VPR) 51 64 RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 1.202 1.158 1.030 937 1.048 908 958 868 942 997 RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 50 53 52 49 44 39 30 30 50 29 RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN) 1.051 915 887 877 780 740 615 542 428 RMA - ANAC 253 317 321 RMA - EMFA (Gratif, Repres, de Gab, Apoio Militar (PR/VPR) 274 305 320 300 313 310 314 RMA - PR (Gratif, Repres, de Gab, Apoio Militar (PR/VPR) 513 555 533 517 523 551 646 705 757 761 RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR) 27 27 29 33 34 35 36 43 42 41 RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR) 6 6 8 6 5 RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA) 9 6 RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 171 180 197 199 193 189 180 116 210 RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 112 126 94 97 92 99 118 9 125 135 RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 9 9 8 9 9 8 Total 70.705 59.715 66.040 69.753 73.095 69.341 71.409 68.931 67.798

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse). 1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da UNião / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

^(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006. Em 1997 (dez/1997 onde se lê 17.607, leia-se 17.605), em 1998 (dez/1998 onde se lê 17.183, leia-se 17.187), em 2000 (dez/2000 onde se lê 17.389, leia-se 17.449) e em 2006 (dez/2006 onde se lê 19.797, leia-se 20.556) e retificados os totais dos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006.

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, a partir de 1997 - SIAPE

(conclusão) Cargos, Funções e Gratificações 2015² AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO) CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*) CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*) CCD - Cargo Comissionado de Direção (*) CCT - Cargo Comissionado Técnico (*) 1.216 1.347 1.464 1.579 1.645 1.883 2.004 2.114 CD - Cargo de Direção - IFES 4.246 5.412 6.170 6.406 6.663 7.209 7.930 8.086 CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO) CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO) CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*) CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO) CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO) CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO) DAS - Direção de Assessoramento Superior (**) 20.599 21.217 21.870 22.103 22.417 22.692 22.993 22.600 ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário) FCD - Função Comissionada do DNPM FCI - Função Comissionada do INSS 1.280 1.300 1.298 1.399 1.556 1.630 1.668 1.667 FCT - Função Comissionada Técnica 5.509 5.067 5.166 5.116 5.002 5.040 5.025 5.123 FG - Função Gratificada - IFES 24.554 25.640 23.977 25.185 26.302 27.115 20.147 22.242 FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91 17 723 17.671 17 706 18 120 17 991 17 905 17 428 17 452 FCINPI - Função Comissionada do INPI FCDPR - Função Comissionada do DPRF FT - Função Técnica FUC - Função Comissionada de Coord, Curso 4.386 7.150 8.613 9.094 GR - Gratificação de Representação GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário 1.642 1.999 1.070 1.072 GT - Gratificação Técnica - AGU GTS - Gratificação Temporária - SIPAM NES - Cargo de Natureza Especial (***) RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - AGU (Gratif, Repres, de Gab, - Apoio (PR/VPR) RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 1.042 1.075 1.053 1.026 1.037 1.014 RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGM - Gratif, Repres, de Gabinete (MIN) RMA - ANAC RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR) RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR) RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA) RMP - FMFA (Gratif de Repres de Gabinete Militar)

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) 1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo

76.039

81.564

86.086

86.784

90.173

75.881

RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)

RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)

95.081

99.234

100.290

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social /INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República

De 2007 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano

^(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: junho/2015 (extração de dados realizada em 26/06/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014. Em 2007 (dez/2007 onde se lê 20.159, leia-se 20.187) e em 2014 (dez/2014 onde se lê 22.993, leia-se 22.926) e retificados os períodos dos total de 2007 e 2014

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o sexo - SIAPE

Comment of the control of the contro	Maso	culino	Fen	ninino	Tot	;ao - Jun/2015 al
Cargos, Funções e Gratificações	Quant.	Idade Média	Quant	. Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	14	50	15	43	29	46
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	100	48	102	43	202	46
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	82	39	73	38	155	38
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	30	50	8	46	38	49
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.345	41	769	41	2.114	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.153	46	2.933	46	8.086	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	44			1	44
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	59	2	39	4	49
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	397	46	187	44	584	46
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	51	3	50	13	51
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	20	46	5	46	25	46
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	12.911	46	9.689	44	22.600	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	149	50	60	49	209	50
FCI - Função Comissionada do INSS	958	43	709	47	1.667	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.277	51	2.748	50	5.025	50
FG - Função Gratificada - IFES	13.693	43	13.422	43	27.115	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	59	41	23	40	82	41
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.072	48	7.380	48	17.452	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	80	46	63	47	143	46
FNDE - Função Comissionada da FNDE	23	46	43	43	66	44
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	44	42	4	40	48	42
FT - Função Técnica	34	39	10	42	44	40
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	5.558	43	3.536	43	9.094	43
GR - Gratificação de Representação	139	57	130	56	269	56
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	821	48	251	47	1.072	48
GT - Gratificação Técnica - AGU	256	53	328	52	584	53
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	34	53	33	50	67	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	83	56	14	55	97	55
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	40	52	14	48	54	51
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	30	53	28	51	58	52
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	35	45	31	44	66	44
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	14	50	22	45	36	47
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	605	51	390	48	995	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	21	49	13	41	34	46
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	185	54	183	53	368	54
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	424	36	12	37	436	36
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	820	38	41	37	861	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	43	41			43	41
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	274	47	13	42	287	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	137	42	21	42	158	42
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	42			9	42
Total	56.982	45	43.308	45	100.290	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

^{1 -} Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração

Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República. (*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: junho/2015 (extração de dados realizada em 26/06/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal 1, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

						rusiçau	- Jun/2015
Cargos, Funções e Gratificações	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação ²	S/Infor. ³	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)			24		5		29
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		38	160		4		202
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	3	99	53				155
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	36		1		38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	7	288	1.796		23		2.114
CD - Cargo de Direção - IFES	5	329	1.853	1.061	4.062	776	8.086
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	21	545		17		584
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			13				13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)			24		1		25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	290	4.410	15.663	360	1.747	130	22.600
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	26	179		3		209
FCI - Função Comissionada do INSS	13	747	906		1		1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	228	1.906	2.853	6	29	3	5.025
FG - Função Gratificada - IFES	581	4.764	9.919	4.744	5.986	1.121	27.115
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ		11	70		1		82
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	827	5.689	10.100	281	421	134	17.452
FCINPI - Função Comissionada do INPI			31	39	57	16	143
FNDE - Função Comissionada da FNDE		12	46		8		66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		13	34			1	48
FT - Função Técnica	1	17	25		1		44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		2	204	462	7.437	989	9.094
GR - Gratificação de Representação	105	103	60		1		269
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	7	388	472	91	114		1.072
GT - Gratificação Técnica - AGU	36	203	342		3		584
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	10	53		3		67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)		8	83		6		97
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	11	20	22		1		54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	3	32	23				58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	2	19	45				66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	2	17	16		1		36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	177	443	364		10	1	995
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	8	8	18				34
RGM - Gratif . Repres. de Gabinete (MIN)	80	149	137		2		368
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	35	274	127				436
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	200	534	127				861
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	14	25	4				43
RMP - EMFA (Gratif . de Repres. de Gabinete Militar)		13	271		3		287
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		12	135		11		158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1	8				9
Total	2.638	20.633	46.844	7.044	19.960	3.171	100.290

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

^{1 -} Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

^{2 -} Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência. 3- Não consta informação do Cadastro do SIAPE.

³⁻ Nao consta informação do Cadastro do SIAPE.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

^(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: junho/2015 (extração de dados realizada em 26/06/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal 1, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

	Ad	minist. D	Direta		Autarqui	ias	ı	undaçã)		Total	- Jun/2015
Cargos, Funções e Graticações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				14	15	29				14	15	29
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100	102	202				100	102	202
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				82	73	155				82	73	155
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				30	8	38				30	8	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.345	769	2.114				1.345	769	2.114
CD - Cargo de Direção - IFES	13	3	16	4.231	2.345	6.576	909	585	1.494	5.153	2.933	8.086
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				397	187	584				397	187	584
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	3	13				10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				20	5	25				20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	9.005	7.042	16.047	2.474	1.604	4.078	1.432	1.043	2.475	12.911	9.689	22.600
FCD - Função Comissionada do DNPM				149	60	209				149	60	209
FCI - Função Comissionada do INSS				958	709	1.667				958	709	1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	1.862	2.274	4.136	167	282	449	248	192	440	2.277	2.748	5.025
FG - Função Gratificada - IFES	263	346	609	10.802	10.480	21.282	2.628	2.596	5.224	13.693	13.422	27.115
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	59	23	82							59	23	82
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.842	4.581	11.423	1.908	1.770	3.678	1.322	1.029	2.351	10.072	7.380	17.452
FCINPI - Função Comissionada do INPI				80	63	143				80	63	143
FNDE - Função Comissionada da FNDE				23	43	66				23	43	66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	44	4	48							44	4	48
FT - Função Técnica				34	10	44				34	10	44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.289	2.666	6.955	1.269	870	2.139	5.558	3.536	9.094
GR - Gratificação de Representação	139	130	269							139	130	269
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							821	251	1.072	821	251	1.072
GT - Gratificação Técnica - AGU	256	328	584							256	328	584
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	34	33	67							34	33	67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	81	14	95	2		2				83	14	97
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)				40	14	54				40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	30	28	58							30	28	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	35	31	66							35	31	66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	14	22	36							14	22	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	605	390	995							605	390	995
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	21	13	34							21	13	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	185	183	368							185	183	368
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	424	12	436							424	12	436
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	820	41	861							820	41	861
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	43		43							43		43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	274	13	287							274	13	287
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	137	21	158							137	21	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9		9							9		9
Total	21.195	15.532	36.727	27.158	21.210	48.368	8.629	6.566	15.195	56.982	43.308	100.290

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

^{1 -} Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Ármadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

^(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: junho/2015 (extração de dados realizada em 26/06/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal 1, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

	Administ. Direta				A.14====	ioo		d~				Jun/2015
Cargos, Funções e Gratificações	Masc	Fem	reta Total	Masc	Autarqui	ias Total	Masc	Fundação Fem	o Total	Masc	Total Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		. 5	. Jui	100,0	100,0	100,0		. 5.111	· Jui	100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,1	80,0	81,3	17,6	19,9	18,5	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	69,7	72,7	71,0	19,2	16,6	18,0	11,1	10,8	11,0	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	81,8	82,8	82,3	7,3	10,3	8,9	10,9	7,0	8,8	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	1,9	2,6	2,2	78,9	78,1	78,5	19,2	19,3	19,3	100,0	100,0	100,0
FGE - Função Gratificada -	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	67,9	62,1	65,5	18,9	24,0	21,1	13,1	13,9	13,5	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				77,2	75,4	76,5	22,8	24,6	23,5	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	97,6	100,0	97,9	2,4		2,1				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/V PR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM- Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
Total	37,2	35,9	36,6	47,7	49,0	48,2	15,1	15,2	15,2	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

^{1 -} Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União /SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República

^(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: junho/2015 (extração de dados realizada em 26/06/2015).
(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

ntitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal 1, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Ate 30 anos 31 a 40 anos 41 a 50 anos 51 a 60 anos Acima de 60 anos Total Cargos. Funções e Gratificações AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*) CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*) CCD - Cargo Comissionado de Direção (*) CD - Cargo de Direção - IFES 1.506 1.472 2.422 1.356 2.217 5.153 2.933 8.086 CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO) CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO) CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*) Cargo Comissionado de Superintendência (APO) CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO) DAS - Direção de Assessoramento Superior (**) FCD - Função Comissionada do DNPM FCT - Função Comissionada Técnica 1.043 1.282 2.32 2.277 2.748 5.025 FG - Função Gratificada - IFES 2 278 2.133 4 138 3.070 3.317 6.387 3 279 3.104 6.383 1 662 13 422 27.115 4.134 8 272 FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -M. FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91 2.284 1.460 2.285 1.527 3.812 3.719 3.064 6.783 1.088 7.380 17.452 FCINPI - Função Comissionada do INPI FNDE - Função Comissionada FCDPR - Função Comissionada do DPRF g FUC - Função Comissionada de Coord. Curso 2.209 1.280 3.489 1.669 1.188 .857 1.646 5.558 3.536 9.094 GR - Gratificação de Representação GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário 1.072 GT - Gratificação Técnica - AGLI GTS - Gratificação Temporária - SIPAM NES - Cargo de Natureza Especial (***) RGA - ABIN (Gratif, Repres, de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - MJ (Gratif, Repres, de Gab, - Apoio (PR/VPR) RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN) RMA - PR (Gratif, Repres, de Gab, Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR) RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

16.138 11.994 28.132 14.276 10.710 24.986 15.789 12.946 28.735 5.136 3.149 8.285 56.982 43.308 100.290

^{1 -} Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República

^(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: junho/2015 (extração de dados realizada em 26/06/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal 1, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jun/2015

		Norte		N	lordest	A	0	udoest	a		Sul		Cer	ntro-Oesi	e	P	sição - J Total	Jun/2015
Cargos, Funções e Gratificações	Masc	Fem	Total	Masc		Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc		Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							14	14	28					1	1	14	15	29
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	29	24	53		1	1	68	76	144	100	102	202
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)					1	1	42	35	77		2	2	40	35	75	82	73	155
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							8	5	13				22	3	25	30	8	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	31	11	42	47	19	66	411	219	630	45	19	64	811	501	1.312	1.345	769	2.114
CD - Cargo de Direção - IFES	653	407	1.060	1.604	865	2.469	1.442	830	2.272	907	514	1.421	547	317	864	5.153	2.933	8.086
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	3		3	114	67	181	2		2	276	120	396	397	187	584
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							9	3	12				1		1	10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							20	5	25							20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	979	502	1.481	1.061	545	1.606	2.343	1.477	3.820	596	268	864	7.932	6.897	14.829	12.911	9.689	22.600
FCD - Função Comissionada do DNPM	22	8	30	33	8	41	27	12	39	20	4	24	47	28	75	149	60	209
FCI - Função Comissionada do INSS	77	48	125	357	156	513	300	323	623	146	121	267	78	61	139	958	709	1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	224	212	436	451	389	840	620	807	1.427	155	178	333	827	1.162	1.989	2.277	2.748	5.025
FG - Função Gratificada - IFES	1.471	1.450	2.921	3.950	3.625	7.575	4.534	4.499	9.033	2.463	2.612	5.075	1.275	1.236	2.511	13.693	13.422	27.115
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													59	23	82	59	23	82
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	978	617	1.595	2.104	1.198	3.302	3.510	2.571	6.081	1.265	743	2.008	2.215	2.251	4.466	10.072	7.380	17.452
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	78	61	139	1	1	2		1	1	80	63	143
FNDE - Função Comissionada													23	43	66	23	43	66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	8		8	2		2	5		5	4		4	25	4	29	44	4	48
FT - Função Técnica							33	10	43				1		1	34	10	44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	647	385	1.032	1.555	969	2.524	1.686	1.094	2.780	1.054	658	1.712	616	430	1.046	5.558	3.536	9.094
GR - Gratificação de Representação	3	3	6										136	127	263	139	130	269
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	101	21	122	210	52	262	333	129	462	111	27	138	66	22	88	821	251	1.072
GT - Gratificação Técnica - AGU	4	22	26	62	56	118	72	95	167	40	52	92	78	103	181	256	328	584
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	12	14	26										22	19	41	34	33	67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													83	14	97	83	14	97
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													40	14	54	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)		1	1				1	2	3				29	25	54	30	28	58
RGA - OGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)				1		1	1	1	2		1	1	33	29	62	35	31	66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													14	22	36	14	22	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													605	390	995	605	390	995
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													21	13	34		13	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	14	11	25	11	20	31	4	5	9	154	146	300		183	368
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	17		17					20	٥.	·	Ü	J	407	12	419		12	436
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													820	41	861	820	41	861
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)													43	••	43	43	••	43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	6	1	7										268	12	280		13	287
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													137	21	158	137	21	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													9		9	9		9
Total	5.237	3.703	8.940	11.458	7.895	19.353	15.646	12.305	27.951	6.813	5.206	12.019	17.828	14.199	32.027		43.308	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Ármadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

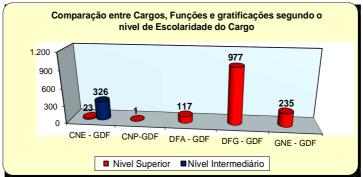
^(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: junho/2015 (extração de dados realizada em 26/06/2015).
(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Ni	vel Super	ior	Níve	Intermed	diário	Sem	Informa	ção 1		TOTAL	
Cargos, runções e Gratificações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	3	23							20	3	23
- Polícia Civil do Distrito Federal	20	3	23							20	3	23
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	84	33	117				6	12	18	90	45	135
- Polícia Civil do Distrito Federal	84	33	117							84	33	117
- Sem Cargos							6	12	18	6	12	18
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	743	234	977				2	1	3	745	235	980
- Polícia Civil do Distrito Federal	743	234	977							743	234	977
- Sem Cargos							2	1	3	2	1	3
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	211	24	235	247	79	326				458	103	561
- Polícia Militar do Distrito Federal	211	24	235	247	79	326				458	103	561
Total	1.059	294	1.353	247	79	326	8	13	21	1.314	386	1.700

¹⁻Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo).



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jun/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Ni	vel Super	ior	Níve	Intermed	diário	Sem	Informa	ção ¹		TOTAL	
Cargos, runções e Gratificações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	47	47	47							47	47	47
- Polícia Civil do Distrito Federal	47	47	47							47	47	47
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	53		53							53		53
- Polícia Civil do Distrito Federal	53		53							53		53
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	43	44	43				45	39	41	43	43	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	44	43							43	44	43
- Sem Cargos							45	39	41	45	39	41
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	42	44				50	46	48	45	42	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	42	44					-		45	42	44
- Sem Cargos							50	46	48	50	46	48
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	40	41	43	41	43	-	-	-	42	41	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	41	40	41	43	41	43	-	-	-	42	41	42
Total	44	42	43	43	41	43	46	40	42	44	42	43

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)
* Gratificação Função de Natureza Especial (Policia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

^{**} Cargos Comissionados (Polícia Cívil do Distrito Federal)

^{*} Gratificação Função de Natureza Especial (Policia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

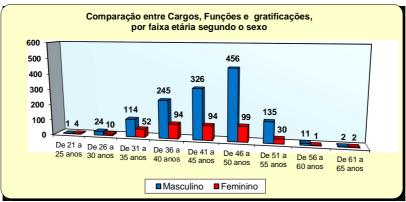
^{**} Cargos Comissionados (Polícia Cívil do Distrito Federal)

¹⁻ Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo).

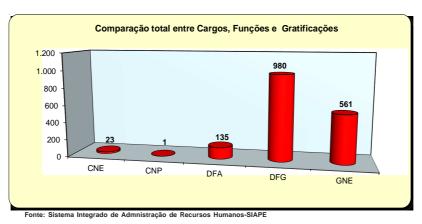
Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

							Ca	rgos, F	unções	s e Grat	tificaçõ	es						
Grupos de Idade (Faixa Etária)		CNE*			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos													•					
De 21 a 25 anos								2	2	1	1	2		1	1	1	4	5
De 26 a 30 anos							2	2	4	11	5	16	11	3	14	24	10	34
De 31 a 35 anos							12	4	16	67	29	96	35	19	54	114	52	166
De 36 a 40 anos	1		1				26	10	36	100	56	156	118	28	146	245	94	339
De 41 a 45 anos	8		8				12	11	23	154	66	220	152	17	169	326	94	420
De 46 a 50 anos	5	3	8				26	7	33	300	60	360	125	29	154	456	99	555
De 51 a 55 anos	6		6	1		1	8	8	16	103	16	119	17	6	23	135	30	165
De 56 a 60 anos							4		4	7	1	8				11	1	12
De 61 a 65 anos								1	1	2	1	3				2	2	4
De 66 a 70 anos																		
Total	20	3	23	1	0	1	90	45	135	745	235	980	458	103	561	1.314	386	1.700

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE



^{*} Gratificação Função de Natureza Especial (Policia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

^{**} Cargos Comissionados (Polícia Cívil do Distrito Federal)

DAS 6 Seção

Está seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos -SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

									(Continua)
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186
Total	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000. Em 1997 (Dez/1997 onde se lê 17.607, leia-se 17.605), em 1998 (Dez/1998 onde se lê 17.183, leia-se 17.187), em 2000 (Dez/2000 onde se lê 17.389, leia- se 17.449).

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

										(Conclusão)
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	7.268
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212	6.283	6.236
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357	4.401	4.310
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568	3.623	3.509
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087	1.098	1.059
DAS-6	193	201	205	212	209	216	221	218	211	218
Total	19.797	20.187	20.597	21.217	21.870	22.103	22.395	22.692	22.926	22.600

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

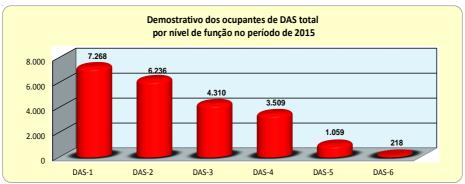
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de junho de 2015, realizado a extração em 26/06/2015.

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 os dados foram retificados, em dez/2008 onde se lê 20.597, leia-se 20.559 e dez/2012 onde se lê 22.395, leia-se 22.417.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

¹⁻ Incluí os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista , Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

					·		,	,	(Continua
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
Total	46	46	46	47	47	47	46	46	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

De 1997 a 2004 foram consideradas as idades médias no ano de cada período

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

										(Conclusão)
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	45
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	52
Total	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

De 2006 a 2014 foram consideradas as idades médias no ano de cada período

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as idades médias foram retificadas

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

									(Continua)
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,2	34,8	37,6	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	32,9	32,6	31,2	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,2	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

De 1997 a 2004 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os percentuais nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

										(Conclusão)
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	20152
DAS-1	33,2	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,3	31,9	31,9	32,2
DAS-2	26,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,4	27,4	27,4	27,6
DAS-3	17,5	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	18,9	19,2	19,2	19,1
DAS-4	17,7	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,5
DAS-5	4,6	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,7
DAS-6	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

De 2006 a 2014 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista

[,] Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de junho de 2015, foi

realizado a extração em 26/06/2015.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista , Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

¹⁻ Inclui nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de junho de 2015, foi realizado a extração em 26/06/2015.

Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS 1 e 2 por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

							. 00iguo juii/20.
Nível da	Q	uantitativo de ocupantes de	e DAS	Idade Média	Remuneração Média ¹	Nível	Sexo
Função	Total	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	idade Media	(R\$ correntes)	Superior - %	Feminino - %
DAS-1	7.268	5.466	1.802	46	8.799,56	66,1%	44,6%
DAS-2	6.236	4.696	1.540	45	10.247,85	78,0%	45,9%
DAS-3	4.310	3.102	1.208	45	10.623,64	84,6%	45,3%
DAS-4	3.509	2.528	981	46	13.203,64	91,7%	37,3%
DAS-5	1.059	774	285	48	14.909,74	96,7%	26,4%
DAS-6	218	144	74	52	15.925,06	97,2%	22,0%
Total	22.600	16.710	5.890	45	10.585,90	78,6%	42,9%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 26/06/2015.

^{2 -} No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

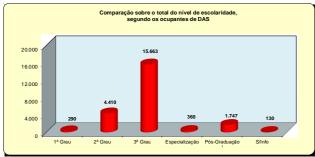
Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS 1 e 2, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Posição - jun/2015

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade													
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação 3		S/Info		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	205	2,8%	2.184	30,0%	4.074	56,1%	185	2,5%	542	7,5%	78	1,1%	7.268	100,0%
DAS-2	43	0,7%	1.293	20,7%	4.303	69,0%	97	1,6%	467	7,5%			6.236	100,0%
DAS-3	20	0,5%	631	14,6%	3.261	75,7%	59	1,4%	327	7,6%	12	0,3%	4.310	100,0%
DAS-4	20	0,6%	263	7,5%	2.907	82,8%	15	0,4%	297	8,5%	7	0,2%	3.509	100,0%
DAS-5	1	0,1%	34	3,2%	928	87,6%	4	0,4%	92	8,7%			1.059	100,0%
DAS-6	1	0,5%	5	2,3%	190	87,2%			22	10,1%			218	100,0%
Total	290	1,3%	4.410	19,5%	15.663	69,3%	360	1,6%	1.747	7,7%	130	0,6%	22.600	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 26/06/2015.

^{3 -} Incluido: Aperfeicoamento, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

¹⁻ Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta , Autarquias e Fundações).

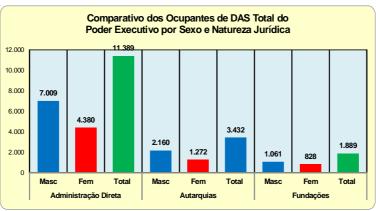
¹⁻ Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).
2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS 1 do Poder Executivo por Vinculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

- ~	Co	m vínculo 2		Se	m Vínculo		Total Geral			
Função / Nat. Jurídica	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
DAS 1										
Administração Direta	1.868	1.292	3.160	469	767	1.236	2.337	2.059	4.396	
Autarquias	829	510	1.339	102	125	227	931	635	1.566	
Fundações	529	438	967	233	106	339	762	544	1.306	
TOTAL	3.226	2.240	5.466	804	998	1.802	4.030	3.238	7.268	
DAS 2										
Administração Direta	1.935	1.376	3.311	471	779	1.250	2.406	2.155	4.561	
Autarquias	622	378	1.000	77	111	188	699	489	1.188	
Fundações	217	168	385	53	49	102	270	217	487	
TOTAL	2.774	1.922	4.696	601	939	1.540	3.375	2.861	6.236	
DAS 3										
Administração Direta	1.312	890	2.202	423	594	1.017	1.735	1.484	3.219	
Autarquias	346	227	573	47	57	104	393	284	677	
Fundações	180	147	327	48	39	87	228	186	414	
TOTAL	1.838	1.264	3.102	518	690	1.208	2.356	1.954	4.310	
DAS 4										
Administração Direta	1.311	632	1.943	418	419	837	1.729	1.051	2.780	
Autarquias	287	137	424	62	35	97	349	172	521	
Fundações	96	65	161	27	20	47	123	85	208	
TOTAL	1.694	834	2.528	507	474	981	2.201	1.308	3.509	
DAS 5										
Administração Direta	488	168	656	169	87	256	657	255	912	
Autarquias	63	16	79	21	2	23	84	18	102	
Fundações	32	7	39	6	0	6	38	7	45	
TOTAL	583	191	774	196	89	285	779	280	1.059	
DAS 6										
Administração Direta	95	22	117	46	16	62	141	38	179	
Autarquias	13	4	17	5	2	7	18	6	24	
Fundações	7	3	10	4		5	11	4	15	
TOTAL	115	29	144	55	19	74	170	48	218	
Administração Direta	7.009	4.380	11.389	1.996	2.662	4.658	9.005	7.042	16.047	
Autarquias	2.160	1.272	3.432	314	332	4.038 646	2.474	1.604	4.078	
Fundações	1.061	828	1.889	371	215	586	1.432	1.043	4.076 2.475	
TOTAL GERAL Fonte: Sistema Integrado de Administra	10.230	6.480	16.710	2.681	3.209	5.890	12.911	9.689	22.600	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 26/06/2015.

¹⁻ Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Ádministração Direta , Autarquias e Fundações).
2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS 1 e 2, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: jun/2015

Grupo de Idade		DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total	
(Faixa Etária)	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ate 20 anos	8	7	15	2	4	6	1		1										11	11	22
21 a 25 anos	99	119	218	62	81	143	18	24	42	4	6	10	2	0	2				185	230	415
26 a 30 anos	261	320	581	264	263	527	140	175	315	87	66	153	23	9	32	1		1	776	833	1.609
31 a 35 anos	528	456	984	508	482	990	391	372	763	326	223	549	74	37	111	7	1	8	1.834	1.571	3.405
36 a 40 anos	505	354	859	488	416	904	349	316	665	362	228	590	114	38	152	19	8	27	1.837	1.360	3.197
41 a 45 anos	452	308	760	421	309	730	315	243	558	318	149	467	122	56	178	19	6	25	1.647	1.071	2.718
46 a 50 anos	535	420	955	423	365	788	324	235	559	323	189	512	119	50	169	24	8	32	1.748	1.267	3.015
51 a 55 anos	682	565	1.247	509	443	952	337	296	633	303	210	513	119	37	156	30	16	46	1.980	1.567	3.547
56 a 60 anos	545	451	996	410	312	722	253	176	429	238	139	377	109	27	136	28	5	33	1.583	1.110	2.693
61 a 65 anos	276	163	439	204	141	345	139	80	219	136	72	208	51	18	69	27	2	29	833	476	1.309
66 a 70 anos	103	54	157	48	40	88	72	26	98	77	19	96	31	7	38	9	0	9	340	146	486
Acima de 70 anos	36	21	57	36	5	41	17	11	28	27	7	34	15	1	16	6	2	8	137	47	184
Total	4.030	3.238	7.268	3.375	2.861	6.236	2.356	1.954	4.310	2.201	1.308	3.509	779	280	1.059	170	48	218	12.911	9.689	22.600

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 26/06/2015.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS 1 e 2, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: jun/2015

Grupo de Idade		DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total	
(Faixa Etária)	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total															
Ate 20 anos	72,7	63,6	68,2	18,2	36,4	27,3	9,1		4,5										100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	53,5	51,7	52,5	33,5	35,2	34,5	9,7	10,4	10,1	2,2	2,6	2,4	1,1	0,0	0,5				100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	33,6	38,4	36,1	34,0	31,6	32,8	18,0	21,0	19,6	11,2	7,9	9,5	3,0	1,1	2,0	0,1		0,1	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	28,8	29,0	28,9	27,7	30,7	29,1	21,3	23,7	22,4	17,8	14,2	16,1	4,0	2,4	3,3	0,4	0,1	0,2	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	27,5	26,0	26,9	26,6	30,6	28,3	19,0	23,2	20,8	19,7	16,8	18,5	6,2	2,8	4,8	1,0	0,6	0,8	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	27,4	28,8	28,0	25,6	28,9	26,9	19,1	22,7	20,5	19,3	13,9	17,2	7,4	5,2	6,5	1,2	0,6	0,9	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	30,6	33,1	31,7	24,2	28,8	26,1	18,5	18,5	18,5	18,5	14,9	17,0	6,8	3,9	5,6	1,4	0,6	1,1	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	34,4	36,1	35,2	25,7	28,3	26,8	17,0	18,9	17,8	15,3	13,4	14,5	6,0	2,4	4,4	1,5	1,0	1,3	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	34,4	40,6	37,0	25,9	28,1	26,8	16,0	15,9	15,9	15,0	12,5	14,0	6,9	2,4	5,1	1,8	0,5	1,2	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	33,1	34,2	33,5	24,5	29,6	26,4	16,7	16,8	16,7	16,3	15,1	15,9	6,1	3,8	5,3	3,2	0,4	2,2	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	30,3	37,0	32,3	14,1	27,4	18,1	21,2	17,8	20,2	22,6	13,0	19,8	9,1	4,8	7,8	2,6	0,0	1,9	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	26,3	44,7	31,0	26,3	10,6	22,3	12,4	23,4	15,2	19,7	14,9	18,5	10,9	2,1	8,7	4,4	4,3	4,3	100,0	100,0	100,0
Total	31,2	33,4	32,2	26,1	29,5	27,6	18,2	20,2	19,1	17,0	13,5	15,5	6,0	2,9	4,7	1,3	0,5	1,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 26/06/2015.

¹⁻ Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta , Autarquias e Fundações).

^{2 -} Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

¹⁻ Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta , Autarquias e Fundações).
2 - Estão sendo incluídos na participações percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

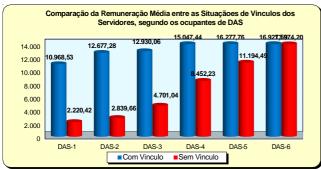
Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS 1, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Posição - jun/2015

	Parcela da Remunera	ção Média (R\$ correntes)	
Nível da Função	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	Média Global
DAS-1	10.968,53	2.220,42	8.799,56
DAS-2	12.677,28	2.839,66	10.247,85
DAS-3	12.930,06	4.701,04	10.623,64
DAS-4	15.047,44	8.452,23	13.203,64
DAS-5	16.277,76	11.194,49	14.909,74
DAS-6	16.927,59	13.974,20	15.925,06
Média Global DAS	12.727,23	4.510,92	10.585,90

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 26/06/2015.

²⁻ Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).







Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS ¹, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Posição - jun/2015

	Participação da Parcela da	Remuneração Média (em %)	
Nível da Função	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	Média Global
DAS-1	93,7%	6,3%	100,0%
DAS-2	93,2%	6,8%	100,0%
DAS-3	87,6%	12,4%	100,0%
DAS-4	82,1%	17,9%	100,0%
DAS-5	79,8%	20,2%	100,0%
DAS-6	70,2%	29,8%	100,0%
Média Global	88,9%	11,1%	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 26/06/2015.

^{1 -} Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

^{1 -} Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

²⁻ Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

Aposentadorias

7 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média:
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

					Qu	antitativo	e participação	percentua	sobre total			
Ano	Total ano	Média mensal	Integr	ais	Proporc	ional	Compul	sória	Invalid	ez	Outros	; ²
		mensai	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850										
1992	21.190	1.766										
1993	14.199	1.183										
1994	17.601	1.467										
1995	34.253	2.854										
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%		
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%		
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%		
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%		
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%		
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%		
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%		
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%		
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%		
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%		
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%		
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%		
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%		
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%		
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%		
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%		
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	9.351	1.559	8.507	91,0%	118	1,3%	373	4,0%	353	3,8%		

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI. a partir de 1999 - SEGEP/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.

- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão inclusas as aposentadorias compulsórias e por invalidez. 1- Posição: Junho/2015 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 09/07/2015.



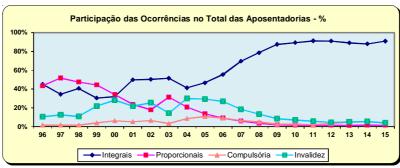


Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

	Tatal Caral	Média		INT	ΓEGRAL				PROI	PORCIONAL		
Ano	Total Geral	Mensal	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	•	17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012	14.649	1.221	13.343	2	456		13.801	189	477	180	1	847
2013	15.209	1.267	13.553	3	643		14.199	185	721	104		1.010
2014	15.635	1.303	13.763	4	738		14.505	232	798	100		1.130
2015	9.353	1.559	8.509	3	302		8.814	118	370	51		539

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média		% - I	NTEGRAL				%- PR	OPORCIONAL	L	
Ano	Total Geral	Mensal	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%		100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%		100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%		100%	18,3%	71,4%	10,3%		100%
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%		100%	20,5%	70,6%	8,8%		100%
2015	9.353	1.559	96,5%	0,0%	3,4%		100%	21,9%	68,6%	9,5%		100%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 09/07/2015). Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

^{2 -} Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



 $O\,levan tamento\,inclui\,somente\,as\,aposentadorias\,do\,Poder\,Executivo\,lançadas\,no\,Sistema\,SIAPE.$

¹⁻ Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

^{2 -} Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

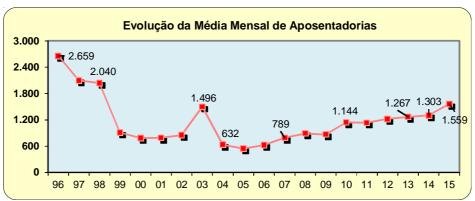
¹⁻ Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

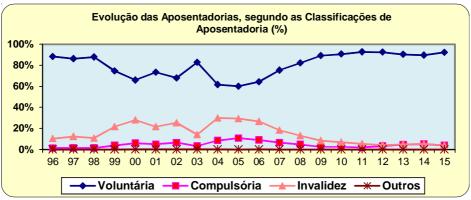
					Class	ificação da A	posentado	ria			
Ano	Média Mensal	Tot	al	Volur	ntária	Compu	Isória	Invalid	ez	Outr	OS ²
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.559	9.353	100%	8.627	92,2%	373	4,0%	353	3,8%		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 09/07/2015). Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

^{2 -} Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

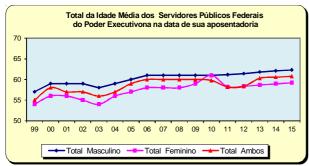


O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SAPE.

¹⁻ Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

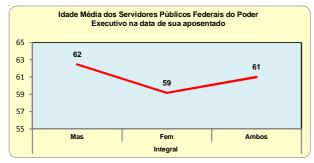
Ano / Mês		Integral		P	roporcional			Total	
Allo / McS	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Fem inino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015	62	59	61	62	60	61	62	59	61



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



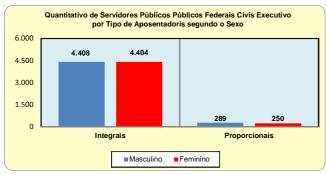
⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui

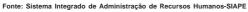
a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

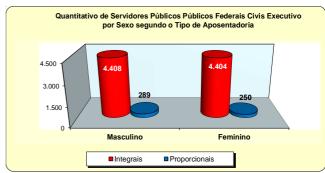
¹⁻ Idade Média no ano.

Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de		Masculino			Fem inino .			Ambos	
Aposentadoria	Quant. 1	Idade média	%	Quant. 1	Idade Média	%	Quant. 1	Idade Média	%
Integrais	4.408	62	50,0	4.404	59	50,0	8.812	61	100,0
Proporcionais	289	62	53,6	250	60	46,4	539	61	100,0
Outros ²									
Total	4.697	62	50,2	4.654	59	49,8	9.351	61	100,0







Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade		servi	Quantitativo de apos dores civis do poder			
(Faixa Etária)	Mascul	lino	Femin	ino	Am bo	s
	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%
Até 40 anos	6	0,1	6	0,1	12	0,1
De 41 a 45 anos	5	0,1	16	0,4	21	0,2
De 46 a 50 anos	56	1,3	58	1,3	114	1,3
De 51 a 55 anos	227	5,1	1.121	25,5	1.348	15,3
De 56 a 60 anos	1.368	31,0	1.688	38,3	3.056	34,7
De 61 a 65 anos	1.513	34,3	823	18,7	2.336	26,5
De 66 a 70 anos	1.232	27,9	691	15,7	1.923	21,8
Acima de 70 anos	1	0,0	1	0,0	2	0,0
Total	4.408	100,0	4.404	100,0	8.812	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 09/07/2015).

¹⁻ Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

²⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadori em seu cadastro.

¹⁻ Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade		servido	Quantitativo de apos res civis do poder ex			
(Faixa Etária)	Mascu	lino	Femini	ino	Ambo	s
	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%
Até 40 anos	8	2,8	8	3,2	16	3,0
De 41 a 45 anos	13	4,5	11	4,4	24	4,5
De 46 a 50 anos	14	4,8	28	11,2	42	7,8
De 51 a 55 anos	47	16,3	46	18,4	93	17,3
De 56 a 60 anos	31	10,7	26	10,4	57	10,6
De 61 a 65 anos	25	8,7	28	11,2	53	9,8
De 66 a 70 anos	150	51,9	102	40,8	252	46,8
Acima de 70 anos	1	0,3			2	0,4
Total	289	100,0	250	100,0	539	100,0

Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade		se	Quantitativo de apo rvidores civis do pode			
(Faixa Etária)	Mascul	lino	Femin	ino	Ambo	s
	Quantitativo 1	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	14	0,3	14	0,3	28	0,3
De 41 a 45 anos	18	0,4	27	0,6	45	0,5
De 46 a 50 anos	70	1,5	86	1,8	156	1,7
De 51 a 55 anos	274	5,8	1.167	25,1	1.441	15,4
De 56 a 60 anos	1.399	29,8	1.714	36,8	3.113	33,3
De 61 a 65 anos	1.538	32,7	851	18,3	2.389	25,5
De 66 a 70 anos	1.382	29,4	793	17,0	2.175	23,3
Acima de 70 anos	2	0,0	* * *		4	0,0
Outros ²						
Total	4.697	100,0	4.654	100,0	9.351	100,0

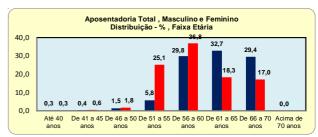
#REF!

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 09/07/2015).

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



¹⁻ Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

¹⁻ Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

²⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo os Órgão das Administração - SIAPE

								Tipo	ose C	assific	ação	de Ap	osent	adori	as								
Órgãos da administração				Integr									porcio		F				Outro	s ⁶	Т	OTAL	7
	Masc	oluntár Fem	ia Total	Compu Masc Fei	· T · · · · · ·		valide			luntár			npulsó			valid	1	I Macc	Eom	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	105	134	239		II TOTAL	4		10ta1	Wasc	2	2	8	reili	8		1	TOLA	1	reii	Total	117	138	255
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	164	53	217			3		3	1	_	1	1	1	2		1		2			170	55	225
Mnistério das Cidades	101	00						Ĭ			•	·		_								00	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	103	81	184			2		2				5		5							110	81	191
Ministério das Comunicações	6	6	12			_							2	2							6	8	14
Ministério da Cultura	16	31	47			2		2				2	2	2							20	31	51
Ministério da Defesa ³	237	201	438		1 1			23	6	3	9	7	4	11							266	216	482
		7	20		' '			4	0		1	-	-	3							18	11	29
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	13	/	20			3	1	4		1	1	1	2	3	1			'			10	11	29
Ministério do Desen. Social e Combate à Forne		40												_									•
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	29	42	71			3	1	4		1	1	4	1	5							36	45	81
Ministério da Educação	1.386	1.493	2.879			67	39	106	31	36	67	64	52	116	8	9	17	7			1.556	1.629	3.185
Ministério do Esporte						1		1													1		1
Ministério da Fazenda	265	324	589			11	8	19	3	1	4	13	11	24							292	344	636
Ministério da Integração Nacional	34	12	46									1	1	2							35	13	48
Ministério da Justiça	355	125	480			13	1	14				13	5	18	5	1	(6			386	132	518
Ministério do Meio Ambiente	95	80	175			5		5				4	1	5							104	81	185
Ministério de Minas e Energia	19	14	33			1	1	2								1	•	1			20	16	36
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	263	296	559			4	2	6	3	3	6	22	24	46							292	325	617
Ministério da Pesca e Aquicultura																							
Ministério da Previdência Social	193	422	615			20	8	28	7	5	12	22	21	43	2	1	;	3			244	457	701
Ministério das Relações Exteriores	23	13	36			1		1													24	13	37
Ministério da Saúde	727	814	1.541	2	2	43	22	65	13	1	14	32	36	68	3	18	2	1			820	891	1.711
Ministério do Trabalho e Emprego	87	113	200			5	3	8	1		1	3	4	7							96	120	216
Ministério dos Transportes	82	44	126				1	1				2	1	3							84	46	130
Ministério do Turismo							2	2														2	2
Total	4.202	4.305	8.507	2	1 3	204	97	301	65	53	118	204	166	370	20	32	52	2			4.697	4.654	9.351

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{3 -} Inclui o INCRA.
4 - Inclui o INCRA.
5 - Apartir de janeiro de 2015, os Governosdos Ex-Territórios (AC,AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.
6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
7 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humano-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE

								Tipe	os e Cla	ssific	ação	de Apo	osenta	doria	s								
Órgãos da administração				Integ	ral							Pro	porcio	nal					Outros	2	,	OTAL	,
Organs da administração	Vol	luntári	а	Comp	ulsória	1 1	nvalid	ez	Vol	untári	ia	Cor	npuls	ória	ln	valide	z		Julios		'	UIAL	•
	Masc	Fem	Total	Masc Fe	m To	tal Mas	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	11	8	19	,			•														11	8	19
Vice-Presidência da República - VPR *																							
Agência Brasileira de Intelegência - ABIN 1 **	2	1	3																		2	1	3
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	1	3	4																		1	3	4
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	3	2	5																		3	2	5
Instituto de Pesq. Economica Aplicada - IPEA ***	12	15	27																		12	15	27
Advocacia Geral da União - AGU *	57	79	136			3	1	4		2	2	4		4		1	1				64	83	147
Controladoria Geral da União - CGU *	19	26	45			1		1				4		4							24	26	50
Total	105	134	239			4	1	5		2	2	8		8		1	1				117	138	255

- 1- Inclui servidores da Carreira de Ciència & Tecnologia, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a da
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias

3 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

- Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE

									Ti	pos e	Classi	ificaçã	o de A	poser	tadori	ias								
Ónnão do administração				- 1	ntegra	ıl							Pro	porcio	nal					outros	1		TOTA	•
Orgão da administração	V	oluntá	ria	Co	mpuls	ória	li	nvalide	z	V	oluntá	ria	Cor	npuls	ória	lr	rvalide	z	١ '	utros			IUIA	•
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	164	53	217				3		3	1		1	1	1	2	1	1	2			•	170	55	225
Total	164	53	217				3		3	1		1	1		2	1	1	2				170	55	225

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

- 1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- 2 Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)
- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro. Obs.: *Administração Direta **Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrerdo exercício do ano.

Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE

									Tij	pos e	Class	ificaçã	o de A	posen	tadori	as								
Óraño do administração				lı	ntegra	ıl							Pro	porcio	nal				_		1		гота	•
Órgão da administração	Vo	luntá	ria	Con	npuls	ória	lr	valide	z	Vo	oluntá	ria	Con	npuls	ória	In	valide	z	١	Outros			IOIA	•
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *												•												
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

- 1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- 2 Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)
- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

- Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

								Ti	pos e	Classi	ficaçã	o de A	posen	tadori	ias							
Órgãos da administração				Integr	al							Pro	porcio	nal				outros	. 1	[.	ТОТА	2
Orgaos da administração	Vo	oluntá	ria	Compuls	ória	In	ıvalide	z	V	oluntái	ria	Cor	npuls	ória	Invalide	ez		uu os			IOIA	
	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	61	38	99			2		2				2		2						65	38	103
Agência Espacial Brasileira - AEB **																						
Comisssão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	35	23	58									3		3						38	23	61
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	7	20	27																	7	20	27
Total	103	81	184			2		2				5		5						110	81	191

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

									Tip	os e	Classi	ficação	de A	osen	tadori	ias								
Órgãos da administração					Integra	al							Pro	porci	nal					Outros	1		TOTA:	,
Orgaos da administração	Vo	oluntá	ria	Co	mpuls	ória	- 1	nvalide	z	V	oluntá	ria	Cor	npuls	ória	lı	nvalide	z		Juli 05			IOIA	
	Masc	Fem	Tota	Mas	c Fem	Total	Maso	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	6	3		9										2	2							6	5	11
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **		3	. ;	3																			3	3
Total	6	6	12	2										2	2							6	8	14

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

Tabela 7.10.6 -Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

								Tip	os e Cl	assifi	cação	de Ap	osenta	doria	s							
Órgãos da administração				Inte	gral							Pro	porcio	nal			·	Outros	. 1		тота	,
Orgaos da administração	V	oluntá	ria	Comp	ulsória		Invalid	lez	Vo	oluntá	ria	Coi	npuls	ória	Invalide	z	1	Juli Os			IOIA	
	Masc	Fem	Total	Masc F	m Tot	al Mas	c Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Tota	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	4	8	12				1	1												5	8	13
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***		2	2	:																	2	2
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	1	5	6	i			1	1												2	5	7
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																						
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	7	9	16	i																7	9	16
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																						
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	1	2	3	:																1	2	3
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	3	5	8	:								2		2						5	5	10
Total	16	31	47				2	2				2		2						20	31	51

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

¹⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro. Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

¹⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro. Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE. Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

¹⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro. Obs.: "Administração Direta "" Autarquia "" Fundação.

Nota 1. Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

									Ti	pos e	Classif	icação	de Ap	osenta	adorias	8						
Órgãos da administração				ı	ntegra	al							Pro	porcio	nal			Out	on 1		TOTA:	2
orgaos da administração	V	oluntái	ria	Coi	n puls	ória	lr	valide	z	V	oluntái	ia	Co	mpuls	ória	Invalide	z	Out	US ·		IOIA	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc Fe	m Tota	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	2	7	9			•	1	1	2		•				•		•			3	8	11
Comando da Aeronaútica - C. Aer *	82	64	146		1	1	3	1	4	5	1	6	3	2	5					93	69	162
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **											2	2									2	2
Comando do Exército - C.Ex *	90	97	187				8	4	12	1		1	1	2	3					100	103	203
Fundação Osório ***		1	1																		1	1
Comando da Marinha - CM*	63	32	95				4	1	5				3		3					70	33	103
Total	237	201	438		1	1	16	7	23	6	3	9	7	4	11					266	216	482

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

									Ti	pos e	Classi	ficaçã	o de A	osen	tadori	ias								
Órgãos da administração				ı	ntegra	al							Pro	porcio	nal				ے ا	Outros	1	-	TOTA 2	
Orgados da administração	V	oluntá	ria	Co	m puls	ória	lı	nvalide	z	٧	oluntá	ria	Con	npuls	ória	In	nvalide	z	"	utios			OIA	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *																								
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	13	7	20				3	1	4		1	1	1	2	3	1		1				18	11	29
Total	13	7	20				3	1	4		1	1	1	2	3	1		1				18	11	29

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.9 -Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE Á FOME - SIAPE

									Ti	pos e	Classi	ficaçã	o de A	posen	tadori	as								
Órgãos do administração				l	ntegra	ıl							Pro	porcio	nal					utros	1	ļ ,	ГОТА	,
Orgãos da administração	V	oluntá	ria	Cor	npuls	ória	In	valide	z	V	oluntár	ia	Con	npuls	ória	In	valide	z	"	ulios		·	IOIA	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *		•	•										l '	•					·					
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015)

¹⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro Obs.: *Administração Direta **Autarquia ***Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SAPE

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

¹⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro. Obs.: *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

¹⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

^{2 -} r osyado. Julinoliza lo Recumbiado in alto)
- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DO DESEVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

								Т	ipos	Classi	ficaçã	io de	Apose	ntador	ias							
Órgãos da administração				lr	ntegral							Pi	oporc	ional				outros	1		TOTA	,
Organs da administração	Vo	oluntá	ria	Con	npulsória		Invali	dez	,	√oluntá:	ria	C	ompul	sória	Invalid	ez	٦	ulios			IOIA	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem Tot	al M	asc Fer	n Tota	l Mas	c Fem	Tota	Mas	c Fem	Tota	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	2	5	7				1	•	1				•	1 1						3	6	9
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	2	5	7																	2	5	7
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	14	20	34				2	:	2				1	1						17	20	37
Instituto Nacional da Propriedade Indústrial - INPI **	11	12	23					1 '	1	1	1		3	3	3					14	14	28
Total	29	42	71				3	1 4	1	1	1		4 ′	1 5						36	45	81

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE

									Tip	os e C	lassif	icação	de Ap	osen	tadori	as								
Órgãos da administração				Integ	ral								Prop	orcio	nal					Outros	1		TOTA 2	
orgaos da administração	V	oluntár	ia	Com	pulsóri	ia	Inval	lidez	z	Vol	untári	ia	Com	puls	ória	lr	nvalide	z		Outros			IOIA-	
	Masc	Fem	Total	Masc F	em To	otal M	lasc Fe	m	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Tota	Maso	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Educação *	8	9	17					1	1													8	10	18
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	3	2	5					1	1					1	1		1	1				3	5	8
Instituto Benjamim Constant - IBC **	2	4	6																			2	4	6
Colegio Pedro II **	21	37	58					1	1													21	38	59
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***		3	3											1	1								4	4
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	5	5	10																			5	5	10
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE***	5	8	13																			5	8	13
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	1	3	4																			1	3	4
Centro Fed. de Educação Tecnologico - CEFET's **	30	16	46				1		1		2	2	1		1	1		1				33	18	51
Institutos Federais - IFETS **	154	121	275				14	3	17	2	2	4	8	2	10	3	1	4	H			181	129	310
Fundações Federais ***	129	123	252				3	2	5	6	4	10	8	5	13	1		1				147	134	281
Universidades Federais **	1.028	1.162	2.190				49	31	80	23	28	51	47	43	90	3	7	10)			1.150	1.271	2.421
Total	1.386	1.493	2.879				67	39	106	31	36	67	64	52	116	8	9	17				1.556	1.629	3.185

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias
 Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro. Obs.: *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE. Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

¹⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

^{2 -} Posçac: Junno/Zub (Acumulado no ano)
- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.
Nota *: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

									Tip	os e (Classif	icação	de Ap	osen	tadori	as								
Órgãos do administração				In	tegra	ı							Pro	porcio	onal					Outros	1		ТОТА	2
Orgãos da administração	Voluntária Masc Fem To			Cor	npuls	ória	lr	valide	z	V	oluntá	ria	Cor	npuls	ória	In	valide	z		Julios			IUIA	-
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Esporte *							1		1													1		1
Total							1		1													1		1

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

									Ti	pos e (Classif	icação	de Ap	ose	ntad	orias								
Órgãos da administração				lr	ntegra	ı							Pr	opor	cion	al				Outros	. 1		тота	2
Orgaos da administração	٧	oluntá	ria	Cor	m puls	ória	li	nvalide	z	٧	oluntá	ria	C	omp	ulsó	ria	Invalid	ez		Julios			IOIA	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Mas	c Fe	em	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	259	319	578				11	8	19	3	1	4	1:	3	10	23				•	•	286	338	624
Comissão de Valores Mobiliários - CVM**	1		1																			1		1
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	5	5	10												1	1						5	6	11
Total	265	324	589				11	8	19	3	1	4	1:	3	11	24						292	344	636

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

									Tip	pos e C	Classi	ficação	de Ap	osent	tadoria	as								
Órgãos da administração					Integr	al							Pro	porcio	onal					Outros	. 1		TOTA 2	,
Orgaos da administração	Vo	oluntái	ria	Co	mpuls	ória	lr	nvalidez	z	Vo	oluntá	ria	Con	puls	ória	li	nvalide	z	1	Jutros	· ·		IOIA-	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	2	1	3		•	•								1	1		•	•				2	2	4
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	29	10	39										1		1							30	10	40
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	1	1	2																			1	1	2
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	2		2																			2		2
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **																								
Total	34	12	46										1	1	2							35	13	48

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

¹⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possuí a data de sua aposentadoria em seu cadastro. Obs.: *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

¹⁻ Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possuja data de sua aposentadoria em seu cadastro

²⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias

^{3 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano) Obs.: * Adminsitração Direta *** Autarquia **** Fundação.

¹⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

								Ti	pos e C	Classifi	icação	de Ap	osen	tador	ias								
Órgãos da administração				lı	ntegral							Prop	orcio	nal					Outros	. 1		TOTA	2
Orgaos da administração	Vo	oluntá	ria	Con	npulsória	lı	valide	z	Vo	luntári	ia	Com	puls	ória	ı	nvalide	z	· '	Julios	•		IOIA	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem Tot	al Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	em	Total	Maso	Fem	Total	Maso	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	4	13	17									1		1							5	13	18
Depart. de Polícia Federal - DPF *	192	63	255			8		8				3		3	1	1	2				204	64	268
Fundação Nacional do Índio - FUNA I ***	18	14	32			2	1	3				2	4	6							22	19	41
Depart. de Polícia Rodoviário Federal - DPRF *	141	35	176			3		3				7	1	8	4		4				155	36	191
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **																							
Total	355	125	480			13	1	14				13	5	18	5	1	6				386	132	518

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

									Ti	pos e	Classi	ficação	de A	poser	tadori	as								
Ó-nãos do administração					Inte gr	al							Pro	porc	ional					Outros			тота	,
Órgãos da administração	٧	olunta	ária	Co	mpuls	ória		nvalide	z		Voluntá	ria	Co	m puls	ória		nvalide	z		Jutros			IUIA	
	Masc	Fem	Tota	al Maso	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Mas	c Fem	Total	Masc	Fem	Total	Maso	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	4	- 2	2	6										,								4	2	6
Agência Nacional de Águas - ANA **																								
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	1	6	6	7																		1	6	7
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renovaveís - IBAMA **	65	58	3 12	3									2		1 3	3						67	59	126
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	25	14	1 3	9			5	5	5				2		2	2						32	14	46
Total	95	80	17	5			5	;	5				4	. 1	5	5						104	81	185

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

									Tip	os e C	lassific	ação d	e Apos	entado	rias									
Órgãos da administração					Integra	ıl							Pro	porcior	nal				^	ıtros		,	гота	2
Orgaos da administração	٧	oluntá	ria	Co	m puls	ória	Ir	rvalide	z	٧	oluntá	ria	Co	mpulsá	ria	In	valide	z	O.	11105		'	IUIA	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	2	5	7		•				•													2	5	7
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	13		20				1	1	2													14	8	22
A gência Nac. de Energia Bétrica - ANEEL **		1	1														1	1					2	2
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustivel - ANP**	4	1	5																			4	1	5
Total	19	14	33				1	1	2								1	1				20	16	36

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

¹⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoría em seu cadastro Obs..* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

¹⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extracão no banco de dados do Sistema SIAPE.

Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
 Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados a cima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro. Obs.: *Administração Direta **Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

									Ti	pos e (Classi	ficaçã	de Ap	osent	adoria	as								
Órgãos da administração				- 1	Integra	ıl							Pro	porcio	nal					Outros	1		тота	2
Organs da administração	Vo	luntá	ria	Co	mpuls	ória	lr	valide	ez	Vo	oluntá	ria	Cor	npuls	ória	lı	valide	z		Julios			IOIA	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	29	33	62								1	1	3		3							32	34	66
Governo do Ex-Território do Acre																								
Governo do Ex-Território do AMAPÁ *	34	51	85				1		1				4	10	14							39	61	100
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	24	48	72										3	1	4							27	49	76
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	11	69	80				1	1	2				7	12	19							19	82	101
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***								1	1														1	1
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	165	95	260				2		2	3	2	5	5	1	6							175	98	273
Total	263	296	559				4	2	6	3	3	6	22	24	46							292	325	617

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE

									Ti	pos e	Classi	ficação	o de Ap	osen	tadoria	ıs								
Órgãos da administração				I	ntegra	ıl							Pro	porcio	onal					Outros	1		тота	2
orgaos da administração	٧	oluntá	ria	Cor	npuls	ória	lr	rvalide	z	V	oluntá	ria	Cor	npuls	ória	In	valide	z		Julios			1017	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Pesca e Aquicultura *		,																						
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extracão no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

									Т	ipos e	Classi	ficação	de A	posent	adoria	ıs								
Ó				- 1	Integ	ral							Pr	oporci	onal					0			TOT 4	,
Orgãos da administração	V	oluntá	ria	Co	mpu	Isória	li	nvalide	z	Vo	oluntár	ia	Co	mpuls	ória	li	nvalid	ez	1	Outros	•		TOTA	•
	Masc	Fem	Total	Masc	Fen	n Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Maso	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Mas	sc Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	3	13	16				1		1					1	1							4	14	18
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	190	409	599				19	8	27	7	5	12	22	20	42	2	1	3	3			240	443	683
Superintência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																								
Total	193	422	615				20	8	28	7	5	12	22	21	43	2	1	3	3			244	457	701

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação



¹⁻ En globa as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro. Obs.: *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

¹⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

¹⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 1 - SIAPE

									Т	ipos e	Class	ificação	de Ap	posent	tadoria	s								
Órgãos da administração				ı	ntegra	ıl							Pro	porcio	onal					Outros	1	_	OTA 2	
Orgaos da administração	Vo	oluntái	ria	Cor	npuls	ória	lr	rvalide	z	V	oluntái	ria	Coi	m puls	ória	In	rvalide	z	•	Juli 03			UIA	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	22	12	34				1		1													23	12	35
Fundação Alexandre de Gusmão ***	1	1	2																			1	1	2
Total	23	13	36				1		1													24		37

- 1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- 2 Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)
- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.
- Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

									Т	pos e	Class	ificaçã	io de A	poser	ntador	ias								
Órgãos da administração				In	tegral								Pro	porci	onal					Outros	1		TOTA 2	
Organos da administração	V	oluntári	а	С	om puls	ória	ı	nvalid	ez	V	oluntá	ria	Co	n puls	ória	lr	valide	z		outi 05			IOIA	
	Masc	Fem	Total	Mas	sc Fe m	Total	Maso	Fem	Tota	Masc	Fem	Tota	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	659	712	1.371		1	1	38	20	58	13	1	14	23	28	51	2	16	18				736	777	1.513
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **																1		1				1		1
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	9	23	32	2									1		1							10	23	33
Fundação Osw aldo Cruz -FIOCRUZ ***	7	24	31				2	2	2					3	3		2	2				9	29	38
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	52	55	107	·	1	1	3	3 2	2 5				8	5	13							64	62	126
Total	727	814	1.541		2	2	43	22	65	13	1	14	32	36	68	3	18	21				820	891	1.711

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma o corrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

									Tip	os e C	Classif	cação	de Ap	osen	adoria	as								
Órgãos da administração				In	tegra	ı							Pro	porci	onal					Outros	1		ТОТА	2
Oi gaos da administração	٧	/olunta	iria	Cor	npuls	ória	lr	valide	z	V	oluntá	ia	Co	mpuls	ória	lr	valide	z		outi os			IOIA	_
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Tota	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	83	107	190				5	3	8	1		1	3	4	7							92	114	206
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	4	6	10																			4	6	10
Total	87	113	200				5	3	8	1		1	3	4	7							96	120	216

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

¹⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

¹⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

									Ti	pos e	Classi	ficaçã	o de A	oser	ntador	ias								
Órgãos da administração				l	Integra	ı							Pro	porci	onal					utros	1	,	ОΤΑ	,
Or gaos da administração	٧	oluntá	ria	Co	mpulsé	ória	lı	nvalide	z	Vo	oluntái	ria	Cor	npuls	ória		nvalide	z	"	uuos			OIA.	
	Maso	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Mnistério dos Transportes *	9	12	21										1	1	2							10	13	23
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANIT**	4	ļ	4	ļ									1		1							5		5
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNT **	69	32	101					1	1													69	33	102
Total	82	2 44	126	•				1	1				2	1	3							84	46	130

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.25 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

									Tipos	e Clas	sifica	ção de	Apos	entad	orias								
Órgãos da administração				ntegral								Prop	orcio	nal					Outros	1		TOTA 2	2
or gaos da administração	Volu	ntária	Co	mpulsó	ria	lr	rvalide	z	Vo	luntár	ia	Com	puls	ória	In	valide	z		outi 03			1017	
	Masc Fe	m Tota	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *																							
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR**							2	2														2	2
Total							2	2														2	2

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

¹⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

¹⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias

^{2 -} Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possuí a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Natureza Jurídica - SIAPE

			(ADMII			Jurídica - TO AL, AUTARO	OTAL QUIAS E FUNDA	ĄÇÃO)		
Órgãos da administração		INTEGR	RAL - Qtde				PROPORCI	ONAL - Qtde		T-4-1
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 5	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez Outros	⁵ Total	Total
Presidência da República ²	239		5		244	2	8	1	11	255
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	217		4		221	1	2	1	4	225
Mnistério das Cidades										
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	184		2		186		5		5	191
Ministério das Comunicações	12				12		2		2	14
Ministério da Cultura	47		2		49		2		2	51
Ministério da Defesa 3	438	1	23		462	9	11		20	482
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	20		4		24	1	3	1	5	29
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome										
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	71		4		75	1	5		6	81
Ministério da Educação	2.879		106		2.985	67	116	17	200	3.185
Ministério do Esporte			1		1					1
Ministério da Fazenda	589		19		608	4	24		28	636
Ministério da Integração Nacional	46				46		2		2	48
Ministério da Justiça	480		14		494		18	6	24	518
Ministério do Meio Ambiente	175		5		180		5		5	185
Ministério de Minas e Energia	33		2		35			1	1	36
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	559		6		565	6	46		52	617
Ministério da Pesca e Aquicultura										
Ministério da Previdência Social	615		28		643	12	43	3	58	701
Ministério das Relações Exteriores	36		1		37					37
Ministério da Saúde	1.541	2	65		1.608	14	68	21	103	1.711
Ministério do Trabalho e Emprego	200		8		208	1	7		8	216
Ministério dos Transportes	126		1		127		3		3	130
Ministério do Turismo			2		2					2
Total	8.507	3			8.812	118	370	51	539	9.351



¹⁻Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2-Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

^{5 -} A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado.

 ⁶⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
 7 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano. Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

_				atureza Ju	rídica	- ADMINISTI	RAÇÃO DIRET <i>A</i>	1		
Órgãos da administração			AL - Qtde	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			PROPORC			Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 5	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 5 Total	
Presidência da República ²	200		5		205	2	8	1	1	216
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	217		4		221	1	2	1	•	225
Mnistério das Cidades										
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	99		2		101		2		;	2 103
Ministério das Comunicações	9				9		2		2	2 11
Ministério da Cultura	12		1		13					13
Ministério da Defesa ³	437	1	23		461	9	11		20) 481
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4										
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome										
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	7		1		8		1			ı 9
Ministério da Educação	17		1		18		1			I 19
Ministério do Esporte			1		1					1
Ministério da Fazenda	578		19		597	4	23		2	7 624
Ministério da Integração Nacional	3				3		1			l 4
Ministério da Justiça	448		11		459		12	6	18	3 477
Ministério do Meio Ambiente	6				6					6
Ministério de Minas e Energia	7				7					7
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	299		3		302	1	40		4	I 343
Ministério da Pesca e Aquicultura										
Ministério da Previdência Social	16		1		17		1			I 18
Ministério das Relações Exteriores	34		1		35					35
Ministério da Saúde	1.371	1	58		1.430	14	51	18	8:	3 1.513
Ministério do Trabalho e Emprego	190		8		198	1	7			3 206
Ministério dos Transportes	21				21		2		:	2 23
Ministério do Turismo							_		•	
Total	3.971	2	139	0	4.112	32	164	26	0 22	4.334



^{1 -}Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta Federal.
2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha. 4 - Inclui o INCRA.

^{5 -} A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

 ⁶⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
 7 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

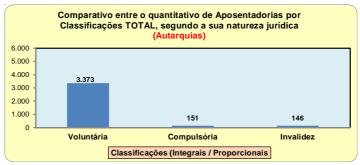
Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

				Natureza Jurí	dica - AUTARQI	JIAS			
Órgãos da administração		,	AL - Qtde				IONAL - Qto		Total
	Voluntária	·	Invalidez O	utros ⁵ Total	Voluntária Con	npulsória	Invalidez	Outros 5 Total	
Presidência da República ²	12			12					12
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento									
Mnistério das Cidades									
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação									
Ministério das Comunicações	58			58		3		3	61
Ministério da Cultura	3			3					3
Ministério da Defesa ³	24			24		2		2	26
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴									
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	20		4	24	1	3	1	5	29
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior									
Ministério da Educação	64		3	67	1	4		5	72
Ministério do Esporte	2.144		83	2.227	49	88	13		2.377
Ministério da Fazenda	2.1.11		00	2.22.	10	00	10		2.077
Ministério da Integração Nacional	11			11		1		1	12
Ministério da Justiça						·			
Ministério do Meio Ambiente	43			43		1		1	44
Ministério de Minas e Energia	43			43		'			7-
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 6	169		5	174		5		5	179
Ministério da Pesca e Aquicultura				28		3	1	1	29
Ministério da Previdência Social	26		2	20			1	'	29
Ministério das Relações Exteriores									
Ministério da Saúde							_		
Ministério do Trabalho e Emprego	599		27	626	12	42	3	57	683
Ministério dos Transportes								_	
Ministério do Turismo	32			32		1	1	2	34
Transportes	105		1	106		1		1	107
Turismo			2	2					2
Total	3.310		127	0 3.437	63	151	19	233	3.670

Nota 3: Não inclui o BACEN.



^{1 -}Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L8112/90) das Autarquias Federais.
2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha. 4 - Inclui o INCRA.

^{5 -} A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

 ⁶⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
 7 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

				Natureza	Jurío	lica - FUNDA	AÇÕES				
Órgãos da administração		INTEGRA					PROPORCI				Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 5 1		Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 5	Total	
Presidência da República ²	27				27						27
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Mnistério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	27				27						27
Ministério das Comunicações											
Ministério da Cultura	11		1		12						12
Ministério da Defesa ³	1				1						1
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Mnistério do Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Ministério da Educação	718		22		740	18	27	4		49	789
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda											
Ministério da Integração Nacional											
Ministério da Justiça	32		3		35		6			6	41
Ministério do Meio Ambiente											
Ministério de Minas e Energia											
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	260		3		263	5	6			11	274
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social											
Ministério das Relações Exteriores	2				2						2
Ministério da Saúde	138	1	7		146		16	2		18	164
Ministério do Trabalho e Emprego	10				10						10
Ministério dos Transportes											
Mnistério do Turismo											
Total	1.226	1	36	1	1.263	23	55	6		84	1.347



^{1 -}Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) das Fundações Federais 2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha. 4 - Inclui o INCRA.

^{5 -} A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

 ⁶⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
 7 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE. Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Órgãos da administração		INT	TEGRAL .				PROF	PORCIONAL			Total ³
Orgaos da administração	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Total
Acre	33				33	1	2			3	36
Alagoas	114		4		118	1	4	2		7	125
Amapá	99		2		101		14			14	115
Amazonas	139		13		152	2	2			4	156
Bahia	360		7		367		5	2		7	374
Ceará	251		6		257		10	2		12	269
Distrito Federal	941		31		972	13	44	4		61	1.033
Espírito Santo	195		4		199	1	7			8	207
Goiás	218		4		222	2	3	1		6	228
Maranhão	145		4		149	3	8	2		13	162
Mato Grosso	165		5		170	2	3			5	175
Mato Grosso do Sul	133		5		138		8	2		10	148
Minas Gerais	813		33		846	10	32			42	888
Pará	245		6		251	5	11			16	267
Paraíba	257		13	1	271		11	1		12	283
Paraná	293		5		298	6	15	2		23	321
Pernambuco	314		19		333	6	7			13	346
Piauí	92		5		97		4			4	101
Rio de Janeiro	1.536		81	1	1.618	26	75	23		124	1.742
Rio Grande do Norte	222		8		230	2	8	2		12	242
Rio Grande do Sul	514		12		526	7	11	3		21	547
Rondônia	141		2		143	1	6			7	150
Roraima	114		4	1	119	1	22			23	142
Santa Catarina	334		10		344	8	19	1		28	372
São Paulo	722		14		736	17	32	4		53	789
Sergipe	91		4		95	3	4			7	102
Tocantins	26		1		27	1	3			4	31
Total	8.507		302	3	8.812	118	370	51		539	9.351

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo 1, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões		INTEGRAL				PROF	PORCIONAL			Total ³
Grandes Regioes	Voluntária	Compulsória Invalid	lez Outros	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Total
Norte	797	28		826	11	60			71	897
Nordeste	1.846	70		1.917	15	61	11		87	2.004
Sudeste	3.266	132	2	3.399	54	146	27		227	3.626
Sul	1.141	27		1.168	21	45	6		72	1.240
Centro-oeste	1.457	45		1.502	17	58	7		82	1.584
Total	8.507	30:	2	8.812	118	370	51		539	9.351

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 09/07/2015).

^{1 -}Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

 ²⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
 3- Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE. Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

^{1 -} Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

²⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria. 3- Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações, Escolariadade do Cargo e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE

				IΝΊ	TEGRAL	- Qtde								PROP	ORCIO	NAL ·	- Qtde				- 6	
Órgãos da administração		NS			NI			NA		Total		NS			NI			NA		Total	Outros ⁶	Total 7
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	TOTAL	Mas	Fem T	otal	Mas	Fem 1	Total	Mas	Fem 1	otal	TOLAI	Mas Fem Tota	I
Presidência da República ²	64	75	139	44	60	104	1		1	244	6	3	9	2		2				11		255
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	76	17	93	72	33	105	19	4	23	221	1		1	2	1	3				4		225
Mnistério das Cidades																						
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	45	40	85	59	41	100	1		1	186	2		2	3		3				5		191
Ministério das Comunicações				6	6	12				12					2	2				2		14
Ministério da Cultura	8	17	25	9	13	22	1	1	2	49				2		2				2		51
Ministério da Defesa 3	44	44	88	173	137	310	36	28	64	462	2	2	4	7	3	10	4	2	6	20		482
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	2	2	4	14	6	20				24	1	2	3	1	1	2				5		29
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																						
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	14	17	31	17	23	40	1	3	4	75		2	2	4		4				6		81
Ministério da Educação	766	715	1.481	539	693	1.232	148	124	272	2.985	65	52	117	27	36	63	11	9	20	200		3.185
Ministério do Esporte	1		1							1												1
Ministério da Fazenda	251	300	551	92	185	277	4	16	20	848	16	6	22	10	18	28	4	11	15	65		913
Ministério da Integração Nacional	8	2	10	26	10	36				46				1	1	2				2		48
Ministério da Justiça	329	86	415	38	38	76	1	2	3	494	15	3	18	2	3	5	1		1	24		518
Ministério do Meio Ambiente	37	39	76	62	41	103	1		1	180				3	1	4	1		1	5		185
Ministério de Minas e Energia	8	4	12	12	11	23				35					1	1				1		36
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão 5	49	33	82	147	96	243				325	5	2	7	6	2	8				15		340
Ministério da Pesca e Aquicultura																						
Ministério da Previdência Social	82	57	139	131	373	504				643	13	6	19	18	21	39				58		701
Ministério das Relações Exteriores	16	9	25	8	4	12				37												37
Ministério da Saúde	367	286	653	401	547	948	4	3	7	1.608	9	15	24	39	40	79				103		1.711
Ministério do Trabalho e Emprego	62	54	116	30	62	92				208	2	1	3	2	3	5				8		216
Ministério dos Transportes	20	6	26	62	39	101				127	2		2		1	1				3		130
Ministério do Turismo					2	2				2												2
Total	2.249	1.803	4.052	1.942	2.420	4.362	217	181	398	8.812	139	94	233	129	134	263	21	22	43	539		9.351

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipo e Classificação, Escolariadade do Cargo e Sexo , segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

										Tipos	e Clas	sificaçã	o de Ap	osenta	dorias									
Escolaridade do Cargo				lı	ntegral								Pro	oporcio	nal					Outros	2		TOTAL	•
Escolaridade do Cargo		Voluntá	ria	Co	mpuls	ória	ı	nvalide	z	V	oluntári	ia	Co	mpulsó	ria	ı	nvalide	z		Outros	•		IOIAL	•
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Nivel Superior - NS	2.175	1.760	3.935			-	74	43	117	46	35	81	82	46	128	11	13	24		-		2.388	1.897	4.285
Nível Intermediário - NI	1.823	2.366	4.189	2	. 1	3	117	53	170	15	14	29	105	102	207	9	18	27				2.071	2.554	4.625
Nível Auxiliar - NA	204	179	383				13	2	15	4	4	8	17	18	35							238	203	441
S/Inform.																								
Total	4.202	4.305	8.507	2	1	3	204	98	302	65	53	118	204	166	370	20	31	51				4.697	4.654	9.351

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

a Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - Apartir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

⁻ Os aduos dunizados acuma das comes a come de contra de come de cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

^{2.} Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
3. Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações, Escolariadade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

	INTEGRAL - Qtde										PROPORCIONAL - Qtde											
Órgãos da administração		NS			NI			NA		Total		NS			NI			NA		Total	Outros 6	Total 7
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Iotai	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem '	Total	Total	Mas Fem Total	
Presidência da República ²	25,1	29,4	54,5	17,3	23,5	40,8	0,4		0,4	95,7	2,4	1,2	3,5	0,8		0,8				4,3		100,0
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	33,8	7,6	41,3	32,0	14,7	46,7	8,4	1,8	10,2	98,2	0,4		0,4	0,9	0,4	1,3				1,8		100,0
Mnistério das Cidades																						
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	23,6	20,9	44,5	30,9	21,5	52,4	0,5		0,5	97,4	1,0		1,0	1,6		1,6				2,6		100,0
Ministério das Comunicações				42,9	42,9	85,7				85,7					14,3	14,3				14,3		100,0
Ministério da Cultura	15,7	33,3	49,0	17,6	25,5	43,1	2,0	2,0	3,9	96,1				3,9		3,9				3,9		100,0
Ministério da Defesa 3	9,1	9,1	18,3	35,9	28,4	64,3	7,5	5,8	13,3	95,9	0,4	0,4	0,8	1,5	0,6	2,1	0,8	0,4	1,2	4,1		100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	6,9	6,9	13,8	48,3	20,7	69,0				82,8	3,4	6,9	10,3	3,4	3,4	6,9				17,2		100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																						
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	17,3	21,0	38,3	21,0	28,4	49,4	1,2	3,7	4,9	92,6		2,5	2,5	4,9		4,9				7,4		100,0
Ministério da Educação	24,1	22,4	46,5	16,9	21,8	38,7	4,6	3,9	8,5	93,7	2,0	1,6	3,7	0,8	1,1	2,0	0,3	0,3	0,6	6,3		100,0
Ministério do Esporte	100,0		100,0							100,0												100,0
Ministério da Fazenda	27,5	32,9	60,4	10,1	20,3	30,3	0,4	1,8	2,2	92,9	1,8	0,7	2,4	1,1	2,0	3,1	0,4	1,2	1,6	7,1		100,0
Ministério da Integração Nacional	16,7	4,2	20,8	54,2	20,8	75,0				95,8				2,1	2,1	4,2				4,2		100,0
Ministério da Justiça	63,5	16,6	80,1	7,3	7,3	14,7	0,2	0,4	0,6	95,4	2,9	0,6	3,5	0,4	0,6	1,0	0,2		0,2	4,6		100,0
Ministério do Meio Ambiente	20,0	21,1	41,1	33,5	22,2	55,7	0,5		0,5	97,3				1,6	0,5	2,2	0,5		0,5	2,7		100,0
Ministério de Minas e Energia	22,2	11,1	33,3	33,3	30,6	63,9				97,2					2,8	2,8				2,8		100,0
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão 5	14,4	9,7	24,1	43,2	28,2	71,5				95,6	1,5	0,6	2,1	1,8	0,6	2,4				4,4		100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura																						
Ministério da Previdência Social	11,7	8,1	19,8	18,7	53,2	71,9				91,7	1,9	0,9	2,7	2,6	3,0	5,6				8,3		100,0
Ministério das Relações Exteriores	43,2	24,3	67,6	21,6	10,8	32,4				100,0												100,0
Ministério da Saúde	21,4	16,7	38,2	23,4	32,0	55,4	0,2	0,2	0,4	94,0	0,5	0,9	1,4	2,3	2,3	4,6				6,0		100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	28,7	25,0	53,7	13,9	28,7	42,6				96,3	0,9	0,5	1,4	0,9	1,4	2,3				3,7		100,0
Ministério dos Transportes	15,4	4,6	20,0	47,7	30,0	77,7				97,7	1,5		1,5		0,8	0,8				2,3		100,0
Ministério do Turismo					100,0	100,0				100,0												100,0
Total	24,1	19,3	43,3	20,8	25,9	46,6	2,3	1,9	4,3	94,2	1,5	1,0	2,5	1,4	1,4	2,8	0,2	0,2	0,5	5,8		100,0

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu

Tabela 7.20 - Parcipação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações, Escolariadade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
Escolaridade do Cargo				In	tegral								Pre	oporcio	nal					Outros	2		TOTAL	•
Escolaridade do Cargo	,	Voluntá	ria	Co	mpulsé	ria	ı	nvalidez	z	V	oluntár	ia	Co	mpulsó	ria	l	nvalide	z	İ '	Outros	•		IOIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Nivel Superior - NS	91,1	92,8	91,8			0,0	3,1	2,3	2,7	1,9	1,8	1,9	3,4	2,4	3,0	0,5	0,7	0,6		•		100,0	100,0	100,0
Nível Intermediário - NI	88,0	92,6	90,6	0,1	0,0	0,1	5,6	2,1	3,7	0,7	0,5	0,6	5,1	4,0	4,5	0,4	0,7	0,6				100,0	100,0	100,0
Nível Auxiliar - NA	85,7	88,2	86,8				5,5	1,0	3,4	1,7	2,0	1,8	7,1	8,9	7,9							100,0	100,0	100,0
S/Inform.																								
Total	89,5	92,5	91,0	0,0	0,0	0,1	4,3	2,1	3,2	1,4	1,1	1,3	4,3	3,6	4,0	0,4	0,7	0,5				100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

 ⁶⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
 7 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

^{1 -} Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.
2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
3 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE. Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

			Quanti	tativo de	aposentad	orias e p	articipação p	percentual			
Órgãos do GDF	Inte	gral	Propor	cional	Compu	Isória	Inval	idez	Total Geral ²		
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	
Corpo de Bombeiros Militar	98	89,9	2	1,8			9	8,3	109	100,0	
Policial Militar	651	94,5	19	2,8			19	2,8	689	100,0	
Policial Civil	161	96,4	5	3,0			1	0,6	167	100,0	
Total	910	94,3	26	2,7			29	3,0	965	100,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 09/07/2015). O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

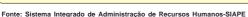
1- Incluí somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

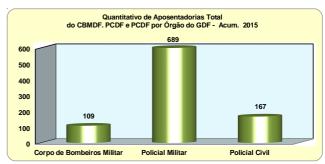
2- Posição: Junho/2015

Nota 1. Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.







Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal 1, segundo os Tipos de Aposentadorias

- SIAPE

ANO / MÊS	Evolução	Total				
	Integrais	Integrais Proporcionais Compulsória I				
Acumulado 2006	271	39		276	586	
Acumulado 2007	306	12		24	342	
Acumulado 2008	467	19		41	527	
Acumulado 2009	372	17		33	422	
Acumulado 2010	579	23		179	781	
Acumulado 2011	473	22		68	563	
Acumulado 2012	674	43		68	775	
Acumulado 2013	628	30		54	712	
Acumulado 2014	1.029	41		89	1.159	
2015 ²	910	26		29	965	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 09/07/2015).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE. 1- Incluí somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

2- Posição: Junho 2015 (Acumulado no ano)

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



